GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIII EDIÇÃO Nº 132 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo	1		48
Poder Executivo	2	22	
Vice-Governadoria		28	48
Casa Civil		28	
Secretaria de Estado de Governo	5	28	48
Secretaria de Estado de Economia	6	30	50
Secretaria de Estado de Saúde	11	34	53
Secretaria de Estado de Educação	11	38	55
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes		39	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	17	39	55
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	18	41	113
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		42	114
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	18	42	115
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL		43	115
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura			117
Secretaria de Estado da Mulher		43	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	18	44	117
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	19	44	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	19	44	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	19	45	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer		45	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal	19	45	118
Secretaria de Estado de Projetos Especiais		45	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	20	46	120
Defensoria Pública		47	
Procuradoria-Geral		47	
Tribunal de Contas	20		
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	21		
Ineditorial			122

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

Em 22 de janeiro de 2024

Com base no ANEXO III da Resolução nº 332 de 2022, e Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00001318/2021-12 - Interessado: CLINICA OFTALMOLOGICA TEIXEIRA PINTO LTDA, valor R$ 121,16 (cento e vinte um reais e dezesseis centavos), referente à Nota Fiscal 11349.

PROCESSO SEI: 00001-00034248/2020-06 - Interessado: CLINICA OFTALMOLOGICA TEIXEIRA PINTO LTDA, valor R$ 106,25 (cento e seis reais e vinte cinco centavos), referente à Nota Fiscal 10863.

PROCESSO SEI: 00001-00000077/2024-37 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHPDF valor R$ 44,17 (quarenta e quatro reais e dezessete centavos), referente à Nota Fiscal 31276.

PROCESSO SEI: 00001-00015256/2024-79 - Interessado: HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA, valor R$ 25,74 (vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00017104/2022-49 - Interessado: HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA, valor R$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00044117/2021-18 - Interessado: HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA, valor R$ 40,04 (quarenta reais e quatro centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00042577/2021-01 - Interessado: HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA, valor R$ 427,68 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), referente à Recurso de Glosa.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ

Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Substituto

ANDERSON MOTTA BARBOSA

Ordenador de Despesa, Substituto

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

Em 22 de janeiro de 2024

Com base no ANEXO III da Resolução nº 332 de 2022, e Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00010768/2024-49 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHPDF, valor R$ 77,75 (setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 30153.

PROCESSO SEI: 00001-00000928/2024-41 - Interessado: EXATA CLINICA R ODONTOLOGICA LTDA, valor R$ 1.370,13 (um mil trezentos e setenta reais e treze centavos), referente à Nota Fiscal 3339.PROCESSO SEI: 00001-00004379/2024-84 - Interessado: EXATA CLINICA R ODONTOLOGICA LTDA, valor R$ 240,48 (duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 3569.

PROCESSO SEI: 00001-00000764/2024-52 - Interessado: LAB - LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, valor R$ 862,16 (oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), referente à Nota Fiscal 2043.

PROCESSO SEI: 00001-00004397/2024-66 - Interessado: CLÍNICA DE PSICOLOGIA LEA SANTOS TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL

LTDA, valor R$ 4.092,29 (quatro mil noventa e dois reais e vinte e nove centavos), referente à Nota Fiscal 107.

PROCESSO SEI: 00001-00004575/2024-59 - Interessado: ORALCLIN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, valor R$ 230,35 (duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 341.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.522, DE 11 DE JULHO DE 2024

(Autoria: Deputado Iolando)

Obriga o Distrito Federal a implantar aplicativo móvel voltado para pessoas com deficiência visual, com previsão de chegada do ônibus em tempo real e recursos de comando de voz para orientação de trajeto.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Distrito Federal obrigado a implantar aplicativo móvel voltado para pessoas com deficiência visual, com previsão de chegada do ônibus em tempo real e recursos de comando de voz para orientação de trajeto.

Parágrafo único. O aplicativo deverá ser disponibilizado gratuitamente para download em lojas virtuais de aplicativos móveis.

Art. 2º O aplicativo deverá conter informações atualizadas em tempo real sobre a previsão de chegada do ônibus nos pontos de parada do Distrito Federal, bem como recursos de comando de voz para orientação de trajeto.

Art. 3º (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 46.001, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 e, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 100, de 8 de julho de 2021, com as alterações introduzidas pelo Convênios ICMS nº 93, de 4 de agosto de 2023, e nº 145, de 2 de setembro de 2023; e no Decreto Legislativo nº 2.352, de 13 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
CADERNO I
ISENÇÕES
(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 6º DESTE REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
.....	.....	.....	.....
184	As operações:		
	I - com o medicamento Spinraza (Nusinersena) injection 12mg/5ml, classificado no código 3004.90.79 da Nomenclatura Comum do Mercosul, destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME;	ICMS 78/20 ICMS 96/18	A partir de 24/09/20
	II - com o medicamento Zolgensma (princípio ativo Onasemnogene Abeparvovecxioi), classificado no código 3002.90.92 da Nomenclatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado (NCM/SH);	ICMS 52/20	A partir de 24/09/20
	IIII - com medicamentos destinados a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME, que contenham o princípio ativo Risdiplam 0,75 mg/mL x 80 mL, pó para solução oral, classificado no código 3004.90.69 da Nomenclatura Comum do Mercosul.	ICMS 100/21 ICMS 93/23 ICMS 145/23	A partir de 1º/01/22 A partir de 1º/10/23 A partir de 20/10/23
	.....		
	NOTA 3 - O Convênio ICMS n.º 100, de 8 de julho de 2021, foi publicado no DOU de 9/7/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 16, de 26/7/2021, publicado no DOU de 27/7/21, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.352, de 13 de dezembro de 2021.		
	NOTA 4 - O Convênio ICMS n.º 93, de 4 de agosto de 2023, que altera o Convênio ICMS n.º 100/2021, foi publicado no DOU de 8/8/2023, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 31, de 24 de agosto de 2023, publicado no DOU de 25/8/2023.		
	NOTA 5 - O Convênio ICMS 145, de 2 de setembro de 2023, que altera o Convênio ICMS n.º 100/2021, foi publicado no DOU de 3/10/2023, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 40, de 19 de outubro de 2023, publicado no DOU de 20/10/2023.		
.....	.....	.....	.....

" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 46.002, DE 11 DE JULHO DE 2024

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento de solo urbano denominado QD. 01, 02, 03, 04, Av. Primavera, EQ. 01/02, EQ. 03/04 e EQ. 04/05, localizado no Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 00392-00006838/2019-12, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento de solo urbano denominado QD. 01, 02, 03, 04, Av. Primavera, EQ. 01/02, EQ. 03/04 e EQ. 04/05, localizado no Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 135/2018, no Memorial Descritivo - MDE-RP 135/2018 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 135/2018.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.925, de 04 de setembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 46.003, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para ocupação, a título precário, de áreas públicas lindeiras contíguas e não contíguas ao imóvel de uso predominantemente comercial, mediante contraprestação do preço público, de que trata o art. 2º da Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A expedição de autorização para ocupação, a título precário, de áreas públicas lindeiras contíguas e não contíguas aos imóveis, de uso predominantemente comercial, correspondentes aos lotes classificados na LUOS como UOS CSII 1, CSII 2, CSII3, CSIIR 1, CSIIR 2, CSIIR 3, CSIIR NO, CSIIR 1 NO, CSIIR 2 NO, CSIInd 1, CSIInd 2 CSIInd 3, CSIIndR e RO2, será realizada mediante contraprestação de preço público.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto compreende-se por:

I - área lindeira contigua: área adjacente, diretamente ligada ao imóvel em que se exerce a atividade comercial, utilizada, exclusivamente, para extensão das suas instalações e estruturas;

II - área lindeira não contígua: área vizinha, situada nas proximidades do imóvel, onde ser exerce a atividade comercial, em distância não superior ao raio de 50 (cinquenta) metros, utilizada, exclusivamente, como extensão da atividade comercial licenciada;

III - termo de autorização para ocupação, a título precário, de áreas públicas lindeiras contíguas e não contíguas: documento emitido pelo Poder Público que autoriza, precariamente, a ocupação de áreas públicas lindeiras ao imóvel de uso predominantemente comercial.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 2º A abertura e a instrução dos processos administrativos para expedição de autorização de ocupação de área pública, a título precário, mediante contraprestação de preço público, deverá seguir e conter os seguintes fluxos e documentos:

I - requerimento declaratório, para fins de expedição de autorização para a ocupação de área pública, a título precário, dirigido à respectiva Administração Regional, conforme modelo do Anexo I;

II - preenchimento de declaração específica, para fins de cadastro, lançamento e recolhimento do preço público, pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL ou pelos órgãos parceiros, correspondente a todo o período da ocupação, apurado desde o seu início;

III - apresentação de comprovante de pagamento de preço público e de certidão negativa de débitos, junto à DF Legal;

IV - juntada de croqui com imagens, coordenadas, metragem e tipo da ocupação, por parte do interessado;

V - documentação da pessoa jurídica requerente (CNPJ e contrato social atualizado);

VI - documento de identificação e CPF do proprietário da empresa e dos sócios;

VII - se representado por procurador, com poderes específicos;

VIII - documentação de identificação e CPF do proprietário do imóvel;

IX - escritura do imóvel, certidão de ônus reais ou documento equivalente;

X - contrato de locação.

§ 1º Protocolizado o requerimento declaratório para fins de expedição de autorização para ocupação das áreas públicas de que trata este Decreto, e cumpridas as exigências e requisitos legais, bem como eventuais pendências, as Administrações Regionais devem concluir a análise e a instrução processual no prazo de até 60 dias, salvo quando houver exigências pendentes de cumprimento por parte do interessado, ou quando houver expressa vedação legal, bem como justificada impossibilidade de regularização, hipóteses que poderão suspender o prazo de conclusão da instrução processual por até 30 dias.

§ 2º O cadastro, o lançamento e a homologação das declarações de ocupações de áreas públicas apresentadas pelos interessados poderão ser realizados mediante elaboração de estudos técnicos e relatórios de vistoria, por meio de imagens de satélite e sistemas de geoprocessamento, de processos existentes ou vistoria in loco, por parte de agentes públicos das Administrações e/ou da DF Legal, para fins de constatação dos parâmetros, metragem, padrão, tipo, condições e o período de ocupação da área lindeira ocupada ou a ser ocupada.

§ 3º O prazo do § 1º não interfere no cadastro, no lançamento ou na cobrança de ofício ou por homologação dos preços públicos devidos, correspondentes ao período e à metragem da área pública lindeira ocupada ou declarada, seja por meio de realização de vistorias, levantamentos ou ações fiscais realizadas por agentes públicos ou servidores da DF Legal.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS, CONDIÇÕES E ACESSIBILIDADE

Art. 3º A autorização para ocupação de área pública, a título precário, mediante contraprestação de preço em áreas lindeiras, contíguas e não contíguas, ao imóvel de uso predominantemente comercial é condicionada à observância dos seguintes parâmetros, condições e diretrizes:

I - garantir a livre circulação de pedestres no espaço público em que ocorrer a ocupação a título precário, bem como o acesso franco ao mobiliário urbano das cidades e adequada visibilidade dos motoristas nas vias adjacentes, no sentido de melhor qualificar o espaço urbano;

II - não interferir ou restringir nos fluxos de pedestres e nas rotas acessíveis;

III - garantir acesso às escadas e rampas, para circulação de pedestres e pessoas com deficiência;

IV - captar as águas pluviais advindas das coberturas da área ocupada, sendo proibido o deságue nas calçadas públicas;

V - garantir a preservação das árvores existentes, de acordo com a legislação ambiental vigente;

VI - não interferir no acesso às redes de infraestrutura e demais equipamentos urbanos existentes ou projetados, cabendo ao ocupante o ônus da recuperação de qualquer dano;

VII - manter a mesma atividade que ocorre na unidade imobiliária localizada em lote lindeiro contíguo ou não contíguo à área pública a qual está relacionada;

VIII - utilizar materiais que possuem características provisórias e que sejam de fácil remoção;

IX - garantir uma faixa externa livre no entorno da ocupação, com largura mínima de dois metros;

X - manter faixa livre de no mínimo três metros, quando limítrofe a ponto de parada de ônibus;

XI - manter afastamento mínimo de dois metros das vias classificadas na hierarquia viária como locais;

XII - manter afastamento mínimo de três metros para as vias coletoras e para as vias arteriais;

XIII - garantir no mínimo dois metros de largura de calçada para circulação de pedestres em espaços livres entre os conjuntos de lotes de uso predominantemente comercial, incluídos aqueles em galerias ou sob marquises;

XIV - garantir faixa livre com largura mínima de seis metros, entre o limite externo da ocupação e os demais lotes previstos no parcelamento urbano, de modo a favorecer a circulação de pedestres;

XV - manter o pé direito livre, com altura mínima de três metros em galerias ou sob marquises e entre conjunto de lotes com uso predominantemente comercial.

Art. 4º A autorização para ocupação de área pública, a título precário, mediante contraprestação de preço em áreas lindeiras, contíguas e não contíguas, ao imóvel de uso predominantemente comercial deverão observar os seguintes limites e marcos temporais:

I - as ocupações existentes até 31/12/2018, podem ser autorizadas de acordo com a metragem identificada ou constatada à época, conforme estudos técnicos e relatórios de vistoria, desde que observados os parâmetros, condições, limites e diretrizes deste Decreto e legislações urbanísticas em vigência;

II - para as ocupações efetuadas a partir de 01/01/2019, a área pública a ser requerida fica limitada a até 400 m², desde que observados os requisitos, condições, parâmetros, limites e diretrizes deste Decreto e legislações urbanísticas em vigência.

§ 1º As áreas públicas ocupadas poderão ter suas metragens reduzidas de ofício, a qualquer tempo, sem direito a qualquer tipo de indenização ou de ressarcimento, mediante a emissão de termo aditivo com ressalva à autorização eventualmente concedida, caso o poder público identifique a necessidade de adequação da área ao estritamente necessário ao exercício da atividade econômica desenvolvida ou no interesse público.

§ 2º As Praças Públicas previstas nas plantas de parcelamento urbano, registradas em cartório, não podem ser objeto de ocupação a título precário.

Art. 5º A autorização para a ocupação de área pública, a título precário, mediante contraprestação de preço, deve obedecer aos requisitos, condições, parâmetros, limites e

diretrizes estabelecidos neste Decreto, sem prejuízo ao Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COEDF, à Lei de Uso e Ocupação do Solo, às legislações ambientais, de saúde, de segurança pública, de trânsito, de metrologia e às demais legislações específicas para cada tipo de atividade a ser exercida.

§ 1º A autorização a que se refere o caput só poderá ser concedida, exclusivamente, à pessoa jurídica exercente da atividade comercial, desde que a atividade econômica corresponda à mesma licenciada para o estabelecimento e a ocupação da área pública tenha sido devidamente declarada na Licença de Funcionamento.

§ 2º As autorizações emitidas na vigência deste Decreto terão validade até a implementação das disposições contidas em legislação específica, conforme comando do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

CAPÍTULO IV

DO PREÇO PÚBLICO

Art. 6º O Preço público pela utilização das áreas lindeiras dos imóveis, definidas no art. 1º deste Decreto, deve ser calculado de acordo com a fórmula Pp = Vu x K x A, sendo:

I - Pp é o Preço Público devido anualmente;

II - Vu é o valor unitário, em reais por metro quadrado, obtido a partir da divisão do valor do imóvel pela sua área total construída, constantes em campos específicos da Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

III - K é constante fixada por este Decreto com valor igual a 0,042 conforme parágrafo único desse artigo;

IV - A é a área objeto da Autorização Precária;

V - a constante K é o coeficiente de ajuste do Vu para adequar os valores dos imóveis já edificados, excluindo a edificação.

Parágrafo único. A constante K é o produto dos seguintes fatores:

a) 0,5 correspondente à relação percentual entre o valor do lote não edificado e o valor do imóvel construído, fixada por este Decreto em 50%;

b) 0,007 corresponde à relação percentual entre o valor da autorização de uso mensal e o valor de avaliação para venda de uma área idêntica, fixada por este Decreto com valor 0,7%;

c) 12, correspondente ao número de meses do ano, com o objetivo de se obter o valor da autorização de uso anual.

Art. 7º O cadastro dos ocupantes e/ou autorizatários, bem como o lançamento dos preços públicos devidos, devem ser realizados pelos órgãos competentes, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Demandas e Arrecadação Fiscal (SIDAF) disponibilizado pela DF LEGAL, sem prejuízo à posterior migração dos créditos para o Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal – SISLANCA, nos termos do Decreto nº 38.097, de 30 de março de 2017.

Parágrafo único. O preço público será recolhido por meio Documento de Arrecadação Único – DAR, emitidos pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística – DF Legal, por meio de código de receita específico, destinado à arrecadação de preço público decorrente da ocupação, a título precário, de áreas públicas lindeiras, contíguas e não contíguas aos imóveis de uso predominantemente comercial.

Art. 8º O pagamento do preço público é obrigatório e devido pelo período da ocupação, independentemente de sua regularidade, e não assegura ao ocupante a regularização da ocupação ou a emissão da Autorização.

§ 1º O preço público é devido anualmente, podendo ser pago em cota única ou em até 12 cotas mensais.

§ 2º Os débitos vencidos relativos ao preço público, decorrente de ocupação anterior à autorizada, poderão ser parcelados em até 60 parcelas mensais, obedecendo o disposto neste Decreto e na Lei Complementar nº 833/2011.

§ 3º Constatado o inadimplemento de 3 parcelas consecutivas, será promovida a abertura de procedimento administrativo para a revogação da autorização concedida e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, cumulativamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Para viabilizar a cobrança, a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística – DF Legal poderá solicitar compartilhamento de dados ao órgão competente pela gestão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Art. 10. Os atos complementares serão objeto de normatizações atribuídas ao Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística – DF Legal, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 6.302 de 16 de maio de 2019.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 41.668, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

MODELO

REQUERIMENTO DECLARATÓRIO

Assunto: Requerimento de autorização para ocupação de área pública, a título precário, mediante contraprestação de preço público, de caráter temporário, transitório e de duração efêmera.

O (A) Requerente:_____CNPJ nº_____, com endereço comercial no (a)_____, vem, respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência a abertura de processo administrativo com vista à expedição de autorização para ocupação de _____m² de área pública lindeira contígua e _____m² não contígua, a título precário, para uso predominantemente comercial, mediante contraprestação do preço público, a teor da Lei n° 769, de 23 de setembro de 1994, conforme documentação e croqui anexados, reconhecendo e declarando ciência de que devem ser observados os parâmetros, condições e diretrizes do decreto e legislações específicas que regem a matéria, nos seguintes termos.

DECLARO, nos termos do Decreto nº XX.XXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2024, que:

I - Será garantida a livre circulação de pedestres no espaço público em que ocorrer a ocupação a título precário, bem como o acesso franco ao mobiliário urbano das cidades e adequada visibilidade dos motoristas nas vias adjacentes, no sentido de melhor qualificar o espaço urbano;

II - Não haverá interferência ou restrição nos fluxos de pedestres e nas rotas acessíveis;

III - Será garantido acesso às escadas e rampas, para circulação de pedestres e pessoas com deficiência;

IV - Serão captadas as águas pluviais advindas das coberturas da área ocupada, sendo proibido o desague nas calçadas públicas;

V - Será garantida a preservação das árvores existentes, de acordo com a legislação ambiental vigente;

VI - Não haverá interferência no acesso às redes de infraestrutura e demais equipamentos urbanos existentes ou projetados, cabendo ao ocupante o ônus da recuperação de qualquer dano;

VII - As Praças Públicas previstas nas plantas de parcelamento urbano registradas em cartório não serão objeto de ocupação a título precário;

VIII - Será mantida a mesma atividade que ocorre na unidade imobiliária localizada em lote lindeiros e não lindeiros à área pública a qual está relacionada;

IX - Serão utilizados materiais que possuam características provisórias e que sejam de fácil remoção;

X - Será garantida uma faixa externa livre no entorno da ocupação, com largura mínima de dois metros;

XI - Será mantida faixa livre de no mínimo três metros, quando limítrofe a ponto de parada de ônibus;

XII - Será mantido afastamento mínimo de dois metros das vias classificadas na hierarquia viária como locais:

XIII - Será mantido afastamento mínimo de três metros para as vias coletoras e para as vias arteriais;

XIV - Será mantido no mínimo dois metros de largura de calçada para circulação de pedestres em espaços livres entre os conjuntos e lotes de uso predominantemente comercial, incluídos aqueles em galerias ou sob marquises;

XV - Será garantida faixa livre com largura mínima de seis metros, entre o limite externo da ocupação e os demais lotes previstos no parcelamento urbano, de modo a favorecer a circulação de pedestres;

XVI - Será mantido o pé direito livre, com altura mínima de três metros em galerias ou sob marquises e entre conjunto de lotes com uso predominantemente comercial;

XVII - Será mantido o adimplemento do preço público, de acordo com o vencimento dos boletos, sob pena de revogação da autorização para a ocupação de área pública, a título precário, mediante contraprestação de preço público;

XVIII - A autorização para a ocupação, a título precário, mediante contraprestação de preço público, obedecerá aos parâmetros estabelecidos neste Decreto, sem prejuízo do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, das legislações ambientais, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, juntamente com as demais legislações específicas para cada tipo de atividade a ser exercida.

Cidade, DF, ____de_____de_____.

assinatura

_____

NOME COMPLETO DO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR

DECRETO Nº 46.004, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete do Governador e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00431-00013772/2024-71, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos comissionados relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Distrito Federal os cargos comissionados relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 03301642, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 46.004, de 11 de julho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 03301801); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 03301350); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 03300746) - ASSESSORIA ESPECIAL -Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 03301805) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 03301776) - CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CPE-07, 01 (SIGRH 03301657) - CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-07, 01 (SIGRH 03300757) - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 03301745); Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 03301779) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DOS FUNDOS - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 03301780) - NÚCLEO DE CONTABILIDADE - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 03301675) - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assessor, CPC-05, 01 (SIGRH 03301442) - UNIDADE DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - Chefe, CPE-07, 01 (SIGRH 05800291).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 46.004, de 11 de julho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CPC-06, 01 - CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-07, 01 - CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CPE-07, 01 -SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, CPC-05, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DOS FUNDOS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS FUNDOS - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CUSTOS - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assessor Técnico, CPC-02, 02 - UNIDADE DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - Chefe, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 46.005, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04039-00001162/2024-73, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos a seguir relacionados ficam remanejados e mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 04300571, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete para a Subsecretaria de Proteção Animal e;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 04300473, de Assessor Especial, da Assessoria Estratégica, da Secretaria Executiva para a Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º Competem à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento datado em 20/05/2024, o Termo de Autorização de Uso Provisória nº 3291/2018 (15348467), Termo de Autorização de uso nº 187/2022 (85498331) e o 1º Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 187/2022 (86703104), constante no Processo Administrativo nº 00394-00008483/2018-51, em nome de RHAYLINE SILVA BARROS SOUZA, CPF nº ***.259.991.**, referente aos mobiliários urbanos do tipo boxes nº 55 e 69 da Ala B/C - Feira Permanente da 210, localizado na Região Administrativa da Samambaia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 20/05/2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, por conter erro material, a Autorização de Uso Não-Qualificada nº 168/2024, constante no Processo Administrativo nº 00394-00009117/2018-19, em nome de MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA, CPF nº ***.772.553-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 4 , situado na Feira Permanente da Estrutural, localizada na Região Administrativa do SCIA/Estrutural - DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, com base no artigo 5º do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar, a Licença Provisória de Funcionamento nº 08/2024, emitida pela Administração Regional do Guará, em nome de REGINALDO LOPES DE SOUZA, de CPF: XXX.927.813-XX, para comércio ambulante realizado na Área Especial 2S, na Região Administrativa do Guará, conforme processo SEI nº 00137-00000440/2024-05.Art.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 09 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL**,** no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no CONCENTRAÇÃO: Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF (GBS), SCEN, Trecho Enseada 1, Lote 18, Brasília - DF / PERCURSO: GBS até a rotatória da Concha Acústica, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

DISTRITO FEDERAL, CNPJ/CPF 08.977.914/0001-19, para a realização do evento 9ª Caminhada do Fogo dos Veteranos do CBMDF 2024 ocorrerá no dia 07/07/2024 , objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00002059/2024-02.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 11 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo interessado Verdurão Comércio de Camisetas Ltda., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública localizada entre os Blocos B e C, do Comércio Residencial, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS CR 506., na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 04003-00000060/2024-10.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 09 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo art. 2º, inciso I, Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, art. 255, inciso II, alínea "c", art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001976/2023-59, resolve:

Art. 1º Acolher Juízo de Admissibilidade - Relatório Circunstanciado nº 03/2024 - RA-GUAR/GAB/JSM quanto à análise dos itens levantados na Apuração Preliminar nos processos 0137-000174/2013, 0137-000294/2013, 0137-000964/2013 e 0137-000535/2012.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, c/c o art. 244, §1º, inciso III, art. 207, inciso II, art. 255, inciso II, alínea "c", art. 258, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 09 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001337/2024-74, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente da área pública localizada na QE 25, estacionamento em volta da Administração Regional do Guará, no dia 09 de Julho de 2024, das 17h às 23h59min, para realização do Encontro Antigomobilista de Brasília, representado pelo requerente Sr. Tony Teles da Cruz, CPF 030.xxx.421-xx, evento sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 09 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001638/2024-06, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente da Quadra de esporte Lúcio Costa do Guará, localizado na QELC 01 conjunto E Lote 02- Guará II, no dia 13 de Julho de 2024, das 16h às 23h, para realização do evento "Arraiá Lúcio Costa", representado pela Sra. Iara Cristina Menezes de Oliveira, CPF: 018.xxx.571-xx, evento gratuito e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 10 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002054/2024-40, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente de área pública, localizado no endereço da QE 38 AE 8 Guará II - Brasília - DF, a se realizar no período de 10 a 12 de Julho de 2024, de 09h às 18h, pela ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS FOMENTADORAS DO BEM ESTAR - AEFBE, CNPJ n. 32.854.460-0001-73, projeto financiado pelo Termo de Fomento (MROSC) Nº 17/2024 (145581321) oriundo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 10 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo art. 2º, inciso I, Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, art. 255, inciso II, alínea "c", art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/11 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001266/2024-18/2024, resolve:

Art. 1º Acolher o Juízo de Admissibilidade nº 00137-00001266/2024-18/2024 - RA-GUAR/GAB quanto à análise dos itens levantados na Apuração Preliminar no processo nº 0137-000211/2012.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no art. 2º, inciso I, Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 c/c o art. 244, §1º, inciso III, art. 207, inciso II, art. 255, inciso II, alínea "c", art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 518, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2024.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos diretamente do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).

Parágrafo Único. As Empresas Públicas, as Forças Policiais e a Defensoria Pública do Distrito Federal encaminharam seus dados manualmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

(Processo SEI nº 00150-00001844/2020-05)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001844/2020-05:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., CNPJ nº 33.200.056/0153-32 e CFDF nº 07.312.235/004-40, dispõe, no exercício de 2024, do limite R$ 66.889,24 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 01/2022

(83539879)

Processo SEI 00370-00000461/2021-25. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelos Secretário Executivo de Fazenda, JOSÉ ITAMAR FEITOSA e Subsecretário da Receita do Distrito Federal, ANDERSON BORGES ROEPKE, com fulcro no Parecer Técnico nº 17/2023 - SEDET/SAADE/COOP/DAFIS/GAPIF (142336205), aprovado pelo Ofício nº 650/2024 - SEDET/GAB (142336522), resolve firmar o 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 1/2022, celebrado com a sociedade empresária PERSIANA SUED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 37.169.661/0001-55 e CFDF nº 07.419.280/001-27, doravante denominada SOCIEDADE ACORDANTE, estabelecida no SIA/SUL Quadra 5-C Lote 31 - Guará, Brasília/DF, CEP 71.200-055, neste ato representada por CARLOS AUGUSTO DE MACEDO, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 130**** - SSP/DF e CPF nº 563.***.***-87, residente e domiciliado XXX, na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula primeira do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face do reconhecimento da viabilidade do empreendimento proposto pela SOCIEDADE ACORDANTE com os objetivos do Programa EMPREGA-DF, e considerando o disposto nos arts. 7° e 8° do Decreto nº 39.803/2019, a SOCIEDADE ACORDANTE fica autorizada a utilizar o presente regime especial de tributação, definido nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica concedido à ACORDANTE o benefício fiscal na forma a seguir fixada:

I - Percentual de crédito presumido de 60% do ICMS incidente sobre as operações internas e interestaduais com produtos de fabricação própria do empreendimento em referência, praticadas pela Sociedade a partir de Unidade Produtiva situada no Distrito Federal;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As disposições do parágrafo anterior não poderão resultar em arrecadação tributária inferior à média dos doze meses imediatamente anteriores à ratificação do ajuste, aplicando-se a este Termo de Acordo a regra contida no art. 15 do Decreto nº 39.803/2019, no que couber.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer caso deve ser recolhido o emolumento fixado no inc. II do § 6° do art. 8° do Decreto nº 39.803/2019.

PARÁGRAFO QUARTO - O disposto nesta cláusula não se aplica às operações e ou prestações constantes do art. 6° do Decreto nº 39.803/2019.".

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula segunda do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FRUIÇÃO DO REGIME

Sem prejuízo de outras condições impostas na legislação e neste Termo de Acordo, a fruição do presente regime especial fica condicionada ao cumprimento pela SOCIEDADE ACORDANTE das seguintes condições:

I - cumprir pontualmente as obrigações principais e acessórias relacionadas aos impostos devidos ao Distrito Federal;

II – manter as informações cadastrais atualizadas e aderir ao domicílio fiscal eletrônico prescrito pela Lei n° 5.910/2017;

III - manter a regularidade fiscal, nos termos do art. 2° da Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019; e

IV - Aumento do faturamento, geração de empregos diretos e, indiretos, realização de investimento e aumento da arrecadação nos termos da tabela abaixo:

Ano	2022	2023	2024
Faturamento*	R$ 3.004.510,96	R$ 3.719.870,72	R$ 4.864.446,32
Empregos diretos	17	34	52
Empregos indiretos	15	30	45
Investimento	R$ 537.017,50	R$ 1.074.035,00	R$ 1.611.052,50
Arrecadação*	R$ 356.163,11	R$ 395.961,22	R$ 739.333,90

(*) Conforme correspondência eletrônica enviada em 13/09/2021 (135527173).

CLÁUSULA TERCEIRA – Este 1º Aditivo produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês imediatamente subsequente ao de sua publicação.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente 1º Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 1/2022.

Brasília/DF, 17 de junho de 2024
Pelo DISTRITO FEDERAL
JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário Executivo de Fazenda

Pelo DISTRITO FEDERAL
ANDERSON BORGES ROEPKE
Subsecretário da Receita do Distrito Federal

Pela Sociedade PERSIANA SUED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CARLOS AUGUSTO DE MACEDO
Sócio-Administrador

1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 02/2024

Processo nº 04044-00001631/2024-58. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, neste ato representada pelos Secretário Executivo da Fazenda, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, e Subsecretário da Receita, ANDERSON BORGES ROEPKE, resolve alterar por meio deste ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE Nº 2/2024, com fulcro no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017; na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017; no art. 6º da Lei Distrital nº 6.225, de 19 de novembro de 2018; no Decreto nº 39.803, de 02de maio de 2019; no que couber da Portaria Conjunta nº 03, de 04de junho de 2019, celebrado com a sociedade empresária TOPS MASSAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 52.848.803/0001-02 e CFDF nº 08.259.479/001-24, estabelecida no Quadra 1, Conjunto 5, Lotes 23 e 24, São Sebastião - Brasília-DF, CEP: 71.698-013, neste ato representada por CLEIVERSON NATAL DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 14***90/SSPDF e CPF nº 718.***.***-91, residente e domiciliado no XXX, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – acrescenta-se a cláusula DÉCIMA SEGUNDA ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 2/2024 com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A ACORDANTE renuncia de forma irretratável aos regimes especiais previstos no Decreto nº 39.753/2019 e na Lei nº 5.005/2012, a ela concedidos pelo ATO DECLARATÓRIO Nº 41/2024 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC e pelo DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 40/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – As alterações previstas no presente Aditivo ao TARE nº 2/2024 retroagem a 1º de junho de 2024, quando entram em vigor.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Aditivo.

Brasília/DF, 28 de junho de 2024
JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário Executivo da Fazenda

ANDERSON BORGES ROEPKE
Subsecretário da Receita

CLEIVERSON NATAL DE SOUZA
Representante da TOPS MASSAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 115/2024 - SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, 05 DE JULHO DE 2024

PROCESSO: GAC 20240624-121718 / SEI 04044-00019294/2024-55 - INTERESSADO: JUNTA DE MISSOES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA - CNPJ: 33.574.617/0001-70 - ASSUNTO: Imunidade de IPVA – Templos Religiosos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DEECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria Nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO
A Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira não possui finalidade de templo de culto, conforme explicado no Parecer SEI-GDF Nº 248/2024 - SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei Nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.0

EVERTON PIGOZZO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 56, DE 11 DE JULHO DE 2024

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20240122-18193, Fabiano Ferreira da Silva, ***209.441**; 20240430-86004, Rony Alexandre Soares Pereira, ***832.286**; 20240501-86193, Thais Xavier de Castro, ***027.031**; 20240501-86220, Jorge José Alves, ***735.781**; 20240502-86401, Elaine Aparecida de Almeida, ***806.489**; P20240502-3735, Zeni Terezinha Fortes Fernandes, ***945.239**; 20240503-87518, Elaine Aparecida de Almeida, ***806.489**; 20240319-57423, Karina Momesso Bueno de Oliveira, ***931.018**; 20240308-50459, Cintia Cristina Pereira Valle, ***572.647**; P20240320-2536, Lívia Maria Cavalcante de Farias, ***210.391**; 20240320-57960, Raquel Cardoso de Oliveira Lenzi, ***477.831**; 20240320-58255, Patrícia Figueredo de Lima, ***127.211**; P20240315-2452, Ailton Vieira da Fonseca, ***378.421**; 20240320-58522, Carlos Eduardo de Oliveira Borges, ***538.921**; 20240321-58713, Ana Claudia Paulo Sousa, ***492.711**; 20240322-59964, Barbara Meira Santos, ***360.061**; 20240216-36589, Josivan Ferreira de Lima, ***502.651**; 20240216-36635, Wilson Pereira Lima Filho, ***521.221**; 20240216-36732, Francisca Fernandes de Aguiar, ***531.691**; 20240216-36843, Givaneide Aparecida Silva Bispo de Barros, ***264.081**;

20240216-36863, Rosival Malaquias de Barros, ***939.111**; 20240216-36895, Judson Martins Santana, ***460.501**. O(s) interessado(s) tem(têm) prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 57, DE 11 DE JULHO DE 2024

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, FUNDAMENTAÇÃO: 20240520-97775, COMERCIAL DE ALIMENTOS ZANETTI E ALMEIDA LTDA, 33.839.746/0001-42, SSI7B59, 2024. Considerando que o veículo foi adquirido de estabelecimento revendedor localizado em outra UF (Art. 2º, §6º, Inciso I, da Lei nº 6.466/2019); 20240528-103793, MV INFORMATICA E SERVICOS LTDA, 28.449.226/0001-93, SSK0E02, 2024. Considerando que houve a renúncia da isenção do IPVA, tendo em vista o pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo (§9º do art. 2º da Lei nº 6.466/2019); 20240529-104651, COMERCIAL DE ALIMENTOS ZANETTI E ALMEIDA LTDA, 33.839.746/0001-42, SSK0E47, 2024. Considerando que o veículo foi adquirido de estabelecimento revendedor localizado em outra UF (Art. 2º, §6º, Inciso I, da Lei nº 6.466/2019); 20240601-106553, S. Y. A FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, 22.433.864/0001-30, SSJ8A24, 2024. Considerando que houve a renúncia da isenção do IPVA, tendo em vista o pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo (§9º do art. 2º da Lei nº 6.466/2019); 20240604-107925, MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, 13.173.218/0001-90, SSH5I60, 2024. Considerando que houve a renúncia da isenção do IPVA, tendo em vista o pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo (§9º do art. 2º da Lei nº 6.466/2019); 20240604-108305, RR RODRIGUES COMERCIO BRASILEIRO DE DISTRIBUICAO, 11.292.564/0001-61, SGU3E67, 2024. Considerando que houve a renúncia da isenção do IPVA, tendo em vista o pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo (§9º do art. 2º da Lei nº 6.466/2019); 20240612-113717, SOLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, 27.911.744/0001-14, SJ3H23, 2024. Considerando que houve a renúncia da isenção do IPVA, tendo em vista o pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo (§9º do art. 2º da Lei nº 6.466/2019); 20240613-114554, REDE GERAIS DE COMUNICACAO LTDA, 22.238.711/0001-31, SGT5H64, 2024. Considerando que houve a renúncia da isenção do IPVA, tendo em vista o pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo (§9º do art. 2º da Lei nº 6.466/2019); 20240618-117681, SHARK LOGISTICA LTDA, 54.244.049/0001-19, SSK2I04, 2024. Considerando que o veículo foi adquirido de estabelecimento revendedor localizado em outra UF (Art. 2º, §6º, Inciso I, da Lei nº 6.466/2019); 20240618-117696, SHARK LOGISTICA LTDA, 54.244.049/0001-19, SSK2I27, 2024. Considerando que o veículo foi adquirido de estabelecimento revendedor localizado em outra UF (Art. 2º, §6º, Inciso I, da Lei nº 6.466/2019); 20240618-117994, MV INFORMATICA E SERVICOS LTDA, 28.449.226/0001-93, SSK0E02, 2024. Considerando que houve a renúncia da isenção do IPVA, tendo em vista o pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo (§9º do art. 2º da Lei nº 6.466/2019); 20240620-120308, DENILZA PROCOPIO GONCALVES DOS REIS, 11.575.618/0001-04, SGT0D71, 2024. Considerando que houve a renúncia da isenção do IPVA, tendo em vista o pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo (§9º do art. 2º da Lei nº 6.466/2019). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00001907/2021-80; Recurso Voluntário nº 165/2022; Recorrente: A C DA SILVA EIRELI; Advogada: Rejane Cardozo de Brito OAB/GO 38.718; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva; Data do Julgamento: 04 de março de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 35/2024

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. QUESTÃO DE FATO. VENDAS FORA DO ESTABELECIMENTO. MERCADORIA EM TRÂNSITO NO DISTRITO FEDERAL. ORIGEM COMPROVADA E DESTINO PRESUMIDO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. DIVERGÊNCIA DE QUANTIDADES EM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO FISCAL. INIDONEIDADE NÃO CARACTERIZADA. EXIGÊNCIA DO ICMS. IMPROCEDÊNCIA. As saídas para vendas fora do estabelecimento têm uma logística peculiar, desde a emissão do DANFE com destino ao próprio emitente, até a emissão do DANFE de retorno, acompanhado da documentação de saída pelas vendas realizadas, tudo para fins de registro na escrita fiscal dos contribuintes, ambos com domicílio tributário em outra unidade da Federação. Estando o veículo abordado em circulação, sem comprovação de que as mercadorias seriam vendidas no território do Distrito Federal, mostra-se inadequada a decretação de inidoneidade da documentação fiscal que acobertava a operação, por diferenças de quantidades, seja pelo contexto probatório, com farta documentação emitida, seja pela falta de comprovação de que vendas ocorreram, ou ocorreriam, nesta unidade da Federação, questão de fato que a desabilita da condição de sujeito ativo da suposta obrigação tributária. Afastada a inidoneidade da documentação fiscal, afasta-se, igualmente, a imputação de descumprimento da obrigação acessória vinculada e a multa respectiva. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Manoel Curcino e Carlos Nakata, que negaram provimento ao recurso, com declaração de voto do Cons. Manoel Curcino. Ausentes, justificadamente, os Cons. Julio Cezar de Abreu e Guilherme Salles, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Carlos Nakata e Joicy Montalvão.

Sala das sessões, Brasília/DF, 18 de março de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00028645/2021-09; Recursos Voluntários nºs 192/2023 e 193/2023; Recorrentes: EDIVALDO DOS SANTOS JÚNIOR e VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A EDIVALDO DOS SANTOS JUNIOR; Advogados: Danilo Alves Muniz OAB/MG 123.646 e Guilherme Pereira Neves OAB/DF 28.280; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data de Julgamento: 18 de março de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 47/2024

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. RECURSO VOLUNTÁRIO. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM INTUITO COMERCIAL. EMPRESA REMETENTE CONSIDERADA RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA. ART. 28 DA LEI N.º 1.254/1996 C/C ART. 124 DO CTN. AFASTAMENTO DAS RECORRENTES DA EXIGÊNCIA FISCAL. PROVIMENTO RECURSAL. Analisando os autos, denota-se que a operação realizada pela autoridade fiscal necessita de reparos, pois a declaração de inidoneidade dos documentos fiscais, baseada em suposto intuito comercial, em virtude da quantidade de produtos adquiridos pela pessoa física, por si só não possui fundamento suficiente para tal alegação. Não foi possível identificar nos autos nenhuma prova contundente de que o consumidor final tenha posteriormente revendido as mercadorias, afastando-se assim o fundamento que baseou a exigência fiscal. SOLIDARIEDADE DA PESSOA JURÍDICA. INEXISTÊNCIA. De igual sorte, não há provas nos autos que demonstrem a existência de qualquer manobra entre a vendedora e o comprador para fraudar o pagamento do imposto em análise. A imputação de responsabilidade da empresa decorre do fato de ter vendido mercadorias a pessoa física em volume e com habitualidade que supostamente caracterizam intuito comercial do adquirente. Porém, não restou comprovado interesse comum na situação constitutiva do fato gerador da obrigação principal, e, ainda, pelo fato de os coobrigados figurarem em polos opostos. Recursos Voluntários conhecidos e providos.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos recursos para, em preliminar, também à unanimidade, dar provimento a ambos os recursos, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de maio de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00034216/2021-62; Reexame Necessário nº 004/2023; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Recorrida: BRASPORT BRASIL TRANSPORTES LTDA; Advogada: Marcella Henriques Meirelles OAB/RJ 190.043; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 06 de maio de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 52/2024

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ERRO NA ELEIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE DA AUTUAÇÃO. VÍCIO FORMAL. CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Demonstrado o erro na identificação de um dos sujeitos passivos (BRASPORT TRANSPORTE LTDA), há que ser decretada a nulidade do lançamento, por vício formal, em relação a esse contribuinte. REDUÇÃO DO PERCENTUAL DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.254/1996 PELA LEI Nº 6.900/2021. CTN. APLICAÇÃO RETROATIVA. 2. Nos termos do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, aplica-se retroativamente a penalidade mais benigna aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. 3. A partir de 1º/1/2022, com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, a multa sobre o imposto, prevista no art. 65, V, “d”, da Lei nº 1.254/1996, foi reduzida do percentual de 200% para o percentual de 100%. 4. Tal redução aplica-se ao caso em apreço, posto que a presente exigência fiscal ainda não foi definitivamente

julgada. 5. Reexame necessário conhecido e desprovido, remanescendo a responsabilidade tributária em relação aos autuados AMBEV S/A e BBT TRANSPORTES, porém, com a redução, de ofício, da multa sobre o principal do percentual de 200% para 100%.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, em preliminar, à maioria de votos, rejeitar a nulidade da decisão de 1ª instância, vencido o cons. Giovani Leal, que a suscitou, conforme sua Declaração de voto e, no mérito, à unanimidade, em conhecer do reexame para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento com aplicação da Retroatividade Benigna aos autuados remanescentes, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os do Cons. Giovani Leal, Solange Leite e Joicy Montalvão, que davam provimento ao recurso, nos termos da declaração de voto do Cons. Giovani Leal.

Sala das sessões, Brasília/DF, 10 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0128-001710/2017; Reexame Necessário nº 37/2022; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Recorrida: SDFLC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Relatora: Conselheira Marta da Silveira; Data do Julgamento: 21 de março de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 55/2024

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS/ST. PROTOCOLO Nº 20/2005. INGREDIENTES PRA FABRICAÇÃO DE SORVETES. NÃO INCIDÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO CÁLCULO DO IMPOSTO. 1. Consoante a Declaração de Ineficácia de Consulta nº 07/2016, os produtos comercializados - emulsificantes e estabilizantes utilizados na fabricação de sorvetes, na codificação NCN/SH 1806.20.00 E 2106.90.29 - não se sujeitam ao Regime da Substituição Tributária de que trata o Protocolo ICMS/ST nº 20/2005. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. REMESSA DE MERCADORIAS A DESTINATÁRIO COM INSCRIÇÃO FISCAL BAIXADA. SITUAÇÃO IRREGULAR DAS MERCADORIAS. 2. Ante à constatação de que a destinatária das mercadorias encontrava-se com a inscrição baixada no Cadastro Fiscal do Distrito Federal na data da emissão do documento fiscal, restou caracterizada a inidoneidade do Danfe que acobertou a operação e, por consequência, a situação irregular das mercadorias que adentraram no território do DF, conforme o art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 18.955/1997, combinado com os arts. 57 e 58 da Lei nº 1.254/1996. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. 3. De acordo com o art. 5º, XI, "d", da Lei nº 1.254/1996, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento da entrada da mercadoria no território do Distrito Federal, procedente de outra unidade federada, destinada a estabelecimento em situação cadastral irregular. IMPOSTO RECOLHIDO PELA DESTINATÁRIA DAS MERCADORIAS. 4. A Contribuinte demonstrou que a empresa destinatária das mercadorias recolheu o ICMS incidente na operação, razão pela qual o valor ser pago deve ser abatido do crédito tributário. MULTA SANCIONATÓRIA. LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. CTN. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO. 5. A Lei nº 6.900/2021 abrandou os percentuais de multas estabelecidas na Lei nº 1.254/1996, sendo que a alínea "c" do inciso II do art. 106 do Código Tributário Nacional prescreve a retroatividade da lei que comina penalidade menos severa que a prevista na norma vigente ao tempo da sua prática. 6. Multa sancionatória que deve ser reduzida pela metade. 7. Reexame Necessário conhecido e parcialmente provido para, nesta extensão, determinar que seja decotado do imposto apurado a quantia adimplida pela empresa adquirente das mercadorias, conforme comprovante de pagamento acostado nos autos, bem como determinar que seja reduzida a multa sancionatória de 200% para 100%, nos termos da Lei 6.900/2021, mantendo a multa acessória.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para que seja decotado do imposto apurado a quantia que foi adimplida pela empresa adquirente das mercadorias, bem como para reduzir a multa sancionatória, de 200% para 100%, nos termos da Lei 6.900/2021, mantendo a multa acessória, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVERA Presidente
MARTA DA SILVEIRA Redatora

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00033229/2021-14; Reexame Necessário nº 25/2023; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Recorrida: DANIEL DIAS GONÇALVES; Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 06 de maio de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 64/2024

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. LEI Nº 1.254/1996. LEI Nº 4.567/2011. AUTO DE INFRAÇÃO. INCONGRUÊNCIA NA AUTUAÇÃO. CONSTATAÇÃO. DESPROVIMENTO. O auto de infração que atribui ao contribuinte cometimento de ilícito fiscal que destoa da verdade dos fatos, ou seja, em relação ao qual ele não praticou a infração descrita pelos agentes fiscais, não pode prosperar. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Vice-Presidente, Rycardo Henrique de Oliveira, sendo substituído pelo Conselheiro Romilson Duarte, o qual, sendo designado para presidir a sessão, foi substituído pelo Conselheiro Suplente Renato Couto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de maio de 2024
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA Redator

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00001338/2020-91; Recurso Voluntário nº 18/2021; Recorrente: MARURU PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS E INVESTIMENTOS; Advogado: Alde da Costa Santos Júnior OAB/DF 7447; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 10 de maio de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 74/2024

EMENTA: ITBI. LEI Nº 3.830/2006. LEI Nº 10.406/2002 - CÓDIGO CIVIL. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTEGRALIZADOS. CONSTATAÇÃO. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. Sendo constatado que não houve a efetiva transferência de propriedade dos imóveis apontados pelo contribuinte para integralização de capital ao patrimônio da pessoa jurídica, o que se dá com o devido registro no cartório de imóveis competente, nos termos do artigo 1.245 do Código Civil, há que se reconhecer a não ocorrência do fato gerador da obrigação tributária do ITBI. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Salas das Sessões, Brasília/DF, 20 de maio de 2024.
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA Redator

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-001917/2017; Embargos de Declaração nº 007/2024; Embargante: BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA; Advogadas: Marianna Silva e Santos OAB/RJ 231.592 e Juliana da Silva Vieira OAB/RJ 202.559; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do Julgamento: 03 de junho de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 83/2024

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. DECRETO Nº 33.268/2011. CONHECIMENTO. Apesar dos pontos suscitados pela embargante constarem das causas de decidir, cabe o conhecimento dos Embargos de Declaração para aclarar eventuais dúvidas. ICMS. LEI Nº 1.254/96. NOTA FISCAL INIDÔNEA. "BIS IN IDEM". NÃO CONFIGURAÇÃO. No caso em tela, com a declaração da documentação fiscal inidônea, a mercadoria encontrava-se em situação irregular, ocorrendo um novo fato gerador nos termos do art. 5°, inciso XVI da Lei 1.254/96. Assim, a incidência do ICMS teve fato gerador distinto, não configurando o "bis in idem". RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. DECRETO Nº 18.955/97. SOLIDARIEDADE. CONSTATAÇÃO. Nos termos do Decreto n° 18.955/97, responde solidariamente o transportador, o depositário e demais encarregados pela guarda ou comercialização das mercadorias, na hipótese das mercadorias serem entregues em local ou para destinatário diverso do constante na documentação fiscal. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de junho de 2024
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente
LUCIANA FERREIRA BRAGA Redatora

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00003896/2020-91; Reexame Necessário nº 51/2022; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Recorrida: S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do Julgamento: 29 de fevereiro de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 84/2024

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. LEI Nº 1.254/1996. LEI Nº 4.567/2011. AUTO DE INFRAÇÃO. AMBIGUIDADE NA DESCRIÇÃO DOS FATOS. CONSTATAÇÃO. DESPROVIMENTO. O auto de infração que possui ambiguidade na descrição dos fatos causa incerteza acerca da natureza da infração e não pode prosperar. O mesmo item de autuação encerra duas motivações distintas para o aproveitamento indevido do crédito fiscal. Uma decorre do valor do imposto destacado a maior no documento fiscal, e a outra decorre de operações sujeitas ao regime de substituição tributária, afastando, assim, a possibilidade de convalidação do Auto de Infração, nos termos do §4º do artigo 147 do RPAF. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do Reexame Necessário, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de junho de 2024.
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente
LUCIANA FERREIRA BRAGA Redatora

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo n. 0128-002469/2014; Recurso Extraordinário nº 103/2021; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Advogados: Cássius Ferreira Moraes OAB/DF 34.276 e Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira. Data do Julgamento: 07 de maio de 2024.

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO Nº 121/2024

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. Não se deve conhecer de recurso que trata de matéria já sumulada no TARF, pois, insubsistente, conforme se extrai do disposto no art. 100 da Lei nº 4.567/2011, que apregoa que o enunciado de súmula, a partir da data de sua publicação no DODF, terá efeito vinculante em relação aos órgãos julgadores e aos demais órgãos da administração tributária do Distrito Federal, não devendo inclusive ser objeto de apreciação, conforme se depreende do inc. II do art. 90 da mesma Lei. JURISPRUDÊNCIA. SÚMULA Nº 10/2020 DO TARF. CONFIRMAÇÃO. Tal questão está totalmente sedimentada com a edição da Súmula nº 10/2020 do TARF, que textualiza: "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320, 320-D e 320-E do referido Decreto". ALTERAÇÃO BENIGNA DA MULTA SANCIONATÓRIA. FATO NOVO SUPERVENIENTE À DECISÃO RECORRIDA. APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI. Com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, a partir de 01/01/2022, a multa sancionatória aplicada na exigência fiscal objeto dos autos deve ser reduzida, nos termos do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, aplicando-se retroativamente a penalidade mais benigna aos fatos pretéritos não definitivamente julgados. Recurso Extraordinário não conhecido, com aplicação de ofício da Lei nº 6.900/2021 para reduzir os percentuais das multas sobre a obrigação principal do AI de 50% para 25%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, não conhecer do recurso, e, de ofício reduzir a multa sancionatória de 50% para 25%, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, a Cons. Marta da Silveira e o Cons. Romilson Amaral, este por se declarar impedido, sendo substituídos pelos Cons. Suplentes Gabriela Lima e Renato Couto, respectivamente. Ausente ao julgamento do presente processo o Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo 00040-00016459/2021-19. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 73/2021; Recorrente: WANDER DA COSTA ALVES (Inventariante); Advogada: Aflana Albuquerque de Lima OAB/DF 64.543; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relatora: Conselheira Marta da Silveira. Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2024.

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO Nº 135/2024

EMENTA: LEI Nº 6.466/2019. ITCD "CAUSA MORTIS". ISENÇÃO. LODF. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. ÓBICE À OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL. 1. São isentos do recolhimento do ITCD "causa mortis" o herdeiro ou o legatário do patrimônio transmitido cujo valor não ultrapasse o limite previsto na Lei. 2. No caso, os herdeiros não atenderam à condicionante prevista na norma isentiva. 3. Existência de débitos junto à Fazenda Pública do DF na data da abertura da sucessão, ou seja, no momento do fato gerador do imposto. 4. Conforme disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), a inscrição na dívida ativa obsta o contribuinte de haver benefícios e incentivos fiscais.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Cons. Manoel Curcino, por motivo de férias regulamentares, Guilherme Salles Moreira Rocha e Solange Leite de Menezes, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rosa, Joicy Montalvão e Gabriela Lima. Também ausente, justificadamente, o Conselheiro Vice-Presidente, Rycardo Henrique de Oliveira, não havendo suplente para substituí-lo. Redatora para o acórdão, a Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília, DF, 08 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente
MARTA DA SILVEIRA Redatora

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00003145/2020-75; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 45/2023; Recorrente: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A); Advogados: Diego Bacelar Liparizi OAB/DF 33.397 e Luiz Fernando Sachet OAB/SC 18.429; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relatora: Conselheira Marta da Silveira; Data do Julgamento: 17 de janeiro de 2024.

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO Nº 137/2024

EMENTA: ICMS. CONVÊNIO Nº 126/98. SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ARQUIVO ELETRÔNICO APRESENTADO EM DESACORDO COM A NORMA. ATO COTEPE Nº 24/2010. NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA. CONSUMAÇÃO DA PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA EM VIRTUDE DA PERDA DO PRAZO LEGAL PARA SANEAMENTO DA INSTRUÇÃO. 1. À luz do disposto no § 4º da cláusula 3ª do Convênio nº ICMS 126/98, para identificar e comprovar o recolhimento indevido do imposto, a empresa de telecomunicação deve apresentar arquivo eletrônico em conformidade com o leiaute descrito no Ato Cotepe/ICMS nº 24/2010. 2. Necessário o arquivo eletrônico em formato TXT, entregue em mídia digital, com o respectivo recibo, consoante o artigo 2º do referido Ato. 3. Notificação do Fisco para saneamento do documento feita por e-mail, cujo recebimento foi confirmado pelo provedor do serviço. 4. Contribuinte que não nega o recebimento da mensagem, mas, alega supressão da previsão legal para intimações via endereço eletrônico a partir da instituição do domicílio fiscal no âmbito do Distrito Federal (Agênci@Net). 5. Intimação por e-mail convalidada com o comparecimento espontâneo da contribuinte, mediante pedido de acesso aos autos promovido por seu advogado. 6. Recorrente que teve oportunidade de sanear o documento pelo prazo de 90 dias, período em que o processo esteve disponibilizado. 7. Recurso de jurisdição voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Curcino, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Fernando Rosa. Também ausente o Conselheiro Vice-Presidente, Rycardo Henrique Oliveira, não havendo suplente para substituí-lo. Tendo em vista vacância no cargo de Conselheiro Efetivo, representante da Associação dos Proprietários de Imóveis no Distrito Federal, a Conselheira Suplente Rebeca Melo ocupou o assento na bancada.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente
MARTA DA SILVEIRA Redatora

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00065379/2018-91; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 60/2022; Recorrente: CONSÓRCIO HP-ITA (URBI MOBILIDADE URBANA); Advogado: Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva; Data do Julgamento: 21 de maio de 2024.

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO Nº 183/2024

EMENTA: ICMS. LEI Nº 4.242/2008. ISENÇÃO. ÓLEO DIESEL. CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO. DEFERIMENTO. ATO DECLARATÓRIO Nº 20/2015-GEESP/COTRI/SUREC/SEF. POSTERIOR INSCRIÇÃO DA BENEFICIÁRIA DA ISENÇÃO NO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA DO DF. CND VÁLIDA. REVISÃO DO BENEFÍCIO. POSSIBILIDADE. LEI ORGÂNICA DO DF. CONSTITUIÇÃO. ATO DECLARATÓRIO Nº 462/2020-GEESP/COTRI/SUREC/SEF. LEGALIDADE. A certidão negativa de débitos apenas garante a inexistência de dívidas relativamente ao período anterior à data de sua emissão. Não tem efeito liberatório em relação às inscrições em dívida ativa posteriores a sua expedição, ainda que tais inscrições tenham ocorrido no prazo de validade do documento. Constatado, no caso, que a concessionária de transporte público esteve inscrita no cadastro da dívida ativa do DF por determinado período, este deve ser desconsiderado para fins da isenção do ICMS sobre óleo diesel de que trata a Lei nº 4.242/2008, por força do disposto no art. 173 da Lei Orgânica do DF e no art. 195, § 3º, da Constituição Federal. Não há, pois, qualquer vício de ilegalidade no Ato Declaratório nº 462/2020- GEESP/COTRI/SUREC/SEF que revisou o Ato Declaratório nº 99/2019- GEESP/COTRI/SUREC/SEF, concessivo da isenção à recorrente. DEPÓSITO JUDICIAL. DÍVIDA ATIVA. SUSPENSÃO DE EFEITOS. PERÍODO. O depósito judicial de débitos inscritos em dívida ativa que, comprovadamente, motivaram a suspensão do benefício fiscal, autorizam a revisão do ato declaratório que reduziu o período alcançado pela isenção relativa ao ICMS, tendo como termo final a data anterior à deste depósito, no caso 25 de abril de 2019. Recurso conhecido e parcialmente provido para fixar como período da suspensão da isenção os dias transcorridos entre 29 de março e 25 de abril, do ano de 2019.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial no sentido de alterar o período de cassação para 29/03/2019 a 25/04/2019, nos termos da declaração de voto da Cons. Joicy Montalvão. O Conselheiro Relator alterou seu voto para acompanhar o entendimento da Cons. Joicy Montalvão. Foram votos vencidos os dos Cons. Manoel Curcino e Júlio Cezar de Abreu, que negaram provimento ao Recurso. Ausentes, justificadamente, os Cons. Julio Cezar Nascimento de Abreu, Manoel Antonio Curcino Ribeiro e Luciana Ferreira Braga, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Carlos Daisuke Nakata e Karoline Cord de Sá.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 02 de julho de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO (*)

Processo nº 0128-000168/2015; Embargos de Declaração nº 67/2023; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 02 de abril de 2024.

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO Nº 169/2024

EMENTA: LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TEMA 456 DO STF. FATO NOVO. POSSÍVEL OMISSÃO DO JULGADO. CONHECIMENTO. Merecem conhecimento os Embargos de Declaração, opostos à decisão plenária do TARF que

negou provimento ao Recurso Extraordinário, com fundamento em tese possivelmente conflitante com o tema em destaque, no caso, de que existe lei em sentido estrito no Distrito Federal (Lei nº 1.254/1996), autorizando a cobrança antecipada do ICMS, incidente sobre determinados produtos. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MÉRITO ENFRENTADO. OMISSÃO DO JULGADO. INEXISTÊNCIA. Embora conhecidos, não merecem provimento os Embargos de Declaração, desde que, comprovadamente, a matéria de mérito foi enfrentada na decisão embargada, conforme Acórdão nº 126/2023 do Pleno do TARF. LEI Nº 1.254/1996. LEI EM SENTIDO ESTRITO. ANTECIPAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS, MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR E HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA, PREVISÃO NA LEI. MERCADORIAS ALCANÇADAS E PRAZO PARA A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. REMESSA AO REGULAMENTO. POSSIBILIDADE. É procedente o procedimento fiscal, que pautou-se na legislação de regência, ainda que em forma de decreto, e à qual se vinculam os autuantes, legislação esta que não feriu o princípio da reserva legal, uma vez que foi a Lei nº 1.254/1996 que definiu a hipótese de incidência, o momento da ocorrência do fato gerador e a previsão do pagamento antecipado do ICMS, remetendo ao regulamento tão somente a definição das mercadorias que se submetem a esta sistemática e os prazos para recolhimento. PRESSUPOSTO INEXISTENTE. NULIDADE DO LANÇAMENTO. EFEITOS INFRINGENTES AOS ACLARATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. Afasta-se, também, a pretensa concessão de efeitos infringentes aos aclaratórios, para fins de declaração da nulidade do lançamento, tendo em vista que que não foi o Decreto nº 18.955/1997 que criou a hipótese de incidência, e o momento da ocorrência do fato gerador, mas sim a própria Lei nº 1.254/1996, ao dispor que "O imposto incide sobre a entrada no território do Distrito Federal, proveniente de outra unidade federada, de mercadoria sujeita ao regime de pagamento antecipado do imposto". Não resta descumprida, portanto, a regra matriz de incidência tributária, que prevê a existência de lei em sentido estrito para fins de antecipação. STF. RE 1.373.942. REGIME ANTECIPADO DO ICMS. LEI ORDINÁRIA. LEGALIDADE. Nos autos do Recurso Extraordinário nº 1.373.942-DF, o STF reconhece peremptoriamente que a lei ordinária pode estabelecer a tributação no regime antecipado do ICMS e, considerando que no DF, tal tributação é estipulada por tal instrumento legislativo, correta está a presente decisão. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Cons. Marta da Silveira, sendo substituída pela Cons. Suplente Gabriela Lima e Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de junho de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 125, de 03 de julho de 2024, página 18.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 47/2024

Recorrente: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Advogado: ROBERTO DUQUE ESTRADA DE SOUSA. OAB/RJ Nº 80.668. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00008336/2023-89 - SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00008336/2023-89, pertinente ao Auto de Infração nº 2.827/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 118396015), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/05/2024 (doc. SEI 141850197). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, pois nos termos do art. 4º da Lei n° 5.910/2017, que instituiu o domicílio fiscal eletrônico no Distrito Federal, considera-se realizada a intimação ao sujeito passivo na data da consulta eletrônica ao teor da comunicação enviada. Se a consulta não for realizada em até 15 dias, será considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo. Constata-se, nestes autos, que a intimação foi enviada ao contribuinte, via domicílio fiscal eletrônico, em 05/03/2024 (doc. SEI 142540447), sendo o recorrente considerado cientificado em 26/03/2024, nos termos da Lei 5.910/2017 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Assim, o prazo fatal de 30 dias para interposição do recurso manejado se encerrou em 10/05/2024, sendo, portanto, INTEMPESTIVO.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 03 de julho de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 59/2024

Recorrente: FKP CORPORATE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Advogado: FABRÍCIO DORNAS CARATA. OAB/DF Nº 56.678. Processo: 0127-000022/2018-SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS/ COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão exposta no Ato Declaratório nº 476/2023 -NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 140214116, 140210250 e 140214359), interpostas em 06/05/2024 . Nos termos do art. 4º da Lei n° 5.910/2017, que instituiu o domicílio fiscal eletrônico no Distrito Federal, considera-se realizada a intimação ao sujeito passivo na data da consulta eletrônica ao teor da comunicação enviada. Se a consulta não for realizada em até 15 dias, será considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo. Constata-se, nestes autos, que a intimação foi enviada ao contribuinte, via domicílio fiscal eletrônico, em 08/12/2023 (doc. SEI 128862602), sendo o recorrente considerado cientificado em 02/01/2024, nos termos da Lei 5.910/2017 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Assim, o prazo fatal de 30 dias para interposição do recurso manejado se encerrou em 16/02/2024, sendo, portanto, INTEMPESTIVO.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 1º de julho de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133 de 2021, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, e, ainda no uso das atribuições que lhe conferem a Instrução nº 12, de 16 de fevereiro de 2024, a qual delegou a competência prevista no art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, em especial no que tange à designação da Equipe de Planejamento da Contratação especificada no inciso VII, art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Ordem de Serviço nº 35, de 10 de junho de 2024, publicado no DODF nº 110, de 12 de junho de 2024, página 6, contados à partir do dia 11 de julho de 2024, para que a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), conclua os trabalhos, referente ao processo nº 04031-00000857/2024-53.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será dissolvida após a conclusão da fase de seleção do Fornecedor.

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 333, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento Investigativo Preliminar - PIP nº 05/2024-SES/DF, SEI nº 00060-00237981/2024-19 por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 15/07/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 777, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Educação da Primeira Infância Flor de Magnólia vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, conforme Processo 00080-00070917/2021-16.

Art. 2º O Centro de Educação da Primeira Infância Magnólia funcionará na QN 07, Área Especial 01, no Riacho Fundo II/DF, CEP: 71.805-814.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 779, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento remunerado para estudos dos servidores estáveis da Carreira Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Regulamentar o afastamento remunerado para estudos dos servidores estáveis da Carreira Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

CAPÍTULO I

DO AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS

Art. 2º O servidor estável da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, em regime laboral de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais, poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo, sem prejuízo da remuneração, para participar de programas de pós-graduação stricto sensu em Instituição de Ensino Superior (IES), no país ou no exterior, conforme o artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

Art. 3º O afastamento remunerado para estudos dar-se-á por intermédio de processo seletivo semestral a ser realizado pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape) em edital específico.

Art. 4º O Subsecretário da Eape designará 10 (dez) servidores - 7 (sete) titulares e 3 (três) suplentes - para compor a comissão responsável pelo processo de afastamento remunerado para estudos, a qual terá a competência de analisar a documentação, o projeto de pesquisa dos servidores e as prorrogações, deferindo ou indeferindo os pareceres acerca da solicitação de afastamento, a ela pertinentes, elaborados pelo Setor de Afastamento Remunerado para Estudo.

§ 1º O servidor candidato ao processo seletivo para afastamento remunerado para estudos estará impedido de compor a comissão.

§ 2º A autoridade máxima da Eape poderá rever a decisão emitida pela comissão responsável pelo processo de afastamento remunerado para estudos, desde que fundamentada na legislação vigente.

Art. 5º O Setor de Afastamento Remunerado para Estudos acompanhará a vida acadêmica do servidor, as licenças, analisará a documentação e o projeto de pesquisa, as suspensões, as prorrogações, as alterações de projetos de pesquisa, os cancelamentos e emitirá pareceres, quando necessários, acerca das solicitações dos servidores.

Parágrafo único. Os pareceres serão encaminhados à Comissão de Afastamento Remunerado para Estudos (Care) e ao Subsecretário da Eape para manifestação e, posteriormente, o Processo será encaminhado ao Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Educação para deliberação.

Art. 6º O quantitativo total anual de vagas para efeito de afastamento remunerado para estudos será distribuído, de modo equânime, nos dois semestres letivos, da forma a seguir:

I - 70% (setenta por cento) para o nível de mestrado;

II - 30% (trinta por cento) para o nível de doutorado e pós-doutorado.

§ 1º As vagas decorrentes dos percentuais dos incisos I e II, se não preenchidas para um determinado nível, poderão ser remanejadas para o outro nível, cujo número de servidores classificados exceda a quantidade inicial de vagas no processo seletivo.

§ 2º As vagas remanescentes do primeiro semestre serão acrescidas às vagas do segundo semestre, mas não serão cumulativas para o ano seguinte.

§ 3º As vagas resultantes da desistência de servidores contemplados em um semestre poderão ser ocupadas por servidor classificado, mas não contemplado no processo seletivo do referido semestre, respeitando-se a ordem de classificação do resultado final.

Art. 7º O projeto a ser desenvolvido durante o afastamento remunerado para estudos deverá compreender pesquisas com foco na Educação Básica e apresentar melhorias em sua área de atuação direta e na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nas seguintes temáticas:

a) etapas da Educação Básica;

b) modalidades da Educação Básica;

c) formação inicial e continuada de professores;

d) processos de ensino e aprendizagem;

e) currículo;

f) organização do trabalho pedagógico;

g) avaliação da aprendizagem;

h) avaliação em larga escala;

i) avaliação institucional;

j) tecnologias na educação;

k) inovação na educação;

l) inclusão educacional;

m) violência escolar;

n) cultura de paz;

o) mediação de conflitos;

p) políticas públicas educacionais;

q) organização escolar;

r) gestão escolar;

s) orientação educacional;

t) coordenação pedagógica;

u) financiamento da educação;

v) legislação educacional.

§ 1º Alterações no projeto apresentado devem ser comunicadas previamente à Eape para análise e considerações, e, dependendo da(s) alteração(ões), o afastamento poderá ser suspenso.

§ 2º O projeto somente poderá ser alterado preservando-se o interesse da Educação Básica, da melhoria da área de atuação, desde que aprovado pela Care.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Art. 8º Poderá candidatar-se ao processo seletivo de afastamento remunerado para estudos, para a realização de programas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, o servidor estável que atenda simultaneamente aos seguintes requisitos:

I - estar em exercício na SEEDF há pelo menos:

a) três anos consecutivos para mestrado, até a data da publicação do Edital do Processo Seletivo para Afastamento Remunerado para Estudos no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF);

b) quatro anos consecutivos para doutorado ou pós-doutorado, até a data da publicação do Edital do Processo Seletivo para Afastamento Remunerado para Estudos no DODF.

II - estar inscrito, admitido ou matriculado em curso oferecido por IES credenciada em temática prevista no artigo 7 e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para cursos realizados no Brasil, e por órgão competente do país, para cursos realizados fora do Brasil, até o último dia do período de interposição de recurso, conforme cronograma divulgado em edital;

III - estar inscrito, admitido ou matriculado em programa de pós-graduação compatível com a habilitação ou a área de atuação do servidor ou com as temáticas previstas no artigo 7º, a ser avaliado pela Care, até o último dia do período de interposição de recurso, conforme cronograma divulgado em edital;

IV - frequentar curso que se desenvolva na modalidade de ensino presencial;

V - frequentar curso que se desenvolva na modalidade de ensino semipresencial, no caso de mestrado profissional, a depender das normas do regimento do curso;

VI - apresentar programa do curso;

VII - apresentar parecer detalhado da chefia imediata para afastamento remunerado para estudos;

VIII - inscrever-se no processo seletivo de afastamento remunerado para estudos, considerando o cronograma divulgado em edital.

Parágrafo único. Na inscrição para o processo seletivo de afastamento remunerado para estudos, o servidor deverá apresentar justificativa da relação do projeto de pesquisa com a atividade que desenvolve na SEEDF e como essa pesquisa poderá contribuir para a melhoria da Educação Básica na área de atuação.

Art. 9º Não poderá candidatar-se ao processo seletivo de afastamento remunerado para estudos o servidor que:

I - possuir titulação correspondente ao nível do curso para o qual solicita afastamento;

II - não tiver cumprido, em efetivo exercício de suas atribuições, o prazo igual ao do afastamento remunerado para estudos anteriormente concedido;

III - estiver afastado por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro;

IV - estiver afastado para tratar de interesse particular;

V - estiver respondendo a Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

VI - estiver afastado por motivo de doença em pessoa da família, por licença paternidade, maternidade, médica ou odontológica.

Parágrafo único. O servidor deverá requerer à Gerência de Cadastro Funcional (Gecaf), vinculada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep) da SEEDF, declaração que comprove não se enquadrar nas hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI, e à Corregedoria da SEEDF declaração que comprove não se enquadrar na hipótese prevista no inciso V.

Art. 10. Caso o número de servidores aprovados no processo seletivo para afastamento remunerado para estudos seja superior ao número de vagas definido em Portaria, serão estabelecidos, em edital, critérios de desempate.

Art. 11. O afastamento remunerado para estudos dar-se-á por deliberação do Secretário-Executivo de Educação do Distrito Federal, quando o afastamento se der em território nacional ou internacional, com ônus limitado para o Distrito Federal, observado o limite anual de vagas.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DOS DEVERES DOS SERVIDORES AFASTADOS

Art. 12. O servidor beneficiado com o afastamento remunerado para estudos terá os seguintes direitos assegurados:

I - lotação na Coordenação Regional de Ensino (CRE) de origem, ao retornar do afastamento remunerado para estudos, caso possua lotação definitiva;

II - liberação integral da carga horária de trabalho semanal para frequentar curso em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário;

III - liberação parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para frequentar curso em nível de mestrado profissional, a depender das normas do regimento do curso;

IV - prazo de entrega do trabalho final e do título obtido até seis meses após a data de retorno do afastamento remunerado para estudos;

V - abono de ponto de cinco dias referente ao último ano aquisitivo do período de afastamento, conforme artigo 151 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 13. O servidor beneficiado com o afastamento remunerado para estudos terá como dever:

I - solicitar exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função gratificada em que porventura esteja investido, no ato da publicação de seu afastamento remunerado para

estudos no DODF ou, ainda, solicitar retorno ao órgão de origem, mediante revogação da cessão ou disposição, possibilitada nova cessão ou disposição quando do retorno do afastamento, desde que para desempenhar as mesmas atribuições do cargo efetivo;

II - estar ciente dos itens dispostos no termo de compromisso para afastamento remunerado para estudos;

III - permanecer no curso e na IES para o qual foi afastado;

IV - matricular-se, a cada semestre, cumprindo o número mínimo de créditos em disciplinas exigidas pelo curso;

V - comunicar ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos qualquer tipo de licença ocorrida durante o período do afastamento remunerado para estudos, no prazo máximo de 48 horas após a concessão da licença;

VI - apresentar, ao término de cada semestre letivo, os seguintes documentos:

a) relatório de desempenho acadêmico;

b) histórico escolar atualizado; e

c) declaração de aluno regular ou comprovante de matrícula do semestre seguinte, quando for o caso.

VII - submeter à apreciação do Setor de Afastamento Remunerado para Estudos a exposição de motivos para trancamento do curso, antes da efetivação do trancamento na IES;

VIII - comunicar imediatamente ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos o seu desligamento da IES, caso isso venha a ocorrer durante o afastamento remunerado para estudos;

IX - gozar férias coletivas na forma estabelecida no Calendário Escolar Anual da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

X - apresentar-se ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos, a fim de obter o Memorando de encaminhamento para reassumir suas funções laborais ao término do período de afastamento remunerado para estudos;

XI - apresentar ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos, no prazo máximo de seis meses após o retorno às atividades laborais, o título ou grau obtido com o curso que justificou seu afastamento remunerado para estudos e cópia do trabalho final, conforme o curso, para fins de análise referente à relação do projeto apresentado na solicitação de afastamento remunerado para estudos;

XII - apresentar, para cursos realizados no exterior, em um prazo máximo de doze meses após o retorno do afastamento remunerado, validação oficial de reconhecimento do diploma, emitida por IES designada pelo Ministério da Educação (MEC);

XIII - permanecer no efetivo exercício de suas atribuições, no cargo e na carga horária para o qual foi liberado, após o seu retorno, por período igual ao do afastamento remunerado para estudos concedido;

XIV - apresentar os documentos escritos em língua estrangeira acompanhados da respectiva tradução juramentada em Língua Portuguesa;

XV - apresentar justificativa ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos, caso os prazos referentes aos incisos XI e XII deste artigo não sejam cumpridos, para fins de análise e deliberações;

XVI - incluir, entre os elementos pré-textuais do trabalho final, resumo em Língua Portuguesa, quando o trabalho for, originalmente, escrito em língua estrangeira;

XVII - apresentar ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos comprovante oficial de marcação de defesa ou documento equivalente da IES;

XVIII - apresentar ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos ata de defesa ou documento equivalente de apresentação do trabalho final até cinco dias úteis após a defesa ou apresentação do trabalho final;

XIX - retomar suas funções laborais até trinta dias após a defesa ou apresentação do trabalho final, observado o prazo máximo autorizado para o afastamento remunerado para estudos.

CAPÍTULO IV

DA SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS

Art. 14. O afastamento remunerado para estudos poderá ser suspenso temporariamente:

I - no período correspondente ao das licenças remuneradas previstas nos incisos II, IV, VII, VIII, IX e X do artigo 130 da Lei Complementar nº 840, de 2011, mediante apresentação ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos dos documentos correspondentes a essas licenças;

II - no semestre em que for efetuado o trancamento total de matrícula, na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, desde que comunicado o trancamento ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos antes de efetuá-lo na IES.

Paragrafo único. Os casos de suspensão temporária previstos nos incisos I e II do artigo 14 poderão ser usufruídos no período consecutivo ao término do afastamento autorizado, mediante requerimento a ser avaliado pelo Setor de Afastamento Remunerado para Estudos, caso o servidor não tenha concluído o curso.

CAPÍTULO V

DA PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS

Art. 15. Somente haverá prorrogação do tempo de afastamento remunerado para estudos para a conclusão do curso na hipótese comprovada de solicitação por força maior ou caso fortuito comprovado, com o novo prazo expresso em declaração da IES, acompanhada da justificativa do orientador do curso, a ser analisada pelo Setor de Afastamento Remunerado para Estudos e pela Care e autorizada pelo Subsecretário da Eape e pelo Secretário-Executivo de Educação, após a publicação no DODF.

Art. 16. A prorrogação de que trata o artigo 15 desta Portaria deverá ser solicitada junto ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos com antecedência mínima de sessenta dias do término do afastamento, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, para fins de análise pela Care e autorização do Subsecretário da Eape e do Secretário-Executivo de Educação, e terá validade após a publicação no DODF.

CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DO AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS

Art. 17. Terá o afastamento remunerado para estudos cancelado, devendo retornar imediatamente as suas atividades na SEEDF, o servidor que:

I - não apresentar ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos relatório semestral de desempenho acadêmico do curso para o qual obteve autorização, até o último dia útil:

a) do mês de agosto do corrente ano, para o primeiro semestre; e

b) do mês de fevereiro do ano subsequente, para o segundo semestre.

II - apresentar frequência inferior ao mínimo exigido pela IES em quaisquer disciplinas cursadas semestralmente;

III - apresentar desempenho acadêmico inferior ao mínimo exigido pela IES, em quaisquer das disciplinas ao final do curso;

IV - trancar matrícula ou interromper o curso sem prévio aviso ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos;

V - não apresentar à Eape, no início de cada semestre letivo, comprovante de matrícula no número mínimo de créditos em disciplinas exigidas pelo curso;

VI - a pedido, solicitar cancelamento.

Art. 18. Para fins de análise, caso o servidor não consiga cumprir os prazos estipulados no inciso I do artigo 17 desta Portaria, deverá justificar o não cumprimento ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos, por meio de documentos comprobatórios.

CAPÍTULO VII

DO RESSARCIMENTO

Art. 19. O servidor beneficiado com o afastamento remunerado para estudos tem de ressarcir a despesa havida com seu afastamento, incluídos a remuneração ou o subsídio e os encargos sociais, da seguinte forma:

I - proporcional, em caso de exoneração, demissão, aposentadoria voluntária, licença para tratar de interesse particular, vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável ou afastamento para servir a outro órgão ou entidade fora do complexo administrativo do Distrito Federal, antes de decorrido período igual ao do afastamento;

II - integral, em caso de não obtenção do título ou grau que justificou seu afastamento, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito.

Art. 20. O servidor que realizar curso de mestrado ou doutorado em instituições no exterior e não obtiver a validação oficial de reconhecimento do diploma por universidade federal ou pelo MEC, ambos do Brasil, deverá restituir à SEEDF o valor integral despendido com a remuneração ou os subsídios e os encargos sociais referentes ao período total em que esteve afastado.

Art. 21. O servidor que tiver o afastamento remunerado para estudos cancelado, com base no artigo 17 desta Portaria, deverá ressarcir as despesas havidas com seu afastamento.

Art. 22. Para fins de ressarcimento, será considerado o período em que o servidor esteve afastado, de acordo com a publicação no DODF.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Quando do retorno do afastamento remunerado para estudos, o servidor deverá apresentar-se ao Setor de Afastamento Remunerado para Estudos, a fim de ser encaminhado à Sugep para movimentação, seja para unidade escolar ou para exercício em setores cujas atribuições mantenham relação com área correlata a do título ou grau que obteve com seu afastamento, desde que haja carência nesses setores.

Art. 24. É vedado autorizar novo afastamento:

I - para curso do mesmo nível;

II - antes de decorrido prazo igual ao de afastamento já concedido.

Art. 25. O servidor não poderá acumular o benefício do afastamento remunerado para estudos com o de bolsa de estudos oriunda de convênio.

Art. 26. Para efeito de cumprimento do período de permanência do servidor na SEEDF, previsto no inciso XIII do artigo 13 desta Portaria, será considerado o artigo 165 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o acompanhamento do tempo de prestação de serviço obrigatório será de responsabilidade da Sugep.

Art. 27. O servidor que obtiver afastamento remunerado para estudos em quarenta horas semanais e, após retorno à SEEDF, reverter sua carga para vinte horas semanais, terá acrescido ao período de exercício, previsto no inciso XIII do artigo 13 desta Portaria, o período correspondente ao das vinte horas revertidas.

Art. 28. O servidor que frequentar programa de mestrado, doutorado ou pós-doutorado fora do Distrito Federal terá, a título de trânsito, o prazo de cinco dias corridos, se o curso for no Brasil, ou dez dias corridos, se o curso for no exterior, para reassumir as funções na SEEDF.

Art. 29. O afastamento remunerado para estudos, em nível de mestrado e de pós-doutorado, será de no máximo dois anos e, em nível de doutorado, de no máximo quatro anos.

Art. 30. Casos omissos serão analisados pela Care, pelo Subsecretário da Eape e, em última instância, pelo Secretário-Executivo de Educação do Distrito Federal.

Art. 31. Revogam-se os artigos 41 a 67 da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013; a Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; a Portaria 145, de 09 de julho de 2020; a Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021; a Portaria 667, de 06 de julho de 2023, e a Portaria nº 736, de 2 de julho de 2024.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

No Termo de Homologação de 22 de dezembro de 2023, referente ao Parecer nº 401/2023-CEDF, e na Portaria nº 1.314, de 22 de dezembro de 2024, publicados no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, páginas 26 e 24, respectivamente, ONDE SE LÊ: "…Escola das Nações, instituição educacional bilíngue, situada na SMDB, Conjunto

19, Lote 2, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Escola das Nações, instituição educacional bilíngue, localizada no Campus Sede, situado no SHIS QI 21, Área Especial, Conjunto C1, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, e no Campus II, situado no SMDB, Conjunto 19, Lote 2, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 780, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEE 01 DE SANTA MARIA, EC 17 DE SOBRADINHO.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0379, conforme Ofícios nos 9975 e 9977, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	Custeio	Total
1	CEE 01 DE SANTA MARIA	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
2	EC 17 DE SOBRADINHO	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
	TOTAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto n° 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 03 DO GUARÁ; Processo: 0464-000264/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DA ESTRUTURAL; Processo: 0464-000072/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DO GUARÁ; Processo: 0464-000270/2014; Exercício: 2014;/Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA; Processo: 0467-000566/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF RIO PRETO; Processo: 0467-000693/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE BARRA ALTA; Processo: 0467-000413/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE COPERBRÁS DE PLANALTINA; Processo: 00080-00107649/2021-03; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DO PIPIRIPAU; Processo: 0467-000571/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 410 SUL; Processo: 0468-000751/2015; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: Caixa Escolar DA ESCOLA CLASSE LAURA SALES ASPALHA; Processo: 0468-000318/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 208 SUL; Processo: 0468-000357/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 305 SUL; Processo: 0468-000883/2014; Exercício: 2013; Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 307 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00095375/2021-94; Exercício: 2021; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00080767/2021-59; Exercício: 2021; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 05 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00186743/2022-93; Exercício: 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto n° 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 02 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000412/2015; Exercício: 2013; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ALMECEGAS; Processo: 0461-000131/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ALMECEGAS; Processo: 0461-000359/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE POLO AGRÍCOLA DA TORRE; Processo: 0461-000201/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA - APEGREC; Processo: 00080-00186411/2018-22; Exercício: 2018; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF INCRA 09; Processo: 0461-000083/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 19 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000757/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 26 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000563/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 12 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000415/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 32 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001021/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 39 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000849/2015; Exercício: 2013; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 06 DO GAMA; Processo: 0463-000748/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 11 DO GAMA; Processo: 0463-000409/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE

GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DA ESTRUTURAL; Processo: 0464-000114/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DA ESTRUTURAL; Processo: 0464-000182/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 02 DO GUARÁ; Processo: 0464-000096/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 08 DO GUARÁ; Processo: 0464-000266/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 08 DO GUARÁ; Processo: 00080-00133404/2020-42; Exercício: 2020; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO 10 DO GUARÁ; Processo: 0464-000408/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO GUARÁ; Processo: 0464-000048/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ; Processo: 0464-000097/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DO GUARÁ; Processo: 0464-000149/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA; Processo: 0464-000141/2012; Exercício: 2010; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 0465-000207/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DO CEF 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 0465-000228/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DO CEF 02 DO RIACHO FUNDO I; Processo: 0465-000291/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processo: 0465-000263/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE IPÊ; Processo: 0465-000371/2015; Exercício: 2014; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APAM DO CAIC SANTA PAULINA; Processo: 0466-000097/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DO PARANOÁ; Processo: 0466-000207/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DO PARANOÁ; Processo: 0466-000259/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM DO CEI 01 DO PARANOÁ; Processo: 0466-000120/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOÁ; Processo: 0466-000236/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CARIRU; Processo: 0466-000074/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CORA CORALINA; Processo: 0466-0000227/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLA DA ESCOLA CLASSE CORA CORALINA; Processo: 0466-000175/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE LAMARÃO; Processo: 0466-000058/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS; Processo: 0466-000064/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE SUSSUARANA; Processo: 0466-000179/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CED 01 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000848/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CED 03 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000773/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES; Processo: 0467-000280/2015; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES; Processo: 0467-000684/2015; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS; Processo: 0467-000495/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CED TAQUARA; Processo: 0467-000735/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CED TAQUARA; Processo: 0467-000762/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED VALE DO AMANHECER; Processo: 0467-000602/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED VALE DO AMANHECER; Processo: 0467-000636/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED VÁRZEAS; Processo: 0467-000274/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEE 01 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000655/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEF 01 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000759/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000574/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEF ARAPOANGA; Processo: 0467-000438/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APAM DO CEF BONSUCESSO; Processo: 0467-000029/2015; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO; Processo: 0467-000519/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO; Processo: 0467-000615/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEF JUSCELINO KUBITSCHEK; Processo: 0467-000028/2015; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; Processo: 0467-000604/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF PIPIRIPAU II; Processo: 0467-000736/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF SÃO JOSÉ; Processo: 0467-000645/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEM 02 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000567/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000649/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000854/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000621/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000580/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 08 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000661/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 09 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000254/2015; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 13 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000493/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 13 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000585/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 15 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000887/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 15 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000704/2015; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 16 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000449/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DE PLANALTINA; Processo: 0467-000489/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DO PIPIRIPAU; Processo: 0467-000562/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE PALMEIRAS; Processo: 0467-000889/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE PEDRA FUNDAMENTAL; Processo: 0467-000343/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE PEDRA FUNDAMENTAL; Processo: 0467-000554/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR SANTOS DUMONT; Processo: 0467-000582/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEP DE SAÚDE DE PLANALTINA; Processo: 0467-000326/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEEDV; Processo: 0468-000607/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CED 01 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000679/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CED DO LAGO; Processo: 0468-000540/2012; Exercício: 2010; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 01 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000335/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 01 DO PLANALTO; Processo: 0468-000888/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF ATHOS BULCÃO; Processo: 0468-000576/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 04 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000965/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 05 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000297/2014; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 6 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000388/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAM DO CEF GAN; Processo: 0468-000880/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF POLIVALENTE; Processo: 0468-000355/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAAM DO CEM ASA NORTE; Processo: 0468-000859/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAM DO CIL DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000733/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAM DO CIL DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000606/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAAM DO CIL 02 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000530/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAAM DO CIL 02 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000565/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000461/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000601/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000617/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 102 SUL; Processo: 0468-000845/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 108 SUL; Processo: 0468-000283/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO;

Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 113 NORTE; Processo: 00080-00132874/2020-99; Exercício: 2020; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 114 SUL; Processo: 0468-001002/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 204 SUL; Processo: 0468-000636/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 204 SUL; Processo: 0468-000863/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 302 NORTE; Processo: 0468-000517/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 308 SUL; Processo: 0468-000822/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 403 NORTE; Processo: 0468-000356/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE GRANJA DO TORTO; Processo: 0468-000469/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE GRANJA DO TORTO; Processo: 0468-000904/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000596/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 106 NORTE; Processo: 0468-000808/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 303 SUL; Processo: 0468-000473/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 316 SUL; Processo: 0468-001259/2012; Exercício: 2011; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CRE DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000337/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CED 308 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000345/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APAM DO CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000363/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 120 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000452/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000357/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000200/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000224/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR CEI DA 304 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000126/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000355/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000253/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 404 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000155/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 510 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000296/2012; Exercício: 2011; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC AYRTON SENNA; Processo: 0470-000687/2013; Exercício: 2013; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000385/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 419 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000160/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 419 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000226/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000298/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000199/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 310 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000306/2011; Exercício: 2010; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DO CEF 103 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000326/2011; Exercício: 2010; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DO CEF 103 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000295/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM DO CEF 213 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000183/2015; Exercício: 2014; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM do CEF 213 de Santa Maria; Processo: 0471-000305/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DO CEM 417 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000175/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO PORTO RICO; Processo: 0471-000214/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ DE MOURA; Processo: 00080-00117831/2019-40; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 05 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00091389/2021-39; Exercício: 2021; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 02 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000334/2014; Exercício: 2013.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 71, de 07 de Março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de Março de 2024, página 11, o ato que reprovou as unidades executoras da Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA - APEGREC; Processo: 00080-00186411/2018-22; Exercício: 2018 e da Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ DE MOURA; Processo: 00080-00117831/2019-40; Exercício: 2019 contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço as unidades executoras da Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA - APEGREC; Processo: 00080-00186411/2018-22; Exercício: 2018 e da Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ DE MOURA; Processo: 00080-00117831/2019-40; Exercício: 2019 que tiveram suas prestações de contas reprovadas no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.".

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 71, de 07 de Março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de Março de 2024, página 11.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 220, de 27 de Junho de 2024, publicada no DODF Nº 122, de 28 de Junho de 2024, páginas 18 e 19, que publicou as Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS, ONDE SE LÊ: "...Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM DO CEF ARAPOANGA; Processo: 0466-000583/2014; Exercício: 2014...", LEIA-SE: "...Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEF ARAPOANGA; Processo: 0467-000583/2014; Exercício: 2014...", ONDE SE LÊ: "...Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 410 NORTE; Processo: 0468-000871/2014; Exercício: 2012...", LEIA-SE: "...Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 410 NORTE; Processo: 0468-000871/2014; Exercício: 2014..."; ONDE SE LÊ: "...Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 316 SUL; Processo: 0468-000181/2016; Exercício: 2014...", LEIA-SE: "...Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 316 SUL; Processo: 0468-000181/2016; Exercício: 2015..."; ONDE SE LÊ: "...Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO; Processo: 0473-000486/2014; Exercício: 2012...", LEIA-SE: "...Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO; Processo: 0473-000486/2014; Exercício: 2013...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 11 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 227, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, 14 de junho de 2023, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00075064/2023-71, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 11 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 233, de 21 de junho de 2023, publicada no DODF nº 47-A, 21 de junho de 2023, p. 35,

para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00150180/2023-86, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA COMANDANTE-GERAL

Decisão nº 79/2024 - PMDF/GCG/AJL. Referência: Processo SEI/GDF nº 00054-00116380/2020-66; Assunto: Recurso Administrativo apresentado pela empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27, no qual questiona as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, referente à cobrança indevida para usuário do Sistema de Saúde da PMDF. Interessados: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP). PMDF.

Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas na Informação Técnica nº 128/2024 - PMDF/GCG/AJL (143881961), pelo seus próprios e jurídicos fundamentos. Diante do que consta no processo, CONHEÇO do recurso (141108249), uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade. No mérito, NEGO PROVIMENTO a fim de manter as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho, aplicadas pelo Chefe do DSAP, à empresa credenciada HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27, por ter incorrido em irregularidade contratual, em face de cobrança indevida para usuário do Sistema de Saúde da PMDF, com fulcro nos artigos 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 26.851/2006 c/c art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Encaminhe-se ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), para conhecimento e providências decorrentes. Publique-se em DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

DECISÃO DA COMANDANTE-GERAL

Decisão nº 83/2024 - PMDF/GCG/AJL. Referência: Processo SEI/GDF nº 00054-00142987/2023-44. Assunto: Inexecução parcial da obra do 14º BPM- Contrato nº 29/2021. Interessado: Departamento de Logística e Finanças (DLF). PMDF.

Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas na Informação Técnica nº 142/2024 - PMDF/GCG/AJL (145295584), pelo seus próprios e jurídicos fundamentos. Diante do que consta no processo, CONHEÇO do recurso (138560892), apesar de ser intempestivo (Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o Decreto Distrital nº 26.851/2006, art. 9º, caput e §§1º e 2º). No mérito, NEGO PROVIMENTO a fim de manter a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR, por 12 meses ou até que sejam elididos os motivos determinantes para a aplicação da sanção, à empresa WHITE TRATORES SERVICOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 04.000.710/0001-72, por ter incorrido em irregularidade contratual, com fulcro no artigo 5º, III, do Decreto nº 26.851/2006 c/c art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Encaminhe-se ao Departamento de Logística e Finanças (DLF), para conhecimento e providências decorrentes. Publique-se em DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 869, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 54001326/2008, resolve:

SUSPENDER o pagamento da pensão militar da Sra. RITA DE CÁSSIA LEITE DE CARVALHO, CPF: 342.******-87, cautelarmente, a contar de 1º de agosto de 2024, como forma de atender aos limites dispostos no art. 54 da Lei nº 10.486/2024, tendo em vista o acúmulo de duas pensões militares, conforme disposto na Decisão nº 2178/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00100546/2019-99. Assunto: Processo Administrativo. Inobservância de cláusula contratual. Cobrança indevida da taxa de 38% sobre medicamentos de uso não exclusivos de hospitais e clínicas. Instrução do feito. Multa aplicada. CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CPNJ: 01.431.250/0001-49. Referência: Portaria nº 341 de 05 de novembro de 2019 (30933610); e Decisão 001 (77626798) .

De acordo com o art. 44 da lei 9.784/1999, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e, após exaurida a fase recursal no Processo SEI nº (00054-00100546/2019-99) - ficou caracterizado a infração contratual pelo descumprimento dos itens 6.9 e 6.10 do Termo de Credenciamento n° 25/2018 do Edital de Credenciamento nº 07/2017 (37050849 e 37050715), pela empresa credenciada CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CPNJ: 01.431.250/0001-49.

Nos exatos motivos da decisão (77626798), pela referida infração contratual apurada no Processo SEI nº 00054-00100546/2019-99 , é APLICADO a sanção de MULTA nos termos do art. 87, II, da Lei nº 8.666/93. FIXADO o percentual de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho (doc. 52492831 e 52606438) vigente à época da decisão do Tribunal de Contas (16 de dezembro de 2018). Fica COMINADO o valor aplicado à sanção de R$ 3.828,08 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos) à empresa credenciada - CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CPNJ: 01.431.250/0001-49.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para: a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato. b) Notificar a empresa credenciada.

Publique-se DODF.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00017696/2019-32. Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP e BENNER GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08. Assunto: análise de Processo Administrativo onde se apura a conduta da empresa BENNER GESTÃO EM SAÚDE LTDA (AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA), CNPJ nº 06.292.009/0001-08, por perda de prazo na resposta do recurso de glosa. Ref.: Portaria 241/2019 (28747321), Relatório Circunstanciado 5 (32133167), Parecer 42 (112741858), Despacho PMDF/DSAP/ATJ/NPA (135935719).

TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00017696/2019-32 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada BENNER GESTÃO EM SAÚDE LTDA (AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA), CNPJ nº 06.292.009/0001-08. Pelo descumprimento do item 11 do Contrato de Prestação de Serviços n° 05/2014-DSAP/PMDF, e do item 4.4.9 do Termo de Referência anexo ao Edital, n° 74/2013-DSAP/PMDF, havendo perda de prazo na resposta do recurso de glosa;

Aplico a sanção de MULTA nos termos da lei (ex vi, art. 87, II, da Lei nº 8.666/93) e FIXO o percentual de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o Nota de Empenho vigente à época dos fatos (95054721). Desta forma, fica cominado o valor aplicado à sanção de R$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) a empresa credenciada BENNER GESTÃO EM SAÚDE LTDA (AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA), CNPJ nº 06.292.009/0001-08 pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 10 (dez) dias nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Após terminado o prazo recursal, com a confirmação do recebimento da notificação do preposto da empresa credenciada, encaminhar o presente processo para ATJ/DSAP.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

Precluído o prazo recursal adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

WALDECI RAMALHO
Chefe

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE JULHO DE 2024

Processo SEI nº 00054-00094804/2024-58. Editais de credenciamento DSAP. Protocolo de Terapia Medicamentosa Injetável Ambulatorial. Dispõe sobre procedimentos complementares em saúde.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FERERAL, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no art. 31 do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 c/c Portaria PMDF nº 727/2010, resolve:

Art. 1º A análise para a cobertura do tratamento da anemia por deficiência de ferro através de terapia medicamentosa injetável por Carboximaltose Férrica (Ferinject® EV) somente será realizada para pacientes adultos, quando apresentado pelo menos uma das seguintes condições:

I - Intolerância absoluta ao uso de ferro oral por náuseas e vômitos incoercíveis, refratariedade ao ferro oral em que não há resposta ao tratamento de anemia grave após 8 semanas de tratamento ou alergia ao sacarato de hidróxido férrico (NORIPURUM® EV);

II - Gastroplastia redutora; gastrectomia; doença inflamatória intestinal crônica; doença celíaca; gastrite atrófica auto-imune, com resposta insatisfatória a ferro por via oral por má absorção ou alergia ao sacarato de hidróxido férrico;

III - Neoplasia, hemodinamicamente estável, com níveis de Hemoglobina <10 g/dL, com ferropenia comprovada;

IV - Pacientes com diagnóstico de DRC, adultos, ambos os sexos, nos estágios 3 a 5 (filtração glomerular estimada inferior a 60 mL/min/1,73m2), desde que anêmico, com hemoglobina sérica inferior a 10g/dL em ambos os sexos; e em caso de deficiência absoluta ou relativa de ferro e após uso de sacarato de hidróxido férrico ou contra-indicação ao seu uso;

V - Pacientes com hemorragia grave, pós parto ou pós cirúrgica quando as medidas de suporte intra hospitalar não forem suficientes;

VI - Pacientes com limitação de acesso venoso e comprometimento cognitivo.
Art. 2º São índices para a caracterização da anemia por deficiência de ferro a ferritina abaixo de 30 ng/mL e/ou a hemoglobina abaixo de 11 g/dL.
Art. 3º Para fins de aplicação do inciso IV do art. 1º desta resolução, consideram-se:
I - parâmetros para diagnóstico de deficiência absoluta de ferro em pacientes com DRC em tratamento conservador ou em programa de diálise peritoneal: Ferritina inferior a 100 ng/mL e saturação de transferrina inferior a 20%;
II - parâmetros para deficiência relativa: Ferritina sérica entre 200 e 500 ng/mL e saturação de transferrina inferior a 20%.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se em DODF.

WALDECI RAMALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA
Em 09 de julho de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 23.829,03 (vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e três centavos); em nome de CLEIBSON DE OLIVEIRA COSTA e outros, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00113564/2024-26.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

DESPACHO DA DIRETORA
Em 09 de julho de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 4.248,40 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); em nome de MOABI JOSÉ DA SILVA referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00113628/2024-99.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

DESPACHO DA DIRETORA
Em 09 de julho de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais); em nome de ANDRÉ LUIZ SANTANA DA CONCEIÇÃO, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00113640/2024-01 .

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de julho de 2024

TORNA SEM EFEITO a Aplicação de Penalidade, publicada no DODF nº 130, de 10 de julho de 2024, página 76, referente ao processo nº 00052-00021448/2022-48-PCDF, empresa GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - PREGÃO Nº 65/2021.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 436, DE 09 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Credenciar a profissional Perita Examinadora de Trânsito, Taynara Martins Montalvão, CRM/DF 32568, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00051546/2024-97.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220240004/2024-SEAPE, resolve:
Art. 1º Publicar celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC (135551961 e 135572895), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00007435/2024-13).
Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional dos servidores, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 707, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho estabelecido pela Portaria nº 1.336, de 27 de fevereiro de 2023, conforme expresso no artigo 4º da Portaria em comento, para a implementação do Núcleo de Atendimento Direito Delas situado no Setor Central, Área Especial 5 da Cidade Estrutural – CEP: 71.255-050.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de julho de 2024

Processo nº 00070-00006261/2023-87. Interessada: EVIN PESCADOS E LOGÍSTICA LTDA. Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo.
Considerando a solicitação da Subsecretaria de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, contida nos autos do processo nº 00070-00006261/2023-87, TORNO SEM EFEITO a publicação da Decisão n.º 16 de 02 de julho de 2024, publicada no DODF nº 126 de 04 de julho de 2024, página 45. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Defesa Agropecuária para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

DECISÃO Nº 19/2024 - SEAGRI/GAB

Processo nº 00070-00006261/2023-87. Interessada: EVIN PESCADOS E LOGÍSTICA LTDA. Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo.
ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 5.800/2017. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.
ACOLHO a Nota Jurídica N.º 183/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00006261/2023-87, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e mantenho a aplicação da ADVERTÊNCIA, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 183, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, que delega competência de atos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Delegar competência ao Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC para praticar os seguintes atos administrativos:

I.....

II - autorizar a abertura de licitação com respectiva realização da despesa."(NR)

.....

"Art. 2º .....

.....

XII - adjudicar, homologar, revogar ou anular procedimentos licitatórios, no âmbito da Secretaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 619, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 18 de outubro de 2022, e Ordem de Serviço nº 644, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 5º da Ordem de Serviço nº 303, de 18 de junho de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00012488/2024-88, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Análise de Documentos com Informações Pessoais (Cadip), designada pela Ordem de Serviço nº 303, de 18 de junho de 2024, publicada no DODF nº 118, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos para novas contratações referentes à tecnologia da informação e comunicação e sobre os procedimentos para aprovação do Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTIC, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Portaria n° 147, de 1º de outubro de 2019, alterada pela Portaria nº 29, de 12 de abril de 2024, com fundamento no art. 3º, incisos I e XII, dessa portaria, e considerando o que consta do processo SEI nº 00390-00002090/2018-46, Resolve:

Art. 1º Aprovar a utilização do modelo de Lista de Verificação de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação da Advocacia-Geral da União, adaptado às especificidades regulamentada nas legislação do Distrito Federal e de acordo com o objeto de cada contratação previsto no Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação - PDTIC.

Art. 2º Definir o prazo mínimo de seis meses de antecedência para a Unidade de Tecnologia propor renovações, atualizações ou novas contratações de serviços de tecnologia junto à Subsecretaria de Administração Geral – Suag, para licitação, de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação - PDTIC.

Art. 3º Definir o prazo de 6 meses antes do fim da vigência do Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTIC para a Unidade de Tecnologia submeter o novo plano diretor para deliberação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CGovTI/Seduh.

Art. 4º Definir que o Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTIC após a aprovado, deve ser disponibilizado no sítio eletrônico da secretaria e publicado o link de acesso no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a publicação do Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTIC desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para o período de 2024-2026.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Portaria n° 147, de 1º de outubro de 2019, alterada pela Portaria nº 29, de 12 de abril de 2024, com fundamento no art. 3º, inciso I, dessa portaria, e considerando o que consta do processo SEI nº 00390-00002090/2018-46, resolve:

Art. 1º Dar ampla publicidade ao Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTIC, referente a 2024-2026, aprovado na reunião do dia 13 de maio de 2024, comunicando a disponibilização do seu inteiro teor no endereço eletrônico: https://www.seduh.df.gov.br/, conforme deliberação realizada durante a 6ª Reunião Ordinária do referido Comitê, realizada em 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 11/2024

Acolho a recomendação exarada pelo Relatório 08/2024 - IBRAM/PRESI/CPSPAD 145564562, DETERMINANDO arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00391-00005255/2020-28, em razão da extinção da punibilidade de advertência pelo advento da PRESCRIÇÃO.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 09 DE JULHO DE 2024

Defere o pedido de Migração ao PRÓ-DF II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET, nos termos do art. 1ª da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-001569/1999, da empresa GOLDS GYM ACADEMIA E SERRALHERIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.***.***/****-89.

Nome da empresa: GOLDS GYM ACADEMIA E SERRALHERIA LTDA

CNPJ da empresa: 03.***.***/****-89

Número do Processo: 0160-001569/1999

Endereço incentivado: LOTE 13, QUADRA 402, CONJUNTO 01, ADE - RECANTO DAS EMAS/DF

Objetivo social da empresa: ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO, GINÁSTICA E ARTES MARCIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL.

Empregos existentes: 00 a gerar: 01 total: 01

Área do lote: 306,00m² área a ser edificada: 150,00m².

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 21 DE JULHO DE 2023 (*)

Defere a convalidação de incentivo econômico e alterações contratuais da empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 1º Reunião Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido Convalidação de Incentivo apresentado pela empresa PERFINCO - PERFILADOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA ME, atual PERFINCO PERFILADOS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA EPP , objeto do processo n° 0160-000380/1992.

Número do Processo: 0160-000380/1992.

Nome da empresa Interessada: PERFINCO - PERFILADOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA ME, atual PERFINCO PERFILADOS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA EPP

Endereço do imóvel: QE 40, CONJUNTO "B", LOTE 04 – GUARÁ II

Empregos existentes: 03 A gerar: 02 Total: 05

Área do Lote Total: 400,00 m² A ser edificada: 368,00 m²

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa PERFINCO - PERFILADOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA ME, atual PERFINCO PERFILADOS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA EPP, por meio da 5° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, registrada junto à Junta Comercial do Distrito Federal em 03/01/2008 sob o protocolo de nº 07/084243-4, por meio da qual a empresa altera objetivo social da empresa, bem como aumentou o seu Capital Social

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 138, de 24 de julho de 2023, página 21.

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 09 DE ABRIL DE 2024 (*)

Defere o pedido de sobrestamento e revisão de desconto.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de sobrestamento e revisão de desconto da empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.***.***/****-79, objeto do Processo SEI nº 0370-000219/2010, até a data de conclusão da infraestrutura mínima necessária no endereço incentivado - Lote 03, Conjunto 05, Trecho 05, Polo JK, Santa Maria/DF, inclusive quanto ao pagamento das taxas de ocupação, em atendimento ao art. 28, da Lei nº 6.468/2019.

Art. 2º Autorizar nova retificação do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II Nº 065/2017, fazendo constar o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel objeto do incentivo.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2024, página 28.

CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 04 DE MARÇO DE 2020 (*)

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 113ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2020, resolve:Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa CM de Araújo Clínica Médica e Psicologia ME, objeto do processo nº. 160.001.028/2002.Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 229/2007 - COPEP/DF, de 15 de agosto de 2007, publicada no DODF nº. 162, de 22 de agosto de 2007, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como o Edital nº. 739, de 14 de agosto de 2006, publicado no DODF nº. 163, de 24 de agosto de 2006, que tornou público apré-indicação de área da empresa.Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2020, página 6.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 229, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência e com base no artigo 28, inciso II, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 372/2023, considerando o percentual previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7788/2024-e, resolve:

Art. 1º Os valores de referência para o reembolso por faixa etária, bem como os valores máximos de reembolso parcial de até 95% do plano de saúde contratado, referente ao Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – SAÚDE TCDF do Tribunal de Contas do Distrito Federal, devem observar a tabela abaixo, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2024:

FAIXA ETÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA O REEMBOLSO PARCIAL	VALOR MÁXIMO DE REEMBOLSO PARCIAL (ATÉ 95% DO PLANO DE SAÚDE CONTRATADO
0 A 18 ANOS	R$ 604,01	R$ 573,81
19 A 23 ANOS	R$ 664,36	R$ 631,14
24 A 28 ANOS	R$ 730,81	R$ 694,27
29 A 33 ANOS	R$ 840,39	R$ 798,37
34 A 38 ANOS	R$ 966,43	R$ 918,11
39 A 43 ANOS	R$ 1.159,75	R$ 1.101,76
44 A 48 ANOS	R$ 1.484,48	R$ 1.410,26
49 A 53 ANOS	R$ 1.929,81	R$ 1.833,32
54 A 58 ANOS	R$ 2.585,99	R$ 2.456,69
59 ANOS OU MAIS	R$ 3.620,35	R$ 3.439,33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 369, de 07 de novembro 2023.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA N° 230, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência e com base no artigo 28, inciso I, alínea "a" e § 3º da Resolução nº 372/2023, considerando o percentual previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7788/2024-e, resolve:

Art. 1º Os valores de referência para o reembolso por faixa etária, referente ao Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – SAÚDE TCDF do Tribunal de Contas do Distrito Federal, devem observar a tabela abaixo, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2024:

FAIXA ETÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA DO REEMBOLSO
0 A 18 ANOS	R$ 847,69
19 A 23 ANOS	R$ 932,41
24 A 28 ANOS	R$ 1.025,67
29 A 33 ANOS	R$ 1.179,48
34 A 38 ANOS	R$ 1.356,41
39 A 43 ANOS	R$ 1.627,68
44 A 48 ANOS	R$ 2.083,44
49 A 53 ANOS	R$ 2.708,52
54 A 58 ANOS	R$ 3.629,39
59 ANOS OU MAIS	R$ 5.081,11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 370, de 07 de novembro 2023.

MÁRCIO MICHEL

SECRETARIA DAS SESSÕES

REPUBLICAÇÃO (*)

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1498

Em 19 de junho de 2024, às 15h56, reuniram-se os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, o Conselheiro-Substituto VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, o Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, e o Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, que, verificada a existência de quórum (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a Sessão Reservada nº 1498, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Ausentes, em razão de viagens de caráter oficial, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA. Em razão do afastamento comunicado pelo Ofício-Circular nº 52/2024-P/AA, no período de 18 a 20.06.2024 e de 24 a 28.06.2024, o Conselheiro-Substituto VINÍCIUS FRAGOSO atuou no decorrer desta sessão em substituição ao Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, nos termos do art. 44, c/c o art. 45, inciso I, alíneas “b” e “c”, do RI/TCDF.

JULGAMENTO

O Tribunal proferiu as seguintes decisões:

Decisão nº 136/2024, adotada no Processo nº 00600-00006492/2024-54-e, relatado pelo Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha;

Decisão nº 145/2024, adotada no Processo nº 19640/2013-e, relatado pela Conselheira Anilcéia Luzia Machado;

Decisão nº 137/2024, adotada no Processo nº 00600-00001736/2024-11-e, relatado pela Conselheira Anilcéia Luzia Machado;

Decisão nº 138/2024, adotada no Processo nº 00600-00002001/2024-04-e, relatado pela Conselheira Anilcéia Luzia Machado;

Decisão nº 139/2024, adotada no Processo nº 00600-00003869/2024-13-e, relatado pela Conselheira Anilcéia Luzia Machado;

Decisão nº 140/2024, adotada no Processo nº 00600-00014963/2022-36-e, relatado pelo Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

O(s) processo(s) apreciado(s) nesta sessão que, porventura, não figurou(aram) no Extrato de Pauta nº 18/2024, publicado no DODF de 17.06.2024, página 48, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, teve/tiveram sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Nada mais havendo a tratar, às 16h05, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 6 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

MÁRCIO MICHEL, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, VINÍCIUS FRAGOSO e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

(*) Republicação da Ata da Sessão Reservada nº 1498, de 19 de junho de 2024, por ter saído com incorreções no original constante no DODF nº 125, edição de 3 de julho de 2024, página 36.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0713698-26.2024 (0713698-26.2024.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1883523; Relatora: Desa. VERA ANDRIGHI; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: SIDRAQUE DAVI MONTEIRO ANACLETO (OAB/DF09717); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 7.422/2024. ALTERAÇÃO DA LEI DISTRITAL Nº 4.462/2010. AMPLIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL. DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL. VÍCIO DE INICIATIVA. MEDIDA CAUTELAR. REQUISITOS.

I – A ampliação dos beneficiários do Programa Passe Livre Estudantil fomentada pela Lei Distrital nº 7.422/2024, de iniciativa parlamentar, invade a competência privativa do Governador do Distrito Federal e concede gratuidade sem especificar a respectiva fonte de custeio, arts. 71, §1º, inc. IV, §2º, e 100, incs. VI e X, da LODF, por isso, nessa análise inicial, estão presentes os requisitos da probabilidade do direito e do perigo de dano.

II – Medida cautelar deferida para suspender a eficácia da Lei Distrital nº 7.422/2024, com efeito retroativo e eficácia contra todos.

DECISÃO: Deferir a liminar para suspender a eficácia da Lei Distrital nº 7.422/2024, com efeito ex tunc e eficácia erga omnes, até o julgamento de mérito da ação. Unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 11 de julho de 2024

ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES

Secretária

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2024

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, FABIANA MIRANEY DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01400774, de Assessor Especial, da Chefia-Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, O 1° SGT QPPMC LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula PMDF 20.860-4, matrícula GDF 1.709.151-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10001611, de Gerente, da Gerência de Segurança de Instalações, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, O 1° SGT QPPMC EMERSON FARIA DE ANDRADE, matrícula PMDF 20.472/2, matrícula GDF 1.715.224-0, do Cargo, Símbolo GSI-02, SIGRH 10001605, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança de Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR O 1° SGT QPPMC LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula PMDF 20.860-4, matrícula GDF 1.709.151-9, para exercer o Cargo, Símbolo GSI-02, SIGRH 10001605, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança de Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR O 1° SGT QPPMC EMERSON FARIA DE ANDRADE, matrícula PMDF 20.472/2, matrícula GDF 1.715.224-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10001611, de Gerente, da Gerência de Segurança de Instalações, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o pagamento da gratificação do Cargo Público em Comissão, CPC-08, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 284.322-6, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, CPE-06, SIGRH 00704046, de Coordenador, da Coordenação de Dados e Informação, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, página 51, o ato que nomeou JOSCICLEY DE JESUS SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 03301801, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME VIEIRA ROCHA, matrícula 0276959X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03301350, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILANE RUAS GONÇALVES, matrícula 02769468, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03300746, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MILENE DA SILVA COSTA, matrícula 02817047, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 03301805, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO RAMOS SILVA, matrícula 02797216, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03301776, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03301657, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FELIPPE AUGUSTO GOMES, matrícula 02766809, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03300757, de Secretário Executivo, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANESSA PAES DA LUZ FIX, matrícula 02800217, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03301745, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03301779, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ASSÍRIA MARIANA SEABRA BISOLO, matrícula 02797178, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03301780, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 02787539, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03301675, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIANA ARAUJO SANTANA MELO, matrícula 01768751, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 03301442, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 05800291, de Chefe, da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME VIEIRA ROCHA, matrícula 0276959X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA TEIXEIRA RORIZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MILENE DA SILVA COSTA, matrícula 02817047, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO RAMOS SILVA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02797216, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CÍNTIA CASTRO DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE DE MATOS PIRES, Extensionista Rural, matrícula 02831023, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Secretário Executivo, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS LOPES LINO FONSECA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02831856, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PAES DA LUZ FIX, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 02848090, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02800985, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução Financeira dos Fundos, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02791560, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução Financeira da Secretaria, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02787539, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contabilidade e Custos, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02790513, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA BRANDÃO DE ASSIS ALMEIDA, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02800292, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02811960, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02177420, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA BORGES MEDEIROS, matrícula 02842343, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 03301705, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA MIRANEY DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 03301705, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO SCHIFFLER SENNA GONÇALVES, matrícula 0284673X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 03301795, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANAELIZA PETERSEN DE ALBUQUERQUE VERAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 03301795, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301680, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária da Secretaria, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ASSÍRIA MARIANA SEABRA BISOLO, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02797178, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301680, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária da Secretaria, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 02814242, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03301583, de Coordenador, da Coordenação de Inovação e Governança, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2024.

NOMEAR ANDRÉ RANGEL FERNANDES, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02814625, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03301583, de Coordenador, da Coordenação de Inovação e Governança, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 02814625, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301758, de Gerente, da Gerência de Sistemas, da Coordenação de Inovação e Governança, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02803267, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301758, de Gerente, da Gerência de Sistemas, da Coordenação de Inovação e Governança, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA PEREIRA MARCELO, matrícula 02826879, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03301353, de Assessor, da Diretoria de Pactuações de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LEILANE RUAS GONÇALVES, matrícula 02769468, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03301353, de Assessor, da Diretoria de Pactuações de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula 01975951, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03300869, de Coordenador, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2024.

NOMEAR ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02783428, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03300869, de Coordenador, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, matrícula 02783428, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03300870, de Assessor, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIANA ARAUJO SANTANA MELO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01768751, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03300870, de Assessor, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 01898841, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301770, de Gerente, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes I, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02832119, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301770, de Gerente, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes I, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIZA SOUSA DE CARVALHO, matrícula 02791250, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03301815, de Assessor Técnico, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes I, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZYELLE VIEIRA DE SOUSA SANTANA, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02796805, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03301815, de Assessor Técnico, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes I, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO, matrícula 02832119, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301338, de Gerente, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes II, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE PEREIRA DA COSTA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01898841, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301338, de Gerente, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes II, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZYELLE VIEIRA DE SOUSA SANTANA, matrícula 02796805, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001256, de Assessor Técnico, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes II, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

NOMEAR LUIZA SOUSA DE CARVALHO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02791250, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001256, de Assessor Técnico, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes II, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR GEOVANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 02216345, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301333, de Gerente, da Central de Vagas de Acolhimento, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MELISSA LEMOS APOLÔNIO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01758764, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301333, de Gerente, da Central de Vagas de Acolhimento, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAYANNE LOPES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803901, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 2024.

NOMEAR CLAUDINEA DE OLIVEIRA FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803901, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803569, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Cruzeiro, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 2024.

NOMEAR MIGUEL LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803569, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Cruzeiro, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS CARMO TEIXEIRA DA SILVA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803525, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ÁDAMO CRISTHIAN DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803525, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILBERT LIMA NAVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803566, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Guará, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NÚBIA SOUZA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803567, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Guará, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NÚBIA SOUZA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803566, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Guará, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO COELHO SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803567, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Guará, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KRISTIAN ROBERT SANTOS DO CANTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803568, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Guará, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2024.

NOMEAR TAYNÁ BRUNA VIEIRA TEIXEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803568, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Guará, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISETE DA SILVA ZACARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803527, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL NUNES DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803527, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAPHAEL NUNES DE QUEIROZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803898, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELISETE DA SILVA ZACARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803898, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JESIEL LESSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803529, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDILAINE DE MORAIS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803529, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO WALLACE BARROS AMADOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803573, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Samambaia Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS TAVARES GRANJEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803573, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Samambaia Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA CAROLINE DE MORAES NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803610, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA BARRETO DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803610, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM RICARDO DA SILVA PINTO, matrícula/GDF 1.714.053-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103063, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ANDERSON DE SOUSA BRAGA, matrícula/PMDF 50.608-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103063, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel QOPM LUIZ GUSTAVO DANZMANN, matrícula 17104416, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00103942, de Chefe, da Assessoria Especial de Integração, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel QOPM EMÍLIO CASTELLAR, matrícula 50624/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00103942, de Chefe, da Assessoria Especial de Integração, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel QOBM MICKEYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula 17158869, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH

00103941, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel QOPM EMERSON ALMEIDA CARDOSO, matrícula 50561/7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103941, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANO DE MORAIS FERREIRA SILVA, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 17097002, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003145, de Gerente, da Gerência de Modelagem de Processos, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1° de julho de 2024.

NOMEAR EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 17109264, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003145, de Gerente, da Gerência de Modelagem de Processos, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, Contador, matrícula 17142571, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005450, de Gerente, da Gerência de Contratualização Regionalizada, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WAALLIS GRÉCIO GRAIA BARBOSA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16863887, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005450, de Gerente, da Gerência de Contratualização Regionalizada, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA DANIELA SIMIOLI, Enfermeiro, matrícula 01736434, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003134, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO INÁCIO DE OLIVEIRA PAULA, Contador, matrícula 1714129X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003134, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014726, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002997, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 14370395, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002997, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CRISTINA SAAD SIMPLÍCIO, Médica - Pediatria, matrícula 01460714, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007142, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MEDEIROS DE MORAES CONSTANTINO, Enfermeira, matrícula 1411012, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007142, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARAH MARTINS MACHADO SILVA - Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17095204, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2024.

NOMEAR WÉRIKA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17095654, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LORENA DA SILVA DOMINGUES, Administradora, matrícula 17096650, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006219, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GEYSA ANTUNES MARQUES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14363674, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006219, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDGAR FARIAS SANTAREM, matrícula 17091276, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55006939, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria do Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUAN JOHNY MACHADO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55006939, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria do Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARA DELANE DE SOUSA MORAIS CASTELO BRANCO, Enfermeira, matrícula 1436235X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007087, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VITALINA FERREIRA DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 17116473, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007087, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO DA COSTA CARDOSO, Enfermeiro, matrícula 17170141, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007090, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLIN CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16845781, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007090, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO VINÍCIO RODRIGUES, matrícula 17095735, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55006039, de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2024.

EXONERAR, a pedido, BRUNA FROTA ALVES, Médica - Clínica Médica, matrícula 14429829, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00000969, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2024.

NOMEAR ALEXANDRE NUNES FERREIRA, Analista em GAPS, matrícula 14395525, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00000969, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NABYLA PAIXAO PEREIRA, Assistente em GAPS - Técnico de Hemoterapia e Hematologia, matrícula 17044227, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005225, de Gerente, da Gerência de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RIBEIRO FREIRE, Assistente em GAPS - Técnico de Laboratório, matrícula 16881311, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005225, de Gerente, da Gerência de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALLANA DA SILVA STRINI, Enfermeira matrícula 17116597, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006776, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FELIPE DE CARVALHO LEITE, Médico Infectologista, matrícula 17188822, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006776, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA CORREA ROGERIO AMARAL, Enfermeira, matrícula 14408023, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006799, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2024.

NOMEAR ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE, Enfermeira, matrícula 16605780, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006799, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZIANE BRANDÃO LEITE, Médica - Endocrinologia, matrícula 0273465-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500034, de Gerente, da Gerência de Educação Médica, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE, Médica Reumatologista, matrícula 0152938-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500034, de Gerente, da Gerência de Educação Médica, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, a pedido, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01100761, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 04 de julho de 2024.

NOMEAR ANDERSON MOURA E SOUSA matrícula 164.731-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01100761, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido MARCOS TADEU DE ANDRADE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 01100710, de Diretor Adjunto, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 02 de julho de 2024.

EXONERAR ESNOMERO SABINO BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 17500115, de Superintendente, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 17500115, de Superintendente, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de abril de 2024, publicado no DODF nº 77, de 23 de abril de 2024, página 28, o ato que nomeou PABLO BELO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102208, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA DA SILVA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102208, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON BONFIM DE OLIVEIRA MALTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102257, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE LEANDRO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 734.966/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102287, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2024.

NOMEAR ARTHUR ROBERTO DE SOUSA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102287, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA FABIA NUNES SANTANA, matrícula 739.735/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102328, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2024.

NOMEAR ANDERSON CLEYTON RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102328, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL AUGUSTO PAES LIMA ROCHA, matrícula 736.308/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102338, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2024.

NOMEAR GIOVANNA CRISTINA MOREIRA MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102338, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2024, publicado no DODF nº 96, de 21 de maio de 2024, página 20, o ato que nomeou VIVIAN DE SALES FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102371, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RUAN LUCAS TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102371, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BEATRIZ DA SILVA SILVESTRE, matrícula 739.344/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102398, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 2024.

NOMEAR MARINA DE ALMEIDA MAGALHÃES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102398, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR JESSICA BRITO DE LIMA, matrícula 737.741/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102128, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DRIELLE MAGALHÃES ALVAREZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102128, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR MESSIAS ALUIZIO DOS SANTOS, matrícula 733.411/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102099, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102099, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO ALVES PINTO, matrícula 736.432/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102112, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ SOARES PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102112, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ SOARES PIRES, matrícula 739.464/0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102205, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ GUILHERME INOCÊNCIO PONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102205, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102505, de Comandante, do 17º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula 50.636/2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102505, de Comandante, do 17º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 50.891/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102557, de Comandante, do Batalhão de Policiamento Rural, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102557, de Comandante, do Batalhão de Policiamento Rural, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a MAJ QOPM ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 50.942/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102560, de Chefe, do Centro de Políticas de Segurança Pública, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS, matrícula 50.834/9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102560, de Chefe, do Centro de Políticas de Segurança Pública, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS, matrícula 50.834/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102424, de Chefe, da Seção de Reserva e Reforma, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 50.799/7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102524, de Comandante, do Batalhão de Operações Especiais, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES, matrícula 50.836/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102525, de Comandante, do Batalhão de Policiamento de Choque, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LUIZ GUSTAVO DANZMANN, matrícula 50.732/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102525, de Comandante, do Batalhão de Policiamento de Choque, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES, matrícula 50.836/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102523, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 50.799/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102486, de Chefe, do Centro de Operações da Polícia Militar, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATÁLIA PINHEIRO MIYAMOTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10100062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10100062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00402383, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA PINHEIRO MIYAMOTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00402383, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAFAELA LOPES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800114, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR JESSI KELLY RODRIGUES NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA LOPES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILVANILDO CARDOSO DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10200062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 1° de julho de 2024.

NOMEAR RAFAEL LUIZ RAMALHO DE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10200062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 326, de 04 de outubro de 2000, alterado pela Lei Complementar 1.036, de 02 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 92 e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios nos autos do Processo nº 0744172-14.2023.8.07.0000, e considerando o disposto no Processo 00020-00035310/2024-56, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra, e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor em Gestão Educacional, da carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de vagas, nome e classificação):

ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL, MONITOR EM GESTÃO EDUCACIONAL, 30 horas, Ampla Concorrência, GEORGEA NEIVA BARROS, 2.995º.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios nos autos do Processo 0711863-80.2023.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo 00020-00030799/2024-70, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 01/2014 - SEAP/SES-NM, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, e Edital de Resultado Final nº 08/2014 - SEAP/SES, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da carreira Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de vagas, nome e classificação):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Ampla Concorrência, MAURA CRISTINA DOS SANTOS VENERATO, 1892ª.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 92 e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios nos autos do Processo nº 0705290-89.2024.8.07.0018 e o disposto no Processo Administrativo 00020-00035823/2024-67, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga, sub judice, em benefício do candidato DIOMAR MONTEZUMA DO NASCIMENTO, aprovado em 28º lugar, na condição de Pessoa com Deficiência, para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, proveniente do concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de maio de 2024, publicado no DODF nº 99, de 24 de maio de 2024, página 28, o ato que exonerou, a pedido, KATIA ARAUJO ALCANTARA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de maio de 2024.", LEIA-SE: "...a contar de 24 de maio de 2024.".

No Decreto de 03 de julho de 2024, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2024, página 50, o ato que exonerou LUIS FERNANDO REGO CARVALHO, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR LUIS FERNANDO REGO CARVALHO..."; "... do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, LUIS FERNANDO REGO CARVALHO..."; "...do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2024.".

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 11 de julho de 2024

Processo: 04003-00000065/2024-34. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento do Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, matrícula 1.702.487-0, a fim de realizar visita técnica à Secretaria de Parcerias em Investimentos de São Paulo, com o intuito de conhecer os investimentos em parceria público-privadas utilizados no Estado de São Paulo, no dia 10 de julho de 2024, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JULHO DE 2024

O CONSULTOR JURÍDICO, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância ao artigo 14-A do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR EMANUELA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 16943384, ocupante do cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador sem acúmulo de vencimentos, para substituir MARINA NOGUEIRA NUNES JANSEN FERREIRA, Chefe, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 08/07/24 a 14/07/24, em razão de férias.

REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JULHO DE 2024

O CONSULTOR JURÍDICO, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância ao artigo 14-A do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR FELIPE MISAEL SOUZA MOREIRA, matrícula 17090032, ocupante do cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador sem acúmulo de vencimentos, para substituir MARINA NOGUEIRA NUNES JANSEN FERREIRA, Chefe, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 15/07/24 a 17/07/24, em razão de férias.

REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PATRICIA DÓRIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 16930282, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Relações Institucionais, da Vice Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ESTEVAO SOUZA DOS REIS, matrícula 17109841, Chefe, Símbolo CPE-02, da Assessoria de Relações Institucionais, da Vice Governadoria, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo SEI 04043-00000210/2024-38.

JULIANA BONFANTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 05 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000976/2024-12, resolve:

Art. 1° Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada no Contratação de empresa especializada em gerenciamento de viagens para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: JORGE LUIZ RAMOS, matrícula 1.712.821-8, ERICA DE OLIVEIRA CRUZ LABOISSIÉRE, matrícula 1.716.775-2, e ANDRÉ VASCONCELOS DE LARA RESENDE, matrícula: 1.715.055-8.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, Artigo 7º, §2º da Lei nº 14.133/2021, e Artigos 7º e 19 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000237/2024-21, resolve:

Art. 1° Acrescer o parágrafo único no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 65, de 15 de maio de 2024, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2024, com a seguinte redação: nas ausências e impedimentos legais dos membros previstos no caput, o servidor MATHEUS ROGERIO LIBERATO, Matrícula: 1.712.544-8 atuará como suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO, matrícula 1.697.838-2, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, BRUNO SIGMARINGA SEIXAS, matrícula 1.691.116-4, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 22 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JÚLIA LOUISE SILVA LOPES, matrícula 1.706.395-7, Assessora Especial, símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula 1.689.461-8, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de julho de 2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CINTYA ALVES DAMASCENO, matrícula nº 1.715.660-2, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria de Gestão de Sistemas nas Administrações Regionais, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ, matrícula nº 1.710.390-8, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria de Gestão de Sistemas nas Administrações Regionais, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de agosto de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 04018-00000524/2021-69.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem na Portaria nº 75 de 27 de junho de 2024, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos incisos I a II, da Portaria Segov nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, e pelo que consta no Processo SEI nº 04018-00002232/2023-22, resolve:

Art. 1º Designar VIVIA SANTOS MOTTA, matrícula 1.715.353-0, que atuará como executora titular, em substituição ao servidor ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.702.755- 1, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2023 -

SEGOV, firmado com a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.955.770/0001-74, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais e terrestres (nacionais apenas), consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 049/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (SEI 122184755), seus anexos e a Proposta (SEI 122187354), constantes do Processo SEI nº 04018- 00002232/2023-22.

Art. 2º A servidora designada nesta Ordem de Serviço atuará na supervisão, na fiscalização e no acompanhamento da execução do citado contrato, de acordo com o disposto no art. 67, caput, nos §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 2010, e, na legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA DE ABREU SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 05 DE JULHO DE 2024 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 37.770/2016, aos servidores ora relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe/padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe/padrão atual e data de vigência dos efeitos financeiros e funcionais: 174.462-3, JOSINALDO INOR DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª/V, 46.00; 40.00; 86.00; 1ª/I, a contar de 05/01/2024, processo: 00141-00000693/2024-01; 174.448-8, MARLENE ELIAS CARNEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª/V, 72.00; 40.00; 112.00; Especial/I, a contar de 05/01/2024, processo: 00141-00000409/2024-98; 0.174.457-7, WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª/V, 59.00; 40.00; 99.00; Especial/I, a contar de 05/01/2024, processo: 00400-00009410/2024-16. Relacionados ao Processo SEI nº 00141-00000302/2024-40.

Art. 2º Os feitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data de vigência expressa, conforme o artigo 3º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

_____

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 129, de 09 de julho de 2024, página 33.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 11 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR YURI ARAUJO COELHO PENNA, matrícula 1.712.883-8, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula SES 1.710.965-5, para substituir a servidora ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES, matrícula 1.690.974-7, Chefe da Assessoria de Planejamento do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CPE-07, SIGRH 00001961, no período 11 e 12/07/2024, por dispensa eleitoral e 15/07/2024, por abono de ponto da titular.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 11 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, concomitantemente com a Lei nº 41/1989 e combinado com o Decreto nº 12.960/1990, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA no âmbito desta Administração Regional do Plano Piloto, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 15 do Decreto nº 12.960/90, que estabelece que os integrantes das COMDEMAS serão designados pelos Administradores Regionais, mediante as indicações apresentadas pelos órgãos participantes, conforme consta no processo SEI-GDF nº 04039-00000590/2024-89.

Art. 2º As Comissões de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMAS tem a incumbência de promover a participação da comunidade e de assessorar diretamente os Administradores Regionais no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/90 os seguintes representantes: KADMO CORTÊS SILVA (titular e presidente) e TATYANNA COSTA ZANLORENCI (suplente); MONICA IGREJA PRADO (titular e vice-presidente) e VOLIA GOMES PEDROSA (suplente); ANA BEATRIZ PINTO (titular) e LAISA RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA (suplente); JULIANA ALMEIDA WEIZEL DE FONTURA (titular) e OTÁVIO AUGUSTO PEREIRA MOTA (suplente); HUMBERTO LUCIO (titular) e LAURA CAVALIERI BISIO (suplente); ALANCLEI BARROS (titular) e HERBERT CAVALCANTE LIMA (suplente); TITO REGIS DE ALENCASTRO FILHO (titular) e FELIPE SAADS PEREIRA MARTINS (suplente).

Art. 4º Também compõem a Comissão os seguintes servidores da Administração Pública e de Órgãos envolvidos na Política Pública Ambiental do Distrito Federal: GABRIEL BATISTA DOS SANTOS SOUSA (titular) e TEÓFILO MENEZES MACEDO (suplente) - SEMA; CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA (titular) e ISRAEL PINHEIRO TORRES (suplente) - ADASA; VALTERSON DA SILVA (titular) e DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA (suplente) - IBRAM; ANDERSON BEZERRA (titular) e ALEXANDRE RESENDE TOFETI (suplente) - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES (titular) e ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO (suplente) - SLU.

Art. 5º Conforme estabelece no Decreto nº 12.960/1990, os membros do COMDEMA têm por atribuições o previsto nos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X e alíneas (a), (b), e (c); e incisos XII; XIII e XIV do artigo 16 do Decreto nº 12960/1990.

Art. 6º Os integrantes da COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do Decreto nº 12960/1990, que será exercido a título de serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 10 DE JULHO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, TÉCNICO DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, matrícula 0.092.811-9, para substituir WANDERSON RAMON RIBEIRO, matrícula 1.693.580-2, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, código CNE-07, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 24/07/2024 a 07/08/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 09 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com os Termos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIANO COSTA MATOS, matrícula nº 1.200.277-1, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir o servidor VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula 175.676-1, designado pela Ordem de Serviço nº 110, de 07/10/2022, publicada no DODF nº 192, de 11/10/2022, p. 24, em razão de aposentadoria compulsoria, para no prazo de até 90 (noventa) dias, complementar a apuração dos fatos referente a contratação de empresa para implantação de alambrado no Guará do processo nº 0137-000294/2013, no âmbito do processo 00137-00001271/2022-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, matrícula nº 1.717.795-2, Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 2º Designar EDNA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 174.542-5, Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Ouvidoria, do Gabinete da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 3º Designar PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, matrícula nº 1.717.795-2, Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, para substituir o Coordenador da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 4º Designar DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 174.649-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, para

substituir o Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 5º Designar JACQUELINE LIMA COSTA ALVES, matrícula nº 1.719.266-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 6º Designar LILIANE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 1.719.227-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 7º Designar ELIAS VIEIRA MATOS, matrícula nº 1.710.408-4, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Itapoã Distrito Federal, para substituir o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 8º Designar ROSEMARY MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.719.126-2, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, para substituir o Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretora de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHOES DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 515, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA BALBINO DE ANDRADE, matrícula 284.593-8 na qualidade de Executora e DANIELLE FERNANDES ALMEIDA DO RÊGO, matrícula 283.384-0, na qualidade de Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024 - SEEC, firmado em 02/07/2024, entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC e o Tribunal de Contas do Distrito Federal -TCDF, que tem por objeto estabelecer os critérios e condições para que os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na qualidade de beneficiários, possam usufruir do rol de serviços e ações dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, coordenados pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos moldes do disposto no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, que instituiu os princípios e as diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção de Políticas e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Processo SEI nº 00600-00006791/2024-99.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 516, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 3, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034628/2019-88:

I - MOISÉS DOS SANTOS BAPTISTA, matrícula nº 252.243-8, para atuar como Executor Titular e;

II - WELLYANE CARVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 174.465-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - NA HORA TAGUATINGA.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40236/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 519, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49737/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 07, conforme Processo SEI nº 04033-00023476/2023-13, a saber:

I - MOISÉS DOS SANTOS BAPTISTA, matrícula nº 252.243-8, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS - NA HORA TAGUATINGA; e

II - WELLYANE CARVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 174.465-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - NA HORA TAGUATINGA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49737/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 520, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1° Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04033-00004376/2024-61, instaurado para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 04033-00015150/2023-12 e 04033-00009169/2023-11.

Art. 2° Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente); JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas de Gestão Educacional, matrícula nº 174.254-x (Membro) e ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas de Gestão Educacional, matrícula nº 20.200-2 (Membro); e MÁRCIA CAIXETA DE MELO SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.666-4 (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 313, 02/05/2024, publicada no DODF nº 85, de 06/05/2024, pág. 1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 521, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções de Executor e Suplente, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 42967/2021 (131433312), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.990.812/0001-15, cujo objeto é o fornecimento de hardware e serviços de subscrição open source Apache Hadoop para engenharia de dados visando a construção de um Data Lake para o processamento massivo em alta performance de documentos fiscais eletrônicos e dados governamentais por meio da tecnologia de Big Data, para atender aos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (56833309), no Edital de Pregão Eletrônico nº 144/2020 - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGÃO e seus anexos (56491368), na Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 026/2021 (56195510), e na Proposta de Preços (56833235), a saber:

I - VINÍCIUS DI OLIVEIRA, matrícula nº 151.898-4, como Gestor;
II - SERGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO, matrícula 46.183-0 , como Fiscal Requisitante;
III - GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula 46.179-2, como Fiscal Técnico; e
IV - ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula 0127750-2, na qualidade de Fiscal Administrativo.
Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 522, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato Nº 39597/2019 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel, óleo diesel S10 e Agente Redutor Liquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, a fim de atender às demandas da Secretaria Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00040-00004823/2019-83.
I - VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.697.849-8, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional de Arniqueira - RA-XXXIII; e
II - FIORAVANTE PELIZER PRES, matrícula 1.706.356-6, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da Administração Regional de Arniqueira - RA-XXXIII.
Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 45.669/2022-SEEC, até a publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
At. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 523, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade e apresentar a proposta de instituição do assentamento funcional digital no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional.
Art. 2º O Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, será composto por representantes:
I - da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa: JULIANE SANTOS SALES, matrícula 281.488-9 e ERNANI SOUZA GOMES FILHO, matrícula 041.603-7;
II - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas: JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO, matrícula 127.612-3 e OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO, matrícula 277.186-1;
III - da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho: RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X e EMANOEL ALVES DE AGUIAR, matrícula 270.100-6;
IV - da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação: LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 126.922-4 e JANAÍNA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1.431.259-X;
V - da Subsecretaria de Sistemas da Informação: FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula 284.457-5;
VI - da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento: DENISE FERNANDES NOBRE, matrícula nº 174.644-8;
VII - da Coordenação de Gestão de Pessoas: FREDERICO GUALBERTO SOARES MARINHO, matrícula 163.387-2 e ROBSON PEREIRA PAIVA, matrícula 175.484-X;
VIII - do Instituto de Previdência dos Servidores: PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 271.291-1 e PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI, matrícula 281.973-2;
IX - do Arquivo Público do Distrito Federal: LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 280.928-1 e IRALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1.431.258-1.
Art. 3º Os resultados do Grupo de Trabalho deverão ser entregues em Nota Técnica, que conterá, no mínimo:
I - Análise das notas técnicas prévias e situação atual do Distrito Federal para implantação;
II - Levantamento e estudo de caso de órgãos que implantaram o assentamento funcional digital;
III - Apontamento de possíveis soluções tecnológicas que possam interoperar com o sistema corporativo de gestão de pessoas, e
IV - Elaboração de recomendações e plano de ação para implantação.
Art. 4º As reuniões do grupo deverão ser registradas em atas e subscritas pelos seus integrantes.
Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, devendo, nesse caso, ser justificada e consignada em ata de reunião do Grupo de Trabalho.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 525, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 6, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034631/2019-00, a saber:
I - LARISSA BEZERRA DE MACEDO, matrícula nº 255.567-0, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS - CÉU DAS ARTES DO RECANTO DAS EMAS; eII - MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAÍSO, matrícula nº 249.674-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CÉU DAS ARTES DO RECANTO DAS EMAS.
Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40238/2019, até a publicação desta Portaria.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de julho de 2024

PROCESSO: 00010-00000978/2024-10. INTERESSADA: ELLEN NUNES LEITE. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.
AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora ELLEN NUNES LEITE, matrícula nº 193.441-4, Técnica em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 ano. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VI - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00019898/2024-00, resolve:
CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 31, de 23 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, página 73, do ato que designou JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de

Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

DESIGNAR ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1.430.550-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 a 10 de julho de 2024, por motivo de afastamento legal do titular.

DESIGNAR ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1.430.550-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00019568/2024-14, resolve:

DESIGNAR ROMULO BALDEZ DE BARROS, matrícula nº 109.116-6, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Monitoramento do NICMS-II, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 12 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00019777/2024-50, resolve:

DESIGNAR FANUEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 280.428-X, para substituir o(a) Chefe de Fiscalização Itinerante I, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização Itinerante I, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00002022/2024-81, resolve:

SUSPENDER, a contar de 24 de abril de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora VANESSA SOARES ALBERTO, matrícula nº 174.658-8, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 24 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024, a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00018837/2024-17; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor GERALDO DE ALEMAR SANTANA, matrícula nº 36.763-X, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00018249/2024-83; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor FRANCISCO DE ASSIS PIRES, matrícula nº 32.398-5, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00018843/2024-74; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 92.295-1, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00019184/2024-93, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 193, de 08 de julho de 2024, publicada no DODF nº 130, de 10/07/2024, pág. 41, que averbou o tempo de contribuição do servidor LUCAS RODRIGUES DAMASCENO, matrícula nº 284.725-6, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...ao período laborado de 06/01/2023 a 14/05/2024 para a Defensoria Pública do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...ao período laborado de 06/11/2023 a 14/05/2024 para a Defensoria Pública do Distrito Federal...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor JOSE HABLE, matrícula nº 46.285-3, Auditor-Fiscal da Receita do DF, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 09 de julho de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00019565/2024-72.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de julho de 2024

PROCESSO: 00094-00003477/2024-94. INTERESSADO: ANDERSON MOURA E SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula nº 164.731-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de julho de 2024

PROCESSO: 00401-00016375/2024-63. INTERESSADA: DANIELA GARCIA BARBOSA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora DANIELA GARCIA BARBOSA, matrícula nº 244.965-X, Técnica de Atividades de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (PROCON/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2027. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de

Atividade Psicossocial, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao PROCON/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 08, de 19 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA TEIXEIRA VILELA, na qualidade de viúva, do ex-servidor JOÃO SOARES VILELA - matrícula nº 127.665-4, no cargo de Agente de Portaria – NA – 12 – 1ª Classe - Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: ‘‘...no cargo de Agente de Portaria – NA – 12 – 1ª Classe - Padrão II...’’, LEIA-SE: ‘‘...no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XIII...’’, e para excluir da fundamentação legal o artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060-000362/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 836, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 09 de dezembro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOANITA DE BARROS ARAUJO, na qualidade de companheira do ex-servidor JOSÉ PERGENTINO DA SILVA, matrícula nº 113.162-1, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00484808/2019-32.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, o ato que reviu a pensão temporária concedida a VÍTOR JÚNIOR DE SOUSA LIMA, filho do ex-servidor JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 02.118-0. Processo nº 380.000.657/2013.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 107, de 23 de maio de 2018, publicada no DODF nº 100, de 25 de maio de 2018, o ato que retificou a revisão de pensão que incluiu, como beneficiária de pensão vitalícia, na qualidade de companheira, SUENI RODRIGUES DA SILVA, do ex-servidor JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 02.118-0. Processo nº 380.000.657/2013.

RETIFICAR, na Portaria nº 104, de 18 de maio de 2018, publicada no DODF nº 100, de 25 de maio de 2018, o ato de Revisão que incluiu como beneficiário de pensão temporária, FERNANDO DE SOUSA LIMA, filho inválido do ex-servidor JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, matrícula 02.118-0, para INCLUIR como beneficiária de pensão vitalícia, SUENI RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de companheira do ex-servidor, a contar de 19/01/2017, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769/2008, e incluir o artigo 29, § 6º da mesma norma, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 380.000.657/2013.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, consoante com o disposto no art. 163, art. 164 e art. 165 da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, bem como a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), que institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, relacionado ao Processo Sei nº04031-00000953/2024-00, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral – CE, para organizar a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Eleitoral - CE será composta pelos empregados, a seguir relacionados:

MARCOS ANTONIO MOREIRA WEST, matrícula nº 0002148-2 - Presidente;

TANIA LUCIA DE PAIVA, matrícula nº 0002580-1 - membro; e

DALILA CURADO DE CARVALHO, matrícula nº 0002350-7 - membro.

Art. 3º A Comissão Eleitoral - CE, constituída inicialmente por este Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, conduzirá o processo eleitoral até a posse dos representantes eleitos pelos empregados, sendo as futuras eleições coordenadas pelo Presidente e Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, dentre seus membros, seguindo os subitens 5.5.2. e 5.5.2.1 da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5).

Art. 4º A Comissão Eleitoral - CE apresentará no prazo de 30 dias o regulamento eleitoral e o respectivo cronograma de realização do processo eleitoral.

Art. 5º As eleições para os representantes dos empregados que comporão a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, presente e futuras, devem respeitar a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) e suas alterações.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 09 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1° de dezembro de 2022 e art. 2º, inc. II, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001282/2023-13, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 49, de 02 de julho de 2024, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2024, página 20, o ato que designou VICTOR HUGO VENANCIO PAULO, matrícula 3220097-8, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo CNE-04, do Gabinete da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em observância a redação dada pelo Art. 6º do Decreto Distrital nº 39.002/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processos 04001-00003076/2024-22 e 04001-00003101/2024-78, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINY DE OLIVEIRA PINHEIRO, Matr. 282709-3, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, Assessoria do Contencioso, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar GUSTAVO COSTA DE SOUZA, Matr. 281786-1, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Compras, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Revoga-se o Art. 2º da Portaria nº 143, de 24 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 220 de 27 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04001-00002260/2022-93, resolve:

Art. 1º Designar GLAUBER VINÍCIUS CUNHA GERVASIO, Matr. 284572-5, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, nos dias 08/07/24 a 19/07/24.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 08/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 74, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04001-00003227/2024-42, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE NASSER DE OLIVEIRA, Matr. 284890-2, para substituir THAINÁ OLIVEIRA PEDRO, Matr. 281955-4, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Gerente de Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Finanças da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04001-00003200/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar PALOMA APARECIDA CARVALHO, Matr. 283.475-8, para substituir a Diretora-Adjunta, símbolo CNE-03, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, excepcionalmente, por motivo de afastamento regulamentar da titular, nos dias 15/07 a 19/07. Nos termos do processo 04001-00002915/2024-95.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Ficam suspensas as férias do Procurador Dr. LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula 17144884, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria de Estado de Saúde, do período não gozado de 15/07/2024 a 02/08/2024, em razão da necessidade do serviço, conforme processo SEI 00060-00497843/2023-06. Fica assegurada a fruição de férias no período de 09/09/2024 a 27/09/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 332, DE 11 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016;
CONSIDERANDO a Portaria n° 386, de 07 de junho de 2022, publicado no DODF nº 113, de 20 de junho de 2022, que constitui a 1ª Comissão Permanente de Investigação Preliminar de Responsabilização de Fornecedores (1ª CPIPF);
CONSIDERANDO os processos que tem por escopo apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, resolve:
Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 06/2024 - SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, por meio do processo 00060-00237755/2024-20.
Art. 2º Designar, neste ato, LUCAS PORTES GONÇALVES, matrícula 1.686.925-7 (Presidente), CAMILA COELHO SALES, matrícula 198.929-4 (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição, integrantes da 1ª CPIPF, para apurar o processo elencado no artigo 1º, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO
No Despacho da Secretária de Estado, de 04 de abril de 2024, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2024, página 35, ONDE SE LÊ: "...matrícula: 142.450-5...", LEIA SE: "...matrícula: 186.185-9...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 10 DE JULHO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 396/2022, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 e designar a servidora HILDA HUANG, matrícula nº 1.693.132-7, ocupante do cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, especialidade Técnica em Contabilidade, para substituir a Chefe da Unidade de Contabilidade, símbolo CPC-08, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00336830/2024-34.
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 10 DE JULHO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR AFASTAMENTO nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n° 840/2011, com competência delegada pela alínea f do inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133/2018 e artigo 8º, inciso I, alínea f, da PORTARIA Nº 396, DE 20 DE JUNHO DE 2022, do (a) servidor(a) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, AMANDA CAMARGO PANTALEÃO CARDOSO, matrícula 1684504-8, Médica Pediatra Neonatologista, para participar da Missão Oficial da Força Nacional do SUS para apoio na emergência na Missão Enchentes – Rio Grande do Sul, no período de 15 a 29 de maio de 2024, no Estado do Rio Grande do Sul - conforme processo SEI nº 00060-00339969/2024-30.
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 10 DE JULHO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de serviço que designou a servidora JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA, matrícula 1443738-4, Fisioterapeuta, para substituir a COORDENADORA, Símbolo CPE-06, Código SIGRH 55003091, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 2º Designar a servidora JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 1433695-2, ocupante do cargo de Médico- Pediatra, para substituir a COORDENADORA, Símbolo CPE-06, Código SIGRH 55003091, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.
ELIETE SANTANA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 08, de 09/01/2024, publicada no DODF nº 08, de 11/01/2024, página 29, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora CAROLINA ANDRADE SANCHEZ LOBO, matrícula SES-DF nº 1.686.333-X, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 18/07/2024 a 18/07/2027...", LEIA-SE: "...pelo período de 19/07/2024 a 18/07/2027...".

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 655, DE 11 DE JULHO DE 2024.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2018, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SILLEYMANN RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1.443.045-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...5.514 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 9 dias...", LEIA-SE: "...5.508 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 3 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00164537/2018-11.
ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 656, DE 11 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FRANCIELI DE SOUSA RABELO, matrícula nº 0199483-2, MEDICO-REUMATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Reumatologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEREU, para participar do XLI CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA, no período de 17 a 21 de setembro de 2024 em Belo Horizonte - BH, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00068677/2024-11.
ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 657, DE 11 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, CEDIDOS PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA – IGESDF nos termos da Lei Complementar Nº 840, de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da

Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: Santa Maria (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): STELLA ARAUJO PEREIRA, matrícula: 01466704, quinquênio: 4º: 09/02/2019 a 07/02/2024; CLEUZANI SOARES COELHO, matrícula: 01738445, quinquênio: 3º: 09/02/2019 a 07/02/2024; IRIS DE FATIMA BRITO FERREIRA, matrícula: 01739867, quinquênio: 3º: 09/02/2019 a 07/02/2024;

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 658, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: SANDRA LUCIA BRANCO MENDES COUTINHO, matrícula: 01336770, quinquênio: 6º: 02/04/2019 a 30/03/2024; BAZIRLETE FERREIRA MARQUES, matrícula: 01739328, quinquênio: 3º: 11/01/2019 a 09/03/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE JULHO DE 2024

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CLEILSON REGIS MOURAO DO NASCIMENTO, matricula 17097398, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Administrador, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00268380/2024-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 24 (vinte e quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO, matrícula º 14006979, na Carreira Auditoria de Atividades Urbana, no cargo de Auditor de Atividades Urbana, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00334479/2024-47.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MAQCILENE GOMES DA SILVA, matrícula 1307975, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00319974/2024-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor RENATO CANTO BRANDAO, matricula 16778324, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00272453/2024-06.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 11 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional ao servidor relacionado no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço nº 61, de 14 de maio de 2024, publicada no DODF nº 93, de 16 de maio de 2024, páginas 42 a 75 e retificação publicada na Ordem de Serviço nº 66, de 22/05/2024, no DODF nº98, de 23/05/2024, teve seu recurso deferido, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2024 e com os efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060.00013023/2024-46.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: - 8010-02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM; - 0180019-1; WANDERLEY CÂNDIDO DA FONSECA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, matricula 0159177-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Cruzeiro, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a ZILMA GOMES DA SILVA, matrícula 0139164X, 2º quinquênio: 21/07/2005 a 19/07/2010, 3º quinquênio: 20/07/2010 a 18/07/2015, 4º quinquênio: 19/07/2015 a 02/08/2020; LIVIA CRISTINA BARBOSA FRANÇA DO VALLE, matrícula 16580478, 2º quinquênio: 18/07/2018 a 17/07/2023; CARLOS FERREIRA PORTILHO, matrícula 1979132, 2º quinquênio: 09/11/2015 a 06/12/2020; MIRIAN EUGENIA BENCHIMOL FERREIRA, matrícula 0137849X, 4º quinquênio: 21/02/2015 a 19/02/2020; NILO SOARES CORREIA, matrícula 1259776, 7º quinquênio: 31/08/2017 a 29/08/2022.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada na Ordem de Serviço de 02 de Julho de 2024, publicada no DODF nº 125 de 03 de Julho de 2024, sobre o 2º quinquênio da Licença Prêmio Por Assiduidade do servidor ROGERIO BONIFÁCIO FERREIRA, matricula: 152.921-8.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 02 de Julho de 2024, publicada no DODF nº 125 de 03 de Julho de 2024, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a VANILDO RODRIGUES VIDAL, matricula: 0128181X, ONDE SE LÊ: "... matrícula 0...", LEIA-SE: "... matrícula 0128181X...".

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, artigo 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor ANDRÉ MARTINS DANTAS SANTANA, matrícula SES nº 1444052-0, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínica Médica, lotado no Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Núcleo Bandeirante, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso de Especialização em em Medicina Legal e Perícias Médicas, com a realização de Pós Graduação em Medicina Legal e Perícias Médicas da Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, que será sediado na cidade de São Paulo/SP, com liberação do ponto para participar de atividades acadêmicas que acontecerão nos seguintes dias: 21/06/2024; 05/07/2024; 19/07/2024; 02/08/2024; 16/08/2024; 30/08/2024; 13/09/2024; 27/09/2024; 04/10/2024; 25/10/2024; 08/11/2024; 22/11/2024; 06/12/2024; 31/01/2025, conforme Processo SEI 00060-00294328/2024-49.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Cento Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme aduz:

Coordenação - YESCA SUYANNE DE ARAUJO PANOBIANCO OLIVEIRA, matrícula 1.442.259-X (GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS); com carga horaria de 10 horas.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

I - Membro - LUANNA DE MENDONÇA GOMES CAMPOS, matrícula 1663854-9 (GAPAPS/DIRAPS/SRSCS);
II - Membro - KAMYLA ADRIANI TEIXEIRA JALES, matrícula 17024781 (GPMA/DIRAPS/SRSCS);
IV - Membro - PATRÍCIA DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1443647-7 (GENF/DIRAPS/SRSCS);
V - Membro - VALQUÍRIA DE CARVALHO PACÍFICO DE PAULA, matrícula: 1438452-3 (NVEPI/DIRAPS).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
DESTITURIR o servidor LUCAS MAZONI, matrícula 16764781, Médico-Ortopedista, da função de Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.
DESIGNAR o servidor RAFAEL LUCAS BATISTA CAVALCANTE DE MOURA, matrícula 1682841-0, Médico-Ortopedista, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

FÁBIO SOUZA DURÃES ORNELAS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 10 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00323170/2024-21, resolve:
Art. 1° Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n° 40, de 15 de março de 2021, publicada no DODF n° 50, de 16 de março de 2021, página 35, do ato que designou ANDREIA DAMACENA DOS SANTOS, matrícula 01456466, ocupante do cargo AOSD-Radiologia, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo da Núcleo de Radiologia e Imagenologia, símbolo CPC-02, SIGRH 55006962, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 2° Designar CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, matrícula 01583905, ocupante do cargo Técnico(a) em Radiologia, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo da Núcleo de Radiologia e Imagenologia, símbolo CPC-02, SIGRH 55006962, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 10 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00313665/2024-42, resolve:
Art. 1° Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n° 28, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DODF n° 22, de 31 de janeiro de 2023, página 64, do ato que designou TANIA MARIA DA SILVA, matrícula 01420070, ocupante do cargo Tecnico Gest Ass Pub Saude, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, símbolo CC-02, SIGRH 55006917, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas de Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 2° Designar SANDRA MARRA DOS SANTOS, matrícula 01389882, ocupante do cargo TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, símbolo CC-02, SIGRH 55006917, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas de Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 10 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: FERNANDA RIBEIRO MORAIS, matrícula 1.704.355-7, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.894 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2007 a 22 de setembro de 2010 e 1º de outubro de 2011 a 17 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00472741/2023-70.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF n° 172, de 10 de setembro de 2018, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELIENE BARRETO SANTOS, matrícula n° 140.717-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...2.386 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE "...2.383 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS…". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-000345/2013.

Na Ordem de Serviço de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF n° 172, de 10 de setembro de 2018, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELIENE BARRETO SANTOS, matrícula n° 140.717-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 24 de outubro de 1997 a 24 de outubro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE "...730 dias, ou seja, 2 anos, prestados à Fundação Hospitalar do DF, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24 de outubro de 1997 a 23 de outubro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias, o período anteriormente averbados e a finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-000345/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 885, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 133.885-4, LAZARA ALVES BITTENCOURT, 6º - 07 de maio de 2019 a 04 de maio de 2024, 0061-044102/1999; 146.747-6, ANNELISE CHRISTIANE DE SOUZA DUTRA, 4º - 21 de novembro de 2018 a 18 de janeiro de 2024, 0276-000920/2009; 152.716-9, ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, 3º - 14 de janeiro de 2016 a 11 de janeiro de 2021, 0276-000124/2011; 153.167-0, VANUZIA APARECIDA FERREIRA, 3º - 11 de fevereiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2021, 0284-000168/2011; 155.407-7, ROZEANE DA SILVA SOUZA, 3º - 28 de junho de 2016 a 26 de junho de 2021, 0276-001030/2015; 173.712-0, EDSON MARTINS DE MENEZES, 2º - 12 de abril de 2014 a 13 de abril de 2019; 3º - 14 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024, 0276-000714/2014; 180.378-6, VALERIA FERNANDES PIMENTEL LORENA, 3º - 05 de julho de 2019 a 02 de julho de 2024, 0274-000422/2014; 1.663.083-1, DIVILMAR SOARES DOS ANJOS, 2º - 21 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2024, 00060-00104732/2019-72; 1.665.638-5, JOSIANE KATIELE CANGUSSU, 2º - 02 de julho de 2019 a 06 de julho de 2024, 00060-00327671/2024-87; 1.680.028-1, FABIANA FERREIRA RESENDE, 1º - 30 de maio de 2017 a 28 de maio de 2022, 00060-00303921/2024-93; 1.685.155-2, WALDEVINA ALVES PEREIRA, 1º - 25 de abril de 2018 a 23 de abril de 2023, 00060-00308532/2023-73; 1.686.231-7, ALEXSANDRO LOPES LIMA, 2º - 28 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2023, 00060-00333414/2023-01; 1.686.653-3, SANDRA MIRTES PEREIRA, 1º - 29 de junho de 2018 a 27 de junho de 2023, 00060-00308584/2024-21; 1.693.151-3, THAYSE FERNANDES BORBA, 1º - 26 de junho de 2019 a 04 de julho de 2024, 00060-00322441/2024-21.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 211, de 09 de outubro de 2013, página 63, o ato que retificou a Licença Prêmio de MIVALDA DE OLIVEIRA, matrícula: 140.912-3, referente ao 2º quinquênio: 28/06/2006 a 27/10/2011.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 886, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13°, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RACHEL FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA SILVA, 1.711.665-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.640 dias, ou seja, 20

anos, 11 meses e 10 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 12 de abril de 2002 a 12 de março de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 88 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família, conforme processo nº 00060-00028900/2024-83. CARLA COSTA DA SILVA, 1.432.855-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.903 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2001 a 05 de novembro de 2002, 1º de janeiro de 2005 a 16 de fevereiro de 2005, 1º de março de 2005 a 26 de março de 2007, 27 de março de 2007 a 06 de julho de 2007 e 09 de julho de 2007 a 28 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00238027/2024-35. NEYDERLANDIA DE BRITO BORGES, 150.665-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.431 dias, ou seja, 12 anos, 1 mês e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1989 a 16 de agosto de 1989, 08 de dezembro de 1989 a 26 de dezembro de 1989, 02 de março de 1990 a 1º de maio de 1992, 02 de maio de 1992 a 04 de janeiro de 1996, 1º de outubro de 1996 a 30 de outubro de 1996 e 1º de agosto de 1997 a 13 de junho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00013326/2024-69. KEILA OLIVEIRA SILVA, 151.421-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde DF. 1.748 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1980 a 18 de novembro de 1981, 05 de outubro de 1998 a 02 de janeiro de 1999, 13 de março de 2001 a 31 de maio de 2002 e 1º de junho de 2002 a 14 de outubro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00221174/2024-76.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): QUENIA TATIANE DE CASTRO MEDEIROS, matrícula nº 1.680.313-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 230 de 8 de dezembro de 2020 de agosto de 2002, pág. 64, nos períodos de 22 de junho de 2010 a 30 de abril de 2015, 1º de maio de 2015 a 08 de setembro de 2015 e 09 de setembro de 2015 a 04 de junho de 2017, referentes à certidão emitida pelo INSS em 07/10/2020. A pedido da servidora. Processo nº 00060-00038505/2020-85.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 03, de 10 de maio de 2011, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2011, página 25, o ato que concedeu a Licença Prêmio de VANUZIA APARECIDA FERREIRA, matrícula: 153.167-0. ONDE SE LÊ: "...1º - 13/02/2006 a 12/02/2011...", LEIA-SE: "...1º - 13/02/2006 a 11/02/2011 ...".

Na Ordem de Serviço de 28 de maio de 2013, publicada no DODF nº 113, de 04 de junho de 2013, página 27, o ato que concedeu a Licença Prêmio de MIVALDA DE OLIVEIRA, matrícula: 140.912-3. ONDE SE LÊ: "...2º - 28/06/2006 a 27/06/2011 ..." , LEIA-SE: "... 2º - 28/06/2006 a 24/10/2011 ...".

Na Ordem de Serviço nº 13, de 02 de maio de 2016, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2016, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio de ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 152.716-9, ONDE SE LÊ: "... 2º - 10/01/2011 a 09/01/2016...", LEIA-SE: "…2º - 10/01/2011 a 13/01/2016 ...".

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016, página 28, o ato que concedeu a Licença Prêmio de VANUZIA APARECIDA FERREIRA, matrícula: 153.167-0. ONDE SE LÊ: "...2º - 13/02/2011 a 12/02/2016...", LEIA-SE: "... 2º - 12/02/2011 a 10/02/2016 ...".

Na Ordem de Serviço nº 35, de 01 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2016, página 16, o ato que concedeu a Licença Prêmio de ROZEANE DA SILVA SOUZA, matrícula: 155.407-7. ONDE SE LÊ: "…2º - 30/06/2011 a 29/06/2016...", LEIA-SE: "...2º - 30/06/2011 a 27/06/2016 ...".

Na Ordem de Serviço nº 03, de 26 de abril de 2019, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2019, página 29, o ato que concedeu a Licença Prêmio de MIVALDA DE OLIVEIRA, matrícula: 140.912-3. ONDE SE LÊ: "…3º - 28/10/2011 a 24/11/20168...", LEIA-SE: "...3º - 25/10/2011 a 21/11/2016 ...".

Na Ordem de Serviço nº 133, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, página 30, o ato que concedeu a Licença Prêmio de MIVALDA DE OLIVEIRA, matrícula: 140.912-3. ONDE SE LÊ: "...4º - 28/11/2006 a 23/11/2021...", LEIA-SE: "...4º - 22/11/2016 a 20/11/2021 ...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art.114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao (à) servidor (a) CLEIDILENE MARTINS DA COSTA - Matr. 0133930-3, Técnica em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 10/08/2020, conforme processo 00060-00387832/2021-49.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00027601/2024-21, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: JEOVASTON BORGES XAVIER SODRE, matrícula 137.762-0, 1º quinquênio de 18/02/2000 a 15/02/2005, 00060-00272871/2020-61; JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS, matrícula 1.437.063-8, 2º quinquênio de 01/12/2016 a 29/11/2021, 00060-00089593/2019-40; CARINA KARLA FERREIRA, matrícula 1.432.710-4, 2º quinquênio de 23/03/2016 a 21/03/2021, 00060-00345980/2018-91; FERNANDA MENDES MORAES, matrícula 1.435.824-7, 2º quinquênio de 07/09/2016 a 07/09/2021, 00060-00016308/2019-71; GEIME ALVES DA COSTA, matrícula 144.318-6, 3º quinquênio de 23/09/2012 a 21/09/2017, 00060-00161100/2017-44; DAVID MAIA PARAENSE FILHO, matrícula 145.234-7, 3º quinquênio de 25/06/2013 a 23/06/2018 e 4º quinquênio de 24/06/2018 a 24/06/2023, 00060-00315962/2018-84; TERTIUS FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 144.663-0, 4º quinquênio de 11/02/2018 a 15/02/2023, 00060-00092443/2018-32; LUCIANA DE MELO RUSSO, matrícula 148.746-9, 4º quinquênio de 03/05/2019 a 08/05/2024, 00060-00252613/2019-25.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF n° 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00024875/2024-69, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDRE SADDI DOMINGUES, 134.462-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 253 dias, ou seja, 8 meses e 13 dias, prestados como Aluno Interno à Universidade Federal do Goiás, nos períodos de 22 de fevereiro de 1988 a 24 de junho de 1988 e 1º de agosto de 1988 a 09 de dezembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00273762/2024-95.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de julho de 2024, publicada no DODF nº 129 de 09 de julho de 2024, página 39, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade o servidor EDUARDO CAMARGO, matrícula 179921-5, Cirurgião Dentista, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio 05/07/2014 a 03/07/2019...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio 04/07/2019 a 01/07/2024", ratificando-se os demais dados.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66 DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CLAUDIA ROCHA OLIVEIRA, matrícula 01360108, no cargo de Técnico em Enfermagem (8010) , Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 15/09/2022, conforme processo 00060-00325381/2024-07.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 11 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando a Instrução nº 09, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 238, de 26 de dezembro de 2022 e registrado no Processo SEI-GDF 00064-00004607/2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MOEMA ALVES TAVARES, Administradora, matrícula SES 1439911-3 e matrícula FEPECS 0283373-5, como membro titular da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 2º Designar o servidor FILIPE ALVES VASCONCELOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula FEPECS 0281857-4, como membro titular da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, da servidora FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula nº 1697843-9, Analista de Atividades do Hemocentro, lotada na Gerência de Suporte aos Transplantes - GSUT, para participação no 28° Congresso da Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO, em Fortaleza-CE, no período de 30/07/2024 a 03/08/2024, promovido pela Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO. Processo nº 00063-00003385/2024-44.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, da servidora YSIS MARTINS AQUINO, matrícula nº 1681885-7, Analista de Atividades do Hemocentro, lotada na Gerência de Suporte aos Transplantes - GSUT, para participação no 28° Congresso da Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO, em Fortaleza-CE, no período de 30/07/2024 a 03/08/2024, promovido pela Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO. Processo nº 00063-00002701/2024-61.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do servidor FÁBIO BISPO DA SILVA, matrícula nº 1401834-9, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado na Gerência de Suporte aos Transplantes - GSUT, para participação no 28° Congresso da Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO, em Fortaleza-CE, no período de 30/07/2024 a 03/08/2024, promovido pela Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO. Processo nº 00063-00002803/2024-86.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1402085-8, MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1681964-0, e MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO, matrícula 1402292-3, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de peça para o equipamento BIOARCHIVE, na Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 778, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 656, de 7 de junho de 2024, que instituiu a equipe responsável por todas as etapas do processo de coleta, retificação e acompanhamento do Censo Escolar do Distrito Federal e do Censo Escolar da Educação Básica 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos VI, VIII e XI do artigo 3º da Portaria nº 656, de 7 de junho de 2024, publicada no DODF nº 108, de 10 de junho de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

(...)

VI - .....

(...)

c) Articuladores Titulares: ARLETTE LOPES DA TRINDADE FREITAS, matrícula 202.823-9, e MARA LÚCIA LOPES DE MEDEIROS, matrícula 200.097-0;

d) Articulador Suplente: EDICLÉCIA ANTÔNIA DA SILVA, matrícula 214.687-8.

(...)

VIII - .....

c) Articulador Titular: DEBORA FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 246.352-0;

d) Articulador Suplente: EDVALDO FURTADO DE VASCONCELOS, matrícula 212.581-1.

(...)

XI - .....

c) Articulador Titular: TÂNIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 249.968-1;

d) Articulador Suplente: SERAFIM MARCOS ALVES PEREIRA, matrícula 255.172-1." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 11 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 208.491-0, de Presidente da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 113, de 22 de março de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, p. 54.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 0206950-A, Professora Educação Básica, para presidente da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 113, de 22 de março de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, p. 54.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 11 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 208.491-0, de Vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 227, de 13 de junho de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 0206950-A, Professora Educação Básica, para Vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 227, de 13 de junho de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 11 de Julho de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00281787/2023-15. Agente Público: THATIANE EVANGELISTA DE ARRUDA, matrícula nº 7018.346-5. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESPACHO DA CHEFE
Em 11 de Julho de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00295003/2023-28. Agente Público: GLEYCON RODRIGO DA SILVA GOMES, matrícula nº 241.600-X. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional de tratar as pessoas com civilidade, bem como, perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição (Art. 190, inciso I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispões sobre a composição da Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 e do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º A Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica criada pela Portaria n° 01 de 04 de janeiro de 2024 passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

I - LARISSA ARAÚJO MATOS, Professor UnDF, Mat. 255.366-X, Presidente da Comissão;

II - RICARDO BRASIL CHOUERI, Tutor UnDF, Mat. 254.583-7;

III - GIOVANNA SOUTINHO ARAÚJO, Professor UnDF, Mat. 254.647-7;

IV - CLAUDIA VICARI BOLOGNAMI, Docente ESCS, Mat. 0268234-6;

V - GUSTAVO GARCIA DE MELO, Professor UnDF, Mat. 254.666-3;

VI - VINICIUS SOARES SILVA MARQUES, Professor UnDF, Mat. 254.611-6;

VII - GABRIEL BRISOLA DA CUNHA, Professor UnDF, Mat. 254.592-6;

VIII - DAYSE RAYANE E SILVA MUNIZ, Professor UnDF, Mat. 254.723-6.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria Nº 48, de 20 de maio de 2024, que criou o Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, coordenar, executar e fiscalizar as atividades de construção do Centro Especializado em Treinamento de Armamento e Tiro - CETAT da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência prevista no artigo 227, II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria Nº 48, de 20 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

I - OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE, Chefe da Assessoria Internacional da SSP/DF, que o coordenará;

.....

.....

V - MAURO MÁRCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, mat. 1.716.676/4, Chefe da Assessoria de Projetos Especiais da SSP/DF." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 08 DE JULHO DE 2024

Institui a Comissão Encargada de Planejar, Organizar e Executar o Evento de Agraciamento com as Medalhas "Mérito Segurança Pública do Distrito Federal" e "Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal" em 2024.

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão encarregada de adotar e efetivar as providências necessárias ao planejamento, organização e execução do evento destinado ao agraciamento com as “Medalha Mérito Segurança Pública do Distrito Federal” e “Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal”, no ano de 2024.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:

a) MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA.

II – Membro e Suplente do Presidente:

a) ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA.

III – Membros e Representantes da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas:

a) ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA;

b) RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA.

IV – Membros e Representantes da Subsecretaria de Administração Geral:

a) JOSÉ MUNDIM JÚNIOR;

b) LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO.

V – Membro e Representante da Subsecretaria de Operações Integradas:

a) SILVIO IGIDIO PEREIRA.

VI – Membro e Representante da Subsecretaria de Inteligência:

a) JÉSSICA AVELAR S. DA SILVA TORREÃO.

VII – Membro e Representante da Subsecretaria de Modernização Tecnológica:

a) ITALO RAYONE CORREA DA SILVA.

VIII – Membro e Representante da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade:

a) PATRÍCIA PERERIA ONOFRE DE ANDRADE.

IX – Membro e Representante da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada:

a) VANAIR CARLOS DA PAZ.

X – Membros e Representantes da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil:

a) MARCOS QUINCOSES SPOTORNO;

b) LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO.

XI – Membro e Representante da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública:

a) JOSÉ ANTÔNIO CRUZ GUIMARÃES.

XII – Membro e Representante da Subsecretaria de Gestão da Informação:

a) ANDREA RODRIGUES DA SILVA.

XIII – Membro e Representante da Assessoria de Comunicação:

a) MARCELO MACEDO KOLTZ.

XIV – Membro e Representante da Assessoria Especial do Gabinete:

a) MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS.

XV – Membro e Representante da Assessoria Jurídico-Legislativa:

a) VERÔNICA GABRIELA LOPES SOARES.

XVI – Membro e Representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos:

a) COSME AUGUSTO DOS SANTOS RAUZIS.

XVII – Membro e Representante da Assessoria de Articulação e Colegiados:

a) WELINGTON SILVEIRA SIMÕES.

XVIII – Membro e Representante da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios:

a) EDUARDA MOURA PENHA.

Art. 3º A Comissão deverá realizar reuniões de alinhamento e controle entre os membros e demais atores eventualmente convocados pela Presidente.

Art. 4º A Presidente da Comissão poderá decidir pela disponibilização integral dos membros para os trabalhos da Comissão, no período de 16/09/2024 a 26/09/2024.

Art. 5º Eventual carga horária adicional exercida pelos membros deverá ser compensada logo após o término dos trabalhos da Comissão, com previsão de encerramento até 01 dia após a realização do evento de outorga das medalhas.

Art. 6º A solenidade de entrega das medalhas está prevista para:

a) 17 de setembro de 2024: “Medalha Mérito Segurança Pública do Distrito Federal”.

b) 24 de setembro de 2024: “Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal”.

Art. 7º Os casos omissos serão deliberados a critério da Presidente da Comissão.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 08 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento por dispensa de ponto do servidor RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, Policial Civil do DF, matrícula SSP 1.719.975-1, Assessor, da Subsecretaria de Inteligência, para participar do evento Encontro Técnico sobre Open Source Intelligence (OSINT), no Complexo Sede da PRF, em Brasília/DF, de 29 de julho a 02 de agosto 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 11 de Julho de 2024

Processo nº 00050-00008131/2023-53. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE POLICIAL MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência de mobilização do 3º SGT QPPMC WANDERLEY ARASHIRO OYAKAWA, matrícula 215.424/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para continuar a atuar junto à Diretoria

de Operações Integradas e de Inteligência - DIOPI/SENASP/MJ, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 17 de julho de 2024, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017 e seu respectivo Termo Aditivo, celebrado entre a União e o Distrito Federal, da Decisão do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública nº 110/2024 (145613939) e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, de acordo com o constante no Ofício nº 5721/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ (145612517), no Ofício Nº 95/2024 - PMDF/GCG/AJL (142548463), na Informação Técnica n.º 165/2024 - CM/AJL (145692525) e sua cota de aprovação (145710733).

PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE os autos à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

ROSSANO SOARES BOHNERT
Ten-Cel. QOBM/Comb.
Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 145553107, 145483043, e o DODF Nº 126 Seção II Pág. 51, de 04 de julho de 2024, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de julho de 2024, o Tenente Coronel NELSON PIRES FILHO - Mat. 50.615/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 441, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.523/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 288, de 24 de maio de 2024, publicada no DODF nº 101, de 28 de maio de 2024, referente ao 1º SGT PM RR JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA CORTES, matrícula 07.531/2.

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA CORTES, matrícula 07.531/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos do artigo 87, inciso II, e artigo 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289/84, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/02, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 442, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 00054-00097729/2024-87, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 269, de 06 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, referente ao ex-policial ST EUCLIDES LOPES PRAZERES (falecido), matrícula 11.183/X, para incluir o "artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991", conforme Diligência CONAP/TCDF, nº 2313/2024 de 08 de julho de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA N° 248, DE 09 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n° 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Gestores o 2º TEN QOPMA MÁRIO DE SOUSA CARNEIRO, Mat. 21.740/9, para a função de Gestor, 2º SGT QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat. 73.623/6, para a função de 1º membro, e o SD QPPMC VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, Mat. 738.549/8, para a função de 2º membro, da Ata de Registro de Preços n° 26/2024, referente ao Pregão Eletrônico Internacional n° 53/2023, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PROTECOP SAS, nos autos do Processo SEI n° 00054-00112556/2022-72.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora da Ata funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

DEMITIR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 07 de junho de 2024, o Capitão QOBM/Compl. SÉRGIO RICARDO DESIDÉRIO DA SILVA, matr. 2105795, de acordo com os artigos 88 inciso III; 104 inciso II e 106 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00113732/2024-83, tendo em vista ter tomado posse no cargo efetivo de Procurador Federal de 2ª Categoria na Advocacia-Geral da União.

SANDRO GOMES DANTOS DA SILVA

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2024 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista no inc. I, do art. 3º, da Portaria DGPC nº 129, de 19 de março de 2021, bem como a conclusão do Processo SEI nº 00052-00011133/2024-54, resolve:

Art. 1º Declarar a nulidade do ato de posse de YUME LAIS ARASHIRO ASSIS, mat. 244.893-9, CPF ***.836.***-65, no cargo de Perito Médico-Legista, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, por infringência ao art. 5º, inc. VI, c/c o parágrafo único, do art. 14, ambos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar a vacância do referido cargo.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 131, de 11 de julho de 2024, página 43.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR–GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §5º e no § 4 do art. 257 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Decisão 72 (Doc. SEI/GDF 143611713), Processo nº 00055-00035267/2020-52,resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a penalidade de suspensão aplicada na Portaria nº 70 de 07/06/2024, publicada no DODF nº 109 de 11/06/2024.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ALINE GAZOLA ORTIZ, matrícula 250439-1, RAUL ARAÚJO DE SOUSA COELHO, matrícula 250828-1 e MONISE TORRES DE SA, matrícula 250482-0, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item "b" da Decisão 72, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar CAROLINA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA, matrícula 250525-8, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 87, DE 05 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do termo de revelia (145241366) lavrado no Processo Administrativo Disciplinar n° 00055-00094932/2023-92, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do § 2º, do art. 249 da Lei Complementar 840/2011, o servidor ANDRÉ SANTOS ARAÚJO, matrícula 1581074, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo em curso junto à Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 89, DE 06 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 144618710 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00033575/2023-96, Portaria nº 60, de 12 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão 00055-00033575/2023-96, nos termos do §1º, do art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar JOSÉ VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, matrícula 251043-X, como primeiro-suplente.

Art. 3º Dispensar a membro-suplente ALINE GAZOLA ORTIZ, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250439-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 415, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ISRAEL MOURÃO GARRETO, matrícula 190.645-3, Técnico em Atividades de Trânsito, lotado no Núcleo de Patrimônio (Nupat), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 08 a 17/07/2024, ficando assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo 00055-00051956/2024-38.

WELMA ALVES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 416, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR EDSON DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula nº 1.203-3, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, matrícula nº 250.441-3, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Arquivo (Nuarq), da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 15 a 24/07/2024, em virtude de férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00126745/2023-85.

WELMA ALVES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 417, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DE FARIA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.348-4, para substituir WELITON FONSECA AMARAL ROCHA, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 182.283-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Banco de Dados (Gebad), da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria (Cosis), da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Dirtec), do DETRAN/DF, no período de 22 a 31/07/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00007105/2024-58.

WELMA ALVES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 418, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOÃO PAULO LACERDA OLIVEIRA, matrícula nº 250.810-9, Agente de Trânsito, para substituir o servidor CARLOS CÉZAR CALENZO MENDES, matrícula nº 250.832-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Serpol Leste), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsnito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 04 a 13/07/2024, em virtude de férias regulamentares do Titular, e os dias 16/07/2024 e 18/07/2024, em virtude de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00000825/2024-92.

WELMA ALVES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 419, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ILKA ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº 67.125-8, Agente de Trânsito, para substituir o servidor FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA, matrícula nº 242-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Controle Operacional de Trânsito (Gercop), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 22 a 31/07/2024, em virtude de férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00108031/2023-95.

WELMA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 08 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1° Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00975, emitida em 05/07/2024, em favor da empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00028163/2024-87, que tem por objeto a aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) sacos de CIMENTO PORTLAND, Descrição: COMPOSTO DE FÍER, classe CP II - F - 32, Unidade de fornecimento: Saco com 50kg. - Unidade: saco. Marca: CIPLAN. item 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2° Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 08 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1° Designar os servidores ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula 197.718-0, e ADÃO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula 178.485-4, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00980, emitida em 08/07/2024, em favor da empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00020990/2024-22, que tem por objeto a aquisição de 800 (oitocentas) unidades de VASSOURA, material cepo: madeira; material cerdas: plástico; material cabo: madeira; comprimento cabo: 120 a 150cm; comprimento cepo: 40 cm a 50cm. Marca: RODOBEM, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2° Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n° 272 - SEAPE/DF, publicada no DODF nº 129, de 09 de julho de 2024, página 43, ONDE SE LÊ: "...Designar os servidores FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, e JAIRO SALGUEIRO BANO FILHO, matrícula 178.549-4...", LEIA-SE: "...Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1...", considerando o inserto no Processo SEI n° 04026-00026805/2024-11.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00012304/2024-70, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso XLII, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°108, de 11 de junho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

XLII – ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS FILHO, matrícula 284.528-8, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, símbolo CNE-02;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANA RODRIGUES ALVES MOREIRA, matrícula nº 0221505-5, para substituir o(a) servidor(a) ALANNE CARLA NUNES SILVA, matrícula nº 0220804-0, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 15/07/24 à 25/07/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02569256, para substituir o(a) servidor(a) ELIANE CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 0937762, no cargo de GERENTE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-07, no período de 22/07/2024 à 31/07/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 696, DE 05 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, com fundamentado no art. 171, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher os termos da Nota Jurídica nº 291/2024 - SEJUS/AJL, da Assessoria Jurídico-Legislativa, por seus próprios fundamentos, para conhecer o Recurso Hierárquico interposto pelo servidor EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.726-7, e negar-lhe provimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 705, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dado à comissão para a realização de procedimentos necessários à execução dos trabalhos de competência do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, instituída pela Portaria Nº 1.218, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DODF 231, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º A comissão tem como objetivo o levantamento de dados, a sistematização de processos, o auxílio na análise de projetos e planos de ação submetidos àquele conselho, bem como suporte às demais atividades daquela unidade, definidas pelo Decreto nº 32.381 de 26 de outubro de 2010.

Art. 3º Prorrogar a referida comissão, com a composição dos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - IZABELLE ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 247.951-6;

II - LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE, matrícula 0251495-8;

III - TATIANA NARDONI ARAGAO, matrícula 194.767-2.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os resultados, podendo ser prorrogada por igual período, a contar de 16/06/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 706, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MANOEL ANTÔNIO LIMA MELO, matrícula nº 2198975, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1° Designar BEATRIZ NAYARA CORDEIRO DE JESUS, matrícula: 247.671-1 em substituição à JANAÍNA FERREIRA DA SILVA - matrícula: 254.426-1 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 10/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00048850/2023-16, firmado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Mulheres Criativas.

Art. 2º O servidor de que trata esta Ordem de Serviço atuará em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/16 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar CYNTHIA BARROSO HEIBEL, matrícula 240.313-7, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, em substituição a JULIANA FONSECA AZEVEDO MENEZES, matrícula 248.895-7, Agente Socioeducativo, para atuar como Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria do objeto constante no processo n.º 00400-00052508/2022-21, da Organização da Sociedade Civil - OSCASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, cabendo à designada as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA ALVARENGA FRUTUOSO, matrícula 240.435-4, Especialista Socioeducativo - ARTES MUSICA, em substituição a SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula 215.176-6, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00052114/2022-73, da Organização da Sociedade Civil - OSCINSTITUTO RECICLANDO SONS - INCLUSÃO SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, cabendo à designada as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo Sei nº 04017-00012458/2024-41, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Trabalho para promover contratação de prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - ADRIANA DOMICIANA DE SOUZA, Gerente de Instrução de Procedimentos Licitatórios, matrícula nº 279.603-1;

II - JOHNSON MESQUITA OLIVEIRA, Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance, matrícula nº 282.817-0; e

III - DERVISSON DOS SANTOS SANTANA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 284.731-0;

Art. 3º A Comissão será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4° Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Disciplina a aplicação do art. 4º, § 1º da Portaria Conjunta nº 2, de 14 de junho de 2021, publicado no DODF nº 114/2021, que instituiu o Programa CUIDE-SE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, V e VII do Parágrafo Único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Esta Portaria constitui Ato Normativo Setorial do Programa CUIDE-SE, firmado entre a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES.

Parágrafo único. O Programa "Cuide-se" estabelece diretrizes e competências para cooperação mútua em ações com o objetivo de implementar políticas públicas para o fortalecimento da Linha de Cuidado da Saúde da Mulher no Distrito Federal.

Art. 2º Designar DANIELLA REIS TINEN, matrícula nº 284847-3 e HEVILIN DE ASSUNÇÃO SENA, matrícula nº 283259-3 para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, por parte da SMDF.

Art. 3º Designar VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 198911-1 e CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula nº 136486-3 para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, por parte da SES.

Art. 4º Os servidores relacionadas no art. 2º e 3º desta Portaria deverão acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto da referida Portaria Conjunta nº 2, bem como observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; no art. 66 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993; e demais atos normativos aplicáveis.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 01, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE FERREIRA
Secretária de Estado da Mulher

LUCILENE FLORÊNCIO
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 11 de julho de 2024, o segundo período das férias do exercício de 2024, da servidora JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, matrícula nº 282.183-4, Secretária Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 10/07/2024 a 19/07/2024, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, c/c o artigo 6º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Aferição de Mérito - Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º Relação contendo os dados dos servidores que participaram do processo de aferição de mérito para promoção funcional na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente anterior, pontuação excedente 2023, nº do processo SEI referente a apuração de mérito: 1.657.126-6, ERONEIDE CUNHA DE MACEDO DE FREITAS, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AGENTE ADMINISTRATIVA, 2, V, 40, 65, 105, 1, I, 01/04/2024, 0, 0, 04011-00000222/2019-63; 172.969-1, PATRICIA KOPP, ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEDAGOGA, 1, V, 40, 71, 111, S, I, 05/11/2023, 0, 6, 04011-00001399/2023-63; 1.662.794-6, POLLYANA DA CUNHA GONCALVES, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AGENTE ADMINISTRATIVA, 2, V, 40, 100, 150, 1, I, 08/01/2024, 10, 17, 04011-00000223/2019-16; 1.657.038-3, RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AGENTE ADMINISTRATIVA, 2, V, 40, 35, 75, 1, I, 28/01/2024, 0, 0, 04033-00009206/2023-91; 199.619-9, WALBER JEAN TAVARES BORGES, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2, V, 40, 50, 90, 1, I, 09/12/2023, 0, 0, 04011-00000460/2019-79.

Art. 3º Relação contendo os dados dos servidores que não entregaram os currículos padrão preenchidos a esta comissão e, portanto, não atenderam ao critério de mérito para promoção funcional na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe atual, padrão atual e nº do processo SEI referente a apuração de mérito: 172.231-X, ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICÓLOGA, 1, V, 04011-00000458/2019-08; 173.078-9, DANIELLE DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, 1, V, 04011-00000051/2021-97.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no inciso VII, art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para realizar a instrução processual necessária à aquisição de mobiliário, novos e em primeiro uso, para atender às necessidades das novas unidades da Casa da Mulher Brasileira, nos termos estabelecidos nos Contratos de Repasse nº 902397/2020, nº 902398/2020, nº 902399/2020 e nº 902403/2020, que têm por objeto a construção e equipagem de 04 (quatro) novas unidades da Casa da Mulher Brasileira, respectivamente, nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas (RA XV), Sol Nascente (RA XXXII), Sobradinho II (RA XXVI) e São Sebastião (RA XIV).

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo precedente:

I - ISADORA NOVANTA BERQUO, matrícula 283.476-6, Assessor Especial, integrante da área requisitante;

II - EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 282.665-8, Chefe da Assessoria de Apoio à Licitações e Compras, integrante da área técnica;

III - ROMA PEKAUITA DOS SANTOS SILVA, matrícula 283.959-8, Assessor Especial, integrante da área administrativa; e

IV - CARLA CINTHIA FLORÊNCIA AMORIM, matrícula 283.982-2, Assessor Especial, integrante da área administrativa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a finalização da instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no inciso VII, art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para realizar a instrução processual necessária à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Mulher, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo precedente:
I - JOÃO VICTOR BACHA LEMOS, matrícula 280.778-5, integrante da área técnica;
II - VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula 282.673-9, integrante da área técnica;
III - DÉBORA NASCIMENTO DOS SANTOS DINIZ, matrícula 283.802-8, integrante da área técnica;
IV - ANDRESSA DE PAICA PELISSARI, matrícula 283.850-8, integrante da área técnica; e
IV - CARLA CINTHIA FLORÊNCIA AMORIM, matrícula 283.982-2, Assessor Especial, integrante da área administrativa.
Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a finalização da instrução processual.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GISELLE FERREIRA

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 37, de 06 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, página 37, o Ato que concedeu Promoção Funcional à servidora THUIARA KAIZE RIBEIRO, matrícula nº 185.868-8, ONDE SE LÊ: ‘‘...01/02/2022...’’, LEIA-SE: ‘‘...31/03/2022...’’.

Na Portaria nº 52, de 29 de abril de 2024, publicada no DODF nº 82, de 30 de abril de 2024, página 35, o Resultado Preliminar da Aferição de Mérito - Promoção Funcional, para incluir o servidor WALBER JEAN TAVARES BORGES, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2, V, 40, 50, 90, 1, I, 09/12/2023, 0, 0, 04011-00000460/2019-79.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1657995X, Gerente da Gerência de Geoprocessamento, para substituir PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, matrícula 17180422, Diretor da Diretoria de Recursos Hídricos e Biodiversidade, símbolo CPE-7, no período de 02/07/2024 a 11/07/2024, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00005523/2023-96.
DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16616081, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1657995X, Gerente da Gerência de Geoprocessamento, símbolo CPC-8, no período de 02/07/2024 a 11/07/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005523/2023-96.
DESIGNAR VITÓRIA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, matrícula 17191661, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16616081, Chefe do Núcleo de Geoprocessamento e Fiscalização, Símbolo CPC-6, no período de 02/07/2024 a 11/07/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005523/2023-96.
RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR NÉLIO BRIGAGÃO GÓIS, matrícula 17192153, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 16616960, Gerente da Gerência de Logística e Distribuição, Símbolo CPC-08, no período de 08/07/2024 a 26/07/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003993/2024-04.
RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 09 DE JULHO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA , matrícula 0189528-1, cargo de Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, (4%), a considerar de 02/07/2024, processo SEI 00070-00006718/2019-77.
MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 10 DE JULHO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação–AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor COSME NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1719178-5, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 20 horas, a considerar de 09/07/2024, processo nº 00070-00002890/2024-19.
MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 10 DE JULHO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Ficam designados os Servidores LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 240.597-0, Analista de Atividades Culturais e IAN ALENCAR DE LACERDA FERREIRA, Matrícula nº 241.632-8, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Festival Brasília Orgulho", – Processo nº 00150-00003823/2024-40, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 10 DE JULHO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, resolve:
Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: ELIZEU PINTO SANTANA, 0172568-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 03/07/2024, 00150-00004420/2021-75; SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, 0169169-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 08/07/2024, 00150-00000432/2024-73.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 10 DE JULHO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01/12/1994, publicada no DODF nº 234, de 07/12/1994, pág. 29, o ato que averbou tempo de serviço do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ao servidor HERON LUNA BARROS, matrícula n.º 00407054, para: ONDE SE LÊ: “...PROC: 03001199794; NOME: HERON LUNA BARROS MATRICULA: 00407054; CARGO: TÉCNICO DE ADM PUBLICA AG I; AVERBA 225 DIAS CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO(A) INSS NO PERÍODO DE 01/08/89 A 13/03/90 CONTADOS PARA APOSENTADORIA...”, LEIA-SE “...PROC: 03001199794 ; NOME: HERON LUNA BARROS MATRICULA: 00407054; CARGO: TÉCNICO DE ADM PUBLICA AG I; AVERBA 205 DIAS CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO(A) INSS NO PERÍODO DE 01/08/89 A 13/03/90 CONTADOS PARA APOSENTADORIA...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 09 DE JULHO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00010627/2024-39, resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRÉ DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 02773295, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2024.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 10 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00011552/2022-01, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO SILVA LARANGEIRA, matrícula nº 274.672-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Aprovação e Licenciamentos de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELISMAR PEREIRA DE SOUZA JESUS, matrícula nº 284.182-7, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI n° 00220-00004117/2024-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 94, DE 11 DE JULHO DE 2024

ASSUNTO: XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PERFURADORES DE POÇOS E FEIRA NACIONAL DA ÁGUA – FENÁGUA 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Jurídica nº 100/2024 - ADASA/AJL (144791981), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, resolve: (i) aprovar o Termo de Referência proposto pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH (144143739), objetivando a participação do servidor GUSTAVO ANTÔNIO CARNEIRO, matrícula nº 271.249-0, no XXIII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, XXIV Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e Feira Nacional da Água - FENÁGUA 2024, promovido pela Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, a ser realizado no período de 12 a 15 de agosto de 2024, na cidade de São Paulo/SP, no valor total estimado de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais); e DECLARAR que o valor estimado, exercício de 2024, está ADEQUADO a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2024; à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores; Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 250, e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Administração e Finanças – SAF (144620439), que classificou e confirmou a existência de requisitos para a realização da despesa supracitada; (ii) autorizar a contratação, pelo instituto da inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, CNPJ nº 51.207.413/0001-82; e, (iii) ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal (extrato) e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

Encaminhe-se os autos à Serviço de Gestão de Pessoas - SGP para providências que se fizerem necessárias.

RAIMUNDO RIBEIRO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 0283.839-7, para substituir ESNOMERO SABINO BATISTA, matrícula 0283.465-0, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 10/07/2024 a 15/07/2024, tendo em vista atestado médico do titular.

ALLAN FREIRE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 02 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e no art. 1º, XVIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CESSAR os efeitos da concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, tendo em vista a redução de jornada de trabalho concedida nos autos do Processo SEI nº 00094-00007860/2023-31, a pedido da servidora, a contar de 08/01/2024.

CESSAR os efeitos da concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ao servidor WAGNER EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 281.405-6, tendo em vista a exoneração do cargo efetivo, a pedido do servidor, solicitada nos autos do Processo SEI nº 00094-00002380/2024-64, a contar de 06/05/2024.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 02 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e no art. 1º, XVIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
82.862-9	ARY ANTÔNIO DE MELLO	AU0101 TECNICO POL PUB E GEST GOV	NUCLEO DE SOBRADINHO, SOBRADINHO II E FERCAL
82.510-7	NOEL DA SILVA DIAS	AU0101 TECNICO POL PUB E GEST GOV	NUCLEO DE SOBRADINHO, SOBRADINHO II E FERCAL

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de julho de 2024

PROCESSO SEI nº 04003-00000065/2024-34. Interessado: DANILO RICARDO MOTA MOURA. Assunto: Tornar sem efeito autorização de afastamento.

I. TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 24 de maio de 2024, página 51, o ato que autorizou o afastamento do Subsecretário de Estruturação e Gestão de Projetos, DANILO RICARDO MOTA MOURA, matrícula 1.690.034-0, a fim de realizar visita técnica à Secretaria de Parcerias em Investimentos de São Paulo, com o intuito de conhecer os investimentos em parceria público-privadas utilizados no Estado de São Paulo, no período de 11 a 12 de junho de 2024, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II. Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituindo, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1° Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 051.783/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa W & L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.302.798/0001-64, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Pré - Moldados, destinados a atender às demandas do Programa Fábrica Social, administrado pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001709/2024-43, a saber:

I – ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 027.698.9-1 lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade Papuda como executor titular;

II – ERINALDO SOARES DE ALMEIDA, matrícula 028.449.7-4 lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade Papuda como executor suplente;

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Titular, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituindo, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1° Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 051.779/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 27.518.373/0001-05, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Pré - Moldados, destinados a atender às demandas do Programa Fábrica Social, administrado pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001709/2024-43, a saber:

I – ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 027.698.9-1 lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade Papuda como executor titular;

II – ERINALDO SOARES DE ALMEIDA, matrícula 028.449.7-4 lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade Papuda como executor suplente;

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Titular, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituindo, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1° Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 051.781/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EPAMAQ LTDA, CNPJ nº 50.584.243/0001-92, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Pré - Moldados, destinados a atender às demandas do Programa Fábrica Social, administrado pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001709/2024-43, a saber:

I – ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 027.698.9-1 lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade Papuda como executor titular;

II – ERINALDO SOARES DE ALMEIDA, matrícula 028.449.7-4 lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade Papuda como executor suplente;

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Titular, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituindo, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1° Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 051.780/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, CNPJ nº 09.135.430/0001-95, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Pré - Moldados, destinados a atender às demandas do Programa Fábrica Social, administrado pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001709/2024-43, a saber:

I – ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 027.698.9-1 lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade Papuda como executor titular;

II – ERINALDO SOARES DE ALMEIDA, matrícula 028.449.7-4 lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade Papuda como executor suplente;

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Titular, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituindo, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1° Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 049.194/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empres RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.392.234/0001-15, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material de pintura em geral), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação Eletrônica de SRP nº 03/2023, na Ata de Registro de Preços nº 09/2023, na Publicação do Extrato da Ata SRP nº 04/2023, na Proposta da Empresa e no Ato Autorizativo, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00002642/2022-51, a saber:

I – RICARDO VIANA SANTOS, matrícula: 276.966-4, lotado na Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, como executor titular;

II – RODRIGO LIMA DE SIQUEIRA, matrícula: 281.601-6, lotado Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, como executor suplente;

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Titular, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula: 277.765-7, Diretor de Tecnologia, Infraestrutura e Governança - JUCIS/DF, CNE -5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Diretora de Inovação e Integração - JUCIS/DF, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, por motivo de Férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo nº 04019-00002893/2024-19.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, Gerente da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, CPE 06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 0280896-X, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 15/07/2024 a24/07/2024, por motivo de usufruto de férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000522/2024-94.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 10 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 004/2017, celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Conjunto G, Pavimento semi-enterrado e loja 01-SE, Asa Norte, Brasília/DF para instalação do Núcleo Central de Assistência Judiciária de Brasília, conforme consta do processo nº 0401-001242/2016, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0 (Gestor de Contrato); DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, Matrícula nº 2540673 (Fiscal Técnico), PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2 (Fiscal Administrativo) e EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, Defensor Público - Diretor da Escola de Assistência Jurídica, Matrícula nº 1871315 (Fiscal Local).

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

THAMISA RIBEIRO E SILVA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 339, DE 03 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, c/c art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, matrícula nº 49.228-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, a contar de 16/06/2024. Processo Administrativo nº 00020-00033707/2024-11.

HUGO DE PONTES CEZARIO

PORTARIA Nº 341, DE 03 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, c/c art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 39.866-7, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, a contar de 28/06/2024. Processo Administrativo nº 00020-00033709/2024-01.

HUGO DE PONTES CEZARIO

PORTARIA Nº 342, DE 03 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, c/c art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ, matrícula nº 41.616-9, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e nos arts. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, c/c o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 23/05/2022. Processo Administrativo nº 00020-00035851/2024-84.

HUGO DE PONTES CEZARIO

PORTARIA Nº 345, DE 04 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º e o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 341, de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 11 de julho de 2023, página 42, que concedeu abono de permanência a Nilo Alexandre Fernandes, matrícula nº 41.619-3, Agente Jurídico, Classe Única, Padrão X.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a NILO ALEXANDRE FERNANDES, matrícula nº 41.619-3, Agente Jurídico, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 11/06/2020, nos termos do artigo 40, §3º, § 4º-A; § 8º e § 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, art. 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e art. 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008. Processo Administrativo nº 00020-00030692/2023-41.

HUGO DE PONTES CEZARIO

PORTARIA Nº 347, DE 04 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º e o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 271, de 04 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 07 de junho de 2024, página 44 (142847723), que concedeu abono de permanência a ADORMEVIL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 157.318-7.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ADORMEVIL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 157.318-7, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e arts. 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 09/05/2024. Processo Administrativo nº 00020-00027918/2024-15.

HUGO DE PONTES CEZARIO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

Processo nº 00001-00052976/2023-34. Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e de medicamentos para o Setor de Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal (SAS/CLDF), de acordo com as quantidades, as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: DROGARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA, CNPJ: 04.941.693/0001-78. Desconto da proposta vencedora: 7% para insumos de enfermagem e 7% para medicamentos. Valor total da contratação para 12 (doze) meses: R$ 85.407,12. Vigência do contrato: 60 (sessenta) meses. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00021397/2022-69. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 30/2022, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA.. Objeto: Reajuste dos pacotes Fisioterapia. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sr. Luciano Romancini Noronha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00021397/2022-69. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 30/2022, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA.. Objeto: Reajuste dos pacotes Fisioterapia. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sr. Luciano Romancini Noronha.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 UASG 927721

A VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados a SUSPENSÃO da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Grupo, que seria realizado no dia 22/07/2024, às 09h55min, cujo objeto consiste na Aquisição de materiais/insumos para realização de projeto de marcenaria na Residência Oficial do Lago Sul, a fim de atender as demandas da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, por razões de interesse público decorrente de correção no Edital e sua Anexos, com fulcro na Lei nº 14.133/21, e conforme Autorização - VGDF/SUAG (145715741) constante dos autos. Demais informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Administração Geral do Órgão por meio dos telefones: (61) 3961-1740, nos dias úteis, de 12:00 às 19:00h. Processos SEI 04043-00000887/2024-76.

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes na modalidade barraca, para emissão de licenças eventuais em área pública, na área verde, após a ciclovia, na SEPN trecho 01 - Asa Norte, Brasília/DF. As licenças eventuais serão na modalidade de BARRACA, na quantidade de 30 vagas para os dois eventos, do Campeonato Brasileiro de Futebol - série A 2024, jogos do "FLAMENGO X CRICIUMA-SC", que ocorrerá no dia 20/07/2024, as 16:00h (sábado) e do "JUVENTUDE X SÃO PAULO", que ocorrerá dia 21/07/2024, as 18:30h (domingo), na ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN - Asa Norte - Brasília/DF.

As licenças eventuais serão SOMENTE na modalidade de BARRACA, com a metragem de 16m² (4x4), na quantidade de 30 vagas para os dois jogos.

Os vendedores ambulantes licenciados no NA PRAIA FESTIVAL 2024 (de 28/06 a 22/09/2024) e CAPITAL MOTO WEEK 2024 (de 17/07 a 27/07/2024), não poderão se inscreve para este edital.

Não haverá vagas para vendedor ambulante na modalidade de CIRCULANTE ou CAIXEIRO, para este evento.

1.DAS INCRIÇÕES

1.1.DIA: 15/07/2024

1.2.HORÁRIO: 09 AS 17HS

1.3.LOCAL: No Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, https://segov.df.gov.br/ ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5915, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2.DA MONTAGEM

2.1. A montagem será no dia 20/07/2024 das 10:00h as 12:00hs;

2.2. O tamanho da barraca será de 16 m² (4x4);

2.3. O local de montagem conforme croqui anexo.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante para os jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol - série A 2024, Flamengo x Criciuma-SC e Juventude x São Paulo, na ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA.

3.1.a. Campeonato Brasileiro de Futebol, série A, a maior competição que engloba times de futebol, de todos os estados do Brasil, durante quase todos meses do ano.

3.2. Haverá concessão de vagas para ambulantes na modalidade barraca conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
(BARRACA)	área verde, após a ciclovia, na SEPN trecho 01.	30

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1.Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2.Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, que estabeleceu-se;

5.2. O preço público no valor de R$ 1,28, por m², pela metragem da barraca, dando um total de R$ 20,48 por dia.

5.3. O tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4 X 4).

5.4. Os eventos serão em 02 dias, o valor calculado a ser cobrado pela utilização da área pública será de R$ 40,96 (quarenta reais e noventa e seis centavos).

5.3. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1.Será reservado 01 vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.3. O sorteio poderá contar com os ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.4. Não havendo ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 16/07/2024 (terça-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (https://segov.df.gov.br/).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 19/07/2024, na sala 911 do Anexo do Buriti, de 9:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho ambulante nos dias dos eventos;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros.

9. DAS PROIBIÇÕES.
9.1.Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);
9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);
9.3.Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;
9.4 Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;
9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
9.6.Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
9.8. Deixar o veiculo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento;
10.DOS DEVERES.
10.1. As bebidas (cerveja ou refrigerante) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
10.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
10.4. Não impedir acesso de pessoas com deficiência, nas calçadas e pontos de acessibilidade, com montagem de barracas;
10.5. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
10.6. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades, DF LEGAL e POLICIA MILITAR;
10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.
11. DAS PENALIDADES.
11.1. Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;
11.2. Apreensão de mercadorias;
11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
11.4. O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
12.1 Os ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
12.2. Servidores designados pela Secretaria Executiva das Cidades e a Fiscalização acompanharão a montagem das barracas, no local determinado no croqui.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

Processo: 00134-00000561/2024-23. A Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal comunica o adiamento da Assembleia de Eleição, bem como do processo de seleção acima citado para o dia 03 de setembro de 2024, considerando a ausência de interessados da sociedade civil inscritos para a constituição do Conselho Local de Planejamento-CLP, instituído pela Lei n° 507, de 22 de julho de 1993, regulamentada pelo Decreto n.º 37.556, de 17 de agosto de 2016 e Portaria nº 100, de 29 de outubro de 2021. Informações pelo telefone: (61) 3550-6460, ramal 5021 (ASPLAN).

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01/2022 (*)

PROCESSO SEI Nº: 00137-00000061/2022-45; CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, inscrita no CNPJ nº 16.724.782/0001-41, com na Área Especial do CAVE - QE 23 - Guará II - CEP: 71.025-900, Brasília/DF, representada por ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 82***18, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 298.***.***-72; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada Contratada, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1° andar, Bairro SIA, CEP 71200-020/DF, inscrita no CNPJ sob o n° 03.495.108/0001-90, neste ato representada por DEUSELITA PEREIRA MARTINS; OBJETO: modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, por parte da Administração Regional do Guará, visando tal reajuste diretamente no valor da bolsa ressocialização paga aos reeducandos pelos serviços prestados tendo em vista que, de acordo com a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais), a remuneração do trabalho do preso não pode ser inferior a ¾ do salário mínimo; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais); DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, página 82.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO SEI Nº: 00137-00000061/2022-45; CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, inscrita no CNPJ nº 16.724.782/0001-41, com na Área Especial do CAVE - QE 23 - Guará II - CEP: 71.025-900, Brasília/DF, representada por ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 82***18, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 298.***.***-72; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada Contratada, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1° andar, Bairro SIA, CEP 71200-020/DF, inscrita no CNPJ sob o n° 03.495.108/0001-90, neste ato representada por DEUSELITA PEREIRA MARTINS; OBJETO: modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, por parte da Administração Regional do Guará, visando tal reajuste diretamente no valor do auxílio-alimentação tendo como base a Resolução N.º 01, de 27 de maio de 2024 (144787169), que altera o valor de R$17,00 (dezessete reais) para R$21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos). EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R$ 23.664,96 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) ; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
E AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 03/2024

Processo nº 00137-00000816/2024-73. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-GUAR e CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA. Do Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cimento para a manutenção de bens imóveis/instalações, nas condições estabelecidas no Edital n.º 90016/2024-COLIC/SCG/SEEC (138312185), conforme Solicitação de Saldo de Ata 1551/2024 (138160296) e a Proposta Orçamentária (138507881). O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. Da Dotação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 09.112, Programa de Trabalho: 5.452.6209.8508.0033 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fontes de Recursos: 120 - Diretamente Arrecadados. Data da Assinatura: 19 de abril de 2024. Signatários: Pelo Distrito Federal: ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará e pela contratada: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI, na qualidade de Proprietário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00137-00001438/2024-45. Interessado: Administração Regional do Guará - RA-X. Assunto: Reconhecimento de Dívidas de Pessoal. Com fulcro no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que estabelecem normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, consoante as justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA a ser creditado em favor de NORACY BARRETO GONÇALVES SOARES, matrícula 174.546-8, no valor de R$ 3.337,96 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8502.0077 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, Natureza da Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Fonte de Recurso: 100 - Ordinário não vinculado. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos do artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32598/2010. ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, Administrador Regional.

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 124, de 23 de outubro de 2023, do Administrador Regional do Guará do Distrito Federal, publicada no DODF nº 201 de 26 de outubro de 2023, resolve, na forma do artigo 238, §3º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL o senhor JOABE NUNES CONCEIÇÃO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, a comparecer perante o Colegiado Processante, na sala destinada às Comissões da Administração Regional, situada à SRIA II QE 25 - Área Especial do CAVE, Brasília - DF, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador, a fim de acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00137-00002558/2023-89.

ALESSANDRA SOARES DE SIQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ: 33.966.390/0001-08, Itens: 1, 2 e 11. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MH SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.686.667/0001-39, Item: 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 164/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 52.755.750/0001-77, Itens: 4, 15, 16 e 17. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84, Itens: 5, 21 e 22. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA, CNPJ: 52.369.074/0001-01, Itens: 6 e 8. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: RICARDO MARQUES ALVES - ME, CNPJ: 15.053.338/0001-89, Itens: 7, 18, 19 e 23. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.382.705/0001-53, Itens: 10 e 12, e PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 45.198.491/0001-65, Item: 13. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SANTORO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.378.820/0001-30, Item: 14. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.529.824/0001-80, Item: 20. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 171/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.299.218/0001-51, Item: 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2024

Processo SEI-GDF N° 04033-00018035/2023-91, Pregão Eletrônico N° 90028/2024, com homologação total em 01 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros), a fim de

atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 94.684.099/0001-31, Item: 9. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES

NOTIFICAÇÃO Nº 115/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM,
DE 11 DE JULHO DE 2024

PROCESSO: GAC 24.514.124/0001-53 / GAC 20231018-225883 / SEI04034-00000804/2022-96 - INTERESSADO: FACILITA INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA - CNPJ: 24.514.124/0001-53 - CFDF: 07.931.350/001-51 9 (Empresa baixada) - ENDEREÇO: AV T4 - 619 - COND BUENA VISTA OFFICE D SALA 1601 PARTE A - SET BUENO- GOIANIA - GO - CEP: 74.230-035 - ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI – Integralização de Capital

Fica o interessado acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do 15º dia da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, os seguintes documentos, referentes aos exercícios de 2019 a 2023:

1. Plano de contas da empresa;
2. Demonstração de Resultado do Exercício;
3. Balanços Patrimoniais;
4. Livros Diário e Razão, completos. (A apresentação do SPED não atende a notificação)
5. Declaração contendo a relação de todos os imóveis de propriedade da interessada integralizados OU adquiridos com os respectivos usos por exercício, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Exercício	Imóvel (inscrição)	Uso
2019		Ex. Locado ou vazio, ou sede…
2020		
2021		
2022		
2023		

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar na CASSAÇÃO do Ato Declaratório Nº 582/2019 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, de 16 de setembro de 2019, que concedeu a suspensão do ITBI.

Para atendimento, solicitar Atendimento Virtual em: https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home – escolher a opção "ITBI" e Tipo de Atendimento: "Solicitar Não Incidência de ITBI sobre Patrimônio de Pessoa Jurídica – serviço".

O Ato Declaratório poderá ser consultado em: https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/beneficios-fiscais/consultar-beneficios-fiscais.

MARINÊS GUSBERTI
Auditora-Fiscal da Receita do DF

NOTIFICAÇÃO Nº 116/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM,
DE 11 DE JULHO DE 2024

PROCESSO: GAC 20190924-127613 / SEI 04034-00001531/2022-05 - INTERESSADO: GRAO - REFORMAS E SERVICOS DE PINTURAS EM GERAL LTDA - CNPJ: 32.284.615/0001-83 - CFDF: 07.892.002/001-82 - ENDEREÇO: SCS QUADRA 03 BLOCO A Nº 210 SALA 103 ED PARANOA - ASA SUL - CEP: 70303-912 - ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI – Integralização de Capital

Fica o interessado acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do 15º dia da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, os seguintes documentos:

- Certidões de Ônus Reais dos seguintes imóveis, para este item esta é segunda notificação:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO
BRASI SCL/N QD 313 BL D EN 32 ST 212	45442770
SHC/S SQ 103 BL K AP 109	06484336
BRASI SHC/N SQ 215 BL G AP 515	30809940
LAGO SHI/N QI 16 CJ 1 LT 18	14036061
LAGO SHI/N QI 2 CJ 8 LT 13	14002574

- Para os exercícios de 2019 a 2023, caso pelo menos um dos imóveis tenha sido transferido, com Suspensão cobrança ITBI.

1. Plano de contas da empresa;
2. Demonstração de Resultado do Exercício;
3. Balanços Patrimoniais;
4. Livros Diário e Razão, completos. (A apresentação do SPED não atende a notificação)
5. Declaração contendo a relação de todos os imóveis de propriedade da interessada integralizados OU adquiridos com os respectivos usos por exercício, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Exercício	Imóvel (inscrição)	Uso
2019		Ex. Locado ou vazio, ou sede…
2020		
2021		
2022		
2023		

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar na CASSAÇÃO do ATO DECLARATÓRIO Nº 712/2019 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 03 de dezembro de 2019, que concedeu a suspensão do ITBI.

Para atendimento, solicitar Atendimento Virtual em: https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home – escolher a opção "ITBI" e Tipo de Atendimento: "Solicitar Não Incidência de ITBI sobre Patrimônio de Pessoa Jurídica – serviço".

O Ato Declaratório poderá ser consultado em: https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/beneficios-fiscais/consultar-beneficios-fiscais.

MARINÊS GUSBERTI
Auditora-Fiscal da Receita do DF

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL
DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 06, DE 11 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b"e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23 , inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04034-00001324/2024-12, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção "Atendimento Virtual", menu "Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal", assunto "Cadastro Fiscal do DF" e tipo de atendimento/serviço "Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe".DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: SUPERMIX ATACADISTA LTDA, 08.116.738/001-60, 45.330.288/0001-09; EMBALAGENS TELPLAST LTDA, 08.208.461/001-21, 50.124.431/0001-38; DIEGO BIAPINO BRITO, 08.244.565/001-44, 52.038.177/0001-80; L. E. M. DE SOUSA, 08.283.696/001-19, 54.178.963/0001-09; SUPER ECONOMICO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 08.294.587/001-33, 54.799.769/0001-40; D. C. SILVA, 08.277.674/001-03, 53.852.776/0001-04; WILLIAM LOPES DE FREITAS SANTOS 40578923890, 08.019.589/001-74, 39.885.745/0001-10; E.A DE CARVALHO PAES DA VOVO, 08.150.624/001-76, 47.110.197/0001-85; ROMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 08.224.100/001-18, 50.941.880/0001-79; JOSÉ MARTINS MENDES, 08.254.709/001-87, 52.599.935/0001-30; PS REPRESENTACAO DE GLP LTDA, 07.569.222/001-30, 04.032.279/0001-46; RIALMA COMERCIAL DE VENDAS LTDA, 08.256.072/001-18, 52.676.329/0001-70; BSBS COMERCIAL DE EMBALAGENS E POLIMEROS LTDA, 07.943.722/001-44, 35.138.190/0001-92; VIEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS, CEREAIS E REPRESENTACOES LTDA, 07.580.327/001-36, 10.846.246/0001-32; S. R. LIMA LTDA, 08.294.589/001-40, 20.227.813/0001-26; 44.655.297 LUIS CARLOS NOVAES, 08.103.858/001-91, 44.655.297/0001-07; 49.437.286 LTDA, 08.194.662/001-20, 49.437.286/0001-66; GABRIEL ANDRADE LTDA, 08.194.512/001-62, 49.429.989/0001-42; JRPA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 08.206.067/001-59, 50.008.809/0001-38; STAR COMERCIAL DE VENDAS LTDA, 08.233.103/001-77, 51.405.923/0001-64; MAILDA SOUZA RAMOS LTDA, 08235330/001-73, 51526916/0001-10; MR.PHONES REVENDA DE TELEFONIA E MANUTENÇÃO LTDA, 08.185.073/001-18, 48.940.235/0001-90; I.H.B BOAVENTURA LTDA, 08.281.579/001-00; R.R FERNANDES COMERCIAL DE VENDAS LTDA,

08.258.843/001-84, 52.836.593/0001-24; N.L BORDIN COMERCIAL DE VENDAS LTDA, 08.258.480/001-50, 52.805.315/0001-00; S2 COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, 08.220.631/001-87, 50.760.757/0001-51; FERREIRA BARROS INFORMÁTICA, 08.209.141/001-52, 50.158.811/0001-93; PSCX COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLADO LTDA, 08.166.592/001-28, 48.009.951/0001-58; MATEUS DOS SANTOS CORREA 08146609163, 08.163.553/001-14, 47.837.490/0001-49; : LIMA SERVICOS LTDA, 08.047.470/001-00, 41.515.944/0001-89; RF COMERCIO E SERVICOS LTDA, 08.067.810/001-06, 42.619.453/0001-40; GOLD ELETRONICOS LTDA, 08.213.382/001-11, 49.381.787/0001-78; 49.890.374 YURI SANTANA DO REGO, 08.203.823/001-60, 49.890.374/0001-19; C. A. RODRIGUES, 08.207.857/001-24, 50.096.406/0001-98; KING CELULARES E ELETRONICOS LTDA, 08.228.063/001-26, 51.151.508/0001-21; CHARLES FURTADO DA SILVA LTDA, 08.261.395/001-67, 52.919.773/0001-70; M. D. S. DO AMARAL, 08.276.023/001-88, 53.730.500/0001-45.

THIAGO WAGNNER FREITAS DA COSTA

EDITAL DE INIDONEIDADE Nº 01, DE 11 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b"e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23 , inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04034-00001324/2024-12, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA INIDONEIDADE dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção "Atendimento Virtual", menu "Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal", assunto "Cadastro Fiscal do DF" e tipo de atendimento/serviço "Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe".DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: CARNES E EMBUTIDOS DF MINAS LTDA , 07.837.818/001-77 , 29.207.351/0001-50; BRIOTOP DO BRASIL LTDA, 08.099.898/001-18, 05.553.633/0001-40; GFA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS E COM VAREJISTA- TOP ESQUINA, 08.104.110/001-42, 44.667.958/0001-06.

THIAGO WAGNNER FREITAS DA COSTA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Processo: 04006-00000069/2023-57 Objeto: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 04/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2024 até 13 de julho de 2025, e ainda, reajustar os valores, conforme previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato, observando-se os termos da Resolução nº 80/2023-CD/DF-PREVICOM. Contratante: DF-PREVICOM Contratada: ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal comunica aos interessados que, na Dispensa Eletrônica em referência, sagrou-se vencedora a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.390.100/0001-75, no valor total de R$ 5.860,00 O resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 927448.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90003/2024 - UASG: 927448

A DF-PREVICOM comunica a abertura da Dispensa Eletrônica, referente à aquisição de certificação/emissão e suporte técnico de 01 (um) certificado digital do tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil), com a finalidade de atender as necessidades da Diretoria de Investimentos da DF-PREVICOM, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Processo SEI nº 04006-00000122/2024-09, estimada no valor total de R$ 410,04 (quatrocentos e dez reais e quatro centavos). Data e horário da dispensa: 17 de julho de 2024 - às 09h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.gov.br/compras. O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3550-7591.

VICENTE EVALDT DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 165/2024

Empresa: AGIL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 026/2024. Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza em dependências do BRB. Vigência: 18 meses a partir de 26.06.2024. Valor Total: R$ 77.765,76. Gestor: Rafael M. Lopes. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Camila A. Paiano. Processo nº: 208/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 183/2024

Empresa: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico 045/2024. Objeto: Prestação dos serviços de assessoria técnica e administrativa. Vigência: 18 meses a partir de 11.07.2024. Valor Total: R$ 9.325.812,70. Gestor: Nome: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Julio Cesar dos Santos. Processo nº: 230/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Objeto: Aquisição de solução de video wall. Empresa vencedora: MICROSENS S.A., CNPJ: 78.126.950/0011-26, pelo valor total de R$ 344.350,00. Vista ao processo franqueada no Centro Empresarial CNC - SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 1.288/2023.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

Objeto: Aquisição de infraestrutura de HCI para VDI. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 05/08/2024, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.443/23.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2024

Processo: 04001-00002114/2022-68. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CONTRATANTE, e BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: Alterar a Cláusula de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2024 para que a data do início da efetiva prestação de serviços seja 15/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA, MARCELO MURILO SILVA e LUCRECIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 608/2024

Processo: 04001-00000366/2024-14 PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e a WE ORTOPEDIA CONTEMPORÂNEA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 608/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Ortopedia e Traumatologia), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE01725/2024NE01726, emitidas em 23/04/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R$ 1,00 (um real) cada. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 09/07/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ISABELLA LEITE SANTOS, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04001-00000014/2021-16. INTERESSADO: HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 03.592.110/0001-88. Valor: R$9.598,91 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 06/2020. Em 11/07/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049813/2023. SIGGO Nº 049813. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.770.857/0001-38. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF n° 07/2020– PGDF/PRCONS (140416814) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, n° DF000 184/2024- registro MTE (138181457), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor do contrato passará de R$ 23.484.381,49 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) para R$ 24.635.537,30 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos); O aumento corresponde ao percentual 4,9017931789%., conforme Nota Técnica 114 (140408244); O presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2024, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações.O detalhamento do contrato encontra-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052-10302820285170005. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recurso: 1500.100000000-1500.100000000. Nota de Empenho: 2023NE237. Valor de empenho inicial: R$ 80.812,74 (oitenta mil oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos)- R$ 798.542,39 (setecentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Emitido em: 12/06/2024-20/06/2024. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00422996/2023-91. Data de Assinatura: 11/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 06/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046793/2022- SES-DF. SIGGO: 046793. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/07/2024 e término em 13/07/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n° 8.666/93. Conceder reajuste contratual no percentual de 8,73%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2022, no valor de R$ 129.902,40 (cento e vinte e nove mil novecentos e dois reais e quarenta centavos), com aplicação a partir de 17/08/2022. Com o reajuste, o valor do contrato passa de R$ 1.488.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil reais) para R$ 1.617.902,40 (um milhão, seiscentos e dezessete mil novecentos e dois reais e quarenta centavos); Conceder reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, no valor de R$ 74.585,30 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), com aplicação a partir de 17/08/2023. Com o reajuste, o valor do contrato passa de R$ 1.617.902,40 (um milhão, seiscentos e dezessete mil novecentos e dois reais e quarenta centavos) para R$ 1.692.487,70 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10.302.6202.4009.0002-10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030-339030. Fonte de Recurso: 138003467-.2600.338003467. Nota de Empenho: 2023NE08190. Valor de empenho inicial: R$ 694.400,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)- R$ 109.628,13 (cento e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e treze centavos). Emitido em 22/05/2024-02/07/2024. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global- 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00090885/2022-21. Data de Assinatura: 11/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS. Publicação do Ajuste Original: 15/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051139/2024. SIGGO Nº 051139. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empesa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.560.267/0001-08. Objeto: a aquisição de equipamentos: compressores de ar odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 305/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R$ 120.320,00 (cento e vinte mil trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 1500-100000000. Nota de Empenho: 2024NE06071. Valor de empenho inicial: R$ 60.160,00 (sessenta mil cento e sessenta reais). Emitido em: 11/04/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00015003/2022-48. Data de Assinatura: 11/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: Leonardo Antônio Rodrigues Cury.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 051641/2024. SIGGO Nº 051641. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empesa CPM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 26.159.355/0001-11. OBJETO: a aquisição de equipamentos: IMPRESSORAS AUTOMATIZADAS PARA CASSETES HISTOLÓGICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 172/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R$ 1.476.901,30 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e um reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069-10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052-449052. Fonte de Recurso: 2601.838122106-2601.838122106. Nota de Empenho: 2024NE07000-2024NE07002. Valor de empenho inicial: R$ 1.425.716,69 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)-R$ 51.184,61 (cinquenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) . Emitido em: 26/06/2024-26/06/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário-1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00483500/2023-56. Data de Assinatura: 10/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: Pamela Thais Nogueira de Souza Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 51555/2024. SIGGO Nº 51555. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empesa CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.719.523/0001-34. OBJETO: aquisição de Aparelhos de raio X odontológico (periapical), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 302/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R$ 292.419,00 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e dezenove reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 2601.338114783. Nota de Empenho: 2024NE06071. Valor de empenho inicial: R$ 292.419,00 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e dezenove reais). Emitido em: 01/06/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00190504/2024-74. Data de Assinatura: 10/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: LEONARDO MARIA CLARO.

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 402/2024 – SES/DF

PROCESSO: 00060-00046597/2024-09. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 402/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO - TRT 10, CNPJ 02.011.574/0001-90. OBJETO: doação de equipamentos de informática. VALOR TOTAL: R$ 191.129,18. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90015/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00126659/2023-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90015/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90015/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: aquisição regular de FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2, 15(+16), 17(+18). VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.113.072,60. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90015/2024B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00126659/2023-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90015/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90015/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.174.873/0001-04. OBJETO: aquisição regular de FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5, 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 84.909,22. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90015/2024C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00126659/2023-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90015/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90015/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: aquisição regular de FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 3, 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 93.926,32. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DOROTHÉA PEREIRA MACHADO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90015/2024D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00126659/2023-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90015/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90015/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: aquisição regular de FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 28.205,50. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FILIPE TEIXEIRA SANCHES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90015/2024E – SES/DF

PROCESSO: 00060-00126659/2023-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90015/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90015/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: aquisição regular de FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7(+8), 9, 10, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 249.184,95. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDUARDO DE PAULA SCHMID.

AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90034/2024

A Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica a revogação da Dispensa Eletrônica acima citada, referente ao processo SEI n° 00060-00467824/2023-47, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital da Região Leste (HRL), CAPS II Paranoá, CAPS ad II Itapoã e Casa de Parto de São Sebastião (CPSS), por inobservância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2024

A Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica a revogação da Dispensa Eletrônica acima citada, referente ao processo SEI n° 00060-00370585/2023-11, que teve como objeto a aquisição de BPAP COM MÁSCARA ORONASAL, em razão da perda do objeto.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07485

PROCESSO: 00060-00311621/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIO-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003045. VALOR: R$ 283.332,70 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07486

PROCESSO: 00060-00311621/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIO-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003045. VALOR: R$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07517

PROCESSO: 00060-00318513/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INIBIDOR DE C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003173. VALOR: R$ 27.544,32 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07524

PROCESSO: 00060-00317602/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003150. VALOR: R$ 68.565,00 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07527

PROCESSO: 00060-00317964/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003158. VALOR: R$ 69.072,00 (sessenta e nove mil setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07530

PROCESSO: 00060-00315783/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFILE), conforme Ata de Registro de Preço nº 129/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003103. VALOR: R$ 1.747,08 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07536

PROCESSO: 00060-00154986/2024-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LYSSA INTIMATES, COMÉRCIO, REALIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 37.403.745/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISOLA INFANTO JUVENIL 14 ANOS e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001744 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001603. VALOR: R$ 1.247.527,68 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07540

PROCESSO: 00060-00143405/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KARILAINE CONFECÇÕES LTDA ME. CNPJ Nº 03.664.435/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA. TAMANHO: GG. COR: VERDE e outras, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001727 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001586. VALOR: R$ 3.118.920,00 (três milhões, cento e dezoito mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07606

PROCESSO: 00060-00332505/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR B2, conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003344. VALOR: R$ 5.564,04 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07618

PROCESSO: 00060-00332409/2024-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 194/2023-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003341. VALOR: R$ 17.409,60 (dezessete mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07619

PROCESSO: 00060-00332626/2024-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFILE), conforme Ata de Registro de Preço nº 129/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003348. VALOR: R$ 1.850,75 (um mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07620

PROCESSO: 00060-00332829/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003615 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003337. VALOR: R$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE07621

PROCESSO: 00060-00332829/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003615 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003337. VALOR: R$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90133 /2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00426532/2023-54), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.- CNPJ :73.856.593/0001-66, 07(R$ 0,7500), 22(R$ 0,1450), 24(R$ 0,1700); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ : 12.418.191/0001-95, 17(R$ 0,9000), 20(R$ 3,6000); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 11(R$ 0,9800); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 05(R$ 12,1000); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ :49.324.221/0020-77, 03(R$ 4,4000); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. - CNPJ: 17.174.657/0008-44, 13(R$ 2,8600); PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0005-28 , 09(R$ 8,000). Os itens 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21 e 23 restaram fracassados, já os itens 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 21 e 23 foram assumidos pelas vencedoras dos itens vinculados e destinados à ampla concorrência. Perfazendo o valor total licitado de R$ 2.713.995,0850 .

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90130 /2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00505781/2023-13), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 01(R$ 690,0000), 03(R$ 1,4000), 05(R$ 0,6500), 06(R$ 102,0000), 08(R$ 96,0000), 10(R$ 262,0000). Os itens 2, 4, 7, 9 e 11 restaram fracassados, já os itens 2, 4, 7, 9 e 11 foram assumido pela vencedora do item vinculado e destinado à ampla concorrência. Perfazendo o valor total licitado de R$ 2.531.277,00.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão parcial do Pregão Eletrônico nº 90014/2024, processo SEI nº 00080-00233624/2023-18, que tem por objeto a aquisição de uniforme escolar aos estudantes da rede pública das Escolas de Gestão Compartilhada/Colégios Cívico-Militares do DF, sagrou-se vencedora do certame a licitante: BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.084.241/0001-40, vencedora no grupo 4 com o valor total de R$ 282.805,68 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). O grupo 2 está em fase de recursos. O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00001896/2024-43. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços comuns de seguro de vida e acidentes pessoais para 25.879 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove) servidores ativos da Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante a implantação de apólice. Informo, nos termos do artigo 54, §1°, da Lei nº 14.133/2021, recepcionado pelo 4°, §2°, do Decreto nº 44.330/2023, a SUSPENSÃO da abertura do certame para retificação no Edital, em função de inconsistências. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
ADRIANA MELO SANTIAGO
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 153/DGP - PMDF, DE 10 DE JULHO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE
REGIDO PELO EDITAL Nº 21 DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e no artigo 23 da Portaria PMDF nº 1271, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0705768-68.2022.8.07.0018, e deferimento de recurso contido na Nota Técnica 53/2024 - PMDF/DGP/ATJ, Processo SEI 00054-00069852/2024-16, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), na graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme se observa a seguir:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197115944, DANILO BARROS SOUSA REGO (sub judice, Processo nº 0708673-12.2023.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado de indicado na etapa de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social, conforme constante no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 154/2024 - DGP/PMDF, DE 11 DE JULHO DE 2024

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS, SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegrados ao certame, no cargo de soldado QPPMC, os candidatos relacionados a seguir:

1.1. Clodomir Da Penha Reis Lima (Sub Judice), inscrição 4300037855, Autos Nº 0724814-29.2024.8.07.0000.

2. Fica divulgado o resultado da Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social de candidatos, Sub Judice, considerados INDICADOS:

Ana Beatriz Sales Dos Santos (Sub Judice), inscrição 4630036056, Autos Nº 0701849-03.2024.8.07.0018; Carlos Phelipe De Oliveira Silva (Sub Judice), inscrição 4300014155, Autos Nº 0709129-79.2024.8.07.0000; Eduardo Henrique Gomes De Souza (Sub Judice), inscrição 4300009055, Autos Nº 0721804-74.2024.8.07.0000; Felipe Queiroz De Souza (Sub Judice), inscrição 4300022405, Autos Nº 0724023-60.2024.8.07.0000; Luis Otávio Araujo De Souza (Sub Judice), inscrição 4300022403, Autos Nº 0722989-50.2024.8.07.0000; Marlen Barros Da Silva (Sub Judice), inscrição 4300030839, Autos Nº 0723152-30.2024.8.07.0000; Matheus De Jesus Silva (Sub Judice), inscrição 4300015763, Autos Nº 0724635-95.2024.8.07.0000; Nathálya Almeida De Souza (Sub Judice), inscrição 4630018577, Autos Nº 0724318-97.2024.8.07.0000; Raiane Vieira Da Silva (Sub Judice), inscrição 4630030861, Autos Nº 0724122-30.2024.8.07.0000; Ryan Gabriel De Oliveira Marques (Sub Judice), inscrição 4300016993, Autos Nº 0719935-76.2024.8.07.0000; Thailiny Nivea Araujo (Sub Judice), inscrição 4630026361, Autos Nº 0724941-64.2024.8.07.0000; Thainá Thuane de Oliveira (Sub Judice), inscrição 4630005510, Autos Nº 0722847-46.2024.8.07.0000; Thaylla Laiza Coelho Silva (Sub Judice), inscrição 4630005854, Autos Nº 0710970-55.2024.8.07.0018; Vinicius Borges Ribeiro (Sub Judice), inscrição 4300004680, Autos Nº 0722875-14.2024.8.07.0000; Yuri Geraldo De Souza Borges (Sub Judice), inscrição 4300022411, Autos Nº 0709626-39.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 155/2024 - DGP/PMDF, DE 11 DE JULHO DE 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS E RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS E RESULTADO FINAL, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. DO RESULTADO

1.1. Após análise dos recursos interpostos contra o resultado e classificação preliminar, divulgado por meio do EDITAL Nº 141/2024 - DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição Nº 123, 1º de julho de 2024, fica ALTERADO o Resultado e Classificação Preliminar;

1.2 Fica divulgado, no ANEXO I deste edital, o resultado e a classificação – pós-recursos, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no concurso público aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme os critérios estabelecidos no item 17;

1.3. Fica divulgado, no ANEXO II deste edital, o resultado e a classificação – pós-recursos, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos candidatos negros, no concurso público aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme os critérios estabelecidos no item 17;

1.4. Torna sem efeito o resultado e classificação preliminar do candidato Luiz Felipe Oliveira Barros Dias, inscrição 4300010359, constante no EDITAL Nº 141/2024 - DGP/PMDF, DE 28 DE JUNHO DE 2024, e posteriores.

2. O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho no link "Boletim de desempenho final", disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

3. Ficam mantidos no certame, até ulterior julgamento de recurso interposto, os candidatos contraindicados na fase de Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social, preservadas as suas classificações obtidas no concurso público.

4. A classificação dos candidatos relacionados neste edital está condicionada a aprovação nas fases pendentes de realização e/ou de divulgação de resultado.

ANEXO I – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO I – A – CANDIDATOS APROVADOS REGULARMENTE

Na seguinte ordem: Cargo, Nome, Inscrição Notas de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva; Nota da Redação; Nota Final; Data de nascimento; Classificação:

Cargo 403 - SOLDADO QPPMC. Lucas Reis Silva Couto; 4300011081; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 39.480519482; 73.766233769; 19.00; 92.766233769; 26/12/1995; 1. Kayo Fernando Cardoso Moreira; 4300014108; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 37.402597404; 71.688311691; 20.00; 91.688311691; 02/02/1997; 2. Lucas De Sousa Passos; 4300032235; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 10.389610390; 38.441558443; 72.727272730; 18.50; 91.22727273; 15/05/1998; 3. Cláudio Marcos De Castro Júnior; 4300006177; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 36.363636365; 71.688311691; 19.00; 90.688311691; 26/10/1997; 4. Ana Carolina Rabêlo Lima; 4630015672; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 70.649350652; 19.50; 90.149350652; 17/12/1997; 5. Matheus De Andrade Oliveira; 4300006036; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 40.519480521; 71.688311691; 17.50; 89.188311691; 20/01/2004; 6. Jhonata De Souza Rocha; 4300002376; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 38.441558443; 70.649350652; 18.00; 88.649350652; 28/02/1995; 7. Victor Damasceno Bedran; 4300002128; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 34.285714287; 69.610389613; 19.00; 88.610389613; 01/06/1998; 8. Luiz Florencio Rego Neto; 4300001237; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 70.649350652; 17.50; 88.149350652; 18/03/2001; 9. Ulisses Fontenele Costa; 4300006316; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 37.402597404; 69.610389613; 18.50; 88.110389613; 04/08/1995; 10. Guilherme Antonio De Oliveira Pinho; 4300016975; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 35.324675326; 69.610389613; 18.50; 88.110389613; 09/01/2000; 11. Diego Vasconcelos De Aguiar; 4300029031; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 35.324675326; 69.610389613; 18.50; 88.110389613; 01/06/2000; 12. Gabriel Carvalho De Alencar; 4300020940; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 37.402597404; 69.610389613; 18.00; 87.610389613; 10/06/2003; 13. Thiago Da Silva Ribeiro; 4300021249; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 37.402597404; 68.571428574; 19.00; 87.571428574; 08/03/2000; 14. Joabe Rangel Carvalho Da Silva; 4300001290; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 37.402597404; 69.610389613; 17.50; 87.110389613; 05/01/1997; 15. João Pedro Aires De Sousa Lima; 4300001429; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 69.610389613; 17.50; 87.110389613; 21/03/2001; 16. Anna Cecília Côrte Alves; 4630004954; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 38.441558443; 68.571428574; 18.50; 87.071428574; 23/01/2002; 17. Luiz Gustavo Dos Santos Santana; 4300018558; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 37.402597404; 68.571428574; 18.50; 87.071428574; 25/01/2002; 18. Thulyo Henrique Neves De Almeida; 4300007013; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 68.571428574; 18.50; 87.071428574; 31/03/2000; 19. Adilmário Júnio Mendes Ruas; 4300004287; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 38.441558443; 70.649350652; 16.00; 86.649350652; 13/11/2002; 20. Lucas Lopes Martins; 4300020284; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 70.649350652; 16.00; 86.649350652; 14/10/1994; 21. Brenda Lorean Ferraz Machado; 4630001507; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 69.610389613; 17.00; 86.610389613; 06/07/1997; 22. Thiago Mendes Meneses; 4300005910; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 10.389610390; 36.363636365; 69.610389613; 17.00; 86.610389613; 16/12/2000; 23. Gabriel Milhomem Freitas; 4300022360; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 37.402597404; 68.571428574; 18.00; 86.571428574; 03/06/2001; 24. Mariana Rocha Nogueira; 4630013326; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 68.571428574; 18.00; 86.571428574; 09/11/1992; 25. Glauber Bandeira Melo; 4300011209; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 32.207792209; 68.571428574; 18.00; 86.571428574; 21/03/1993; 26. Eder Rodrigues De Almeida Junior; 4300000784; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 10.389610390; 35.324675326; 67.532467535; 19.00; 86.532467535; 16/10/1997; 27. Lucas Duran Da Silva; 4300016751; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 68.571428574; 17.50; 86.071428574; 07/04/1998; 28. Lucas Gonçalves Dos Santos; 4300004314; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535; 18.50; 86.032467535; 11/10/1995; 29. Alexandre Lucas Dos Santos Alves; 4300020109; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 36.363636365; 68.571428574; 17.00; 85.571428574; 26/12/1999; 30. Matheus Abadias Neres; 4300039195; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 6.233766234; 10.389610390; 35.324675326; 67.532467535;

18.00; 85.532467535; 01/02/1999; 31. Solano Rosalino Viar Zagonel; 4300034340; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 35.324675326; 67.532467535; 18.00; 85.532467535; 05/07/1999; 32. Thiago Alexandre Filadelpho De Albuquerque; 4300002803; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 67.532467535; 18.00; 85.532467535; 26/10/2000; 33. Aline Lopes Nogueira; 4630037841; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 37.402597404; 66.493506496; 19.00; 85.493506496; 07/02/1996; 34. Amanda Karolina Dos Santos Silva; 4630018569; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 66.493506496; 19.00; 85.493506496; 20/02/1993; 35. Pedro Henrique Azevedo Ximenes Da Rocha; 4300032006; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496; 19.00; 85.493506496; 18/10/2000; 36. Pedro Henrique Do Nascimento Fernandes; 4300001385; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496; 19.00; 85.493506496; 25/01/1999; 37. Lucas Honório De Castro; 4300019931; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 66.493506496; 19.00; 85.493506496; 12/10/2000; 38. Gustavo Magalhães De Brito E Silva; 4300027096; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 36.363636365; 65.454545457; 20.00; 85.454545457; 24/08/1994; 39. Nícolas Alexandre Gomes De Souza; 4300006898; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 37.402597404; 68.571428574; 16.50; 85.071428574; 09/07/1997; 40. Rodrigo Ribeiro De Souza; 4300003051; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 68.571428574; 16.50; 85.071428574; 14/07/1993; 41. Bruno Leite Almeida Corrêa; 4300029140; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 36.363636365; 67.532467535; 17.50; 85.032467535; 07/04/2001; 42. Caio André Pacheco Palhares; 4300001624; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 37.402597404; 66.493506496; 18.50; 84.993506496; 31/01/1996; 43. Nathália Alves Ferreira; 4630024039; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496; 18.50; 84.993506496; 18/11/1996; 44. Robson Silva Furtado; 4300017422; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496; 18.50; 84.993506496; 11/09/2003; 45. Sebastiao Arthur Souza Da Costa; 4300002016; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 6.233766234; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496; 18.50; 84.993506496; 16/10/2001; 46. Jessica Mendes De Oliveira Nascimento; 4630008664; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 66.493506496; 18.50; 84.993506496; 18/09/1997; 47. Leonardo Gomes Pires; 4300008948; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 65.454545457; 19.50; 84.954545457; 25/07/1994; 48. Lucas Neres Rosa; 4300021129; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 65.454545457; 19.50; 84.954545457; 24/04/1997; 49. Larissa Sates Gomes; 4630036553; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 68.571428574; 16.00; 84.571428574; 25/03/1995; 50. João Pedro Ribeiro Salgado; 4300021377; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 38.441558443; 67.532467535; 17.00; 84.532467535; 22/10/2003; 51. Glayciane De Almeida Andrade; 4630003268; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 67.532467535; 17.00; 84.532467535; 02/03/1994; 52. Vicente Alves Pereira Júnior; 4300000539; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 6.233766234; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535; 17.00; 84.532467535; 15/06/1996; 53. Mário Lavareda Reis Neto; 4300001894; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 67.532467535; 17.00; 84.532467535; 29/05/1992; 54. Brenda Oliveira De Freitas; 4630026892; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 10.389610390; 33.246753248; 67.532467535; 17.00; 84.532467535; 08/03/1993; 55. Vinícius Coelho Soares; 4300006770; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 66.493506496; 18.00; 84.493506496; 02/10/2001; 56. Rafael Medeiros Da Conceição Alves; 4300012753; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496; 18.00; 84.493506496; 23/09/2003; 57. Silas Lopes Feitosa; 4300021697; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 38.441558443; 65.454545457; 19.00; 84.454545457; 12/11/2001; 58. Paulo Eduardo Monteiro Sulczinscki; 4300011270; 8.311688312; 0E-9; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 36.363636365; 65.454545457; 19.00; 84.454545457; 30/12/1996; 59. Moisés De Sousa Nascimento; 4300032780; 8.311688312; 0E-9; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 36.363636365; 65.454545457; 19.00; 84.454545457; 24/12/1996; 60. Caue Henrique Medeiros Sudre; 4300017354; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 65.454545457; 19.00; 84.454545457; 11/12/1999; 61. Esther De Paula Oliveira; 4630035903; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457; 19.00; 84.454545457; 09/07/1999; 62. Raul Vitor Andrade E Silva; 4300027941; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 64.415584418; 20.00; 84.415584418; 17/12/1998; 63. Felipe Lemos De Carvalho; 4300005960; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 6.233766234; 9.350649351; 34.285714287; 66.493506496; 17.50; 83.993506496; 11/04/1999; 64. Lucas Rodrigues Cardoso Da Costa; 4300024435; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 66.493506496; 17.50; 83.993506496; 22/08/1998; 65. Matheus Khouri Barboza Coelho; 4300009955; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 66.493506496; 17.50; 83.993506496; 19/06/1997; 66. Joao Alberto Da Silva Santos; 4300023666; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 6.233766234; 9.350649351; 32.207792209; 66.493506496; 17.50; 83.993506496; 03/07/1999; 67. Nathalia Barros Aguiar Both; 4630015626; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 37.402597404; 65.454545457; 18.50; 83.954545457; 08/05/1997; 68. Adriana De Cássia Dos Reis Luz Da Silva; 4630014186; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 65.454545457; 18.50; 83.954545457; 31/01/2003; 69. Gabrielle Bezerra Dos Santos; 4630013071; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 35.324675326; 65.454545457; 18.50; 83.954545457; 19/05/1999; 70. Raylane Emily Araujo Veiga; 4630001723; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457; 18.50; 83.954545457; 27/03/1998; 71. Lucas Cezar Lacerda; 4300023453; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 65.454545457; 18.50; 83.954545457; 05/11/1998; 72. Vinícius Fernando Silva Brito; 4300030754; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 65.454545457; 18.50; 83.954545457; 17/03/1998; 73. Joao Marcos De Sousa Ferreira; 4300012218; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 36.363636365; 64.415584418; 19.50; 83.915584418; 06/04/1998; 74. Ana Carolina D'avila Mello; 4630003976; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 64.415584418; 19.50; 83.915584418; 16/08/1996; 75. Érisson Wender Pereira Nunes; 4300007493; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457; 18.00; 83.454545457; 22/02/1997; 76. Guilherme Augusto De Moraes Fernandes; 4300004539; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 65.454545457; 18.00; 83.454545457; 01/06/2001; 77. Alan Rafael Almeida Cordeiro; 4300014212; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 35.324675326; 64.415584418; 19.00; 83.415584418; 11/09/1995; 78. Stewart De Souza Lima; 4300032301; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418; 19.00; 83.415584418; 24/06/1997; 79. Lincoln Rodrigues Ponte Do Nascimento; 4300018552; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 64.415584418; 19.00; 83.415584418; 14/01/2001; 80. Igor Honorio De Lima De Albuquerque; 4300021933; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 64.415584418; 19.00; 83.415584418; 27/03/2002; 81. Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura; 4300010868; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 33.246753248; 64.415584418; 19.00; 83.415584418; 29/01/1995; 82. Rodrigo Bravo Da Silva; 4300013516; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 64.415584418; 19.00; 83.415584418; 20/01/1994; 83. Ana Vitória Muylaert De Azevedo Quaresma; 4630000259; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 64.415584418; 19.00; 83.415584418; 25/04/1995; 84. Lucas Gomes Baldacci; 4300031671; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 64.415584418; 19.00; 83.415584418; 27/12/1998; 85. Taylon Bezerra Da Silva; 4300001213; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 68.571428574; 14.50; 83.071428574; 09/08/1998; 86. Henrique Costa Rubinger; 4300006493; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 66.493506496; 16.50; 82.993506496; 29/12/2001; 87. João Guilherme Alves Lima; 4300019043; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 66.493506496; 16.50; 82.993506496; 21/10/1993; 88. Jéssica Gomes De Almeida; 4630035186; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 36.363636365; 65.454545457; 17.50; 82.954545457; 12/11/1993; 89. Matheus Pereira De Souza; 4300011008; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 65.454545457; 17.50; 82.954545457; 25/12/1994; 90. Lucas Gonçalves De Jesus; 4300032762; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 65.454545457; 17.50; 82.954545457; 02/01/2001; 91. Gustavo Lustosa De Carvalho Verneque; 4300009603; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 35.324675326; 65.454545457; 17.50; 82.954545457; 09/05/1997; 92. Marcos Davy Batista Ribeiro; 4300014792; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 65.454545457; 17.50; 82.954545457; 31/03/1994; 93. Gabriela Inácio Da Silva; 4630026664; 9.350649351; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 64.415584418; 18.50; 82.915584418; 01/01/1996; 94. Brener De Souza Gondim; 4300023131; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418; 18.50; 82.915584418; 12/04/1999; 95. Arthur Caduff Fernandes; 4300002623; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 64.415584418; 18.50; 82.915584418; 22/09/2000; 96. Rafaella Rodrigues De Almeida; 4630002290; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 64.415584418; 18.50; 82.915584418; 20/11/1999; 97. Aline Barbosa Ramos Da Silva; 4630007571; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 64.415584418; 18.50; 82.915584418; 12/07/1992; 98. Luciano Dias Campos; 4300002294; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 64.415584418; 18.50; 82.915584418; 28/03/2000; 99. Gabriel Crispim Dos Santos; 4300003778; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379; 19.50; 82.876623379; 23/05/1994; 100. José Gabriel Vieira Do Nascimento; 4300022489; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 10.389610390; 28.051948053; 63.376623379; 19.50; 82.876623379; 22/05/1997; 101. Carlos Eduardo Dos Santos Ronchi; 4300020389; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535; 15.00; 82.532467535; 19/10/2003; 102. Helio Escaleira Gomes;

4300011820; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 66.493506496; 16.00; 82.493506496; 14/05/1993; 103. Arthur Poletto Vieira Da Rocha; 4300018211; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496; 16.00; 82.493506496; 09/02/2000; 104. William Marques Silva; 4300013533; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 65.454545457; 17.00; 82.454545457; 02/06/1999; 105. Marco Túlio Aidar Mariano Rêgo; 4300020174; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 65.454545457; 17.00; 82.454545457; 06/10/1995; 106. Leonardo Piccoli Dos Anjos; 4300032816; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457; 17.00; 82.454545457; 11/08/2000; 107. Patrick De Lucena Borges; 4300038379; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 65.454545457; 17.00; 82.454545457; 21/02/1997; 108. Higor Marques Alves; 4300031693; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 37.402597404; 64.415584418; 18.00; 82.415584418; 11/10/1994; 109. Mateus Prestes Ferreira; 4300035312; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 36.363636365; 64.415584418; 18.00; 82.415584418; 07/05/1996; 110. Danilo Marques Chamiço Caetano; 4300003659; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 64.415584418; 18.00; 82.415584418; 26/07/2002; 111. Wilson Alves Batista Sobrinho; 4300020334; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 64.415584418; 18.00; 82.415584418; 08/10/2002; 112. Beatriz De Oliveira Freitas; 4630013043; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 64.415584418; 18.00; 82.415584418; 21/01/1997; 113. Matheus Pereira Lira; 4300035233; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 64.415584418; 18.00; 82.415584418; 20/08/1998; 114. Daniel Rodrigues De Oliveira Filho; 4300044832; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 64.415584418; 18.00; 82.415584418; 02/04/1998; 115. Mariana Da Conceição Almeida Machado; 4630001114; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 33.246753248; 64.415584418; 18.00; 82.415584418; 03/03/1993; 116. Daniel Almeida Barbosa Barros; 4300031100; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 64.415584418; 18.00; 82.415584418; 11/06/1996; 117. Kaio Castro Flôres; 4300007452; 8.311688312; 0E-9; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 63.376623379; 19.00; 82.376623379; 31/10/1994; 118. Isaías Correia Passos; 4300014479; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379; 19.00; 82.376623379; 14/09/2001; 119. Thais De Jesus Leite; 4630034578; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 33.246753248; 63.376623379; 19.00; 82.376623379; 11/05/1994; 120. Armando Da Silva Caminha Nóbrega; 4300017325; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 32.207792209; 63.376623379; 19.00; 82.376623379; 26/11/1994; 121. Vinícius Martins Diniz; 4300024228; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 63.376623379; 19.00; 82.376623379; 13/10/1998; 122. Maria Heloisa Dos Passos Andrade; 4630007464; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 29.090909092; 63.376623379; 19.00; 82.376623379; 14/12/1996; 123. Jéssica Monsueth Santos; 4630011327; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 65.454545457; 16.50; 81.954545457; 18/04/1994; 124. Eder Chrystiano Oliveira Theiss; 4300003879; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 65.454545457; 16.50; 81.954545457; 25/05/1997; 125. Vinícius Moreira De Carvalho; 4300010089; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 35.324675326; 64.415584418; 17.50; 81.915584418; 26/05/1999; 126. Thiago Alexandre Da Cruz Ramos; 4300011653; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418; 17.50; 81.915584418; 26/07/1993; 127. José Getúlio Da Silva Neto; 4300008467; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 64.415584418; 17.50; 81.915584418; 26/12/1996; 128. Adriano Feitosa Macedo Interaminense; 4300011675; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 64.415584418; 17.50; 81.915584418; 28/07/1992; 129. Fabricio Aguiar Barboza; 4300013409; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 35.324675326; 63.376623379; 18.50; 81.876623379; 07/04/1997; 130. Ílary Luane Pires Dias; 4630028708; 8.311688312; 0E-9; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379; 18.50; 81.876623379; 06/03/1997; 131. Leonardo Fonseca Affonso; 4300035775; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 63.376623379; 18.50; 81.876623379; 03/05/2002; 132. Rebecca Ferreira Colares; 4630013586; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 63.376623379; 18.50; 81.876623379; 23/02/1998; 133. Lucas Hideo Hataka Koyama; 4300035059; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 1.038961039; 10.389610390; 31.168831170; 63.376623379; 18.50; 81.876623379; 22/02/1997; 134. Maryane Alves Fernandes; 4630022393; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 63.376623379; 18.50; 81.876623379; 02/08/1993; 135. Anna Clara Carvalho Barbosa Campos; 4630032722; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 63.376623379; 18.50; 81.876623379; 02/12/1997; 136. Felipe Rosa Nunes; 4300026770; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 63.376623379; 18.50; 81.876623379; 16/10/1995; 137. Brenda Yasmin Lucena Porto De Deus Vieira; 4630012431; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340; 19.50; 81.83766234; 05/10/1996; 138. Priscila Christiane Santos De Oliveira; 4630003311; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 62.337662340; 19.50; 81.83766234; 02/11/1993; 139. Leticia Olimpia De Oliveira; 4630005108; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340; 19.50; 81.83766234; 24/07/1995; 140. André Gustavo Caridade Floriano Da Silva; 4300001687; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 62.337662340; 19.50; 81.83766234; 14/07/1992; 141. Davi Sousa Campos; 4300005114; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 65.454545457; 16.00; 81.454545457; 26/06/2000; 142. Eduardo Cunha Dos Santos; 4300026022; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 40.519480521; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 14/10/1999; 143. Marieni Tavares Lopes; 4630032590; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 36.363636365; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 24/02/1995; 144. Mayara Alexandre Albuquerque Maranhão; 4630023408; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 36.363636365; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 27/11/1994; 145. Quemuel Francisco Da Silva; 4300031915; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 36.363636365; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 24/02/2003; 146. Geovanna Gomes De Almeida Maia; 4630024379; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 36.363636365; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 08/03/1995; 147. Igor Lopes De Araújo Silva; 4300013908; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 13/11/1997; 148. Romisson Sousa De Castro; 4300024065; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 31/01/1997; 149. Lethicia Nayara De Morais Paula; 4630017810; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 21/02/1996; 150. Wellerson Botelho De Andrade; 4300037301; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 10/08/1996; 151. Ingrid Tayrine Rabelo De Assis; 4630014352; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 13/11/1996; 152. Lucas De Melo Rocha; 4300015456; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 07/08/1999; 153. Hemerson Expedito Dornelas Morais; 4300006934; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 28/04/1994; 154. Wedson Pimentel Oliveira Santos; 4300012320; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 10/05/1998; 155. Thiago De Sousa Passos; 4300034302; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 05/03/2001; 156. Jean Ramos Sampaio; 4300003338; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 14/05/2000; 157. Pedro Gouveia De Azevedo Maia; 4300016204; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 63.376623379; 18.00; 81.376623379; 27/11/1995; 158. Ricardo Pontes Santos Lima Júnior; 4300020294; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 34.285714287; 62.337662340; 19.00; 81.33766234; 10/07/1997; 159. Lucas Rocha Siqueira; 4300008742; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 62.337662340; 19.00; 81.33766234; 05/03/1994; 160. Lorenna Christina Arantes Duarte; 4630000518; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 62.337662340; 19.00; 81.33766234; 08/04/1997; 161. Diego Bezerra Alencar; 4300005475; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 65.454545457; 15.50; 80.954545457; 27/06/1993; 162. Thiago Henrique Araujo De Andrade; 4300019275; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 36.363636365; 64.415584418; 16.50; 80.915584418; 28/11/1996; 163. Vinicius Dantas De Miranda; 4300003598; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418; 16.50; 80.915584418; 01/11/1999; 164. Wellington Mota Martins; 4300019220; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 64.415584418; 16.50; 80.915584418; 04/10/1995; 165. Felipe França Dos Santos Pereira; 4300010085; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 64.415584418; 16.50; 80.915584418; 09/08/2003; 166. Gabriel Jayme Amancio Donini; 4300032207; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 02/12/1998; 167. Pedro Henrique Alves De Souza; 4300023481; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 34.285714287; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 30/06/1993; 168. Helena Amorim Lima; 4630009938; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 16/02/1996; 169. Daniel De Carvalho Rodrigues; 4300021809; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 01/05/1999; 170. Manoel Sergio Inacio Da Silva; 4300001172; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 01/05/1998; 171. Paloma Faria Silva; 4630000373; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 21/01/1995; 172. Yasmin Bianca Correa Mazotte Guimaraes; 4630006816; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 07/10/1994; 173. Thays Eliane Soares De Carvalho; 4630005147;

8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 02/06/1997; 174. Lorrane De Mattos Cruz; 4630013862; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 16/05/1997; 175. Jesse Rodrigues De Castro; 4300010941; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 27/06/1994; 176. Gabriel Victor Sebba Dantas; 4300006566; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 63.376623379; 17.50; 80.876623379; 18/11/2000; 177. Victor Vinicius Alves Da Conceição; 4300000021; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 19/12/1996; 178. Danton Henrique Justino Veras; 4300021051; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 04/03/2002; 179. Myllena Pereira Da Costa; 4630024749; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 34.285714287; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 08/06/1998; 180. Guilherme Lemos Dias; 4300019027; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 05/09/1999; 181. Matheus Henrique Teles Ribeiro; 4300025676; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 08/01/2002; 182. Victor Hugo Oliveira De Campos; 4300003948; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 30/05/2003; 183. Matheus Felix Batista Dos Santos; 4300002863; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 03/08/1998; 184. Ana Paula Cardozo; 4630023070; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 31/08/1992; 185. Sérgio Ricardo De Sousa Oliveira Filho; 4300006505; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 10/08/1995; 186. Rafael Henriques Mendes Costa; 4300005349; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 09/06/1995; 187. Cássio Sales Cassimiro; 4300037223; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 15/07/1993; 188. Gabriel Rodrigues De Oliveira; 4300008660; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 6.233766234; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 15/04/1997; 189. Jonas Vasconcelos De Sousa; 4300016181; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 62.337662340; 18.50; 80.83766234; 02/02/2000; 190. Fabrício Feitosa Figueiredo; 4300017904; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 61.298701301; 19.50; 80.798701301; 09/03/1996; 191. Dênis Soares De Oliveira; 4300015335; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301; 19.50; 80.798701301; 27/08/1996; 192. Breno Sarkis De Oliveira; 4300002926; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535; 13.00; 80.532467535; 20/06/2001; 193. Beatriz Cristina Rio Branco Ramos; 4630002472; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 40.519480521; 66.493506496; 14.00; 80.493506496; 30/05/2001; 194. Marcelo Ribeiro De Brito; 4300030096; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 64.415584418; 16.00; 80.415584418; 22/03/1998; 195. Wintter Duarte Nobre; 4300016793; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 64.415584418; 16.00; 80.415584418; 15/12/1997; 196. Letícia Rodrigues Cordeiro; 4630005613; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379; 17.00; 80.376623379; 01/12/2001; 197. Gabriel Oliveira Silva; 4300039608; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 63.376623379; 17.00; 80.376623379; 04/12/1997; 198. Vinícius De Oliveira Lima; 4300003195; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 63.376623379; 17.00; 80.376623379; 23/12/1997; 199. Luis Fernando Moreira Da Silva; 4300030923; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 13/11/1997; 200. Ingrid Da Silva Gonçalves; 4630006084; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 10/07/1999; 201. Dener Quintana Dilelio; 4300009096; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 15/07/1992; 202. Edilson Da Silva Coelho; 4300033879; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 27/04/1997; 203. Antonio Gabriel De Sousa Dutra; 4300032325; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 14/01/1997; 204. Cristiane Fernandes Sousa; 4630034854; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 14/04/1993; 205. Joanir Carneiro Maneta Junior; 4300049950; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 23/05/1992; 206. Alex Inacio De Sousa; 4300021853; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 15/02/1996; 208. Jhonny Alves Costa; 4300022603; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 18/09/1998; 210. Jefferson Emanuel Oliveira Evangelista; 4300016927; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 25/08/1993; 211. Igor Campos Silva; 4300027361; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 05/07/1998; 212. Yan Leão Paiva De Araújo; 4300007420; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 13/07/2001; 213. Daniel Martins Pedrosa; 4300013309; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 36.363636365; 61.298701301; 19.00; 80.298701301; 07/01/1998; 214. Mariana Lima Domingues Luz; 4630000636; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 61.298701301; 19.00; 80.298701301; 15/04/1995; 216. Luiz Guilherme Moreira E Silva; 4300023538; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301; 19.00; 80.298701301; 26/06/2000; 217. Rafael Mesquita Pestana; 4300022407; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301; 19.00; 80.298701301; 30/06/1994; 218. Pedro Raphael Alves Da Silva; 4300015301; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 61.298701301; 19.00; 80.298701301; 09/06/1995; 219. Isabella Costa Gomes; 4630035002; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262; 20.00; 80.259740262; 25/05/1999; 220. Erick Koshino Ferreira; 4300006459; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 64.415584418; 15.50; 79.915584418; 08/06/1995; 221. José Ribamar Gonçalves Da Silva Neto; 4300002454; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 37.402597404; 63.376623379; 16.50; 79.876623379; 18/04/1999; 222. Larissa De Almeida Pereira; 4630002385; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 63.376623379; 16.50; 79.876623379; 25/04/1996; 223. Kaio Vitor Alves Dos Santos; 4300025210; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379; 16.50; 79.876623379; 22/07/2001; 224. Ramon Carvalho Pinheiro; 4300015464; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 63.376623379; 16.50; 79.876623379; 26/09/1995; 225. Gabrielle Da Silva Silvano Telis; 4630001056; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 10.389610390; 30.129870131; 63.376623379; 16.50; 79.876623379; 03/06/1998; 226. Levi Pereira De Oliveira; 4300002111; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 63.376623379; 16.50; 79.876623379; 16/11/1996; 227. Gessica Da Silva Lima; 4630001202; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 35.324675326; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 21/12/1992; 228. Renan De Sousa Benício; 4300015454; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 24/11/1999; 230. Gabriel Augusto Alves Pereira; 4300036194; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 25/09/1996; 231. Alfredo De Medeiros Santos; 4300036408; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 22/01/1994; 232. João Rafael Do Nascimento Brito Teixeira; 4300017929; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 21/02/1999; 233. Hyago Pires De Oliveira; 4300006231; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 12/10/1999; 234. Guilherme De Paiva Barbosa; 4300013929; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 06/06/1998; 235. Daniel Lopes De Sá; 4300013649; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 20/08/1996; 236. João Victor Pinheiro Silva De Assis; 4300011495; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 7.272727273; 29.090909092; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 04/05/2000; 237. Gabriel Perinazzo Madeira; 4300006861; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 20/11/1999; 238. Maiky Barbosa Lobo Cantuario; 4300030350; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 04/09/1996; 239. Pedro César Da Costa Bispo; 4300002722; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 29/03/2001; 240. Luana Tomaz Barreto **; 4630009839; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 26/07/1999; 241. Pedro Augusto Bento De Sousa; 4300001605; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 25/09/1999; 242. Kássia Bruna Da Silva Moreira; 4630003392; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 28/09/1999; 243. Gabriel Gonzaga Sousa De Menezes; 4300003527; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 24/07/1998; 244. Mateus Menezes Leite; 4300009678; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 32.207792209; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 02/12/2002; 245. Viviane De Lima Xavier; 4630012359; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 25/11/1997; 246. Guilherme Malveira De Menezes; 4300000691; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 14/11/1996; 247. Allan Songy; 4300000445; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 16/01/1993; 248. Laura Matias De Sousa; 4630025803; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 22/12/1999; 249. Paula Neiva Freitas; 4630004999; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156;

9.350649351; 30.129870131; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 22/09/1992; 250. Patrick Fonseca Alves; 4300007070; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 10/07/1998; 251. Wender Bruno Almeida Vieira; 4300007587; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 61.298701301; 18.50; 79.798701301; 03/10/1997; 252. Gabriel Alvim Do Nascimento; 4300018666; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 60.259740262; 19.50; 79.759740262; 22/04/1999; 253. Mateus Lima Dos Santos; 4300002505; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 60.259740262; 19.50; 79.759740262; 07/02/1996; 254. Gustavo De Carvalho Pires Ferreira; 4300039139; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262; 19.50; 79.759740262; 11/02/1996; 255. Lara Letícia De Almeida Barreto; 4630013918; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262; 19.50; 79.759740262; 28/03/2000; 256. Kaio Hudson Dos Santos Oliveira; 4300004073; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262; 19.50; 79.759740262; 18/08/2002; 257. Rafael De Souza Andrade; 4300026381; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379; 16.00; 79.376623379; 12/03/1998; 258. Eduardo Henrick De Paiva Barbosa; 4300002929; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379; 16.00; 79.376623379; 28/10/1996; 259. Emanuel Vitor Almeida Bezerra; 4300034799; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 31.168831170; 63.376623379; 16.00; 79.376623379; 16/02/1997; 260. Daniel Paiva De Souza Moreira; 4300000004; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340; 17.00; 79.33766234; 20/09/2000; 261. Marcos Zawdie Mesquita; 4300010890; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340; 17.00; 79.33766234; 24/10/1994; 262. Alexsander Aguiar Dos Santos; 4300023887; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340; 17.00; 79.33766234; 16/05/1994; 263. Fernanda Silva Dalle Molle; 4630018294; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 62.337662340; 17.00; 79.33766234; 19/01/1994; 264. Matheus Henrique Dias Almeida; 4300012433; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 10.389610390; 30.129870131; 62.337662340; 17.00; 79.33766234; 05/07/1999; 265. Luana Resende Cunha; 4630030994; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 62.337662340; 17.00; 79.33766234; 17/11/1994; 266. Jéssyca Cristine Lima De Souza; 4630012539; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340; 17.00; 79.33766234; 23/01/1993; 267. Sara Cristina Botelho Costa; 4630027850; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 34.285714287; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 27/12/1995; 268. João Pedro Rocha Da Silva; 4300010020; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 18/07/2000; 269. Felipe Cavalcante Lima; 4300012097; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 08/09/1998; 270. Kariton Stanley Moura Silva; 4300023100; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 07/07/1992; 271. Ânthony Ahmad Lopes; 4300005120; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 03/02/1994; 272. Samantha Ayla Moreira Dos Santos; 4630009419; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 05/06/2005; 273. Verônica Maria Estellita Lins Maciel; 4630008790; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 12/02/1995; 274. Walysson Henrique Marques De Carvalho; 4300010673; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 03/06/1993; 275. Eduardo Couto Dantas Junior; 4300030074; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 21/09/1993; 276. Fernanda Bernardino Martinelli; 4630016185; 9.350649351; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 28/05/1993; 277. Luan Messias Laudelino; 4300025036; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 27/10/1994; 278. Raphael De Araújo Bispo Bizarria; 4300009514; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 07/09/1994; 279. Douglas Murad Souza Lopes; 4300006877; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 08/09/1995; 280. Caio Henrique Carvalho Cavalcante De Queiroz; 4300034276; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 27/03/1993; 281. Luís Eduardo Desiderio De Oliveira Silva; 4300031726; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 61.298701301; 18.00; 79.298701301; 15/01/2002; 282. Vinicius Gonçalves De Medeiros; 4300011683; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 60.259740262; 19.00; 79.259740262; 11/05/1994; 283. Daniel Vinhal Siqueira Fausto; 4300031080; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262; 19.00; 79.259740262; 06/11/1993; 284. Virgínia Mendes De Sousa; 4630013990; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 19.00; 79.259740262; 14/09/1998; 285. Manoela Theodora Xavier Amorim; 4630024340; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262; 19.00; 79.259740262; 20/05/2002; 286. Ivo Khalil Goncalves Araujo; 4300023753; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 60.259740262; 19.00; 79.259740262; 07/06/1994; 287. Matheus Mattos Folgierini; 4300007749; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262; 19.00; 79.259740262; 27/04/1995; 288. Izabella Paim De Melo Costa Da Silva; 4630016920; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 29.090909092; 60.259740262; 19.00; 79.259740262; 17/09/1994; 289. Samuel De Vasconcelos Morato; 4300015567; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 60.259740262; 19.00; 79.259740262; 07/04/1998; 290. Thauanna Vieira Da Silva Arruda; 4630021947; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 6.233766234; 7.272727273; 30.129870131; 59.220779223; 20.00; 79.220779223; 25/12/1993; 291. Adre Carina De Souza Pereira; 4630004953; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 64.415584418; 14.50; 78.915584418; 22/10/1994; 292. Gustavo Dantas Ramos Da Silva; 4300021282; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 62.337662340; 16.50; 78.83766234; 07/03/2002; 293. Matheus Antunes Travassos; 4300025878; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340; 16.50; 78.83766234; 17/09/1994; 294. João Pedro Sousa Matias; 4300003821; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340; 16.50; 78.83766234; 30/01/1997; 295. Rosiane Silva Pereira Dos Santos; 4630032844; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340; 16.50; 78.83766234; 26/01/1994; 296. Otávio Ribeiro Carvalheira; 4300029710; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 62.337662340; 16.50; 78.83766234; 13/09/1997; 297. Fabricio Guilhermo Figueiredo Souto; 4300020503; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 62.337662340; 16.50; 78.83766234; 19/10/1996; 298. Clebson Vinícius Dos Santos; 4300031492; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340; 16.50; 78.83766234; 02/05/1999; 299. Marcone Henrique Ramos De Abreu; 4300025142; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 61.298701301; 17.50; 78.798701301; 12/12/1999; 300. Antônio Carlos Gomes Da Silva; 4300025974; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 61.298701301; 17.50; 78.798701301; 04/05/2001; 301. Gabriela Oliveira Olimpio; 4630039137; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301; 17.50; 78.798701301; 26/02/2000; 302. Henrique Barbosa Correa; 4300001351; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301; 17.50; 78.798701301; 10/06/2001; 303. Amanda Maria Domingues Povoa; 4630000206; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301; 17.50; 78.798701301; 20/04/1995; 304. Victor De Oliveira Ximenes; 4300007048; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 31.168831170; 61.298701301; 17.50; 78.798701301; 16/04/2006; 305. Matheus Victor Roque De Lima; 4300025340; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301; 17.50; 78.798701301; 05/01/1995; 306. Rodrigo Queiroz De Souza; 4300022502; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301; 17.50; 78.798701301; 25/11/1999; 307. Erick Rodrigues Alves; 4300011766; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 61.298701301; 17.50; 78.798701301; 07/07/2000; 308. Victor Fernandes De Almeida; 4300014491; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 34.285714287; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 12/05/1999; 309. Gabriel Torres Neres Santos; 4300015803; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 24/03/1997; 310. Guilherme Dilan Pereira Da Silva; 4300036116; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 21/03/2001; 311. Matheus Gomes Alves; 4300001712; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 19/04/2005; 312. Israel Motta Ferreira; 4300001091; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 28/08/1997; 313. Abimael Correia Marques; 4300008427; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 21/05/2001; 314. Eliéser Carvalho De Alencar Sena; 4300036605; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 29/01/1996; 315. Antonio De Almeida Matos Júnior; 4300025495; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 31.168831170; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 12/01/2000; 316. Kelly Cristine De Andrade Luz; 4630021312; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 07/12/1994; 317. João Pedro Fernandes Alves; 4300023959; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 18/06/1999; 318. Celso Antunes De Sousa Neto; 4300033235; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 18/12/1996; 319. Joao Pedro Paes Souza; 4300041829; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262; 18.50; 78.759740262; 04/06/1997; 320. Gabriel Henrique Moreira Cabral; 4300015914; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195;

7.272727273; 33.246753248; 59.220779223; 19.50; 78.720779223; 11/04/2004; 321. Vinicius Rodrigues De Oliveira; 4300015952; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379; 15.00; 78.376623379; 22/12/1998; 322. Victor Hugo Sancho; 4300016757; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 63.376623379; 15.00; 78.376623379; 08/09/1994; 323. Jorge William Da Costa Rodrigues Júnior; 4300009981; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 35.324675326; 62.337662340; 16.00; 78.33766234; 10/01/2001; 324. Felipe Suelio Andrade De Lucena; 4300000667; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 62.337662340; 16.00; 78.33766234; 01/09/1998; 325. Pedro Luiz Silva Assad; 4300003734; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 7.272727273; 29.090909092; 62.337662340; 16.00; 78.33766234; 09/02/1999; 326. Thyago Souza Araujo; 4300003242; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 15/06/2000; 327. Amanda Fernandes Xavier; 4630012480; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 33.246753248; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 30/09/1998; 328. Felipe Costa De Lima; 4300033092; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 01/09/1998; 329. Daniel Aldebaran Lobofilho Pinheiro; 4300010944; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 18/08/2002; 330. Leonardo Amadeu Junio Ramos De Araujo; 4300020466; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 12/08/1997; 331. Emanuel Farias Rocha; 4300027587; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 29/07/1994; 332. Gabriel Borba Xavier; 4300023928; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 05/06/2000; 334. Ricell Siqueira Brito; 4300000736; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 22/11/2000; 335. Pedro Paulo Alves De Oliveira Simões; 4300001488; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 15/05/1996; 336. Paulo Vinícius França Dos Santos; 4300010541; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 11/09/2000; 337. Fernanda Prado Diniz; 4630005623; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 35.324675326; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 20/08/1993; 338. Miquéias Lôpo De Amorim; 4300020836; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 04/08/1997; 339. Eline Samara Reis Da Silva; 4630033575; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 03/03/2001; 340. David Nunes Da Silva; 4300009131; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 21/11/1993; 341. Douglas Augusto Da Silva Ferreira; 4300017266; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 28/04/1994; 342. Cassio Jose Bayma Siqueira Junior; 4300011350; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 02/10/2000; 343. Miriam Lima Fernandes; 4630001592; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 07/09/2000; 345. Andressa Lorrane Paes Landim Menezes; 4630028008; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 05/10/1995; 346. Danyele Moreira Da Silva **; 4630040141; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 23/01/1994; 347. Larissa Gomes Mariano; 4630012610; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 20/06/1996; 348. Victor Filgueira Martins De Oliveira; 4300040879; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 20/07/2000; 349. Gustavo Pereira Dos Santos; 4300011603; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 26/04/1998; 350. Ana Carolina Amaral Moura; 4630005702; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 24/02/1994; 351. Andrie Yuri Belloti; 4300004113; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 31/08/1999; 352. Lorena Veras Tenório Santos; 4630028364; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 30/04/1997; 353. Bruna De Sousa Gonçalves; 4630001434; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 6.233766234; 10.389610390; 27.012987014; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 23/08/1992; 354. Érico Alexandre Carvalho Cruz; 4300014714; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 12/09/1992; 355. Lorenna Sabrina Pereira Da Silva; 4630026805; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 24/08/2002; 356. Paulo Gabriel Paiva Cruz; 4300000747; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 21/07/1995; 357. Patrick Trajano Da Silva; 4300003472; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 12/03/1997; 358. Thalita Kelly Oliveira De Souza; 4630008473; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 07/08/1995; 359. Igor Da Silva Tavares; 4300009377; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 14/01/2000; 360. Eduardo Felix Abreu; 4300024006; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 15/06/1992; 361. Vinicius Machado Leitao; 4300015944; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 14/10/1996; 363. Júlio Cesar Lima Madalena; 4300023996; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 13/06/1997; 364. Victor Hugo De Castro Ferreira; 4300036416; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 05/01/1998; 365. Luca Gaetano Barbosa Cardosi; 4300027525; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 05/04/2000; 366. Lucas Lunguinho Duarte; 4300048120; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340; 15.50; 77.83766234; 25/02/2002; 368. Gabriel Andrade Sousa Domingos; 4300039313; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 61.298701301; 16.50; 77.798701301; 11/09/2002; 369. Vinicius Sousa Rodrigues; 4300003166; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 61.298701301; 16.50; 77.798701301; 19/11/1999; 371. Renan Otilio Vasconcelos Da Silva; 4300034933; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301; 16.50; 77.798701301; 07/10/1996; 372. João Marcos Garrido Dos Reis Moura; 4300016851; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301; 16.50; 77.798701301; 18/08/2000; 373. Pedro Antonio Silva Matias; 4300029996; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 61.298701301; 16.50; 77.798701301; 18/03/1996; 374. Isaque Duailibe Neiva; 4300021638; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301; 16.50; 77.798701301; 26/04/2003; 376. Marcos Vinícius Firmo Bontempo; 4300011778; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 10/10/1995; 377. Israel Camargo Dos Santos; 4300008603; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 34.285714287; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 17/08/1995; 378. João Vitor Gaspar Da Silva; 4300009304; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 21/01/2002; 379. Dayana Barbosa Da Silva; 4630009174; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 25/06/1995; 380. Vinícius Soares Felício; 4300025581; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 24/05/1996; 381. Johnywesclay Barros Aguiar; 4300006204; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 10/08/1993; 382. Kerlen Silva Rabelo; 4630032099; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 27/10/1994; 383. Célio Eduardo Silva Santos; 4300025720; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 24/11/1993; 384. Rodrigo Sousa Alves Nascimento; 4300012435; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 15/02/1999; 385. Rafael Delmondes Ribeiro; 4300034287; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 17/08/1999; 386. Victor Wayne Brito Pereira; 4300026377; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 25/08/1995; 387. Anderson Geovane Oliveira Dos Santos; 4300002036; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 22/09/1992; 388. Luiz Marcelo Bergamaschi De Souza; 4300029393; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262; 17.50; 77.759740262; 05/08/1994; 389. Igor Almeida Soares De Souza; 4300000844; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 09/11/1995; 390. Déborah Olivé Cavalcanti; 4630001352; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 02/03/1998; 391. Gustavo De Souza Da Rocha; 4300013225; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 33.246753248; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 14/10/2000; 392. Thalles Costa Da Silva; 4300013377; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 05/01/1993; 393. Laio Dayan Rodrigues; 4300023260; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 23/06/2000; 394. Matheus Ferreira Da Silva; 4300011660; 9.350649351; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 11/07/1998; 395. Thales Fernando De Souza Santos; 4300016364; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 19/05/1998; 396. Felipe Alves Queiroz; 4300032692; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 08/02/2002; 397. Adriano Mendes De Carvalho; 4300000460; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 12/02/2000; 398. Matheus Gustavo De Carvalho Both; 4300030257; 8.311688312; 2.077922078;

4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 30/01/1998; 399. Paulo Arthur Pinheiro Santos; 4300007197; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 07/02/1997; 401. Ana Lígia Martins De Carvalho Lima; 4630032895; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 30/12/1996; 402. Eric Vinícius Lima Barbosa; 4300016612; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 24/05/1993; 404. Marcelo Carvalho De Faria; 4300009375; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 08/04/1999; 405. Ana Cecília Fraga Do Nascimento; 4630004197; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184; 19.50; 77.681818184; 24/02/1998; 406. Luan Marques Rocha; 4300004981; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184; 19.50; 77.681818184; 21/06/1995; 407. Victor Rodrigues Pereira; 4300029147; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 64.415584418; 13.00; 77.415584418; 06/09/1995; 408. Gabriel Silva Amorim; 4300006879; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340; 15.00; 77.33766234; 13/05/1995; 409. Eduardo Jose De Oliveira; 4300001698; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340; 15.00; 77.33766234; 13/10/2003; 410. Alexandre Carvalho Dos Santos; 4300024707; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 31.168831170; 62.337662340; 15.00; 77.33766234; 14/06/1995; 411. Julio César Salviano De Medeiros; 4300017942; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 62.337662340; 15.00; 77.33766234; 20/09/2000; 412. Igor De Souza Gomes; 4300003409; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301; 16.00; 77.298701301; 30/01/1998; 413. Kauã Estrela Oliveira; 4300022987; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 61.298701301; 16.00; 77.298701301; 24/02/2005; 414. Camila Neres Moreira Castro; 4630014050; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 61.298701301; 16.00; 77.298701301; 02/05/1997; 415. Neilson César Fonsêca Da Cruz Júnior; 4300021431; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 02/01/1993; 416. Eduarda Silva Azzulin; 4630036176; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 31/05/2000; 417. Raiza Sthefanny Innocencio Rodrigues; 4630034931; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 15/04/1997; 418. Gabriel Torres Dos Santos; 4300000981; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 12/06/2000; 419. Paulo Henrique Guilherme Cristão; 4300022798; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 14/12/1995; 420. Matheus Lopes Da Silva; 4300025378; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 19/07/1994; 421. Lucas Januário Serra; 4300006573; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 04/12/1996; 422. Gabriel Monteiro Da Costa; 4300022762; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 05/03/1999; 423. Tayrone Xavier Rodrigues; 4300019741; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 29/09/2000; 424. Jaziel Vitoriano Fernandes Da Silva; 4300014878; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 10/07/1993; 425. Israel De Souza Rodrigues; 4300032043; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 19/09/1995; 426. Fabrício Rodrigues Sousa; 4300026851; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 22/05/1997; 427. Victor Quinderé; 4300010357; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 10/08/1998; 428. João Carlos Vilela Agostini Monteiro; 4300030542; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262; 17.00; 77.259740262; 24/11/1992; 429. Vinicius Ferreira Da Silva; 4300018513; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 04/03/1997; 430. Aline De Castro Pereira; 4630034147; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 6.233766234; 33.246753248; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 10/07/1999; 431. Bianca Sousa Farias Andrade; 4630021551; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 27/05/1995; 432. Karina Angélica Alves; 4630018219; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 13/06/1995; 433. Larissa De Fátima Mesquita Dos Santos; 4630036552; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 24/05/1999; 434. Paulo Henrique Pereira Mendes; 4300022003; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 20/12/1995; 435. Eduardo Ferreira De Almeida Gomes; 4300036739; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 17/09/1996; 436. Thiago Neves Rodrigues De Souza; 4300000959; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 23/05/1992; 437. Amanda Morais Ribeiro; 4630002717; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 11/04/1993; 438. Amanda Cavalcante Perez; 4630007229; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 23/08/1995; 439. Tatyana Ramos Fernandes De Morais; 4630007210; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 27/02/1995; 440. Yago Neves Rocha; 4300013362; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 27/09/1996; 441. Daniel Soares Da Silva; 4300020544; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 04/03/1993; 443. Nícholas Cauê Dias; 4300022998; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 29/07/1997; 444. Barbara Ramos Menichini Marçal Dos Passos; 4630004402; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 04/05/1994; 445. Gabriel Borges Pementa; 4300031803; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 16/04/1994; 446. Marcos Vinícius Mendes Zucarelli; 4300003701; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 21/05/1999; 447. Ana Paula Martins De Aguiar; 4630036472; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 30/01/1996; 448. Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira; 4300011896; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184; 19.00; 77.181818184; 09/03/1992; 449. Simara Da Silva Moreira; 4630015657; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 58.181818184; 19.00; 77.181818184; 10/11/1992; 450. Charlison Souza Maia; 4300016992; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184; 19.00; 77.181818184; 01/02/1996; 451. Paula Elaine Marques Do Amaral; 4630012175; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 19.00; 77.181818184; 27/05/1993; 452. Andreew Castro Martins Lopes; 4300003552; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 58.181818184; 19.00; 77.181818184; 13/12/1997; 453. Filipe Charles Costa Ferreira; 4300005527; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; 19.00; 77.181818184; 29/03/1993; 454. Fernanda Ribeiro Ferreira; 4630005627; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; 19.00; 77.181818184; 24/04/1995; 455. Andressa De Sousa Coelho; 4630006188; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184; 19.00; 77.181818184; 06/11/1996; 456. Antonia Karolayne Silva Gomes; 4630017980; 8.311688312; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145; 20.00; 77.142857145; 07/10/1996; 457. Raquel De Oliveira Sousa; 4630004241; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 20.00; 77.142857145; 23/11/2000; 458. Thaís Fernandes Alves; 4630019895; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 62.337662340; 14.50; 76.83766234; 26/03/1994; 459. Jairo Lopes Da Silva Junior; 4300010548; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 14/03/2000; 460. Brendho Moreira De Araujo; 4300029161; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 25/04/1992; 461. Felipe Verissimo Venancio De Araujo; 4300036837; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 20/03/1997; 462. Joab Santos Da Conceição; 4300033531; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 06/11/1993; 463. Gustavo Oliveira De Gois Lima; 4300000171; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 21/06/2000; 464. Juliana Xavier De Brito; 4630020144; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 16/11/1992; 465. Paulo Eduardo Duarte Mateus; 4300013300; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 25/08/1999; 466. Erik Vinicius Silva Souza; 4300010268; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 26/05/1999; 467. Giovanny Henrique Côrtes Carvalho; 4300011529; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 21/07/2004; 468. Víctor Alves Gualberto; 4300031710; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 05/07/1997; 469. Leonardo Oliveira De Azevedo Rocha; 4300004332; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 60.259740262; 16.50; 76.759740262; 14/04/1995; 470. Pedro Augusto Amaro Vieira De Lima; 4300009710; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 01/05/2001; 471. Moisés Rodrigues Soares; 4300011409; 6.233766234; 0E-9; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 10/05/2002; 472. Rebeca Esther Alencar De Santana; 4630002143; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195;

4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 11/10/2001; 473. Luis Augusto Marques Aguiar; 4300012616; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 29/05/1996; 474. Kaio Serpa Dos Santos; 4300015011; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 09/05/1994; 475. Daniel Lustosa Dos Santos Dias; 4300013348; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 04/05/2001; 476. Bianca Pinho Da Cunha Muniz; 4630004463; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 01/06/1996; 477. Gabriel Brandao De Souza; 4300033764; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 10/01/1997; 478. Fellipe Correia Barbosa Moura; 4300001938; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 01/10/1992; 479. Depablo Ramos Batista; 4300004866; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 15/05/1992; 480. Matheus Fagundes Muniz Pereira; 4300042161; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 14/05/1996; 481. Lucas Soares Lopes De Carvalho; 4300019903; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 29/12/1994; 482. Raianny Moreira Soares; 4630046927; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 21/07/1995; 483. Antonio Alex De Brito Siqueira; 4300000850; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 28/05/1993; 484. Alexsander Taffarel Ribeiro Pedroza; 4300017551; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 05/11/1998; 485. Adão Lucas Dos Santos De Souza; 4300004939; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 25/02/1992; 486. Bruno Benone Freire França; 4300020486; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 6.233766234; 9.350649351; 28.051948053; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 29/01/1997; 488. Luiz Fernando Maia Rezende; 4300004248; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 17/10/2001; 489. Giovanna Moura De Almeida; 4630013695; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 27/06/1997; 490. Yuri Ferreira Almeida Da Silva; 4300013532; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 29/07/1998; 491. Daniel Gadioli De Sousa; 4300032506; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 06/07/2000; 492. Joao Paulo Moreira Da Nóbrega; 4300009499; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 15/12/1999; 493. Thyago Carneiro Soares; 4300002792; 9.350649351; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 06/06/1994; 494. Lucas Nickson Rosa Carneiro; 4300034973; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 13/01/1995; 495. Crisleno Cássio Brito Araújo; 4300005632; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 26/04/1993; 496. Laryssa Gonçalo De Andrade; 4630001374; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 07/11/1995; 497. Ruan Sousa Alves; 4300039363; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 26/01/2002; 498. Vitor De Andrade Pereira; 4300007118; 5.194805195; 0E-9; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 19/06/1995; 499. Filipe José Dos Santos Liberato; 4300010448; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 20/06/2000; 501. Alan Deyvison Souza Macedo; 4300022294; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 04/02/1999; 502. Wanessa Caldas De Souza; 4630002409; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 09/06/1996; 503. Yan Luca Alacoque E França; 4300025493; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 02/05/1999; 504. Matheus Teixeira Silva; 4300023837; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 04/10/1995; 505. Evelyn De Moura Alves; 4630001532; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 24/11/1998; 506. Anna Karollyne Silveira De Medeiros; 4630011185; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 21/02/1995; 507. Lucas Pereira Rodrigues; 4300012475; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 29/03/1993; 508. Igor Vieira Cardoso De Pádua; 4300015474; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 07/11/1999; 509. Michael Douglas Mendes De Oliveira; 4300022295; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 05/01/1994; 510. Wendel Wagner De Oliveira Araújo; 4300011017; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 11/01/1999; 511. Gustavo Da Silva Corrêa; 4300030416; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 18/06/2000; 512. Felipe Marino Carvalho Both; 4300015636; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 19.50; 76.642857145; 12/12/1996; 513. Johnathan Paulo Guimarães Furtado Dos Santos; 4300000472; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145; 19.50; 76.642857145; 22/08/1999; 514. Eduardo Simoes Martins; 4300044662; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 19.50; 76.642857145; 28/12/1998; 515. Michele Gomes Dourado Chaves; 4630007211; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145; 19.50; 76.642857145; 19/03/1998; 516. Giovana Alencar Da Costa; 4630021502; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145; 19.50; 76.642857145; 02/05/2001; 517. Vitor David Ribeiro Da Rocha; 4300019618; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301; 15.00; 76.298701301; 12/08/1999; 518. João Paulo Cirqueira Lopes; 4300024134; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301; 15.00; 76.298701301; 13/02/1994; 519. Jean Almeida Braz; 4300032162; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262; 16.00; 76.259740262; 25/08/2000; 520. Gabriel Lira Mota Figueiredo; 4300006663; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 16.00; 76.259740262; 16/05/1996; 521. Valéria Siqueira Batista De Oliveira; 4630022855; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 60.259740262; 16.00; 76.259740262; 19/02/2001; 522. Julia Rodrigues Oliveira; 4630024322; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 60.259740262; 16.00; 76.259740262; 07/12/2000; 524. Cíntia Almeida Barbosa; 4630012854; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262; 16.00; 76.259740262; 16/09/1995; 525. Gabriel Silveira Morgan; 4300004486; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 35.324675326; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 17/07/1999; 526. Gustavo Mariano Machado De Deus; 4300036224; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 08/06/1998; 527. Lorrane De Oliveira Souza; 4630001103; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 18/02/1998; 528. Adrianne Alves Soares; 4630012546; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 13/02/1995; 529. Welington De Moraes Peixoto; 4300037828; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 18/11/1993; 530. Leonardo Pereira Shimazak; 4300008854; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 29/12/1995; 531. Beatriz Von Pfuhl Zanganelli Hardman Paes; 4630010218; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 15/01/2003; 532. Matheus Faruk Nunes Lima; 4300029022; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 13/12/1999; 533. Danilo Ferreira Viana; 4300013833; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 27/02/1999; 534. Luiz Felipe Fayão Pereira Da Cunha; 4300001674; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 06/08/1995; 535. Jeferson Brito Dos Santos; 4300032662; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 30/06/1995; 536. Vitória Cavalcante Cardoso; 4630012457; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 12/08/1999; 537. José Vitor Pereira De Oliveira; 4300025363; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 22/08/1998; 538. Wenderson Rodrigues Da Silva; 4300022765; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 29/09/1993; 539. Alvimar Rogerio De Souza Júnior; 4300007176; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 15/04/1998; 540. Mariana De Carvalho Goes Urtiga; 4630018207; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 08/04/1992; 541. Briza Evellyn Campos; 4630032189; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 07/01/1995; 542. Lucas Cysne Furquim Goncalves; 4300019850; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 26/03/1992; 543. Gabriel Leite Alves Da Silva Dourado; 4300004057; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 02/06/1997; 544. Vitor Gabriel Avelar Farias; 4300036708; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 22/12/1997; 545. Thalles Alves De Castro; 4300004054; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 59.220779223; 17.00; 76.220779223; 12/04/1993; 546. Arlei Justiniano Cardoso; 4300006289; 7.272727273; 0E-9;

4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 09/12/1996; 547. Caio Alves Pereira; 4300014851; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 07/06/2001; 548. Fernanda Silva Dos Santos; 4630000677; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 33.246753248; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 29/10/1998; 550. Hygor Matheus Procópio Pereira Borges; 4300012875; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 02/12/1995; 551. Eduarda Alves Ximendes; 4630004482; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 31/12/1998; 552. Thais Dos Santos Sobrinho; 4630016350; 8.311688312; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 14/02/1995; 553. Mateus Lima De Pinho; 4300047937; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 05/11/1998; 554. Carlos Eduardo Ferreira Sampaio; 4300022369; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 29/07/1995; 555. Fillipe Porto de Alencar; 4300009046; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 06/04/1992; 556. Cássia Da Silva Nobre Lacerda; 4630012675; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 12/07/1999; 557. Beatriz Pires Mavignier Correa; 4630020386; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 07/07/1997; 558. Victor David Ferreira De Souza; 4300000949; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 07/09/1993; 559. Walter Lauro Correia De Melo Filho; 4300033788; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 12/01/1999; 560. Marcelo Eduardo Da Silva Pereira; 4300031533; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 27/08/1996; 561. Marcelo Caio De Lima Sales; 4300009547; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 07/10/1996; 562. Viviane Lopes Albaniza Reboucas; 4630011768; 7.272727273; 0E-9; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 14/12/1994; 564. Nandielly Silva Souza; 4300021145; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 06/05/1997; 565. Rafael Leonardo Da Silva; 4300010152; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 12/03/2001; 566. Karla Letícia De Oliveira Bispo De Souza; 4630026108; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 24/12/1993; 568. Thaís Cristine De Jesus Gomes Silva; 4630034299; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 17/07/2001; 569. Jonathan Guilherme Oliveira; 4300012962; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 17/02/1997; 570. Roonny De Aguiar Xavier; 4300005523; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 13/07/1997; 571. Matheus Brayam Sousa Silva; 4300018991; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 18/02/2001; 572. Thomas Rafael Queiroz De Souza; 4300039390; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 15/03/1999; 574. Douglas Pereira Nunes; 4300032427; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 20/07/1992; 575. Fernanda Karine Silva De Abreu; 4630007527; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 17/11/1995; 576. Phelipe De Araujo Dantas; 4300000081; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 25/04/1997; 577. Estela Silva Miranda **; 4630036376; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 04/06/1994; 578. Varla Ivellize Pamplona Galvão Souza; 4630018752; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106; 20.00; 76.103896106; 27/11/1992; 579. Matheus Rúben De Jesus Reis; 4300015430; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106; 20.00; 76.103896106; 01/04/1997; 580. William Geovani De Lacerda Rodrigues; 4300022154; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 35.324675326; 62.337662340; 13.50; 75.83766234; 11/07/1992; 581. Lucas Ferreira Da Silva; 4300024411; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301; 14.50; 75.798701301; 01/02/1999; 582. Lavínia Prazeres De Moura Rodrigues; 4630010451; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301; 14.50; 75.798701301; 21/12/1997; 583. Pedro Henrique Carvalho Da Silva; 4300002761; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 59.220779223; 16.50; 75.720779223; 15/08/2001; 585. Jorge Silverio Borges Netto; 4300011080; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 59.220779223; 16.50; 75.720779223; 11/12/1996; 586. Ana Paula Carvalho Leal; 4630022436; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223; 16.50; 75.720779223; 19/11/1993; 587. Gustavo Nascimento Da Silva; 4300016910; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 31.168831170; 59.220779223; 16.50; 75.720779223; 15/01/1998; 588. João Allexis Moreira Rufino; 4300001539; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 59.220779223; 16.50; 75.720779223; 13/10/2003; 589. Thaís Hauana Eugenio da Silva; 4630017665; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223; 16.50; 75.720779223; 27/05/1995; 590. Barbara Reis De Arruda **; 4630011762; 8.311688312; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 9.350649351; 33.246753248; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 17/09/2000; 592. Dayane Milhomem Veiga Brito; 4630008798; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 12/10/1992; 593. Samuel Kemer Rocha; 4300005931; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 14/01/1994; 594. Tairine Oliveira Da Silva; 4630014303; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 26/05/1992; 595. Marcelo Henrique Da Silva; 4300012567; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 08/04/1998; 597. Marcos Rafael De Araújo Vieira; 4300014444; 8.311688312; 0E-9; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 31/10/1995; 598. Ávila Guilhermino Da Costa Rodrigues; 4300002537; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 15/03/1992; 599. Mikael Alex Brandao Dos Santos; 4300003450; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 24/05/1996; 600. Alisson Demí Vaz De Souza; 4300033188; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 22/01/1999; 601. Adriel Macário Da Silva; 4300009251; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 13/09/2002; 602. Mateus Mendes Costa; 4300036506; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 10/11/1998; 603. Wagner Matheus Silva Santana; 4300012329; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 03/07/1995; 604. Vinícius Galeno Mota; 4300006962; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 19/08/1999; 605. Rodolfo Mamede Rodrigues; 4300016764; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 06/08/1992; 606. Tayane Maciel Campos; 4630011467; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 17/03/1993; 607. Pedro Balduino Rodrigues; 4300019378; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 28/11/1995; 608. Eduardo De Sousa Silva; 4300007106; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 03/07/1996; 609. Natalye Vilela Almeida; 4630008920; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 07/01/1998; 610. Victor Domiciano Roberto Vieira; 4300015546; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 22/06/2000; 611. Thiago Cesar De Mendonca Medeiros; 4300022934; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 27/11/2002; 612. Silverio Severino Junior; 4300020217; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 23/04/2005; 613. Ana Paula Cabral Simão; 4630002151; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 30/09/1993; 614. Thiago Caixeta De Queiroz Miranda; 4300031718; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 14/08/1993; 615. Jean Wendell Salles De Jesus; 4300025454; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 07/08/1993; 616. Louislane Duarte Dias; 4630003506; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 10/10/1997; 617. Maria Aparecida Priscila Oliveira Marques; 4630019307; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 09/01/1993; 618. Lara Magalhães Afonso; 4630004809; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 08/08/1998; 619. Daniel Nunes Batista Minduri; 4300013125; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 6.233766234; 31.168831170; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 21/12/1997; 620. Erick Rodolpho Rondelli Monteiro; 4300000339; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 15/05/2002; 621. Joel Sousa Andrade Neto; 4300034686; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 07/11/1996; 622. Lucas Lopes Sales; 4300020380; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 12/11/2001; 623. Mathias Gois Americo de Oliveira; 4300022615; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 25/03/2000; 624. Gabriel Monteiro Oliveira; 4300020368; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390;

29.090909092; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 28/02/2002; 625. Filipe Aguiar Rodrigues; 4300015391; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 30/11/1995; 626. Cleyton Gonçalves Campos Lima; 4300025808; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 09/03/1993; 627. Natan Dassumpção Sousa De Laia; 4300022400; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 18/12/2000; 628. Caio Lopes Da Silveira; 4300011348; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 04/05/2001; 629. Bruno Marques Dos Santos; 4300032715; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 06/09/2000; 630. Adyne Cardoso Da Costa; 4630016915; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 12/04/1995; 632. Matheus Rodrigues Barreiro Dos Santos; 4300028292; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 10/05/1999; 633. Khetully Joaquim Cipriano De Lima **; 4630036282; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 01/06/1998; 634. Layene Bitencourt De Araujo; 4630035682; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106; 19.50; 75.603896106; 15/02/1994; 635. Deivison Nunes Severino; 4300035294; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106; 19.50; 75.603896106; 10/07/1993; 636. Gustavo Prado De Lima; 4300025379; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 19.50; 75.603896106; 10/02/1997; 637. Beatriz Cristina De Souza Ramos; 4630010303; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106; 19.50; 75.603896106; 26/01/1998; 638. Letícia Campos De Sousa; 4630011935; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106; 19.50; 75.603896106; 13/07/1996; 639. Andressa Alencar De Sousa; 4630024949; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 56.103896106; 19.50; 75.603896106; 10/01/1994; 640. Victor Gideão Da Cruz De Melo; 4300000517; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106; 19.50; 75.603896106; 27/11/1997; 641. Pedro Paulo Mendes Da Silva; 4300005307; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 56.103896106; 19.50; 75.603896106; 10/02/1998; 642. Douglas Henrique Jesus De Moura; 4300021068; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301; 14.00; 75.298701301; 24/05/2000; 643. Talysson Johnson Ferreira Brito; 4300039920; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262; 15.00; 75.259740262; 27/01/1995; 644. Gustavo Silva Novais; 4300001941; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 15.00; 75.259740262; 28/09/1996; 645. Augusto Cesar Andrade Da Silva; 4300002211; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 60.259740262; 15.00; 75.259740262; 12/04/1994; 646. Davy Dias Da Silva; 4300009825; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 59.220779223; 16.00; 75.220779223; 19/04/2001; 649. Arthur Veras Rodrigues Queiroz; 4300017883; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 59.220779223; 16.00; 75.220779223; 16/05/1999; 650. Kélivan Cardozo Pontes; 4630019427; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223; 16.00; 75.220779223; 06/03/1999; 651. Lucas De Sousa; 4300011841; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223; 16.00; 75.220779223; 08/08/1994; 653. Bruno Nascimento Lima; 4300001713; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 34.285714287; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 22/09/1994; 654. Jhonatan Lopes Moura; 4300009476; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 30/09/1993; 656. Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas; 4630002191; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 26/12/1996; 657. Arão Oliveira Cortez; 4300043971; 9.350649351; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 26/09/2000; 658. Leticia Sousa Cordeiro; 4630001236; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 21/07/2002; 659. João Lucas Verissimo Fontana; 4300042686; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 14/10/1995; 660. Saulo Lington Moura Sousa; 4300008851; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 28/04/1995; 661. Laryssa Thaynna Nascimento Rodrigues; 4630002354; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 21/11/1993; 664. Kaio Alberto Sampaio Dos Santos; 4300001741; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 03/02/2000; 665. Jeferson Lopes Matos; 4300009104; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 19/02/1993; 666. Matheus Moreira De Sousa; 4300019172; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 22/11/1994; 667. Laryssa Rodrigues Rios; 4630000816; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 02/02/2000; 668. Cleverson Azevedo Cardoso; 4300013109; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 23/11/2000; 669. Klecio Fernandes Cosme; 4300033814; 7.272727273; 0E-9; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 04/07/1996; 670. Carine Monteiro; 4630015480; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 01/02/1996; 671. Victor Hugo Lira De Abreu; 4300001094; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 23/02/1995; 672. Lucas Felipe Gomes De Castro; 4300010005; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 29/12/1994; 673. Mateus Santos Costa; 4300022992; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 27/05/1996; 674. Guilherme Marques Albernaz; 4300020044; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 10/12/1996; 675. Maicon Douglas Costa Ferreira; 4300015019; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 30/08/1993; 676. João Pedro Ferreira Da Silva; 4300027989; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 31/08/1999; 677. Jefferson Oliveira De Araujo; 4300021910; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 28/10/1995; 678. Pedro Claudio Teixeira Junior; 4300021543; 9.350649351; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 07/01/1995; 680. Patrick Alvarenga Basilio; 4300026583; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 22/02/1998; 681. Arthur Vinicius Da Silva Cruz; 4300005546; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 11/11/2000; 682. Pedro Braz Teodoro Neto; 4300005713; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 16/06/1993; 683. Luther Mateus Xavier Machado; 4300010385; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 29/07/2001; 685. Ketlen Costa De Souza; 4630002692; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 14/12/1998; 686. Pedro Henrique Silva Soares Dos Santos; 4300018364; 7.272727273; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 13/06/1997; 687. Bruno Gomes Lopes; 4300012078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 12/03/1997; 688. Diego Da Silva Vieira; 4300002468; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 22/02/1995; 689. João Otacílio Melo Araújo Neto; 4300009937; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 19/10/1999; 690. Andrei Marcus Cambraia Ribeiro; 4300040953; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 27/05/1992; 692. Andressa Martins Castanheiro; 4630008856; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 28/02/2000; 693. Joao Pedro Milani Doldan; 4300021364; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 03/12/1999; 694. Nayla Silva Cordeiro; 4630004356; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 10/01/1998; 695. Isabella Pereira Viterbo; 4630004580; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 30/01/1998; 696. Nathália Neves De Castro; 4630024438; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 26/07/1997; 697. Thiago Alencar De Castro; 4300017924; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 17/06/2000; 698. Enrico De Oliveira Rebustini; 4300020299; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 04/01/2001; 699. Joao Lucas Nogueira De Sousa Amaral; 4300036972; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 06/07/1998; 700. Erian De Carvalho Rosendo; 4300000633; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 11/02/2003; 701. Wallace Junior De Aguiar Dias; 4300034151; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 28/12/1995; 702. Richardson Breno Pereira Santos; 4300032077; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 23/05/1995; 703. Gabriel Pires Rocha; 4300015905; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 05/12/1994; 704. Iêsa Céllis Pais Abadia; 4630006013; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 13/02/1997; 705. Bianka Melyssa Lopes Paulino; 4630034724; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 23/11/1999; 706. José Davi Da Silva De Oliveira; 4300036961; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351;

30.129870131; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 18/03/1998; 707. Glauber Victor Ferreira Da Silva; 4300018664; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 10/07/1998; 708. Maria Amélia Nogueira Mundim; 4630010667; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 09/02/1994; 709. Viviane Mendes Noronha; 4630001627; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 04/03/2002; 711. Leandro Da Silva Araújo; 4300024048; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 18/02/1994; 712. Natália Okamoto Gonçalves; 4630010270; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 31/03/1998; 713. Lucas Machado De Moura E Silva; 4300001296; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 10/09/1996; 714. Murilo Cronemberger São Pedro; 4300020176; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 28/09/1998; 715. Eliabe Alves De Carvalho; 4300038024; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 30/09/2000; 716. Hugo Riguete Guimarães Geraldo; 4300017395; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 28/09/1998; 717. Eduardo Leite Leal; 4300009832; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 05/10/1993; 718. Alexsander Cerqueira Santos; 4300001212; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 32.207792209; 60.259740262; 14.50; 74.759740262; 19/06/1994; 719. Duana Carla Mendes Machado; 4630001855; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262; 14.50; 74.759740262; 23/04/2000; 720. Danilo Barbosa De Sousa Alves; 4300020164; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262; 14.50; 74.759740262; 06/09/1994; 721. Eduardo Francisco Nascimento Sousa; 4300002474; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 60.259740262; 14.50; 74.759740262; 10/05/1996; 722. Rodrigo Gomes De Almeida; 4300019680; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 59.220779223; 15.50; 74.720779223; 16/07/1997; 724. Luís Gustavo Galdino Dos Santos; 4300010035; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223; 15.50; 74.720779223; 06/05/2002; 725. Pablo Hebert Da Silva Moraes; 4300000007; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223; 15.50; 74.720779223; 28/07/1993; 726. Matheus Silva Fernandes; 4300008537; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223; 15.50; 74.720779223; 02/01/1995; 727. Vinícius De Andrade Oliveira; 4300001166; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223; 15.50; 74.720779223; 23/08/2003; 728. Rebeca Borges Simplicio; 4630019020; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 35.324675326; 58.181818184; 16.50; 74.681818184; 03/06/1998; 729. Thalisson Albuquerque Gomes Rodrigues; 4300016084; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 58.181818184; 16.50; 74.681818184; 25/03/2002; 730. Fellipe Manoel De Sousa França; 4300035167; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184; 16.50; 74.681818184; 11/12/1995; 732. Brener Barros Amorim Santana; 4300002310; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184; 16.50; 74.681818184; 05/02/1997; 733. Leonardo Nascimento Freitas; 4300027348; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 58.181818184; 16.50; 74.681818184; 28/07/1997; 735. Hítala Gomes Amaral Mattioli; 4630023482; 8.311688312; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 30/08/1992; 736. Letícia França De Souza Silva; 4630032472; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 02/05/1999; 737. Thiago Ximenes Costa; 4300000946; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 15/04/1995; 738. Maria Eduarda Oliveira Ahlert; 4630013584; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 15/04/2002; 739. Gustavo Cardoso Prazeres; 4300019518; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 23/09/1995; 740. Caio Carneiro Freire; 4300013612; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 22/01/2000; 741. Matheus Lucas Rocha Costa De Souza; 4300009764; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 02/09/1998; 742. Murilo Silveira Rocha; 4300017555; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 10/04/1997; 743. Hellen Polianne De Macedo Soares; 4630026074; 9.350649351; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 13/05/1996; 744. Douglas Azevedo Chaves; 4300019947; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 05/02/1996; 745. Weudes Campos Tavares; 4300004476; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 03/05/1993; 746. Wanderson Cordeiro Da Silva Teles; 4300003716; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 16/12/1993; 747. João Victor Oliveira Ibiapino; 4300021277; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 26/03/1998; 748. Claudio Eduardo Da Silva Araujo; 4300008130; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 10/01/2001; 749. Pablo Alexandre Gomes E Silva; 4300040751; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 20/02/1998; 750. Lucas Carvalho Marano; 4300023900; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 07/06/1995; 751. Sirleu Junio Alves De Castro; 4300001068; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 07/07/2002; 752. Letícia Carlos Soares; 4630005958; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 26/06/1993; 753. Luís Felipe Gomes Ferreira; 4300035994; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 27/01/2003; 754. Carolina Barboza Nunes; 4630000671; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 17/07/1993; 755. Camila Rodrigues Amaral; 4630002884; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 12/04/1992; 756. Giovana Paixão De Oliveira; 4630012404; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 16/11/1997; 757. Eduardo Ferreira Neves Rodrigues; 4300002544; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 18/07/1994; 758. Camila Gimenes De Melo; 4630003206; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 13/12/1998; 759. Thiago Da Silva Lopes; 4300025195; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 19/08/1997; 760. Gabriel Alves Soares; 4300019950; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 15/02/1997; 761. Luis Felipe Rezende Novais; 4300005345; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 04/07/1994; 762. Joao Victor Bandeira Soares; 4300010112; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 05/11/1993; 764. Adriana Aparecida Dias Nogueira; 4630006672; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 12/10/1993; 765. Bruno Rocha Faria Arantes; 4300016811; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 6.233766234; 25.974025975; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 22/12/1992; 766. Michael Douglas De Souza Macario; 4300006267; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 10/01/1995; 767. Giordano Mateus Bezerra Melo; 4300035757; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 04/09/1996; 768. Lucas Vieira De Freitas; 4300036100; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 12/09/2000; 769. Jessica Monteiro De Oliveira; 4630007747; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 32.207792209; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 02/01/1996; 770. Felipe Manoel Costa Machado; 4300001195; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 03/07/1997; 771. Mariana Veríssimo Dos Santos; 4630011813; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 22/09/1995; 772. Wanderson Cleyton Neri Filho; 4300033558; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 04/07/2000; 773. Vagner Gonçalves De Jesus; 4300032062; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 28/03/1994; 774. Gabriel Gomes Moreira; 4300035480; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 31.168831170; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 10/04/1997; 775. Matheus Gomes Pereira; 4300005743; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 25/02/1999; 776. Eric Ramalho De Lemos; 4300041915; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 25/06/2000; 777. Suzane Beatriz Freire Ultra; 4630012188; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 13/10/1997; 778. Gabriela Gomes Rajão; 4630006939; 8.311688312; 0E-9; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 11/01/2001; 779. Jenifer De Souza Da Costa; 4630027776; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 27/11/1994; 780. Eduardo Santana De Moura Sousa; 4300034075; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 04/09/1995; 781. Thallyson Cardoso Baraúna; 4300009545; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 29/07/1997; 782. Gabriel Nunes Cardoso; 4300030867; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 25/02/1995; 783. Luiz Eduardo Alves Da Mota Coêlho; 4300022500; 9.350649351; 2.077922078;

5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 22/06/2000; 784. Vinicius Da Silva Nery; 4300007907; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 01/05/2000; 785. Gustavo Henrique De Araújo Silva; 4300001217; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 17/05/1995; 786. Andre Soares Diniz; 4300043761; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 10/12/1999; 787. Deyze Carvalho Da Silva; 4630013248; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 05/04/1992; 788. Yana Mayra De Souza Araujo; 4630018947; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 25/11/1996; 789. Ana Paula Soares De Castro Teixeira; 4630016710; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067; 19.50; 74.564935067; 28/07/1994; 791. João Victor Vieira Gomes Batista; 4300003045; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067; 19.50; 74.564935067; 12/04/1998; 792. Lucas Araújo Mendes; 4300011972; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067; 19.50; 74.564935067; 05/09/1996; 793. Dryllayna Silva Araújo; 4630009835; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067; 19.50; 74.564935067; 25/07/1994; 794. Camila Paiva De Albuquerque Valença; 4630027925; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 19.50; 74.564935067; 30/10/1992; 795. Ana Maria Fernandes Lopes Leite; 4630029919; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067; 19.50; 74.564935067; 30/08/1993; 796. Matheus Alves Guimaraes; 4300037441; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262; 14.00; 74.259740262; 02/09/1998; 797. Lídia Silva Saldanha; 4630037934; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223; 15.00; 74.220779223; 30/04/2000; 799. Felipe Soares Santos Araújo; 4300022576; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 59.220779223; 15.00; 74.220779223; 17/12/1995; 800. Amanda Borges De Oliveira; 4630020930; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 02/12/1994; 801. Victor Hugo Spinola Figueiredo; 4300000338; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 15/01/2001; 802. Matheus Felipe De Sousa Costa; 4300013617; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 19/12/1996; 803. Luis Henrique Neves Lima; 4300029236; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 30/01/1999; 804. Henrique Vinicius Pereira Negrao; 4300034545; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 21/02/2000; 805. Albert Kalleb Da Costa E Silva; 4300016662; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 14/09/1997; 806. David William Sales Ferreira; 4300039011; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 15/10/2000; 807. Calebe Edilson Da Silva; 4300040496; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 02/09/1997; 808. Ana Flávia Nogueira Machado; 4630012756; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 29/12/1994; 810. Bruno De Souza Barros; 4300003704; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 08/10/1998; 811. Wanessa Rodrigues Da Silveira; 4630013196; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 20/02/1994; 812. Gabriel Rodrigues Marques Dos Santos; 4300005061; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 10/11/1998; 813. Amanda Ferreira Mendonça; 4630001230; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 28.051948053; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 07/12/1996; 814. Renan Philipe Cavalcante De Carvalho; 4300011412; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 12/03/1995; 815. Matheus Carvalho Chaves; 4300017660; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 01/01/1993; 816. Bruno Corrêa Da Costa; 4300034514; 7.272727273; 0E-9; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 08/08/1999; 818. Fabio Italo Conrado Meira; 4300001198; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 22/10/1994; 819. Gervasio Furtunato Santana Junior; 4300012509; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 5.194805195; 6.233766234; 32.207792209; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 18/09/1995; 820. Alan Kelson Bezerra Machado; 4300004322; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 04/08/1993; 821. Alexander Fernandes Duarte; 4300014089; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 28/07/2003; 822. Rayssa Lacerda Lopes; 4630028654; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 10/10/1994; 823. Clayton Ferreira Dantas; 4300019049; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 12/11/1996; 824. Gabriel Henrique Alves Pereira Da Silva; 4300017493; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 11/01/1999; 825. Guilherme Bryan Oliveira Do Carmo; 4300020547; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 16/07/1994; 826. Gabriel Aires Da Silva; 4300014799; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 01/09/2001; 827. Carlos Alberto Araújo Junior; 4300012226; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 08/09/1993; 828. Isabella Carolina Araujo De Campos; 4630040129; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 18/02/1995; 830. Brayon Pablo Da Silva Biangulo; 4300020931; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 27/11/1996; 831. Gabriel De Almeida Lima Teles; 4300013515; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 08/08/1997; 832. Guilherme Xavier Pinto; 4300005610; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 1.038961039; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 03/06/2002; 833. Samuel Mesquita Dos Santos; 4300008870; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 04/01/1993; 834. Talmo Ruan Borges Herdy; 4300020811; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 03/07/1995; 835. Priscila Pereira Martiniano Da Silva; 4630029230; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 30/12/1994; 836. Carlos André Alves Fonsêca Duarte; 4300030472; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 08/10/1999; 837. Maurício Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300015589; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 01/11/1993; 838. Igor Henrique Ribeiro De Lima; 4300020634; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 23/11/1994; 840. Isabela Monteiro Gonçalves; 4630001030; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 07/08/2002; 841. Camila Bastos Rocha De Souza; 4630002181; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 20/12/1996; 842. Neyver Barreto Costa Filho; 4300013573; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 18/03/2000; 843. Maverick Almeida Coelho Garcia; 4300004619; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 05/03/1992; 844. Maira Borges Araujo; 4630018035; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 13/04/1992; 845. Rafaella Rodrigues Valdevino; 4630015890; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 15/02/1999; 846. Filipe Miranda De Macedo; 4300000001; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 22/08/1995; 847. Lucas Santiago Santana; 4300031171; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 09/03/1998; 848. Bruna Isabela Da Silva Bueno; 4630010889; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 31/08/1998; 849. João Paulo Nascimento Santos; 4300019883; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 33.246753248; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 08/06/1997; 850. Jonas Dias Da Silva; 4300004424; 6.233766234; 0E-9; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 27/06/1993; 851. Ester Batista Da Cunha; 4630012696; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 17/05/1999; 852. Lucas Castro Nery; 4300025232; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 32.207792209; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 08/06/1995; 853. Sergio Estevao Coutinho; 4300036445; 8.311688312; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 21/07/1998; 854. Anderson Bastos Do Nascimento; 4300019780; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 02/07/1994; 855. Luiz Zawadzki De Sousa; 4300036757; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 02/06/2003; 856. Lucas Emmanuel Santos Rezende; 4300015458; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 30.129870131; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 29/03/1996; 857. Luã Rodolfo Almeida Da Silva Pereira; 4300012645; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 10/11/1995; 858. Adriano Pereira Lopes; 4300004480; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 20/10/1995; 859. Igor César De Paula Dos Santos; 4300012171; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 21/04/1998; 860. Filipe Cunha Gazineu; 4300022203; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106; 18.00; 74.103896106;

14/01/1999; 861. Adrielly Gomes Da Silva; 4630025964; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 05/10/2003; 862. Francisco Lucas Da Silva Carvalho; 4300018635; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 22/12/1993; 863. Pedro Henrique De Castro Miranda; 4300007514; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 03/06/1997; 864. Hélio Ezequiel Da Fonseca Correia; 4300015250; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 13/01/2004; 865. Alexandre Arocha Braga; 4300046007; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 12/01/1995; 866. Bruno Da Silva Reis; 4300010231; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 01/11/1996; 867. Pedro Henrique Soares Da Silva; 4300027975; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 13/08/1993; 868. Wilibaldo Miguel Borgmann Neto; 4300032549; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 12/09/1995; 869. Anna Carolina Moura Freire Depieri; 4630012236; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 07/12/1998; 870. Cristino Rodrigues Dos Santos Neto; 4300005943; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 15/01/2001; 871. Rennan Vinicius Alves Pereira; 4300001665; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 05/08/1999; 872. Juan Pablo Ojani Fernandes De Castro; 4300034428; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 16/07/2003; 873. Lucas Silva Neres; 4300031290; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 28/10/1996; 874. Guilherme Sales Cândido; 4300012086; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106; 18.00; 74.103896106; 21/12/1999; 875. Stephany Paula Muniz De Amorim; 4630004569; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 16/12/1996; 876. Talita Dos Santos Amaranes; 4630010237; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 29/09/1994; 877. Patrick Gabriel Bernardo Cardoso; 4300021405; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 25/07/2003; 878. Andrizza Dos Santos Palomino Ferreira; 4630013207; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 25/07/1994; 879. Robert Vieira Lima Junior; 4300030725; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 10/12/1992; 880. Luciano Barbosa Dos Santos Junior; 4300006900; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 11/09/1995; 881. Julia Mendes Meira; 4630001906; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 21/03/1998; 882. Matheus Oliveira Saeger De Sa; 4300013354; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 22/04/1992; 883. Gustavo Aparicio De Souza Lobo; 4300004465; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 12/02/1994; 884. Leonardo Rodrigues Cardoso; 4300001740; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 12/10/1992; 885. Giovana Beatriz Vargas Da Silva; 4630009155; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 16/07/1997; 886. Richard Feijoo Vieira; 4300004056; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 55.064935067; 19.00; 74.064935067; 31/10/1994; 887. Daniel Rodrigues Aguiar; 4300034450; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028; 20.00; 74.025974028; 08/06/2001; 888. Bárbara Neres Moreira Castro; 4630018276; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 54.025974028; 20.00; 74.025974028; 08/09/1994; 889. Felipe De Lima Moraes; 4300002263; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262; 13.50; 73.759740262; 20/01/1995; 890. Pedro Vasconcelos Gurgel Pinheiro; 4300010730; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 59.220779223; 14.50; 73.720779223; 11/12/2001; 891. Cassiano Mamedes Rodrigues; 4300021475; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 59.220779223; 14.50; 73.720779223; 05/08/1995; 892. Mariana Biângulo Alves Nogueira; 4630011770; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 59.220779223; 14.50; 73.720779223; 02/07/1994; 893. Fernanda Silva Soler; 4630014837; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 59.220779223; 14.50; 73.720779223; 07/03/1997; 894. Bruno Henrique De Moura Rocha; 4300034614; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 58.181818184; 15.50; 73.681818184; 11/01/1995; 895. Eduardo Pires Almeida; 4300026631; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184; 15.50; 73.681818184; 07/10/1997; 896. Samuel Santos Araujo; 4300008765; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 31.168831170; 58.181818184; 15.50; 73.681818184; 23/07/1999; 897. Karine Alexandre De Oliveira; 4630013708; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 58.181818184; 15.50; 73.681818184; 16/03/1999; 898. Maicon Barrozo Do Nascimento; 4300010183; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184; 15.50; 73.681818184; 15/05/1993; 899. Guilherme Alves Barrêto; 4300033408; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 6.233766234; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184; 15.50; 73.681818184; 14/04/1997; 900. Maxsuel Felipe Maciel Caetano; 4300005635; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 23/07/1995; 901. Bruna Sepúlveda Borges; 4630037074; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 04/05/1995; 902. Matheus Francisco Alves Mesquita; 4300000104; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 10/05/1997; 903. Pedro Henrique Oliveira Brito; 4300001343; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 21/05/2001; 904. Ana Luiza Freitas Pessoa; 4630002080; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 29/04/1999; 905. Pedro Vinícius Santos De Lima; 4300020001; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 31.168831170; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 26/09/1995; 906. Leandro Cristofyr De Oliveira Vila Nova; 4300014627; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 5.194805195; 31.168831170; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 14/01/1997; 908. Helena Dias Gonsalves **; 4630006957; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 08/01/1999; 909. Gabriel Lemos De Oliveira; 4300006054; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 02/09/1996; 910. Lucas Leal De Sousa; 4300011117; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 30/05/1995; 911. Marina Marques Santos; 4630013684; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 16/09/2000; 913. Jonathan Cordeiro De Lima; 4300036136; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 28/11/1997; 914. Pedro Vitor De Oliveira Miranda; 4300041639; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 15/11/1995; 915. Ítalo Nunes De Lima; 4300035936; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 29/03/2005; 916. Ana Paula Souza Lins; 4630005601; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 26/07/1994; 917. Vinícius Gomes Da Silva; 4300014113; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 08/08/2001; 918. Tiago Sousa Santos; 4300040990; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 13/07/1999; 919. Reinaldo Pereira Passos Júnior; 4300020507; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 17/07/1996; 920. Paulo Henrique Barbosa Cardoso; 4300013884; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 01/10/1993; 921. João Alexandre Garcia Leite; 4300040283; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 11/04/1995; 922. Thayná Feitosa Maia; 4630022617; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 27/12/1998; 923. Samille Marcela Marinho Do Nascimento; 4630000822; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 16/12/1998; 925. Emerson Castro Pereira; 4300011300; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 18/04/1996; 926. Lidiane Mayara Mesquita Bezerra; 4630008669; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 24/07/1993; 927. Kildery Amaral Martins Rodrigues; 4300003233; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 29/11/1994; 928. Jean Rodrigues Cardoso Santana; 4300030421; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 03/02/1998; 929. Kênio De Souza Silvério; 4300021496; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 14/02/1993; 930. Lucas Lustosa Caldeira; 4300032254; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 13/05/1997; 931. Victor Ferreira Nunes; 4300030129; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 12/08/1995; 932. Thiago Gil De Farias Souza; 4300029633; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 11/04/2000; 933. Ana Flávia Vitor Campos; 4630025894; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 19/01/2002; 934. Rafaella Pires Gomes; 4630035671; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 11/04/1995; 935. Marcio Pereira Da Cruz; 4300010865; 7.272727273;

2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 08/04/1992; 936. Francisco Welington Ferreira Vilarinho; 4300025657; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 04/10/1995; 937. Gabriel Lara De Araujo; 4300003138; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 29/09/2000; 938. Thamilys De Carvalho Da Costa; 4630034186; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 6.233766234; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 17/12/1997; 939. Gabriel Soares De Deus Rocha; 4300026395; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 12/08/1995; 940. Otávio Araujo Carvalho Ximenes; 4300026158; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 24.935064936; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 08/06/1999; 941. Marcus Vinicius Regis De Paiva Habib Fraxe; 4300034672; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 5.194805195; 24.935064936; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 28/03/1999; 942. João Vitor De Souza Moura; 4300035622; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 29/05/2001; 944. Maury Dos Santos Barros; 4300024932; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 07/07/1993; 945. Luan Carlos Veiga Coutinho; 4300002516; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 0E-9; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 07/09/1995; 946. Rodney Carvalho Borges; 4300007551; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 24/12/1994; 947. Bianca Bandeira Cesar Luz; 4630025370; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 02/11/1999; 948. Vinícius Matheus Souto Maior De Oliveira; 4300022371; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 15/08/1992; 950. Enio Daniel Borges Dotto; 4300016513; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 21/11/1998; 951. Luttierre Vencerlino Santana Neres; 4300023491; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 16/06/1995; 952. Estêvão Lúcio De Oliveira; 4300031475; 8.311688312; 0E-9; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 18/06/1996; 953. Herik Gonçalves Colen; 4300032664; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 25/08/1994; 954. Arthur Miranda Lino; 4300042764; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 18/07/1993; 955. Maria Augusta Barreto Da Silva; 4630010801; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 16/12/2000; 956. Brenda Lorraine Noboa Loor Santos; 4630002298; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 27/09/1999; 957. Ana Paula Alves Oliveira; 4630008092; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 18/03/2001; 958. Adams Queiroz Da Silva; 4300007038; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 11/02/1994; 959. Adler Carlos Oliveira Brito De Figueiredo; 4300004164; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 08/02/1999; 960. Marcus Vinícius Monteiro Costa Da Silva; 4300030386; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 04/10/1992; 961. Paulo Henrique Fernandes Souza; 4300020353; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 14/11/1995; 962. Ageu Pereira Da Silva; 4300037153; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 05/06/1997; 963. João Vitor Nascimento Dos Reis Cardoso; 4300032576; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 16/06/2000; 964. Leonardo Batista Perdomo; 4300008170; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 04/11/1994; 965. Juliano Felipe Martins Pereira; 4300010013; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 29/03/1999; 966. Ana Clara Fernandes Carvalho; 4630005874; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028; 19.50; 73.525974028; 14/05/1998; 967. Victor Arruda De Morais; 4300008122; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028; 19.50; 73.525974028; 13/12/1995; 968. Leonardo Azevedo Dos Santos; 4300019081; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 59.220779223; 14.00; 73.220779223; 11/04/1995; 969. Carlos Eduardo Xavier Da Costa; 4300031336; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 58.181818184; 15.00; 73.181818184; 18/09/1996; 970. Wesley Farias Ferreira; 4300025436; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 33.246753248; 58.181818184; 15.00; 73.181818184; 25/10/1996; 971. Louisy Estelle De Menezes Pires; 4630035853; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184; 15.00; 73.181818184; 04/06/1998; 972. Savio Jose De Melo Silva; 4300024431; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; 15.00; 73.181818184; 31/05/1994; 974. Lucas Souza Diniz Adorni; 4300035194; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 58.181818184; 15.00; 73.181818184; 09/08/1996; 975. Millena Da Silva Santos; 4630010043; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184; 15.00; 73.181818184; 02/06/1995; 976. Jonas Lima Jorge; 4300040402; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 6.233766234; 24.935064936; 58.181818184; 15.00; 73.181818184; 27/06/1997; 977. Breno Rafael De Oliveira Sousa; 4300035359; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 34.285714287; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 09/06/1995; 978. Luiz Fernando Gontijo Bomtempo; 4300013221; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 25/02/1993; 979. Hanna Maria Alencar Tonhá; 4630023779; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 26/10/1998; 980. Adelço Gomes De Pinho; 4300015132; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 01/05/1995; 981. Luísa Souza Lima E Silva; 4630009655; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 09/12/1994; 982. Luiz Phelipe De Oliveira Gomes; 4300012268; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 07/11/1994; 983. Mateus Alves Macedo; 4300006433; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 18/06/1994; 984. Hygor Marcus De Almeida Costa; 4300042956; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 28.051948053; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 10/03/2002; 985. Gustavo Paulino Garcia Costa; 4300004083; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 09/09/2000; 986. Ariane Dos Santos Vieira Alves; 4630000837; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 06/08/2000; 987. Lucas Leite Dos Santos; 4300042863; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 57.142857145; 16.00; 73.142857145; 18/08/1994; 988. Thaize Bezerra Almeida; 4630004439; 8.311688312; 0E-9; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 01/01/1995; 989. Isis Liany Silva Araujo; 4630042141; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 04/08/1998; 990. Jonathan Martins Dias; 4300007719; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 03/08/1993; 991. Douglas Pereira De Oliveira; 4300038618; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 16/10/2003; 992. Richardson Duarte Maia; 4300002620; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 30/06/1995; 993. Igor Felipe Lopes Freitas; 4300033471; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 31/03/1993; 994. Gabrielle Pacheco Alves Ferreira De Lima; 4630001049; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 19/10/1998; 995. Widson Kayubbe Gomes Bizerra; 4300018192; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 26/06/1993; 996. Rafael Basilio Arnold Dos Santos; 4300018131; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 28/02/1994; 997. Paloma Ornelas Lima; 4630026538; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 18/05/1997; 998. Weniton Lima Verdiono; 4300018028; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 06/03/1995; 999. Rafael Pereira Coelho Mourão; 4300000441; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 13/04/1992; 1000. Jhon Lynncon Alves Rodrigues; 4300014151; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 11/03/1999; 1001. Karlley Hiago Costa Melo; 4300001714; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 29/11/2000; 1002. Amanda Oliveira Aguiar; 4630029947; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 03/02/1995; 1003. Wender De Sousa Barbosa; 4300001322; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 25/06/1994; 1004. Giovanna Marques Oliveira; 4630024382; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 6.233766234; 27.012987014; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 11/08/2001; 1005. Daniel De Souza Dantas; 4300009870; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 10/02/1997; 1006. Matheus Henrique Silva; 4300037749; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 15/11/1993; 1007. Guilherme Arthur Jefferson Araujo Noronha; 4300000008; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 27/09/1992; 1008. Isabella Alves Do Carmo; 4630013345; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 09/06/1999; 1009. Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975;

56.103896106; 17.00; 73.103896106; 07/09/1996; 1010. Vinicius Rodrigues De Carvalho; 4300007578; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 24.935064936; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 20/09/1995; 1011. José Humberto De Araújo Neves; 4300022942; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 56.103896106; 17.00; 73.103896106; 09/11/1992; 1012. Luiz Henrique De Sousa Borges; 4300010053; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 34.285714287; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 23/11/1994; 1013. Raquel De Castro Pires; 4630016444; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 12/11/1992; 1014. Daniel Ribeiro Fernandes; 4300030938; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 05/07/1997; 1015. Wellington Carlos Dos Santos Júnior; 4300024193; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 19/09/1994; 1016. Michael Douglas Araujo Lima; 4300025068; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 02/04/1993; 1017. Raquel Cristina Souza Do Nascimento; 4630001414; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 17/08/1993; 1018. Iago Tannus Santos; 4300022427; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 30.129870131; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 24/08/1994; 1019. Jéssica Carolline Luciano Teodoro; 4630025044; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 28/02/1997; 1020. Carlos Eduardo De Paula; 4300002280; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 08/02/1999; 1021. Ana Luisa Da Silva Araujo; 4630039202; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 07/05/1999; 1022. Lucas Duarte Maciel Pinheiro Freire Barbosa; 4300013224; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 21/12/1995; 1023. Luiz Gustavo Dias Batista De Araujo; 4300010642; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 04/06/2000; 1024. Rafael Morais Dos Santos; 4300012200; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 11/01/1998; 1025. Felipe Medeiros Sales; 4300034794; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 01/06/1997; 1026. Arthur Da Silva Confortini; 4300003788; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 14/07/2002; 1027. Jaymison De Souza Da Silva; 4300013732; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 08/08/1995; 1028. Davi Luiz Hoefling; 4300000362; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 21/01/1994; 1029. Matheus Do Carmo Gomes Barros; 4300000406; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 15/03/1996; 1030. Gabriel Carvalho Ferreira Dos Santos; 4300007839; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 29/10/2001; 1031. Bruno Da Silva Gonzaga; 4300008576; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 21/12/1993; 1032. Jair Carvalho Fernandes Paiva; 4300001858; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 19/02/2002; 1033. Marcus Paulo Ferreira De Souza Gonçalves; 4300022807; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 19/01/2000; 1034. Matheus De Oliveira Rocha; 4300024780; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 24/09/1995; 1035. Matheus Araujo Da Silva; 4300033690; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 10/08/1997; 1036. Marcos Gabriel Moura Neves; 4300018765; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 24/01/1998; 1037. Débora Thays De Freitas Lima; 4630028527; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 10/04/2003; 1038. Leonardo Dias Da Silva; 4300016508; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 5.194805195; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 05/11/1996; 1039. Marina Rodrigues Barreiro; 4630005956; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 11/04/1994; 1040. José Mateus Alves Matos; 4300018297; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 55.064935067; 18.00; 73.064935067; 22/08/1996; 1041. Rayane Ribeiro Ramos De Souza; 4630002683; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028; 19.00; 73.025974028; 10/02/1996; 1042. Sofia Porto Correia; 4630023772; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 54.025974028; 19.00; 73.025974028; 27/07/1994; 1044. Ruth Do Vale Almeida; 4630028217; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 19.00; 73.025974028; 02/12/1997; 1045. João Victor Nunes De Souza; 4300007137; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028; 19.00; 73.025974028; 16/09/2002; 1046. Victor Luís Paes Landim Menezes; 4300036077; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028; 19.00; 73.025974028; 01/07/1998; 1047. Edgar Amaral Cardoso; 4300037972; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028; 19.00; 73.025974028; 01/11/1993; 1048. Lucas Peixoto Falcão; 4300038243; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028; 19.00; 73.025974028; 25/11/1992; 1049. Wender Leão Dos Reis; 4300002991; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223; 13.50; 72.720779223; 30/08/1995; 1050. Victor De Freitas Bernardes; 4300040535; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 31.168831170; 58.181818184; 14.50; 72.681818184; 18/09/1992; 1051. Jessica Lima De Souza; 4630035272; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 58.181818184; 14.50; 72.681818184; 25/08/1993; 1052. João Pedro Alves Nascimento; 4300012722; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 09/07/2003; 1053. Basílio Gomes De Souza Júnior; 4300005819; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 07/02/1994; 1054. Felipe Bueno Almeida; 4300032327; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 09/11/1992; 1055. Luis Dos Santos Sousa; 4300004606; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 22/08/1992; 1056. Miguel João Da Silva Neto; 4300022530; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 11/12/1996; 1057. Magno Guimaraes Barbosa; 4300029523; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 01/09/1997; 1058. Ewerton Alves Calazans; 4300033229; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 10/02/1994; 1060. Gustavo Saldanha Duarte; 4300003542; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 08/06/2002; 1061. João Vitor De Sousa Carneiro; 4300003290; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 15/08/1994; 1062. Eusiel De Oliveira Gois; 4300035748; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 27/06/1998; 1063. Laura Sillos Pelicano De Azevedo E Sousa; 4630044418; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 23/11/1993; 1064. Matheus Custódio De Almeida; 4300012646; 8.311688312; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 15/07/1997; 1065. Luan Meireles Monte; 4300011912; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 30/03/1992; 1066. Júlia Rodrigues Leite Príncipe; 4630030731; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 05/03/1997; 1068. Gabriele Machado De Oliveira; 4630023921; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 01/08/1998; 1069. Camila Gabriella Martins De Jesus; 4630000707; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 01/06/1996; 1070. Lucas Emanuel Medeiros Da Silva; 4300030391; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 01/10/1997; 1071. Antonio Aucelio Junior; 4300013835; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 29/10/1992; 1072. Flânio Vieira Dos Santos; 4300014162; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 20/01/2000; 1073. Gustavo Ferreira Da Silva; 4300032632; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 25/10/1995; 1074. Jessé Monsueth Santos; 4300000420; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 14/01/1999; 1075. Rennan Rezende De Jesus; 4300005992; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 07/07/2001; 1076. Bruno Marinho De Oliveira; 4300015407; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 08/05/1996; 1077. Lucas Flávio De Souza Nunes; 4300004629; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 24/02/1997; 1078. Thaís Santos Matias; 4630027877; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 22/04/2002; 1079. Lucas Da Silva Ferreira; 4300024576; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 04/09/1993; 1080. Maria Clara Espíndola De Queiroz Rodrigues; 4630015445; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 21/11/1999; 1081. Vilson Da Silva Santos; 4300011548; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 04/05/1997; 1083. Lucas Ramos De Melo; 4300003940; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 32.207792209; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 10/03/1996; 1084. Guilherme Prado Galdine; 4300035075; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312;

32.207792209; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 10/09/2000; 1085. Flavia Ribeiro Benevides Lima; 4630016618; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 30/08/1994; 1086. Raphael Rocha Xavier; 4300037391; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 08/10/1999; 1087. Vitor Rocha Alves; 4300027043; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 03/10/1999; 1088. Anderson Dantas Bezerra; 4300014839; 5.194805195; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 13/04/1996; 1089. Lucas Breno Nogueira De Brito; 4300033153; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 28/08/2001; 1090. Dionizio Vasconcelos Bezerra; 4300036452; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 11/02/1997; 1091. Bianca Mizael Rezende; 4630002336; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 12/08/1994; 1092. Marina Teixeira Damasceno; 4630008912; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 08/09/1995; 1094. Manoel Rodrigo Vieira Alves; 4300031232; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 27/12/1994; 1096. Felipe Azevedo De Souza; 4300001708; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 20/03/1992; 1097. Fernando Novais Dos Santos; 4300020076; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 03/03/1997; 1098. Wendy Andrade Lima; 4630026579; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 05/01/1994; 1099. Yan Costa De Souza; 4300012959; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 26/03/2002; 1100. Carlos Eduardo Oliveira Silva; 4300022267; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 24/09/1996; 1101. Nilton Santos Rodrigues; 4300018817; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 26/01/1999; 1102. Bruno Vitor Campos; 4300011917; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 09/01/1994; 1103. João Vítor Pereira Cordeiro; 4300022659; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 11/08/1998; 1104. Victor Fernando Machado Eloia Sales; 4300003111; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 24/09/1994; 1105. Leila Cristina De Camargos Martins; 4630034158; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 14/06/1994; 1106. Debora Bleza Santos; 4630011234; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 30/06/1995; 1107. Jaqueline Dos Santos Ferreira; 4630004276; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 18/12/1994; 1108. André Luiz Albernaz Brandão Júnior; 4300026766; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 15/03/2000; 1109. Valdemir Calandrini Mendes Junior; 4300013580; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 10/01/1999; 1110. Eliezer De Moura Da Silva; 4300016935; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 28/02/1993; 1111. Jeferson Fabricio Souza; 4300047604; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 30/06/1996; 1112. Abdo Massouh; 4300026293; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 08/05/1998; 1113. Márcio Davi Ferreira Da Cunha; 4300030184; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 06/12/1994; 1114. Matheus Inácio Rodrigues; 4300000334; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 18/08/1998; 1115. Debora Valesca De Castro Pereira; 4630007441; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 04/11/1993; 1116. Vinicius Rodrigues Nascimento; 4300027315; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 34.285714287; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 31/07/1999; 1117. Gabriel Soares Lima; 4300005068; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 32.207792209; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 06/09/1997; 1118. Thalita Gomes Vitorino Tavares; 4630028777; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 31/10/1997; 1119. Gabriel Zanetti Lara Da Rocha; 4300014836; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 30/06/2001; 1120. Bárbara Cristina Moreira Avelans; 4630018180; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 10/04/1994; 1121. Willian Lopes Ferreira; 4300018220; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 07/01/1994; 1122. Angel Gabriel Oliveira Maciel; 4300021979; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 26/01/1996; 1123. Paula De Lima Bezerra; 4630003806; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 16/09/1995; 1124. Ruan De Moura Oliveira; 4300003673; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 10.389610390; 29.090909092; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 30/01/2001; 1125. Alexandra De Oliveira Tavares; 4630030823; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 15/12/1999; 1126. Yngra Vasconcellos Silva; 4630002341; 9.350649351; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 10/02/1994; 1128. Luis Eduardo Justino; 4300006640; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 10/09/2001; 1129. Gabriella Reis Dos Santos; 4630020326; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 25/03/1995; 1131. Thamyres Cardoso De Carvalho Moraes; 4630029171; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 02/04/1995; 1132. Vanessa Renata Sousa De Sá; 4630026493; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 02/09/1994; 1133. Mathias Mesquita Caldeira Figueiredo; 4300007412; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 15/03/1995; 1134. Kennedy Lopes Lima Siqueira; 4300018095; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 11/03/1997; 1135. Davi Carvalho De Almeida; 4300012125; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 25/06/2002; 1136. Matheus Araújo De Aguiar Teles; 4300017143; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 14/12/1997; 1137. Jhonata Pereira Javarini; 4300027055; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 25/01/1993; 1139. Stephanie Christine Lima Medeiros; 4630023828; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 20/10/1996; 1140. Carlos Bacelar Soares Pires; 4300025003; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 30/09/1996; 1141. Ithiel Augusto Lima Da Silva; 4300034228; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 14/05/1992; 1142. Matheus Luan Dário Campos De Almeida; 4300031008; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 05/08/1994; 1143. Gabriel Soares Rodrigues; 4300017102; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 25/02/1999; 1144. Rodrigo Barros Moreira; 4300020750; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989; 19.50; 72.487012989; 19/08/1997; 1145. Kelvin De Jesus Gomes; 4300010304; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989; 19.50; 72.487012989; 25/07/2000; 1146. Jefferson Sousa De França; 4300042837; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989; 19.50; 72.487012989; 23/08/2001; 1147. João Pedro Oliveira Barbosa; 4300020168; 4.155844156; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 58.181818184; 14.00; 72.181818184; 19/02/2000; 1149. Thais Abrantes Coelho; 4630027997; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184; 14.00; 72.181818184; 12/07/1992; 1150. Samuel Quirino Martins; 4300013817; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184; 14.00; 72.181818184; 12/01/2003; 1151. Matheus William Lucas De Souza; 4300012345; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 58.181818184; 14.00; 72.181818184; 02/01/1998; 1152. Jéssica Da Silva Lopes; 4630011921; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 14.00; 72.181818184; 05/05/1994; 1153. Isnael Anderson Gomes De Miranda; 4300016423; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184; 14.00; 72.181818184; 09/06/1994; 1154. Marcos Noel Silva; 4300024871; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184; 14.00; 72.181818184; 02/03/1995; 1155. Lucas Dias Tomaz; 4300022713; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145; 15.00; 72.142857145; 07/04/1994; 1156. Danielle Souza Da Costa; 4630017881; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 15.00; 72.142857145; 27/12/1995; 1157. Samuel Manasses Almeida Lopes; 4300034654; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145; 15.00; 72.142857145; 22/09/1997; 1158. João Vitor Da Silva Oliveira; 4300020411; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 15.00; 72.142857145; 07/04/1999; 1159. Lucas Vinícius De Carvalho Silva; 4300020007; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 15.00; 72.142857145; 09/02/1998; 1160. Gustavo Henrique Ramalho Rodrigues; 4300032697; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 25.974025975; 57.142857145; 15.00; 72.142857145; 11/09/1998; 1161. Thiago Albernaz De Araujo; 4300007970; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 57.142857145; 15.00; 72.142857145; 06/09/2000; 1162. Victor Ângelo Pereira De

Assunção De Souza; 4300042757; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145; 15.00; 72.142857145; 19/12/1993; 1163. Carlos Eduardo Vale De Moraes; 4300030333; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 35.324675326; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 10/11/2002; 1164. Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz; 4300031634; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 32.207792209; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 05/03/1995; 1165. Franklin Delano Do Nascimento Costa; 4300037256; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 11/02/1995; 1166. João Gabriel Gonçalves Da Rocha; 4300030572; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 04/01/2004; 1167. Alexandre Henrique Ribeiro Aragao; 4300003574; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 28/03/1995; 1168. Thiago Henrique Pereira De Souza; 4300016237; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 06/04/1998; 1169. Karina Lorrana De Castro Campos; 4630014519; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 04/02/1996; 1173. Vitor Emanuel Moreira Fernandes; 4300031391; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 26/05/1995; 1174. Pedro Henrique Araújo Alves Dos Santos; 4300007363; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 26/07/2000; 1175. Marcos André Melo Barbosa; 4300025005; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 17/03/2001; 1176. Paulo Patrick Santos Costa; 4300028347; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 17/07/2001; 1177. Kelvin Douglas Da Silva Rocha; 4300003228; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 05/06/1992; 1178. Antonio Welton Ribeiro Souza; 4300041573; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 21/05/1996; 1179. Lucas Veras Coelho De Oliveira; 4300015801; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 17/04/1992; 1180. Enzo Douglas Porto Dutra; 4300006745; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 27/12/2003; 1181. Roberto Junio Cordeiro De Oliveira; 4300001267; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 31/08/1995; 1182. Igor Loureiro Duarte; 4300027816; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 03/06/1992; 1183. Talita Pereira Guedes Valadares; 4630034286; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 06/07/1993; 1184. Vitor Almeida Soares De Souza; 4300001123; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 31/05/2002; 1185. Jéssica Evelyn Fernandes De Paula; 4630009060; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 31.168831170; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 23/09/2000; 1186. Thiago Da Silva Gonçalves; 4300025243; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 18/07/1996; 1187. Maria Luiza De Sousa Teixeira; 4630029931; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 03/11/1997; 1188. Crislainny Silva De Araujo; 4630029663; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 15/04/1998; 1189. Diego Rodrigues Alves De Sousa; 4300013419; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 16/01/1996; 1190. Luiz Fernando De Sousa Leite; 4300027940; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 12/02/1996; 1191. Jennifer Da Silva Machado; 4630031626; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 13/05/1995; 1192. Bruno Rosa Pereira; 4300000620; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 17/05/1992; 1193. Ismar Alves Moreira; 4300023342; 7.272727273; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 12/03/1994; 1194. Lucas Crispim Silva; 4300019797; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 20/06/1995; 1195. Rodrigo De Sousa Ribeiro; 4300002375; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 25/09/1992; 1196. Augusto Carrilho Bentes Bezerra Vale; 4300000346; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 18/06/1997; 1197. Alexia Andrade Dias; 4630011837; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 17/01/1994; 1198. Julia Gurgel Cardoso; 4630003063; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 19/06/1996; 1199. Rikison Luiz Amorim Santana; 4300023053; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 04/11/1994; 1200. Leonardo Luiz Amaral Dos Santos; 4300011309; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 20.779220780; 55.064935067; 17.00; 72.064935067; 16/11/1999; 1201. Taís Pereira Dos Santos; 4630005846; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 17/10/1993; 1202. Francisco Jean Da Silva Lima; 4300008981; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 33.246753248; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 21/06/1993; 1203. Jaqueline Izabel De Souza Camelo; 4630032479; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 28/05/1994; 1204. Thatiane Ferreira Paiva; 4630005552; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 01/05/1994; 1205. Marcela Iório Da Silva; 4630020807; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 29/07/1995; 1206. Eduardo Ribeiro De Alcantara; 4300019177; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 09/11/1992; 1207. Mauro Enio Pereira Da Silva Filho; 4300027664; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 02/06/1995; 1208. Érik Eduard Pereira Nunes; 4300009986; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 17/05/1995; 1209. Hermeson Kayky Costa Moraes; 4300001671; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 12/09/1992; 1210. Athos Áquila Almeida Assis; 4300013356; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 10/10/1992; 1211. Lidiane Chiarelotto Gonçalves; 4630019677; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 18/11/1994; 1212. Yasmin Nunes Dos Reis Luz; 4630002217; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 22/10/1996; 1213. Ana Karenina Rios De Araújo; 4630009686; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 12/11/1992; 1214. Eduardo Braz De Moura; 4300012772; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 08/11/2001; 1215. Camila Souza De Carvalho; 4630010129; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 04/08/1995; 1216. Noel Gomes Batista Filho; 4300039874; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 06/11/1996; 1217. Guilherme Vinicius De Melo Vasconcelos; 4300000669; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 01/05/1995; 1218. Yasmym Aparecida Meneses Silva; 4630041908; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 04/11/1994; 1219. Nayara Cristina Ribeiro Pereira; 4630010124; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 31/01/1994; 1220. Vitor Paraguassu Gomes; 4300020079; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 15/07/1999; 1221. Gabriel Marcos Batista De Moura; 4300011243; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 29/07/1997; 1222. Yan Tenorio Da Silva; 4300010052; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 13/02/2003; 1223. Camila Freitas De Santana; 4630003789; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 24/06/1995; 1224. Rafael De Jesus Moreira; 4300024738; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 25/10/1994; 1227. Vitor Gomes Do Prado; 4300012011; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 01/10/1994; 1228. Alexander Akira Iwata Pinto; 4300007495; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 19/08/1994; 1229. Polyana Veloso De Oliveira; 4630002159; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 14/08/1998; 1230. Caroline Silva De Araujo; 4630031007; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 30/03/1997; 1231. Ailton Da Silva Moreira; 4300012269; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 17/03/1994; 1232. João Vitor Gonçalves Da Rocha; 4300031403; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 16/12/2000; 1233. Guilherme Mendes Nunes Da Conceição; 4300000159; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 15/02/1992; 1234. Luiz Fernando Soares De Castro; 4300020440; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 27/04/1998; 1236. Nayara Leocadio De Oliveira; 4630016737; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 14/09/1997; 1237. Rhyan Antonio Tomkelski Muner; 4300005723; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 28/09/1998; 1238. Joseph Rafael Rodrigues Fernandes; 4300034222; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989; 19.00;

71.987012989; 11/01/1998; 1239. Deybson Fernandes Resende; 4300005446; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 15/05/1993; 1240. Aleff Marcos Figueiredo Caetano; 4300016842; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 12/01/1994; 1241. Gabriel Alves Pereira; 4300009509; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 01/01/2000; 1242. Carolina Pereira De Paula; 4630036352; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 20.00; 71.94805195; 04/11/1995; 1243. Vinicius De Abreu Moraes; 4300015390; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 58.181818184; 13.50; 71.681818184; 15/05/2002; 1244. Daniel Lima Silva; 4300000553; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184; 13.50; 71.681818184; 03/08/2001; 1245. Luiz Henrique Ferreira Souza; 4300000728; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 56.103896106; 15.50; 71.603896106; 16/07/1993; 1246. Anderson Luis Santos De Andrade; 4300025241; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106; 15.50; 71.603896106; 29/06/1993; 1248. Manoel Ribeiro Saraiva; 4300024113; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106; 15.50; 71.603896106; 31/05/1993; 1249. Natan Figueredo Dias; 4300012818; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106; 15.50; 71.603896106; 16/01/1997; 1250. Vítor Meira Aragão; 4300031000; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 15.50; 71.603896106; 23/07/1994; 1251. João Paulo Marinho Dutra; 4300002060; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106; 15.50; 71.603896106; 18/10/1995; 1252. Júnior Souza Santos; 4300008046; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106; 15.50; 71.603896106; 08/11/1997; 1253. Renato Alves Dos Santos; 4300019956; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106; 15.50; 71.603896106; 12/05/1992; 1254. Matheus Martins De Araújo; 4300036996; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 22.857142858; 56.103896106; 15.50; 71.603896106; 27/08/1999; 1255. Pedro Henrique Rodrigues De Sousa; 4300030067; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 09/09/1998; 1256. Pablo Francis Rodrigues Da Cruz; 4300036630; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 24/11/1995; 1257. Ygor Galvão Belloti; 4300004151; 6.233766234; 0E-9; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 21/12/2000; 1258. Andriws Souza Da Silva; 4300034303; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 30/06/1996; 1259. Jaqueline Mendes Martins; 4630034260; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 11/07/1998; 1260. Renato Ferreira De Moura; 4300015038; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 20/09/1992; 1261. Vinícius Fernandes De Morais; 4300000415; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 12/04/2000; 1262. Johne Maicon Barbosa Da Paixão; 4300012678; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 13/08/1996; 1263. Letícia Da Silva Guimarães Alves; 4630006904; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 23/05/1997; 1264. Jhonatan Cardoso De Souza; 4300028406; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 24/09/1993; 1265. Matheus De Queiroz Trindade; 4300006650; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 06/08/1998; 1266. Thiago Ferreira De Almeida; 4300031074; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 15/11/1999; 1267. Matheus Ferreira Alves; 4300022372; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067; 16.50; 71.564935067; 01/09/1996; 1268. Renato Cesar De Sousa Morais Oliveira; 4300020460; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 18/03/1997; 1269. Gerson Guilherme Silva De Queiróz; 4300013690; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 26/11/2000; 1270. Patrick Emanuel Galdino Da Silva; 4300000814; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 16/06/2002; 1271. Vinicius Borges Teles; 4300011629; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 01/08/1994; 1272. Daniel Silva Dos Santos; 4300010171; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 19/09/1995; 1273. Maycon De Jesus Apolinario; 4300011559; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 15/04/1995; 1275. Gilmar Gonçalves Da Silva Junior; 4300021919; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 13/08/1996; 1276. Tiago Costa Silva; 4300020106; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 05/06/1994; 1278. Moisés Dias Albernaz Rodrigues; 4300013577; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 29.090909092; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 08/04/2002; 1279. Breno Rodrigues Tavares; 4300034439; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 05/01/1998; 1280. Rayssa Maria Ribeiro Sampaio; 4630013514; 9.350649351; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 13/01/1999; 1281. Pedro Henrique De Paula Bezerra; 4300034190; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 15/06/1994; 1282. Clever De Moura Almeida Filho; 4300037580; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 22/03/2002; 1283. Bárbara Louise De Araújo Pereira; 4630028460; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 22/05/1996; 1284. Lucas Valim Guimarães; 4300013656; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 18/01/1998; 1285. Lennon Lemes Barros; 4300005308; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 21/02/1992; 1286. Maria Clara Lucas Maia; 4630032118; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 16/01/1997; 1287. Brenda Fernandes Canedo; 4630037065; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 02/04/1995; 1288. Arthur De Jesus Silva; 4300018520; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 17/05/1999; 1289. Tawan Teodósio Medeiros; 4300047274; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 21/04/1998; 1290. Tayane Da Silva Freire; 4630021412; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 03/08/1993; 1291. Luis Eduardo Malheiros Duarte; 4300002848; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 01/04/2003; 1292. Daywson De Oliveira Da Silva Dos Santos; 4300005038; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 12/04/1996; 1293. Matheus De Lima Altoé; 4300022107; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 07/04/1998; 1294. Emerson Correia Silva; 4300029810; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 01/10/1999; 1295. Rebecca Nascimento De Oliveira; 4630042091; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 25/03/1996; 1297. Tulyo Felix De Oliveira Neves; 4300000144; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 28/11/1994; 1298. Alex Brendo Lisboa Ribeiro; 4300025885; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 23/07/1995; 1299. Andre Moura Da Silva; 4300001818; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 08/04/1996; 1300. Gabriel Santos Da Silva Cristino; 4300017342; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 25/10/2002; 1301. Fátima Ellen Rodrigues Maciel; 4630028977; 7.272727273; 0E-9; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 27/04/2000; 1302. Brenda Carvalho De Araujo; 4630029452; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 29/02/1996; 1303. Geleade Jessé Mariano De Andrade Franco; 4300001606; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 05/02/2003; 1304. Tyago Espíndola Bezerra; 4300008698; 5.194805195; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 09/09/1994; 1305. Lara Paulino Da Silva; 4630024817; 4.155844156; 0E-9; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 17/09/1999; 1306. Flávia Luanne Monteiro Barreto; 4630017458; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 04/01/1994; 1307. Thyago Araujo Gonçalves Ramos; 4300014705; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 28/11/1997; 1308. Eduardo Soares De Brito; 4300032864; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 21/06/2000; 1309. Celso Jeferson De Sousa Nascimento; 4300018981; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 10/01/1995; 1310. Thays Lorrayne Barros Ribeiro **; 4630009658; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 02/08/1996; 1311. Arthur Alexandre De Souza Paiva; 4300003617; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 23/05/1996; 1313. Ian Ribeiro De Freitas; 4300032168; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 29/08/1999; 1314. Helio Pereira Leite Neto; 4300008692; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 17/03/1997; 1315. Matheus Delfino Marinho; 4300034726; 6.233766234;

2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 23/11/1997; 1316. Matheus Pereira Mascarenhas; 4300023121; 5.194805195; 0E-9; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 09/01/1998; 1317. Marcelo Augusto Goncalves Moreira; 4300021127; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 23/12/1996; 1318. Luan Henrique Pereira De Sousa Da Costa; 4300031310; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 14/02/1997; 1319. Rafael Soares Martins; 4300009633; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 13/09/1994; 1320. Joao Carlos Macedo Celante; 4300007525; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 09/02/1999; 1321. Bianca Dias Dos Santos; 4630028966; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 25/01/1993; 1322. Amanda Santos Lustosa; 4630010979; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 20/06/1995; 1323. Guilherme Felicio Sena Do Rego; 4300003839; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 30/10/1995; 1324. Felipe Lipe Papassoni; 4300027350; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 23/03/1996; 1325. Ana Beatriz Da Silva Ferreira; 4630016709; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 24/03/1997; 1326. Paulo Victor De Oliveira Alvim; 4300028067; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 19.50; 71.44805195; 27/02/1998; 1328. Geórgia Venancio Melo; 4630002541; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 19.50; 71.44805195; 14/04/1997; 1329. Maira Rodrigues Nascimento; 4630024541; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950; 19.50; 71.44805195; 14/04/2000; 1330. Fabio Ferreira Lima Junior; 4300023519; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950; 19.50; 71.44805195; 16/07/1995; 1331. Guilherme Augusto Assêncio Dutra Ferreira; 4300036101; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184; 13.00; 71.181818184; 11/03/2001; 1332. Bárbara Torres Frazão; 4630012184; 9.350649351; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 14.00; 71.142857145; 16/02/1995; 1333. Filipe Shizuo Kawashima; 4300036806; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 14.00; 71.142857145; 04/10/1995; 1334. Emanuelle Amaral Bento De Souza; 4630020549; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145; 14.00; 71.142857145; 28/01/1997; 1335. Guilherme De Jesus Silva; 4300018528; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106; 15.00; 71.103896106; 27/04/1997; 1337. Alef De Souza Santos; 4300021884; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 56.103896106; 15.00; 71.103896106; 23/09/1993; 1338. Nínive Santos Gonçalves; 4630012392; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106; 15.00; 71.103896106; 14/07/2000; 1339. Thainã Oliveira Rocha; 4630009363; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106; 15.00; 71.103896106; 09/06/1992; 1340. Carlos De Sousa Santos Júnior; 4300030081; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 56.103896106; 15.00; 71.103896106; 30/05/1995; 1341. Fabricio Vieira Da Silva; 4300001078; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 11/01/2000; 1342. Thiago Brandao Gonsalves; 4300028949; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 09/03/2002; 1343. Felipe Souza Silva; 4300008881; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 10/10/1996; 1344. Iago De Sousa Reis; 4300004581; 9.350649351; 1.038961039; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 04/11/1997; 1345. Felipe Nascimento De Mendonça; 4300012284; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 23/09/1997; 1346. Breno Henrique Vasconcelos Da Cunha; 4300002283; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 01/06/2002; 1347. Matheus Brenner Damascena De Sousa; 4300012182; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 21/11/1998; 1348. Jairo Torres Mendes Neto; 4300002783; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 06/12/2000; 1349. Edgard Wallace Bellafronte De Oliveira; 4300031928; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 19/07/1995; 1350. Mourival Valle Zinho; 4300033804; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 11/07/1996; 1351. Clécio Alves Da Silva Júnior; 4300029816; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 20/10/1998; 1352. Lucas Pereira Da Silva; 4300032066; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067; 16.00; 71.064935067; 07/10/1997; 1353. Luiz Henrique Fernandes Lacerda; 4300013843; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 04/03/1999; 1354. Joice De Souza França; 4630000757; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 11/06/1999; 1355. Alexandre Bernardes Gomes Da Silva; 4300027927; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 09/12/2001; 1356. Felipe Coden Do Nascimento; 4300020344; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 01/08/1998; 1357. Matheus Ferreira De Oliveira; 4300010993; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 22/06/1999; 1358. Fabricio Almeida De Lima; 4300020283; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 31.168831170; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 14/04/1994; 1359. Isabele Dos Anjos Da Costa; 4630025722; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 25/09/1997; 1360. Rhaissa Fernandes De Aragão; 4630017426; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 10/11/1992; 1361. Wendel William Ramos Cavalcanti; 4300000810; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 09/04/1997; 1362. William Araujo Moreira Nunes; 4300019488; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 05/03/1993; 1363. Jessé Machado Freire; 4300000247; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 29/05/1992; 1364. Marcos Da Silva Souza; 4300006966; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 06/12/1992; 1365. Bruno Alves Vicente Dos Santos; 4300000588; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 05/11/1995; 1366. Matheus Santiago De Oliveira; 4300032595; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 11/04/1992; 1367. João Pedro Da Silva Granjeiro; 4300004374; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 02/04/2002; 1368. Paula Rocha De Carvalho; 4630009261; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 29/05/1992; 1369. Erick Willian Gualberto Neiva; 4300005258; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 20/03/1992; 1370. Adrya Havanna Basilio Santos; 4630000960; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 23/05/1994; 1371. Lucas Alves Araujo; 4300028249; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 06/11/1994; 1372. Bruno Felix Da Silva; 4300028941; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 12/04/1993; 1373. Gilvânia Lorrane Da Silva Dos Santos; 4630025582; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 14/05/2002; 1374. Willian Mendes Garcia; 4300021278; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 24/09/1999; 1376. Alisson Francisco Soares De Oliveira; 4300034932; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 04/10/1993; 1377. George Lucas Gomes; 4300017377; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 11/04/1998; 1378. Alexander Rocha Dos Anjos; 4300022515; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 26/03/1996; 1379. Matheus Vieira Cirilo; 4300031082; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 19/09/2000; 1380. Wesley Lemos Silva; 4300035898; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 07/12/2001; 1381. André Tavares Gonçalves; 4300024977; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 06/02/2002; 1382. Thiago Rodrigues Dos Santos Ferreira; 4300022915; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 17/11/1999; 1383. Gabriel Freitas Da Silva Lima; 4300001347; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 13/11/2003; 1384. Madson Rodrigo De Souza Lins; 4300013029; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 05/05/1993; 1385. Lucas Dos Santos Soares; 4300005439; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 11/05/1996; 1386. Matheus Terra Alves; 4300016735; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 06/03/1994; 1387. Igor De Oliveira; 4300001973; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 22/01/1996; 1388. Augusto César Horta Magalhães; 4300034399; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 13/06/1992; 1389. Breno Luiz Paiva Cavalcanti Caldas; 4300017303; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117;

9.350649351; 22.857142858; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 02/02/2001; 1390. Alice Nogueira Barbosa; 4630004760; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 33.246753248; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 15/12/1998; 1391. Daniel Silva De Aguiar; 4300010815; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 16/12/1996; 1392. Ingrid De Araujo Freitas; 4630000469; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 02/09/1996; 1393. Bruno De Lucas Mendes Alves; 4300025482; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 29/05/1997; 1394. Mateus Freitas Ferreira; 4300003155; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 30/06/1997; 1395. Thaís Diogo Sousa; 4630017498; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 03/09/2002; 1396. Kaio Vinicius Pereira Da Silva; 4300009349; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 21/05/1996; 1397. Hygor Silva Santos Dos Anjos; 4300030256; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 06/11/1994; 1398. Francisco Jefferson Henrique Dos Santos; 4300002057; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 04/03/1992; 1399. Fernanda Santos Nogueira; 4630002216; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 12/08/2000; 1400. Paulo Sérgio Alves De Amorim; 4300038261; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 12/06/1996; 1401. Josué Cardoso Ataide; 4300005322; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 02/03/1993; 1402. Flávio Ximenes Gomes Júnior; 4300035370; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 29/11/1993; 1403. Matheus Willian Rodrigues Da Silva; 4300009963; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 22/07/1997; 1404. Wesley Oliveira Mariano; 4300004415; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 21/10/1999; 1405. Débora Maria Rodrigues De Souza; 4630028632; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 19/02/1993; 1406. Jason Matheus Sousa Da Costa; 4300004239; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 16/07/2000; 1407. Alexandre Miranda Neres; 4300005884; 6.233766234; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 20/05/1995; 1408. Isaque De Carvalho Rodrigues; 4300007447; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 20/07/2002; 1409. Mateus De Oliveira Pontes; 4300037015; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 26/03/1999; 1410. Thaygo Reis De Paiva; 4300013433; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 09/01/1995; 1411. Paulo Campos De Moraes; 4300038914; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 05/11/1999; 1412. Paulo Victor Lacerda Alves; 4300001995; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 26/08/1998; 1413. Letícia De Paiva Gomes; 4630026162; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 03/10/1999; 1414. Lucas Duarte Da Cunha Barbosa; 4300040244; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 02/06/1996; 1415. Carlos Mayke Da Silva; 4300009859; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 10/07/1992; 1416. Amanda Gonzaga De Almeida; 4630005300; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 29/08/2002; 1417. Lucas Pedroso Neves Dias; 4300023597; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 10/06/1996; 1418. Pedro Henrique Almeida Andrade; 4300018454; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 52.987012989; 18.00; 70.987012989; 20/03/1992; 1419. Luiz Felipe Rodrigues Ximenes; 4300011323; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 06/09/2002; 1420. João Pedro Alves De Andrade; 4300039175; 6.233766234; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 30/08/1995; 1421. Rafael Sena Raposo De Melo; 4300019689; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 14/01/1998; 1422. Igor Santiago De Oliveira Aquino; 4300002218; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 14/05/1996; 1423. Lucas Dos Santos Almansa; 4300028036; 9.350649351; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 29/08/1993; 1425. Guilherme Souza Da Rocha; 4300005196; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 17/12/1996; 1426. Guilherme Gomes De Carvalho; 4300020029; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 27/09/1999; 1427. Caio Abreu Araújo Silva; 4300032569; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 23/07/1996; 1428. Daniel Henrique Lauriano Barros; 4300019711; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 07/06/1993; 1429. Vinicius Francisco Nascimento Dos Santos; 4300000896; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 31/10/1995; 1431. Monaliza Alves Rodrigues; 4630009368; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 14/08/1997; 1432. Pedro Ítalo Ferraz Ferreira; 4300022932; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 09/01/1997; 1433. Tayrone De Oliveira Monteiro; 4300030954; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145; 13.50; 70.642857145; 28/08/1992; 1434. Rafael Cesário Ferreira Silva; 4300004811; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 13.50; 70.642857145; 03/07/2001; 1435. Lucas Renan Veras Dos Santos; 4300014119; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106; 14.50; 70.603896106; 21/03/1994; 1436. Guilherme Pires De Oliveira Suaid; 4300001177; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106; 14.50; 70.603896106; 18/06/1995; 1437. André Luis Araújo De Oliveira; 4300017157; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106; 14.50; 70.603896106; 21/03/1992; 1438. Thalyson Luiz Ramos De Oliveira; 4300011863; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 24/07/1998; 1439. Bruno D Paula Ribeiro Silva; 4300015586; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 11/12/1992; 1440. Luiz Felipe Barbosa De Castro; 4300005413; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 15/11/2002; 1441. Victor Hugo Alencar Nabarrete; 4300023627; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 23/10/1997; 1442. Douglas Do Nascimento Brito; 4300025381; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 14/09/1994; 1443. Victor Hugo Luiz Raulino; 4300001655; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 22/12/1997; 1444. Diego Lourenço Pires; 4300001749; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 29.090909092; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 25/05/1995; 1445. Igor Henrique Silva De Oliveira; 4300026356; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 23/06/1998; 1446. Stinpher Hixel Peres Lima; 4300010647; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 28/02/1994; 1447. Pedro Vítor Siqueira Nunes; 4300028290; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 06/01/2001; 1448. Lucas Oliveira Da Silva Nascimento; 4300023077; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067; 15.50; 70.564935067; 12/12/1994; 1449. Victor Hugo Alves Dos Santos; 4300015364; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 34.285714287; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 06/08/1996; 1450. Jadson Rocha Da Silva; 4300000790; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 22/12/1999; 1451. Marcos Vinicius Pereira Da Rocha; 4300010936; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 25/07/1995; 1453. Leticia Santos De Arruda; 4630031995; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 07/10/1993; 1454. Caio Vieira Florindo; 4300026750; 5.194805195; 0E-9; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 04/05/1992; 1455. Cristhian Iury De Paula Mesquita; 4300010256; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 03/06/1995; 1456. Arthur Mota Souza Carvalho; 4300035495; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 29/09/1999; 1457. Felipe Ribeiro Soares Rabelo; 4300010334; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 16/06/1992; 1458. Hailton Cezar Mateus Junior; 4300011071; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 15/10/1999; 1459. Lucas Ribeiro Alves; 4300039532; 7.272727273; 0E-9; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 17/04/1999; 1460. Daniel Machado De Aguiar; 4300023516; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 05/11/1997; 1461. Fabio Tadeu Pereira; 4300031552; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 07/07/1997; 1462. Flavio Henrique Da Silva Gomes; 4300004028; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 25/06/2003; 1463. Marcos Antonio Leão Martins Filho; 4300014090; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 08/01/1998; 1464. Vítor Gabriel

Gonçalves Veríssimo; 4300016572; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 21/01/1994; 1465. Eric Lennon Lourenço Pasche; 4300000254; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 09/03/1993; 1466. Jessica Honorio Silveira; 4630030727; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 18/06/1997; 1467. Patric Dionatas De Sousa Costa; 4300011421; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 25/12/1996; 1468. Breno Bertazzo Ungaretti; 4300021634; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 02/08/1993; 1469. Isabela Siman De Magalhaes; 4630017032; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 28/02/2001; 1471. Jean Carlos De Santana Dutra; 4300025847; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 29/11/1994; 1472. Flavio Alexandre Amorim; 4300033456; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 03/09/1996; 1473. Andressa Paiva Biage **; 4630012946; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 03/12/1992; 1474. Aline Mendes Ramalho; 4630008297; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 10/03/1999; 1475. Lucas Francisco Da Silva; 4300034324; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 22/08/1993; 1476. Ramon Primo Carneiro Neves; 4300000489; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 17/09/1992; 1477. Osmar Gabriel Da Silva Lins; 4300019137; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 20/12/1999; 1478. Amanda Mesquita Alencar; 4630026884; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 04/03/2003; 1479. Joao Batista Carneiro Neto; 4300004739; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 18/04/2003; 1480. Lorryan Ribeiro Dos Santos; 4300028042; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 20/12/1998; 1481. Kizzy Rodrigues Lima Brandão; 4630019734; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 18/12/1994; 1482. Thais Marluce Vieira Miranda Freitas; 4630002909; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 18/08/1992; 1483. Jonas Eduardo Santos Cavalcante; 4300023470; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 08/09/1999; 1484. Pedro Henrique Alves Da Silva; 4300000287; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 28/07/2000; 1485. Jean Carlos De Oliveira Nunes; 4300003265; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 16/11/1993; 1486. Guilherme De Aguiar Guimarães; 4300001922; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 17/04/1997; 1487. Otávio Augusto Rocha De Moura; 4300007851; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 22/07/2002; 1488. Aline Amaral De Melo Oliveira; 4630031771; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 20/01/1993; 1489. Rafael Almeida Dos Santos; 4300029861; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 14/11/1996; 1490. Isaque Mendes Guerra; 4300040653; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 22/10/1999; 1491. Tiago Pereira Alves Filho; 4300017446; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 05/05/2001; 1492. Cairo César Moura De Melo; 4300037559; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 09/08/1994; 1493. Caio Goerhing Jacobina De Andrade; 4300027035; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 06/07/1995; 1494. Daniel Silva Moreira; 4300027242; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 22/08/2000; 1495. Helden De Siqueira Cordeiro; 4300005117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 05/02/1998; 1496. Jean Ribeiro Mota De Sousa; 4300002053; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 16/04/1996; 1498. Luiz Filipe Santos Leite; 4300003255; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 04/03/1994; 1499. Maria Rita Pires Da Motta E Sousa; 4630033983; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 17/05/2000; 1500. Marília Ferreira Antunes; 4630036994; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 24/11/1992; 1501. Matheus Vieira Da Cunha; 4300031365; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 14/06/1997; 1502. Priscila Mamede De Almeida; 4630033364; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 30/03/1995; 1503. Gabriela De Oliveira Martins Cruz; 4630027475; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 07/12/2001; 1504. Joseny De Sousa Lopes; 4300040133; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 05/10/1996; 1505. Matheus Cleon Nogueira De Morais; 4300044059; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 20.779220780; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 14/06/1996; 1506. Rafaella Brito Dias Da Rocha; 4630032309; 7.272727273; 3.116883117; 1.038961039; 2.077922078; 6.233766234; 32.207792209; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 16/05/2000; 1507. Lucas Cerqueira Rocha; 4300011391; 3.116883117; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 13/10/1995; 1509. Leandro Caldas Bernardo; 4300032219; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 22/06/1992; 1510. Claudiomar Bispo Marques; 4300051057; 6.233766234; 0E-9; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 21/07/1999; 1511. Thacyara Coelho De Moura; 4630024971; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 06/04/1992; 1512. Isadora Larissa Ferreira Maia; 4630004613; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 24/12/2001; 1513. Fábio Lopes De Souza Filho; 4300035011; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 14/01/2003; 1514. Carlos Henrique De Sousa Pinto; 4300002316; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 28/04/1993; 1515. Iully Ferreira Campos; 4630005820; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 14/11/1994; 1516. Matheus Lôpes Da Silva; 4300039912; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 08/06/1999; 1517. Dryelle Silva De Oliveira; 4630027520; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 09/09/1995; 1518. Wendel Pires Da Costa; 4300006215; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 23/01/1994; 1519. Matheus Vieira Alexandre; 4300015276; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 27/05/1997; 1520. Ighall Winicius Nogueira Barreiros; 4300034361; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 31/08/2000; 1521. Lucas Bahia Barbosa; 4300018788; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 06/10/1993; 1522. Caio Victor Almeida Serafim; 4300000273; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 27/06/1996; 1523. Walisson Leite Dos Santos; 4300018708; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 23/08/1993; 1524. Iago Souza Perroni Silva; 4300021992; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 24/06/1993; 1525. Dayane Oliveira Delefrate **; 4630031768; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 02/10/1993; 1526. Willian Alves Rangel Freitas; 4300013557; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 12/10/2000; 1527. Rafael Luiz Alves Rocha; 4300019997; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 21/05/2001; 1528. Eduardo Basilio De Albuquerque; 4300030317; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 19/10/1998; 1529. Bruno Chaves Da Costa; 4300009507; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 25/08/1995; 1530. Daniel Da Silva Felix; 4300009837; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 05/10/1998; 1531. Larissa De Morais Amorim De Paula; 4630018622; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 27/04/1997; 1532. Railandi Sousa Assunção; 4630006117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 22/09/2001; 1533. Leonardo Dos Santos Lima Macedo; 4300012153; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 18.701298702; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 22/07/1993; 1534. Susan Hellen Lima Dos Santos; 4630019598; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 50.909090911; 19.50; 70.409090911; 13/06/1996; 1535. Modesto Cordeiro Morais Gonçalves; 4300012881; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911; 19.50; 70.409090911; 26/01/2000; 1536. Lucas Whately Villas Boas Silva; 4300000941; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 34.285714287; 56.103896106; 14.00; 70.103896106; 19/02/1992; 1537. Gabriel De Lima Costa; 4300003354; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106; 14.00; 70.103896106; 29/04/1995; 1538. Hugo Henrique Matos Da Silva; 4300018484; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156;

9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; 14.00; 70.103896106; 13/05/1995; 1539. Erick Batalha Freitas; 4300025815; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106; 14.00; 70.103896106; 03/01/1996; 1540. Ludymilla Elias Rodrigues Dias; 4630018027; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 32.207792209; 55.064935067; 15.00; 70.064935067; 08/03/1992; 1541. Cristina Da Silva Sales; 4630013111; 5.194805195; 0E-9; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067; 15.00; 70.064935067; 16/07/1997; 1542. Elenilton De Jesus Silva Costa; 4300033712; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067; 15.00; 70.064935067; 13/01/1995; 1543. Gabriel Alves Dos Santos; 4300014807; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067; 15.00; 70.064935067; 16/09/1999; 1544. José Carlos Alves Da Silva; 4300020623; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067; 15.00; 70.064935067; 11/03/1992; 1545. Vinícius Alcântara Holanda Farias; 4300001145; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 31.168831170; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 07/08/1995; 1546. Danilo Antonio Da Silva Saldanha; 4300000594; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 30/11/1993; 1547. Isabella Dantas Da Silva; 4630014657; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 14/06/1999; 1548. Renan Santos Rabelo; 4300023359; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 20/07/1997; 1549. Vitor Hugo Antunes Dos Santos; 4300020991; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 23/11/1997; 1550. Gabriel Targino Silva; 4300015246; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 27/11/1998; 1551. Thiago Silva De Souza; 4300031179; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 13/07/2000; 1552. Magno Kael Alves Ramos; 4300013143; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 23/03/2003; 1553. Thálison Carvalho; 4300021196; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 20/11/1996; 1554. Everson Rodrigues Dos Santos; 4300013882; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 18/04/1994; 1555. Luis Henrique Silva Leao; 4300001265; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 27.012987014; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 05/04/1997; 1556. Fernando Araujo Rodrigues; 4300032946; 7.272727273; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 21/10/1993; 1557. Taís Silvana Silveira Felipe; 4630005054; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 13/12/1996; 1558. Victor Hugo Ribeiro; 4300004925; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 12/09/1997; 1559. Erick Silva Soares; 4300020639; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028; 16.00; 70.025974028; 21/12/2002; 1560. Charlles Feliciano Lima; 4300027892; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 28/06/1996; 1561. Matheus Henrique Santos Rodrigues; 4300004641; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 30/04/2001; 1562. Fagner Felipe Basilio De Souza; 4300011195; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 02/05/1997; 1564. Nathalia Sousa Vieira Neres; 4630035164; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 04/07/1992; 1565. Daniel Alves De Oliveira; 4300034079; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 26/12/1996; 1566. João Paulo De Sousa Lobo Ribeiro; 4300031870; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 12/11/2000; 1567. Malu Cardoso Dos Santos; 4630001100; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 07/04/1997; 1568. Luiz Henrique Souza Dos Santos; 4300018292; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 02/05/1995; 1569. Gabriel Costa Magalhaes; 4300024364; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 10/10/1996; 1570. Rafael Gonçalves Do Nascimento; 4300021776; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 10/04/2001; 1571. Cleverson Caldeira De Miranda; 4300020789; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 01/07/1998; 1572. Geraldo Junio Alves Oliveira; 4300031252; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 04/09/1997; 1573. Paulo Henrique Brito Ferreira; 4300031408; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 27/10/1993; 1574. Khristian Dias Muniz; 4300003846; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 19/06/1995; 1575. Júlio Anderson Marques De Souza; 4300021940; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 26/09/1998; 1576. Clebson Ferreira Lopes; 4300035555; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 15/05/1993; 1577. Vinicius Pinheiro Passos; 4300022970; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 29/10/1995; 1578. Gabriela Marques Tose; 4630025854; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 23/07/1995; 1579. Vitor Francisco Santos Siqueira; 4300032081; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 24/02/1997; 1580. Adeildo Jeronimo Dos Santos Junior; 4300037535; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 10/04/1995; 1581. Lucas De Carvalho Mangia; 4300034150; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 26/09/1995; 1582. Gabriella Freitas Macêdo; 4630023934; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 06/09/1995; 1583. Samuel Barbosa De Oliveira; 4300034112; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 22/08/1998; 1584. Ana Luísa De Almeida Reis; 4630031249; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 28/05/2001; 1585. Maysa Araujo De Carvalho; 4630027386; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 14/01/1993; 1586. Vitor Dutra Gomes; 4300026197; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 09/10/1996; 1587. Israel De Araujo Alves; 4300003208; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 08/10/1992; 1588. Anderson Soares Ribeiro; 4300009654; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 28/06/1997; 1589. Kaio Leonardo Pereira Brito; 4300016758; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 24/09/1993; 1590. Maria Grazielle Alves Pereira; 4630008947; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 20/07/1996; 1591. Eduarda Cristinny Antunes Gomes; 4630047968; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 19/05/2004; 1592. Kecy Alves Araujo; 4630019616; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 16/03/1996; 1593. Valéria Gomes Dos Santos **; 4630009358; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 27/06/1992; 1594. Nicholas Barros Lucas Rodrigues; 4300011618; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 07/04/1997; 1595. Kennedy Souza Laia; 4300020302; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 12/12/1996; 1596. Igor Moacir Caetano Mendes; 4300003707; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 18/04/1996; 1597. Lucas Santos Costa; 4300017463; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 21.818181819; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 27/05/1996; 1598. Juan Felipe Rolim; 4300004688; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 18/06/2005; 1599. Jônathas Faustino De Oliveira Rodrigues De Melo; 4300003065; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 01/12/1997; 1600. Pedro Júnior Nascimento De Sousa; 4300018125; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 17/06/1996; 1602. Jose Marcelino Dos Reis Neto; 4300029120; 7.272727273; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 26/04/1994; 1603. Thiago Douglas Da Silva; 4300016974; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 12/10/1992; 1604. Weber Ataide De Andrade; 4300013266; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 27/11/1993; 1605. Pedro Vitor De Oliveira Leles; 4300001331; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 28.051948053; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 24/03/1994; 1607. Marcos Felipe Marinho Caixeta; 4300000195; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 01/07/1993; 1608. Pedro Filipe De Brito Soares; 4300025655; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 30/03/1994; 1610. Frank Da Costa Sousa; 4300018917; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 17/01/1994; 1611. Vinicius De Oliveira Costa; 4300011069; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 06/11/1992; 1612. Douglas Sa Cavalcante; 4300007711; 5.194805195; 0E-9; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 12/03/1993; 1613. Laryssa Petrynne Silva Saldanha; 4630005797; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 07/09/1998; 1614. Ana Karoline Cavalcante Mendes; 4630005821;

8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 07/03/1997; 1615. Hiago Williams Vieira De Macedo; 4300024015; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 14/04/1995; 1616. Douglas Coelho De Sousa; 4300040891; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 18/06/1997; 1617. Danielle Sousa De Barcellos; 4630013544; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 02/05/1993; 1618. Jackson Dos Santos Damaceno; 4300036228; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 21/01/1998; 1619. Joan Dutra Ricardino De Oliveira; 4300005320; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 22/11/1999; 1620. Gabriel Henrique Rocha Silva; 4300040338; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 01/03/1998; 1621. Jennifer Cristina De Sousa Lima; 4630007371; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 07/11/2002; 1622. Cleber De Souza Silva; 4300001935; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 21/09/1995; 1623. Lucas De Lima Rodrigues; 4300002947; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 30/08/1994; 1624. Luiz Henrique Dos Santos Moreira; 4300012982; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 6.233766234; 25.974025975; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 08/10/1999; 1625. Roseno Junior Moura De Sousa; 4300010717; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 15/12/1998; 1626. Caio Cezar Lima Lacerda; 4300020506; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 17/12/1999; 1627. Luiz Stênio Sales Pinto; 4300035989; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 23/08/1998; 1628. Mateus Ruben Pereira; 4300024729; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 21/03/1998; 1629. Julia Matos Costa; 4630049145; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 23/12/2000; 1630. Maria Luísa Martins Da Silva; 4630017166; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 21/10/2000; 1631. Vitor Matheus Lopes Felix; 4300021864; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 22/06/2004; 1632. Gilcimar Amancio De Souza; 4300023228; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 15/02/1994; 1633. Israel Lopes Valente; 4300008037; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 30/11/1993; 1634. Myllene Guimaraes De Oliveira; 4630021596; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 22/05/1997; 1635. Paulo Jose Tomaz Fernandes; 4300021147; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 04/04/1998; 1636. Camilla Ferreira Garcino; 4630004124; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911; 19.00; 69.909090911; 23/12/1998; 1637. Felipe Gonçalves Da Silva; 4300018273; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 29.090909092; 50.909090911; 19.00; 69.909090911; 01/07/1997; 1638. Wendel Da Ponte Nascimento; 4300009057; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911; 19.00; 69.909090911; 16/01/2004; 1639. Renato Martins Gomes; 4300010609; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 25.974025975; 50.909090911; 19.00; 69.909090911; 08/03/2004; 1640. Kedlla Da Cruz Basílio De Moura; 4630013253; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 19.00; 69.909090911; 05/04/1993; 1641. Pedro Morais Campos Pinto; 4300008135; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911; 19.00; 69.909090911; 01/02/1996; 1642. Samuel Ribeiro Borges Fonseca; 4300031510; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911; 19.00; 69.909090911; 28/11/1996; 1643. Maria Luíza Pretto; 4630029896; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 20.779220780; 50.909090911; 19.00; 69.909090911; 02/03/2002; 1644. Marcos Felipe Duarte Soares; 4300006139; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 49.870129872; 20.00; 69.870129872; 26/07/1999; 1645. Renan Yuri Cabral Da Silva; 4300021811; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 12.50; 69.642857145; 09/10/1996; 1646. Arthur Durval Dantas Da Cunha; 4300029169; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067; 14.50; 69.564935067; 27/04/1999; 1647. Jésus Gomes Pereira Da Silva; 4300016045; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067; 14.50; 69.564935067; 04/12/1998; 1648. Jorge Filipe Dias Pires; 4300008045; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067; 14.50; 69.564935067; 16/05/1995; 1649. Gustavo Sirino Brandão; 4300014339; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067; 14.50; 69.564935067; 21/10/2000; 1650. Jacqueline Souto Fernandes Marinho; 4630015609; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067; 14.50; 69.564935067; 08/10/1992; 1651. Mayara Dos Santos Soares; 4630013076; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067; 14.50; 69.564935067; 03/12/1994; 1653. Daniel Alves De Moraes; 4300023150; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028; 15.50; 69.525974028; 13/03/1997; 1654. Priscilla Gomes Neres De Vasconcelos; 4630011821; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028; 15.50; 69.525974028; 19/03/1993; 1655. Claudivanio Araújo Dos Santos; 4300020521; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028; 15.50; 69.525974028; 29/10/1994; 1656. Esdras Dos Santos Fernandes; 4300002694; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 15.50; 69.525974028; 14/01/1995; 1657. Victor Souza De Miranda; 4300033206; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028; 15.50; 69.525974028; 10/09/1997; 1658. Flávia Gomes Dos Santos; 4630014788; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028; 15.50; 69.525974028; 14/08/1996; 1659. Gabriel Almeida Rodrigues De Souza; 4300003218; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028; 15.50; 69.525974028; 20/12/2002; 1660. Leonardo Augusto Bacellar De Novaes Paixão; 4300030283; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028; 15.50; 69.525974028; 28/03/1992; 1661. Paulo Ricardo Ferreira De Aguiar; 4300022453; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 20.779220780; 54.025974028; 15.50; 69.525974028; 01/03/1999; 1662. Victorugo Ubirajar Costa Brandao; 4300001593; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 08/06/2001; 1663. Marcos Felipe Martins Dos Santos; 4300008017; 4.155844156; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 19/10/1995; 1664. Alan Diego Lopes Dos Santos; 4300004194; 4.155844156; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 07/08/1996; 1665. Isabella Beatriz De Carvalho Calleia; 4630020184; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 14/04/1995; 1666. Tayse Mendes Moraes Rodrigues; 4630001055; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 11/04/1992; 1667. Emilia Dos Reis Pessoa Rocha; 4630022828; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 06/01/1998; 1668. Leticia Da Costa Santos; 4630036447; 7.272727273; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 31/10/1996; 1669. Tácio Fabiano Santos Paz; 4300005228; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 03/03/1994; 1670. Pedro Henrique De Moraes Sousa França; 4300037729; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 31/07/1996; 1671. Samuel Figueira Da Silva Santos; 4300027722; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 29/11/1996; 1672. Isadora De Abreu Robatini De Almeida; 4630010228; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 26/03/1994; 1673. Lucas Figueiredo De Sousa; 4300023756; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 21/04/1997; 1674. Julio Cesar Rodrigues Caldas; 4300039359; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 20/02/1994; 1675. Larissa De Oliveira Maranhão; 4630039305; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 13/08/1995; 1676. Eduardo Rocha Batista; 4300031753; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 06/04/1996; 1677. Wender Ferreira Dos Santos; 4300013151; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989; 16.50; 69.487012989; 16/11/1994; 1678. Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816; 5.194805195; 0E-9; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 05/09/1998; 1679. Caio César Fonseca Rodrigues; 4300022082; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 12/09/1997; 1680. Lorena Prado De Araújo; 4630005003; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 11/12/1994; 1681. Fernanda Candido De Carvalho Bahia; 4630003097; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 14/01/2000; 1682. Gabriel Ribeiro De Araújo; 4300011178; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 26/07/1997; 1683. Igor Gabriel Pereira Vaz; 4300005580; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 16/01/1997; 1684. Cinthya Paula Vieira Andrade; 4630007831; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 09/07/1992; 1685. Manuela Botelho De Azevedo; 4630018417; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 01/08/1992; 1686. Andre Henrique Costa Dos Santos; 4300007167;

6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 03/03/1992; 1687. Martha Gabriela Ferreira Schmidt Andrade; 4630010081; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 11/03/1996; 1688. Lucas Antonio Costa De Souza Carvalho; 4300017600; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 12/08/1997; 1689. Bismarque De Santana Dias; 4300033738; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 09/04/1993; 1690. Vanessa Rodrigues Couto; 4630002664; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 13/09/1993; 1691. Stheffano Cabral Rios; 4300009367; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 12/02/1997; 1692. Aliny Lais Da Silva; 4630007723; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 15/04/1996; 1693. Rogerio Gomes Pereira; 4300031802; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 19/02/1996; 1694. Gabriel Camargo Oliveira; 4300011154; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 10/06/1997; 1695. Luiz Felipe Silva Santos; 4300017082; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 25/02/1995; 1696. Priscilla Bianca Neves Alves; 4630017123; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 21/01/1995; 1697. Rodrigo Lucena Alves; 4300017135; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 30/11/1995; 1698. Vinicius Monteiro Heidk; 4300001288; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 04/09/1993; 1699. Maurilio Cacau Figueiredo; 4300009028; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 17/11/1994; 1700. Matheus Honorio Da Silva; 4300006361; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 06/08/2001; 1701. Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira; 4630001262; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 15/03/2001; 1702. Ícaro Abraão Corrêa Gonçalves De Lima; 4300002684; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 17/08/1995; 1703. Douglas Silva Alves; 4300035613; 8.311688312; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 01/10/1997; 1704. João Gabriel Aires Rodrigues; 4300010185; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 01/03/2000; 1705. Paulo Vitor Souza Gomes; 4300027483; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 21/02/2001; 1706. Ana Caroline Ribeiro Tavares; 4630024960; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 14/04/1995; 1707. Bruna De Sousa Silva; 4630017008; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 01/05/2001; 1708. Ana Julia Borges Ribeiro; 4630031375; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 05/03/2003; 1709. João Vítor De Lira Sousa; 4300011025; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 24/06/1996; 1710. Marcelo Oliveira Matos; 4300017596; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 06/12/2000; 1711. Sidclei Leandro Gonzaga Sena; 4300017128; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 24/02/1998; 1713. Caroline Maia De Oliveira; 4630022370; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 19/04/2001; 1714. Pedro Falcao Moreto Dos Santos; 4300014822; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 18/02/1998; 1716. Rafael De Andrade Santos; 4300035306; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 22/04/1997; 1717. Isabella Aires Valente; 4630023865; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 14/12/2001; 1718. Mariana Luiz Dias; 4630011793; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 18.701298702; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 23/05/1992; 1719. Guilherme Vitor Nascimento De Holanda; 4300012537; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 28/10/1998; 1720. Gilberto De Jesus Dos Santos; 4300031060; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 13/01/1995; 1721. José Tenório Teixeira Neto; 4300001301; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 30/04/1999; 1722. Fellipe Morais Borges Soares; 4300038529; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 26/12/1997; 1723. Camila Felix Cabral; 4630021846; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 23/06/1995; 1724. Thaynná Maia Camargo; 4630020151; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 26/09/1992; 1725. Ronan Eloi Ramos Dos Santos; 4300031109; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 23/04/1994; 1726. Matheus Caitano Duarte; 4300030015; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 28.051948053; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 18/05/1998; 1727. João Victor Alves Da Silva; 4300003504; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 24/06/2000; 1728. Breno Do Nascimento Valero; 4300040592; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 28/09/1994; 1729. Nayara Raíssa Ferreira Furtado; 4630011561; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 10/10/1992; 1730. Alessandro Da Silva Vasconcelos; 4300024046; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 03/02/1994; 1731. Gabriella Assis Sales; 4630026072; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 05/05/1994; 1732. Wille De Souza Da Costa; 4300009640; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 10/06/1999; 1733. Rebeca Mamede Lima; 4630024921; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 11/08/1998; 1734. Ivina Silva Vieira De Almeida; 4630013102; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 07/03/1995; 1735. José Matheus Pinheiro Lima; 4300033774; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 14/10/1998; 1736. Kessia De Souza Barbosa; 4630007338; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 25/07/1996; 1737. Jackson Aparecido Dos Santos Queiroz; 4300002873; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 26/08/1993; 1739. Mikael Pereira Dos Santos; 4300022494; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 28/06/1998; 1740. Victor Cavalcante Ramalho; 4300021617; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 27/11/1995; 1741. Diogo Oliveira Santana; 4300004114; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 12/09/1995; 1742. Lucas De Oliveira Martins Dos Santos; 4300012256; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872; 19.50; 69.370129872; 24/04/2004; 1743. Alisson Gomes Dos Santos; 4300033430; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 19.50; 69.370129872; 08/08/1995; 1744. Railson Bezerra Nunes; 4300018924; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 57.142857145; 12.00; 69.142857145; 10/03/1993; 1745. Guilherme Henrique De Sousa Brandizzi; 4300001765; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106; 13.00; 69.103896106; 02/03/1998; 1746. Eduarda Rezende Oliverio; 4630023248; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106; 13.00; 69.103896106; 30/10/1992; 1747. Gustavo Nascimento Dos Santos; 4300007729; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067; 14.00; 69.064935067; 11/03/1996; 1748. Henrique Barreto Porto Martins; 4300007847; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 55.064935067; 14.00; 69.064935067; 04/03/1993; 1749. James Pereira Ramos; 4300025594; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067; 14.00; 69.064935067; 07/08/1995; 1751. Willken Douglas Correa Sena; 4300008747; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 10.389610390; 32.207792209; 54.025974028; 15.00; 69.025974028; 01/10/1996; 1752. José Júnio Sevilha Arrais; 4300012199; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028; 15.00; 69.025974028; 21/04/1993; 1753. Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres; 4300001449; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028; 15.00; 69.025974028; 25/12/2003; 1754. Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028; 15.00; 69.025974028; 05/05/2001; 1755. Priscila Lima De Arruda; 4630000142; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 15.00; 69.025974028; 01/03/1992; 1756. Thayde Vieira Martins; 4630005979; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028; 15.00; 69.025974028; 15/09/1993; 1757. Lucas Oliveira Santana; 4300014375; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 27.012987014; 54.025974028; 15.00; 69.025974028; 23/06/1994; 1758. Wellington Da Silva Melgaço; 4300018955; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028; 15.00; 69.025974028; 09/11/1997; 1759. Matheus Augusto De Figueiredo Coelho; 4300034938; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 54.025974028; 15.00; 69.025974028; 08/06/1996; 1760. Maxwell Anderson Do Prado Casadio; 4300015551; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 54.025974028; 15.00; 69.025974028; 31/08/1997; 1761. Renan Wesley Fernandes; 4300029430; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 54.025974028;

15.00; 69.025974028; 02/05/1995; 1762. Philipe De Souza Rodrigues; 4300025316; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 36.363636365; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 02/05/1993; 1763. Davi Felipe Pereira De Carvalho; 4300002089; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 26/07/2002; 1764. Milleny De Oliveira Silva; 4630007954; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 04/01/1994; 1765. Amanda Delis Pires Mota; 4630010104; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 17/04/1993; 1766. Rodrigo Costa Pereira; 4300007528; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 14/10/1996; 1768. Maxuel Ferreira; 4300040687; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 14/01/1999; 1769. Cynthia Naiara Ferreira Da Silva; 4630002975; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 15/07/1992; 1770. Raul Gabriel Lopes Da Silva; 4300008014; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 19/05/2002; 1771. André Ortiz Neto; 4300021276; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 04/09/1998; 1772. Paloma Nepomuceno Ramalho; 4630014403; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 14/06/1994; 1773. Átila Teixeira Silva Vieira; 4300032364; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 03/07/1999; 1774. Carlos Souza Morais Júnior; 4300006228; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 10/07/1995; 1775. Caio Alves Da Silva Soares; 4300002175; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 01/11/1999; 1776. Sabrine Da Silva Dourado Barretto; 4630026003; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 04/08/1995; 1777. Jessica Santos Vieira De Araujo; 4630032544; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 18/08/1992; 1778. João Pedro Silva De Souza; 4300031059; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 28/04/2000; 1779. Alana Lima Barbosa; 4630015500; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 23/12/1996; 1780. Débora Ortiz De Araújo Carvalho; 4630032176; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 16/03/1996; 1781. Rodrigo Borges De Freitas Araújo; 4300003479; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 05/07/1998; 1782. Rodrigo Valentim Valle; 4300018890; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 14/12/1998; 1783. Emily Ribeiro De Sousa; 4630026178; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 26/08/1997; 1784. Gustavo Carrilho Castro; 4300041150; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 21/01/1996; 1785. Felipe Maracaipe Dias; 4300000360; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 17/08/1992; 1786. Andreia Araujo Alves; 4630011282; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 20/10/1999; 1787. Wallas Morais Da Silva; 4300028589; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 31.168831170; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 22/08/1997; 1788. Matheus Siqueira Rosalino; 4300023843; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 13/03/2000; 1789. Eddy Wallison Santos Silva; 4300041094; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 10/01/1996; 1790. Leandro Éber Alves De Souza; 4300001324; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 15/08/1999; 1791. Bárbara Letícia De Araújo Lourenço; 4630036016; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 25/07/1999; 1792. Gabrielle Da Costa Guimarães; 4630032073; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 23/07/1994; 1793. Carine Ferreira De Carvalho; 4630018223; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 14/09/1997; 1794. Jailson Batista Torres; 4300015410; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 11/03/2000; 1795. Lucas Soares De Souza; 4300034653; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 01/04/1996; 1796. Renata Priscila Freitas De Araujo; 4630033159; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 22/01/1993; 1797. Michell Gomes Pinto; 4300012971; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 04/11/1994; 1798. Thayanne Émille Barbosa De Assis; 4630033296; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 12/12/1992; 1799. Lucas Hasem Freire De Sousa; 4300032429; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 04/01/1998; 1800. Karen Hellen Carvalho Oliveira; 4630027947; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 15/06/1998; 1801. Mateus Fideles Gomes Da Silva; 4300024397; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 09/06/1998; 1802. Stheverson Ribeiro Macedo; 4300001591; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 28/11/1992; 1803. Larissa Verônica Da Silva Caixeta; 4630000600; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 18/08/1999; 1804. Leandro Jose Santana De Paiva; 4300000101; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 08/03/1992; 1805. Matheus Batista Da Silva; 4300011729; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 21/07/1996; 1806. Allef Santos Alves; 4300010462; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 18/10/1994; 1807. Vitória Letícia Ferreira Alencar; 4630022842; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 09/04/1998; 1809. Lucas De Jesus Mota Toledo; 4300002894; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 05/07/2000; 1810. Daniel Victor Campos Da Silva; 4300002102; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 01/03/1999; 1811. Paulo Junio Alves Dos Santos; 4300040006; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 13/04/1994; 1812. Marcos Vinicius Almeida De Oliveira Silva; 4300039172; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 22/09/1993; 1813. Antonio Gabriel De Oliveira Gordiano; 4300036303; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 29/04/2000; 1814. Bárbara Cristina Dias Ledes; 4630031276; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 20/09/1996; 1815. Bruno Peixoto Figueiredo; 4300041204; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 15/10/1998; 1816. Willian Rodrigues Barbosa; 4300021796; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 25/10/1999; 1817. Felipe Dos Santos Brito; 4300022045; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 02/09/1998; 1818. Diogo Matias Lopes; 4300003515; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 09/06/1994; 1819. Johansson Penha Das Neves; 4300020342; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 28.051948053; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 21/05/1995; 1820. Pedro Alves De Oliveira De Matos; 4300009237; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 27/12/1996; 1821. Fagner Weslley De Sousa Lima; 4300017625; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 06/12/1996; 1822. Bruno Henrique Rocha Rodrigues; 4300010131; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 03/02/1995; 1823. Tiago Ribeiro Dos Santos; 4300010067; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 04/01/2000; 1825. Anderson Marques De Oliveira; 4300017908; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 06/04/1997; 1826. Márcio Do Nascimento Júnior; 4300037579; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 08/08/1995; 1828. Victoria Costa Diniz; 4630008828; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 13/02/1996; 1829. Pedro Henrique Teixeira Alves; 4300038123; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 14/09/1998; 1830. Tulio Domingueti Barreto; 4300010457; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 26/02/1996; 1831. Jordana Matias Muniz; 4630021357; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 01/09/1995; 1832. Paulo Victor Bessa Dos Santos; 4300017745; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 30/06/1997; 1833. Italo Emidio Silva Rezende; 4300018913; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 30/12/1996; 1834. Daisy Costa De Carvalho; 4630017731; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 24/07/1997; 1835. Felipe Serafim Santos; 4300003760; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 30/08/1996; 1836. Gabriel Nunes Cordeiro Rodrigues; 4300019322; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 12/06/1997; 1837. Antônio Eduardo De Castro Zeferino; 4300033006; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 2.077922078;

9.350649351; 24.935064936; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 04/08/1994; 1838. Eric Pereira Marques; 4300011997; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 17/09/2004; 1839. Yan Dos Santos Alves; 4300045866; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 28/01/1997; 1840. Gabriel Thiago Primo De Sa; 4300004545; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 12/02/2001; 1841. Gustavo De Melo Carvalho; 4300013989; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 30/11/1992; 1843. Haroldo Jesus De Andrade; 4300022871; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 22/06/2002; 1844. Oseias Ferreira Santana Cruz; 4300030580; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 27/10/1996; 1845. Luiz Felipe Andrade Siqueira; 4300028433; 8.311688312; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 04/08/2001; 1846. Matheus De Abrantes Soares; 4300031707; 5.194805195; 0E-9; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 26/08/1998; 1847. Ricardo Moura Fé; 4300017657; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 05/02/2003; 1849. Jakson Goncalves Rocha; 4300033676; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 29/07/1997; 1850. Gutemberg Gomes De Deus; 4300001257; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 12/12/1997; 1851. Lucas Farias Dos Santos; 4300018194; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 09/12/2003; 1852. Mateus Erik Rodrigues Pontes; 4300023971; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 15/04/2003; 1853. Lucas Ruan Gomes Da Costa; 4300034776; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 13/12/1996; 1854. Thais Alves Gomes; 4630037084; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 21/06/2002; 1855. Igor Thiago De Oliveira Barbosa; 4300023665; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 12/02/2001; 1856. Artur Hudson Satyro De Oliveira; 4300035980; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 25/10/2000; 1857. Ana Alice Alves De Souza; 4630001042; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 20.779220780; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 18/03/1994; 1858. Matheus Henrique Clemente; 4300006065; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145; 11.50; 68.642857145; 30/12/1997; 1859. Jubson Victor Dos Santos Marques; 4300015121; 7.272727273; 0E-9; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 55.064935067; 13.50; 68.564935067; 18/12/1997; 1860. Gabriel Monteiro Maia; 4300000983; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067; 13.50; 68.564935067; 28/09/1997; 1861. Pedro Paulo Rocha Guerra Oliveira; 4300008131; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 55.064935067; 13.50; 68.564935067; 27/12/1993; 1862. André Lucas Carvalho Da Silva; 4300023704; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028; 14.50; 68.525974028; 19/12/2001; 1863. Marco Aurélio De Menezes Temoteo Filho; 4300011570; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028; 14.50; 68.525974028; 04/06/1996; 1864. Thiago Aragão De Carvalho; 4300021346; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 05/01/1995; 1865. Samuel Oliveira Araújo; 4300020509; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 20/05/1995; 1866. Ian Tomaz Ferreira; 4300007902; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 20/12/1995; 1867. Ranyelle Brandao Fonseca; 4630011044; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 08/02/1996; 1868. Yago Goulart Hubner; 4300000509; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 21/01/2000; 1869. Gabriel Vinicius Dos Santos Lopes; 4300010069; 9.350649351; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 11/01/1997; 1870. Eduardo Rodrigues Dos Santos; 4300002812; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 25/11/1992; 1871. Lucas Dias Brito; 4300000301; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 24/07/1995; 1872. Sostenes Da Silva Lisboa; 4300007779; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 27/05/1993; 1873. Gustavo Maia De Mendonça; 4300041202; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 05/09/1999; 1874. Brenda Almeida Lira; 4630003295; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 20/01/1994; 1875. Hellen Braga Do Nascimento; 4630035708; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 52.987012989; 15.50; 68.487012989; 13/09/1993; 1876. Wallison Moreira Da Silva; 4300037369; 4.155844156; 0E-9; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 11/01/1993; 1877. Adriel Randerson Rezende Serpa; 4300019197; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 10/07/2000; 1878. Jose Ivan Martis Da Silva; 4300033249; 8.311688312; 0E-9; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 24/04/1995; 1879. Rafael Silva Da Cunha; 4300025097; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 06/10/1999; 1880. Emanoel Ferreira Da Silva; 4300017814; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 24/06/1992; 1881. Filipe De Sousa Nunes; 4300021504; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 25/05/1992; 1882. Lucas Silva Montenegro; 4300019768; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 31/05/1995; 1883. Matheus Lemos Lima Hernandez; 4300017319; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 02/10/1996; 1884. Pablo Henrique Alves Leão; 4300034880; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 01/10/1996; 1885. Marcus Vinicius Gomes Cirilo; 4300001857; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 29/06/1992; 1886. Angela Maria Candeira Santa Rita; 4630036467; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 24/01/1996; 1887. Matheus Pracedino Gonçalves; 4300037389; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 14/05/1998; 1888. Gabriela De Souza Oliveira; 4630017821; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 18/02/2002; 1889. Rogerio Rocha Peixoto; 4300007886; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 12/03/1995; 1890. Ezequiel Cândido De Jesus; 4300028546; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 18/11/2002; 1891. Jorge Luiz Dias De Oliveira Junior; 4300004585; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 21/07/1993; 1892. Pedro Henrique Vidal Lima; 4300000915; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 29/09/1995; 1893. Marcio Antonio Alves Junior; 4300037975; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 09/03/1994; 1894. Mario Dias Portuguez De Souza Ferreira; 4300002378; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 09/07/1996; 1895. Felipe Gabriel De Campos Veras; 4300023842; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 04/08/2000; 1896. Luan Antonio Alves Sales; 4300035698; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 02/10/1998; 1897. Matheus Alsan Pereira; 4300027538; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 04/05/1995; 1898. Guilherme Blayton De Mattos Viana; 4300037037; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 05/09/1999; 1899. Ryan Vitor Martins Farias; 4300013902; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 26/01/2004; 1900. Welisson Matheus Silva Braga; 4300011932; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 10/05/1998; 1901. Gabriel Elias Netto; 4300015643; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 15/05/1996; 1902. Lucas De Albuquerque Santos; 4300034592; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 13/04/1994; 1903. Saint Clair De Souza Silva; 4300006671; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950; 16.50; 68.44805195; 14/11/2000; 1904. Fernando Batista De Araujo; 4300019461; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 9.350649351; 30.129870131; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 01/08/1992; 1905. Melquisedeque Martins Da Costa; 4300013571; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 17/01/1998; 1907. Matheus Machado Borges; 4300026571; 6.233766234; 0E-9; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 22/02/2001; 1908. Marlos Chaves De Andrade; 4300036230; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 01/06/1996; 1910. Raiany Campos Bessa Aires; 4630000602; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 28/07/1992; 1911. Edkaioane Pereira Dos Santos; 4630033826; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 25/11/1997; 1912. Romano Rodrigues; 4300000918; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 18/02/1992; 1913. Isabelle Cristina Vieira; 4630001104; 7.272727273;

2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 08/08/1994; 1914. Mateus Francisco Chagas Negrelli Ignácio; 4300014471; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 30/04/1994; 1915. Euller Dos Santos Oliveira; 4300011109; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 28/11/1996; 1916. Geovanne De Morais Fernandes Da Costa; 4300012340; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 05/09/1994; 1917. Tácio Fernande Aquino Da Silva; 4300026975; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 01/06/1995; 1919. Jéssica Amorim Azevedo; 4630011814; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 06/12/1994; 1920. Gabriel Santos Lacorte Rotheia; 4300002412; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 25/02/2001; 1921. Igor Fernando Da Silva Malaquias; 4300032779; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 25.974025975; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 23/11/1993; 1922. Gabriela Quaresma De Miranda; 4630010189; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 01/02/1996; 1923. Kleber De Oliveira Lago; 4300033255; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 19/06/1997; 1924. Adriela Ramos De Matos; 4630036192; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 01/10/1992; 1925. Heberth Bruno De Paiva Silva; 4300031844; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 11/09/1997; 1926. Maurício De Jesus Aguiar; 4300001457; 4.155844156; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 11/03/2002; 1927. Marcos De Jesus Santana De Alencar; 4300007430; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 03/02/1998; 1928. Rafael Alexandre De Lima; 4300032937; 9.350649351; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 20/08/1995; 1929. Adriel Rodrigues Dos Santos; 4300018951; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 01/12/1997; 1930. Arthur Guilherme Delmondes; 4300009949; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 21/03/2002; 1932. Lucas Anchieta De Jesus Jorge; 4300014798; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 20/02/1997; 1933. Paula Karine Alves Cunha; 4630020553; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 25/08/1998; 1934. Juliana Pereira Da Cruz De Sales **; 4630037440; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 21/04/1997; 1935. João Vitor Teles De Souza; 4300028591; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 07/11/1995; 1936. Luiz Gabriel Rocha Moslaves; 4300004133; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 05/07/2001; 1937. Caio Igor Rodrigues Fernandes; 4300020998; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 22/07/2000; 1938. Thais Alves Da Silva Duarte; 4630003534; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 26/12/1997; 1939. Delvan Junio Sales; 4300035641; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 03/10/1995; 1940. João Armando Vieira Da Silva; 4300002278; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 15/08/1999; 1941. Weverson Queiroz Dos Santos; 4300021848; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 10/11/1992; 1942. Guilherme Gonçalves Lisboa; 4300039740; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 20.779220780; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 19/10/1992; 1943. Everson Da Silva Santos; 4300044260; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 19/11/1992; 1944. Isadora Alves Da Silva; 4630030489; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 16/10/1993; 1945. Jeferson Dos Passos Rocha; 4300038772; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 06/06/1993; 1946. Diego Dantas Feitosa; 4300017855; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 06/05/1999; 1947. Cassio Moreira Lacerda; 4300014482; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 27/11/1993; 1948. Daniela Lima Barreto Rocha; 4630028871; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 13/11/1993; 1949. Matheus Neves Gomes Alves; 4300027435; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 28/08/1996; 1950. Athos Vinicius Rodrigues Da Silva; 4300010100; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 29/08/1996; 1951. Ítalo Da Costa Meirelles; 4300017946; 5.194805195; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 11/10/1996; 1952. Sabrina Costa Dias Jorge; 4630013006; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 14/03/1998; 1953. Renata Dos Santos Soares; 4630006407; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 25/03/1997; 1954. Vinícius De Almeida Reis; 4300009786; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 06/07/1995; 1955. Antônio Matheus Gomes Albuquerque; 4300025315; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 24/09/1995; 1956. Matheus Dos Anjos Silva; 4300002163; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 25/07/1998; 1957. Alef Henrique Claudino Dos Santos; 4300029807; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 06/03/1999; 1958. Felipe Douglas Ribeiro Da Silveira; 4300021436; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 30/03/1994; 1959. Luiza Pereira Cumaru; 4630034355; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 07/06/2001; 1960. Cínthia Do Carmo Inácio; 4630000266; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 23/02/1992; 1961. Jonas Costa David; 4300018387; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 29/10/1998; 1962. Leonan Dos Anjos; 4300005901; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 10/06/1999; 1963. Ygor Daniel Silva De Oliveira; 4300009842; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 21.818181819; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 21/04/2002; 1964. Matheus Alves Alencar; 4300010063; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 49.870129872; 18.50; 68.370129872; 15/12/2003; 1965. Leonardo Pereira Gomes; 4300004467; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833; 19.50; 68.331168833; 08/12/1995; 1966. Matheus Felipe De Oliveira Ribeiro; 4300003830; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833; 19.50; 68.331168833; 23/12/2000; 1967. Arthur Mendes De Araujo; 4300008888; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 48.831168833; 19.50; 68.331168833; 28/06/2000; 1968. Luiz Felippe Do Nascimento Veras; 4300029050; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 48.831168833; 19.50; 68.331168833; 01/03/2000; 1969. Juliane Gabriella Costa Rocha; 4630017460; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 56.103896106; 12.00; 68.103896106; 04/03/1998; 1970. Adriano Silva Do Monte Palma; 4300020472; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028; 14.00; 68.025974028; 24/11/1997; 1972. Luiz Arthur Trevizolo Martins Dos Santos; 4300019501; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 14.00; 68.025974028; 01/11/1993; 1973. Hugo Cardozo Cotrim Da Costa; 4300028321; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; 14.00; 68.025974028; 05/04/1994; 1974. Charles Ferreira De Amorim; 4300009173; 4.155844156; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 21/10/1992; 1975. Wemerson Rodrigues De Jesus; 4300030981; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 30/10/1994; 1976. Thayanara Jacqueline Alves Chaves Arione; 4630011941; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 27/10/1992; 1978. Luana Rocha Lima; 4630002529; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 04/12/1995; 1979. Denis Raniere Lopes Martins; 4300022100; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 07/04/1992; 1980. Hyago Henrique De Oliveira Lima; 4300016505; 7.272727273; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 26/05/1992; 1981. Dyego Sousa Do Nascimento; 4300014349; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 04/06/1993; 1982. João Paulo Santos Stival; 4300014704; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 11/11/1999; 1983. Lucas Calebe Vilar Pimentel; 4300018361; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 02/04/1995; 1984. Bianca Ibiapina Augusto De Lima; 4630012150; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 6.233766234; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 20/08/1992; 1985. Lucas De Albuquerque Gomes Silva; 4300020243; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 22/09/1997; 1986. Sósthenes Igor Saraiva; 4300006059; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 20/08/1997; 1987. Francisco Carlos Aquino Brandão Filho; 4300030051; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 06/10/1994; 1988. Nadini Rodrigues Galvão; 4630038872; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078;

9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 31/05/1992; 1989. Maria Sariane De Carvalho Sousa; 4630030205; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 16/03/1994; 1990. Leonardo Fontes Valadao; 4300000091; 5.194805195; 0E-9; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 27/02/1998; 1991. Thais Regina Farrapo Moreira; 4630001402; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 02/06/1992; 1992. Felipe Correia De Souza; 4300004132; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 20/02/2000; 1993. Gabriel Da Silva Peixoto; 4300017482; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 29/11/1995; 1994. Juan De Santana Dutra; 4300034166; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 10/03/1998; 1995. Victor Duarte De Melo; 4300026996; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 17/12/1996; 1996. Waldemar Santana Oliveira; 4300040008; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 19/06/1996; 1997. João Lucas Lopes Hermeto; 4300007015; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 22/03/1998; 1998. Daniel Savick Clemente Ribeiro; 4300036660; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 21/04/1995; 1999. Lucas Santos Pereira Peres; 4300034735; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 28/05/1997; 2001. Carlos Eduardo Carvalho Moreno; 4300019164; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 02/04/2001; 2002. Gabriel Raulino Fonseca; 4300022923; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 01/05/1995; 2003. Felipe Augusto Lopes De Sousa; 4300034841; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 22/10/1994; 2004. Cloves Ferreira De Souza Filho; 4300004817; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 05/05/1994; 2005. João Mateus De Almeida Bezerra; 4300031660; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 03/09/1999; 2006. Paulo Ricardo Morais Silva; 4300042078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 06/06/1992; 2007. Soliane De Sousa Macedo Alcântara; 4630003062; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 12/10/1994; 2008. Douglas Rafael Santos Oliveira; 4300018956; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 25/07/1998; 2009. Deivison Felipe Aguiar Dos Santos; 4300003225; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 15/07/1992; 2010. Kleiton Rodrigues Ribeiro; 4300032708; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 10/09/1993; 2011. Rayanne Agna Medeiros De Freitas; 4630015518; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 22/11/1993; 2012. Josh Yuri De Melo Lindoso; 4300012965; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 16/08/1999; 2013. Natálya Aparecida Dos Santos Leite; 4630012311; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 27/06/2000; 2014. Luan Carlos Gonçalves De Souza; 4300019457; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 08/08/1993; 2015. Gabriel Da Silva Santos; 4300038737; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 10/01/1997; 2016. Beatriz Adriely Santos Souza; 4630002657; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 06/08/2000; 2017. Bruce Araújo Oliveira; 4300028416; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 12/12/1995; 2018. Leticia Gonzaga Loiola; 4630016266; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 09/05/1998; 2019. Getulio Robert Oliveira Soares; 4300004504; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 20/05/1993; 2020. Marcondes Sousa Tavares; 4300005836; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 16/12/1996; 2021. Sarah De Paula Santos; 4630035015; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 29/05/1998; 2022. Artur Rezende Da Silva; 4300005238; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 18/11/1999; 2023. Ana Cléia Lira Braga; 4630017773; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 11/04/2001; 2024. Yhago De Sousa Santana; 4300011943; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 10/11/1993; 2025. Caio Monteiro De Melo; 4300037100; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 01/05/1997; 2026. Daniel Nascimento Campelo; 4300030071; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 04/01/1998; 2027. João Victor De Lacerda Silva; 4300011799; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 05/12/1998; 2028. Jefferson Macêdo De Souza; 4300028742; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 13/07/1998; 2029. Marcus Flávio Alves Mendes; 4300009097; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 14/01/2002; 2030. Felipe Ricardo Neves Silva De Almeida; 4300031725; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 15/08/1998; 2031. Hugo Geraldo Barbosa; 4300002985; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 11/05/1995; 2032. Vinícius Alexsander Da Silva Alves; 4300035087; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 14/10/1999; 2033. Matheus De Oliveira Valeriano; 4300050004; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 26/06/1994; 2034. Claudevan Notran Brito; 4300009506; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 09/05/1992; 2035. Matheus Da Cruz Lemos; 4300032071; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 11/04/1996; 2036. Jhonnathan Ryan Da Silva Mendes; 4300035215; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 19/05/2002; 2037. Eduardo De Sousa Moraes De França; 4300004330; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 08/05/2001; 2038. Rubens Santos De Oliveira; 4300010167; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 27/02/1996; 2039. Gabriel Gonçalves Mendes; 4300042085; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 02/12/2000; 2040. Jonas Teodoro De Almeida Pedrosa; 4300003180; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 02/04/1993; 2041. Rodrigo Tomaz Ferreira; 4300016207; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 11/11/1998; 2042. Samerson Lima Oliveira; 4300026503; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 29/03/1997; 2043. Pedro Neto Alves De Jesus; 4300040011; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 07/08/1998; 2044. Carlos Eduardo De Souza Machado; 4300011688; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 20.779220780; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 13/10/2002; 2045. Murillo Silva De Castro; 4300010147; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 19.740259741; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 10/11/1992; 2046. Ian Gustavo Moreira Gomes; 4300006042; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 17.662337663; 50.909090911; 17.00; 67.909090911; 25/06/1996; 2047. Jekissiane Dos Reis Barbosa; 4630036838; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 20/06/1995; 2048. Isaque Costa Tavares; 4300004059; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 17/02/2001; 2049. Marcelo Rodrigues Braga; 4300007976; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 13/03/2004; 2050. Erickson Cardoso De Oliveira; 4300030692; 8.311688312; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 17/08/1993; 2051. Grazielly Calhau Pereira Nunes Silva; 4630011463; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 28.051948053; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 18/02/1994; 2052. Hugo De Oliveira Guimarães; 4300014317; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 23/12/1993; 2053. Renato Santos De Assunção Júnior; 4300027727; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 26/06/1997; 2054. Ana Caroline Roseno Da Silva; 4630019578; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 17/06/1995; 2055. Cristhian Mendes Teixeira; 4300012342; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 21/04/1992; 2056. Guilherme De Souza Gonçalves; 4300012868; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 21/08/1992; 2057. Esdras Alves Lopes De Faria; 4300022963; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 18/10/1997; 2058. José Fernando Ferreira Da Silva Junior; 4300009308; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 10/01/1993; 2059. Gleyson De Oliveira Coelho; 4300005914; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 09/05/1994; 2060. Ian De Sousa Oliveira; 4300002443; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872;

18.00; 67.870129872; 24/10/1997; 2061. Joao Pedro Ferreira Gomes; 4300020860; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 11/01/1995; 2062. Paulo Cesar Elias Dias; 4300032063; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 11/08/2000; 2064. Natanael Barbosa Pinto Bernardo; 4300004315; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 11/09/1992; 2065. Pedro Paulo Dos Reis Araújo; 4300009246; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 30/10/2000; 2067. Thais Ferreira Magalhaes Brotas; 4630012673; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 17/10/1996; 2068. Samuel Salvo Mondardo; 4300047437; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 28/05/1994; 2069. Bruno Da Silva; 4300023625; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 17/04/1997; 2070. Tiago Gomes Alves; 4300000316; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 12/01/1995; 2071. Jonathan Dos Santos Da Silva; 4300032628; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 10/11/1992; 2072. Arnaud Pires Fernandes Neto; 4300019150; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 04/12/1994; 2073. Thais Rocha Fernandes Marinho; 4630007123; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 28/05/1998; 2074. Guilherme Mendonça Luz; 4300034194; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 09/01/2002; 2075. Alex De Alcantara Ramos; 4300016794; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 29/12/1993; 2076. Neemias Pereira De Aguiar Silva; 4300009696; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 29/05/1998; 2078. Lucas Fernando De Albuquerque Ferreira; 4300008646; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 20/07/1996; 2079. Natália Souza Lima; 4630024214; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 17/12/1995; 2080. Bruna Campos Ventura De Sousa; 4630030035; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 24.935064936; 48.831168833; 19.00; 67.831168833; 08/03/1996; 2081. João Pedro Da Silva Gonçalves; 4300018937; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 48.831168833; 19.00; 67.831168833; 17/06/1997; 2082. Letícia Mayara Ferreira De Sousa; 4630006105; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833; 19.00; 67.831168833; 07/09/1994; 2083. Lucas Valens Luft Guida; 4300029598; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 19.00; 67.831168833; 27/09/1995; 2084. Matheus Muniz De Farias; 4300023227; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833; 19.00; 67.831168833; 27/12/2000; 2085. Felipe José Teixeira De Lima; 4300031272; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833; 19.00; 67.831168833; 12/06/2001; 2086. Rodrigo Lima Dos Santos; 4300007716; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 30.129870131; 54.025974028; 13.50; 67.525974028; 02/06/1992; 2087. Djeymison Jefer Barbosa Silva; 4300005081; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 54.025974028; 13.50; 67.525974028; 20/05/1994; 2088. Ana Rosa Ferreira Rufino Costa; 4630009129; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028; 13.50; 67.525974028; 22/11/1995; 2089. Breno Igor De Souza Fernandes; 4300001661; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989; 14.50; 67.487012989; 06/07/2002; 2090. Jonas De Souza Fontes Junior; 4300009534; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 14.50; 67.487012989; 28/07/2000; 2091. Eduardo Souto Gonçalves; 4300026554; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989; 14.50; 67.487012989; 08/05/1996; 2092. Joao Marcelo Martins Sarmento; 4300030419; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989; 14.50; 67.487012989; 12/05/2005; 2093. Marcos Vinícius Barbosa De Queiroz; 4300004012; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 52.987012989; 14.50; 67.487012989; 29/09/2004; 2095. Nathália Lopes De Matos Souza; 4630014555; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 30.129870131; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 27/09/1999; 2096. Davi Ezequiel De Brito Barbosa; 4300015798; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 18/09/1993; 2097. Clara Freitas Rocha; 4630006943; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 29.090909092; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 31/01/1994; 2098. Marcos Vinícius De Oliveira Costa; 4300025751; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 17/04/1999; 2099. Thiago Príncipe Moreno; 4300012298; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 05/03/1995; 2100. Samuel Victor Araújo De Matos; 4300022579; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 18/02/1998; 2101. Ana Luiza Chagas Cruz Ponssiano Fernandes; 4630029942; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 08/01/1994; 2102. Daniel Victor Silva; 4300026744; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 22/03/1992; 2103. Larissa Leone De Morais Gomes De Sousa; 4630020968; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 20/11/2001; 2104. Lucas Martins De Souza; 4300005873; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 15/10/1992; 2105. Christian Santana De Oliveira; 4300028068; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 24/02/2003; 2106. Agnes Jose Borges Da Silva; 4300002879; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 13/05/1992; 2107. Antonio Phelipe Noronha; 4300021222; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 03/05/1998; 2108. RITA DE CÁSSIA SILVA GUSMÃO; 4630037643; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 20/10/1995; 2109. Bruno Figueiredo Da Silva; 4300025204; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950; 15.50; 67.44805195; 08/12/1994; 2110. Marina Brandão Cerqueira Moacyr; 4630005519; 7.272727273; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 21/10/1992; 2111. Julia Nunes Vieira; 4630002644; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 28/02/2002; 2112. Jefferson Vitório De Mello Cruz; 4300028636; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 19/12/1994; 2113. Rhuan Palmeira De Melo; 4300009336; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 18/10/2000; 2114. Rodrigo Viana Gonçalves; 4300002841; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 28/04/1995; 2115. Leonardo Jordan Alves De Morais; 4300002049; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 26/08/1992; 2116. Maikon Douglas Da Silva Serrano; 4300030512; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 14/12/1996; 2117. Stephanie Pinheiro Cesar; 4630023451; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 08/11/1996; 2118. Daniel Soares De Aquino; 4300025562; 9.350649351; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 27/02/2002; 2119. Rickson Emannuel Farias Da Silva; 4300002554; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 05/09/2000; 2120. Lucas Da Silva Marins; 4300032612; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 13/05/2000; 2121. Gabriela Gomes Guerra De Magalhaes; 4630026541; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 08/04/1994; 2122. Bruno Miranda Leal; 4300027833; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 22/03/1993; 2123. Wermeson Lima Freire; 4300003537; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 06/04/1993; 2124. Rafael De Souza Alves; 4300012954; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 26/09/1992; 2125. Alifi Pereira Dos Santos Medeiros; 4300034091; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 04/12/1994; 2126. Gustavo Miranda De Santana; 4300034386; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 17/04/1993; 2127. Leonardo Kaname Sato; 4300002958; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 20/10/1997; 2128. Thayanne Sales Raposo; 4630040156; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 18/11/1992; 2129. Mateus De Souza Queiroz; 4300028658; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 01/09/1996; 2130. Gabriel Moreira Alves Queiroz; 4300004203; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 23/12/2004; 2131. Gustavo Correa De Souza; 4300012157; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 24/06/1996; 2132. Carlos Vinícius Melo Da Ponte; 4300018572; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 29/07/1995; 2133. Luiz Henrique Gois De Carvalho; 4300014282; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 22/12/1994; 2135. Vitor Oliveira Dib; 4300043029; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 23/05/1994; 2136. Breno Erckmam Fernandes De Araujo Junior; 4300004208; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897;

50.909090911; 16.50; 67.409090911; 23/04/1996; 2137. Pedro José Da Silva Almeida Júnior; 4300012845; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 24/11/1995; 2138. Leonardo Maciel Caruso Silva; 4300000519; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 06/12/1993; 2139. Moisés Batista Martins De Oliveira; 4300034348; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 11/08/2000; 2140. Pedro Mendonça Araújo; 4300021736; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 22.857142858; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 14/03/1997; 2141. Gabriel Davila Passos; 4300010784; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 28/10/1996; 2142. Josimar Batista De Oliveira Junior; 4300027292; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 01/09/1994; 2143. Adller Kelvin Coelho Fontes De Lima; 4300039628; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 20/04/1997; 2144. Rodolfo Gabriel Da Silva Oliveira; 4300017192; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 20.779220780; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 11/05/1997; 2145. Hiago Silva Santos; 4300019365; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 08/03/1993; 2146. Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima; 4300008409; 5.194805195; 0E-9; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 11/01/1994; 2147. Kananda Ketlyn Rodrigues Da Rocha; 4630003277; 7.272727273; 2.077922078; 1.038961039; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 09/04/1996; 2148. Rayan Lucas Maranhão De Sousa; 4300014829; 8.311688312; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 18/09/1994; 2149. Amanda Brandão Souza; 4630002528; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 28.051948053; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 29/11/1993; 2150. Daniel Reis Costa; 4300018930; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 18/09/1994; 2151. Matheus Azevedo Da Costa; 4300008788; 5.194805195; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 07/11/1997; 2152. Ariel Alves Da Silva; 4300032004; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 04/02/1997; 2153. Keteley Leticia Sousa Martins; 4630016373; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 17/02/1995; 2154. Jose Vieira Da Silva; 4300012246; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 24/04/1994; 2155. Luiz Fernando Alves Farias; 4300029296; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 23/03/2004; 2156. Thyago Alexandre Sousa Campos; 4300038201; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 10/07/1994; 2157. Wolney Marcos Rodrigues Filho; 4300006470; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 17/09/1997; 2158. Gustavo Cardoso Nóbrega Rosa; 4300042572; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 23/12/1997; 2159. Yan Araujo Vitoriano; 4300030868; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 03/03/2000; 2160. Wesley Aragão De Lima; 4300032912; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 15/03/1996; 2161. Daniel Freitas Da Silva; 4300003199; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 11/11/1996; 2162. Yghor Sereno Neves Jacintho; 4300013050; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 03/10/1992; 2163. Fernanda Azevedo Cavalcante **; 4630031691; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 08/07/1998; 2164. Dannyelly Lyandra Dias Nunes; 4630046431; 5.194805195; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 19/01/1999; 2165. Fabio Ribeiro Dos Santos; 4300020649; 5.194805195; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 25/05/1998; 2166. Victor Pereira Vidal; 4300017568; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 24/07/1997; 2167. Benicio Medeiros Barros Neto; 4300001377; 8.311688312; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 19/05/1995; 2168. Marcus Vinícius De Araujo Rodrigues; 4300026702; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 24.935064936; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 12/08/1996; 2169. Arthur Costa De Farias; 4300018563; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 30/09/1994; 2170. Clinton Dias Rodrigues Mourão; 4300035646; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 04/11/1996; 2171. Phillip Jordan Drazdauskas Nunes; 4300029618; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 10/05/1998; 2172. Welker José Castro Alves De Araújo; 4300021430; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 18/06/1992; 2173. Gabriel Alves De Oliveira De Carvalho; 4300024649; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 09/12/1996; 2174. Gabriel Adson Rodrigues Ribeiro; 4300019729; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 05/07/1997; 2175. Edelvan Correia Araújo; 4300021994; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 25/05/1994; 2176. Victor Da Rocha Teixeira; 4300021902; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 23.896103897; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 29/10/1992; 2177. William Dalton Gonçalves Goellner; 4300004945; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 07/09/1997; 2178. Vitória Rabelo Coelho De Carvalho Lima; 4630002002; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 04/11/1999; 2179. Rhuan Carlos Nunes De Oliveira; 4300037044; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 07/11/1995; 2180. José Narciso Nonato Dos Santos Sousa; 4300033277; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 27/01/1994; 2181. Vinícius Albuquerque Cunha; 4300040793; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 23.896103897; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 23/05/1997; 2182. Lucas Mateus Alves Lopes; 4300006853; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 16/12/1999; 2183. Vitória Eduarda Soranzo Martins; 4630024521; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 24/03/2003; 2184. Beatriz Almeida Cavalcante De Aguiar; 4630000648; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 13/03/1998; 2185. Thiago Felipe Lacerda De Souza; 4300037470; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 21/07/1999; 2186. Lucas Vinícius Freitas Nascimento; 4300015804; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 23/03/1993; 2187. Amanda Falluh Fragoso De Mendonca **; 4630009236; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 18/01/1996; 2188. Thamires Ketlen De Araujo Maito; 4630005658; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 18/02/1992; 2189. André Felipe De Castro Da Silva; 4300006560; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 31/10/1997; 2190. Breno Luiz De Oliveira; 4300032566; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 27/01/1994; 2191. Diógenis Buril Ferreira; 4300010240; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 03/12/2002; 2192. Jullis Paulino Da Silva; 4300023119; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 16/04/1996; 2193. Lucas Gomes Da Silva; 4300006336; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 11/01/1996; 2194. Gabriel Bragança Sernegio; 4300024200; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 31/10/1996; 2195. Pedro Marcos Da Silva Dias Filho; 4300002583; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 08/07/1998; 2196. Víctor Henrique Dos Santos Faria; 4300021399; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 27/05/2000; 2197. William Farias Do Nascimento; 4300029223; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195; 7.272727273; 19.740259741; 49.870129872; 17.50; 67.370129872; 18/07/1995; 2198. Laercio Da Silva Carvalho; 4300016783; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 17/02/1993; 2200. Alecsander Pereira De Almeida; 4300023745; 4.155844156; 0E-9; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 18/04/1996; 2201. Jader Roberto Alves Campos; 4300044556; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 11/01/1993; 2202. Matheus De Souza Câmelo; 4300001344; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 24/10/1999; 2203. Letícia Quermes Máximo; 4630013744; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 10/11/1995; 2204. Alex Muniz Gomes Cazé; 4300005366; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 11/11/1995; 2205. Luara Luiza Bello De Lima; 4630003717; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 09/10/1993; 2206. Wellington França Rodrigues De Oliveira; 4300040444; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 17/12/1995; 2207. Leonardo Bernadete Queiroz De Castro; 4300017901; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 06/04/1992; 2208. Lucas Lisboa Porto; 4300025744; 6.233766234;

2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 07/01/2002; 2209. Wendel Chaves De Araújo; 4300038295; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 23/05/1994; 2210. Felipe Souza Soares; 4300004418; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 14/07/1992; 2211. Liliane Ribeiro Da Silva Costa; 4630034479; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 05/01/1994; 2212. Luis Fellype Moraes De Aquino; 4300033481; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 23/08/2000; 2213. Miguel Batista Ximenes; 4300018064; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 28/04/1998; 2215. Yan Alves Borba; 4300032965; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 08/09/2001; 2216. Sergio Gabriel Guimarães Araújo; 4300030289; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 13/04/1995; 2217. James Dean De Sousa Bezerra Júnior; 4300044393; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 16/11/1994; 2219. Isaque Veloso Da Silva; 4300017966; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 22/11/1995; 2220. Anderson De Oliveira Cruzeiro; 4300038394; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 09/04/1996; 2221. Paulo Gabriel Gonçalves De Albuquerque; 4300014092; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 02/04/2000; 2222. Leonardo Borges Teixeira; 4300004361; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 09/04/1998; 2223. Caio Fellipe De Lira Ventura; 4300016754; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 28/11/1999; 2224. Jéssica Marina Fraga Soares Ribeiro; 4630019388; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 02/06/1992; 2225. Joabe Duarte Gomes Da Silva; 4300001247; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 21.818181819; 47.792207794; 19.50; 67.292207794; 11/02/2002; 2226. Phellipe Martins Ferreira Da Silva; 4300027398; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028; 13.00; 67.025974028; 26/09/1994; 2227. Thiago Farias Beserra; 4300023273; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 24/02/1999; 2228. Rafael Kesley Alves Tavares Gomes; 4300041170; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 07/05/1997; 2229. Alexandre Lima Silveira Júnior; 4300023948; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 07/08/2002; 2230. Enhry Luan Pedro Silva; 4300012242; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 31/01/1994; 2231. Lucas Alvares De Castro; 4300011120; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 17/12/1995; 2232. Thiago Macedo Araujo; 4300001469; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 12/10/1992; 2233. Gabriel Rodrigues De Macedo; 4300009468; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 30/04/1999; 2234. Lucas Gustavo Florencio Macedo; 4300002575; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 10/01/2000; 2235. Luis Antony Matos Costa Filho; 4300000172; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 01/10/1999; 2236. Arthur De Souza Martins Paines; 4300032966; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 16/07/1993; 2237. Leonardo Rodrigues Dos Santos; 4300019579; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 52.987012989; 14.00; 66.987012989; 10/09/1995; 2238. Lucas Viana De Sales; 4300018977; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 1.038961039; 8.311688312; 31.168831170; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 17/06/1993; 2239. Lucas Vinícius Nunes Santos; 4300035285; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 05/02/2000; 2240. Thiago Gonçalves De Sousa Reis; 4300015535; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 20/08/2000; 2241. Iago Dos Santos Brito; 4300000262; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 15/05/1992; 2242. Rayane Coutinho Maciel Pinto; 4630004319; 9.350649351; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 04/06/1994; 2243. Huender Lucas Farias De Sousa; 4300017417; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 09/02/1995; 2244. Samuel Carvalho Freire; 4300026823; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 13/08/2002; 2245. Marcos Goncalves Da Silva Junior; 4300029027; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 17/07/1996; 2246. Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 05/08/1994; 2247. Josué Luis Meireles Lima; 4300012128; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 17/04/2001; 2248. Franklin Andrew Lopes Nascimento; 4300034782; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 31/07/1994; 2249. Matheus Da Costa Bezerra; 4300025880; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 26/10/1996; 2250. Anisio Lucas Soares Andrade; 4300012330; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 10/01/1997; 2251. Bruno Aguiar De Jesus; 4300015433; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 27/02/1999; 2252. Victor Lucas Da Silva Florêncio; 4300018521; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 13/09/2000; 2253. Lucas Vieira Nascimento Silva; 4300015197; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 22/02/1995; 2254. Joelson Pinheiro Nogueira; 4300000603; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 17/05/1992; 2255. Danilo Almeida Barbosa Barros; 4300011432; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 51.948051950; 15.00; 66.94805195; 11/06/1996; 2256. Luiz Carlos Pereira Brito; 4300020343; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 05/10/1995; 2257. Leandro Florentino Dos Santos Mendes; 4300035699; 4.155844156; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 25/06/1993; 2258. Huberth Italo Silva Regis; 4300038626; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 05/04/1995; 2259. Dilson Pereira Passos Junior; 4300030577; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 05/07/1993; 2260. Mateus Jesus Nascimento; 4300003422; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 30/10/1997; 2261. Leanderson Da Silva Costa; 4300040911; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 09/09/1994; 2262. João Victor Costa Sousa Carvalho; 4300009265; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 04/11/1996; 2263. Raimundo Lourenço Ferreira Neto; 4300001411; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 25/06/1995; 2264. Gabriel De Castro Ferreira; 4300017084; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 17/05/1997; 2265. Alex Batista De Almeida; 4300014472; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 30/06/1996; 2266. Yanaiara Graziele De Oliveira; 4630033441; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 01/07/1993; 2267. Guilherme Augusto De Sousa Gualberto; 4300042762; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 12/09/1997; 2268. Camila Stéfani Campos De Souza; 4630021471; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 21/04/2001; 2269. Andressa Oliveira Fagundes; 4630003093; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 06/04/1992; 2270. Gleicianny Moreira De Souza; 4630006038; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 10/05/1992; 2271. Gabriel Pereira Monteiro De Oliveira; 4300039487; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 17/04/1993; 2272. Angelo Diego Lisboa Melo; 4300008370; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 26/02/1994; 2273. Felipe Sampaio Rodrigues; 4300034040; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 27/07/1994; 2274. Daniel Souza Felix Lima; 4300002826; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 25/03/1996; 2275. Lisanne Santos Caixeta; 4630040063; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 20/06/1993; 2276. Matheus Henrique Guedes Mendes; 4300019412; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 05/10/1992; 2277. Kelvin Scoth Cardoso Mota De Macêdo; 4300026843; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 13/04/1994; 2278. Andressa Mota Trein; 4630037346; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 21/03/1993; 2279. Matheus Silva De Deus; 4300001476; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 31/07/1998; 2280. Shirley Cristina Cordeiro De Oliveira; 4630047612; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911; 16.00; 66.909090911; 15/04/1993; 2281. Gabriel Malta Noronha; 4300035227; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 31.168831170;

49.870129872; 17.00; 66.870129872; 22/01/2000; 2282. João Lúcio De Abrêu Serpe; 4300016528; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 02/07/1999; 2283. Shayenne Ramalho Da Silva; 4630041026; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 30.129870131; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 28/11/1994; 2284. Ygor Fernando Gomes Monteiro; 4300001491; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 27/01/1999; 2285. Jessica Das Neves Silva; 4630021224; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 09/07/1995; 2286. Pabline Francisca Alves; 4630021234; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 07/10/1993; 2287. Higor Alexsander Afonso Neves; 4300008058; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 20/12/1998; 2288. Bruno Ferreira De Sousa; 4300027615; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 15/12/1993; 2289. Fernando Otávio Ferreira Yandra; 4300016438; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 28.051948053; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 29/06/2004; 2290. Carlos Augusto Ferreira Porto Júnior; 4300019921; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 17/11/1997; 2291. Arthur Batista Vieira; 4300000548; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 14/07/1998; 2292. Rubens Lima Santos; 4300004708; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 01/04/1992; 2293. Mozzer Badr Ferreira Mandrani; 4300013543; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 09/07/1993; 2294. Geovane Monteiro Dos Santos Lima; 4300006978; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 12/12/1993; 2295. Danilo Gonçalves Dos Santos; 4300029957; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 18/03/1996; 2297. Ester Lourenço Da Silva Pinheiro; 4630030539; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 03/12/1999; 2298. Bruno Eduardo De Albuquerque Souza; 4300019256; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 26/07/2000; 2299. Lucas Alves De Sousa; 4300027295; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 25/03/2002; 2300. Igor Campos Aquino; 4300027719; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 22/05/1996; 2301. Victor Hugo Da Silva Santos; 4300040484; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 04/09/2000; 2303. Silas Gonçalves De Oliveira; 4300038374; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 20/06/1994; 2304. Léo Rangel Carvalho De Sousa Freitas; 4300007826; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 21/07/1994; 2306. Gilberto Dos Santos Silva; 4300010498; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 19/07/1995; 2307. Hiroito Medeiros Nakao; 4300018686; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 24/03/1994; 2308. Marcus Vinícius Da Silva Assumpção; 4300020278; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 24/09/1997; 2309. João Vitor Da Silva Melo; 4300016388; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 16/09/1998; 2310. Victor Campos Monteiro De Lima Santos; 4300010091; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 24/04/1992; 2311. Vinicius William Souza Santos; 4300000831; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 05/11/1996; 2312. Marcelo Bruno Do Vale Printes; 4300026389; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 23/07/1992; 2313. Daniel Marcelo Lopes Da Cunha Filho; 4300024265; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 03/02/1996; 2314. Rayssa Lara Gomes Moraes Damascena; 4630021180; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 20.779220780; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 20/08/1996; 2315. Lucia Rodrigues De Lacerda; 4630010650; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 17.662337663; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 20/01/1995; 2316. Daiana Cristina Lucas Nunes; 4630037308; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 06/01/1993; 2317. Lidia Maria De Souza Gonçalves; 4630033998; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 08/04/1996; 2318. Lucas Henrique Magalhães Dos Reis; 4300034540; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 25/07/1997; 2319. Gustavo Henrique Pontes Guimarães Ramalho; 4300015451; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 07/07/1997; 2320. Jean Carlos Reis Ribeiro; 4300013627; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 07/06/1996; 2321. Kariny Luz Moura; 4630007515; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 25/10/1995; 2322. Larissa Cristina Santana De Jesus; 4630003547; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 16/03/1993; 2323. Kalil Anderson Alves Fonsêca Duarte; 4300003503; 5.194805195; 0E-9; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 02/05/1998; 2324. Victor Rocha Sabino; 4300014643; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 06/04/1998; 2325. Lucas De Sousa Silva; 4300005365; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 02/08/1998; 2326. Matheus Ferreira Da Silva; 4300029426; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 21/09/1994; 2327. Pablo Macedo De Alencar; 4300017712; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 04/05/2000; 2328. Gabryella Ferreira Ribeiro Carvalhal; 4630004273; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 06/09/1996; 2329. Luan Yoshinobu Firmino Sakurai; 4300027368; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 30/06/1993; 2330. Guilherme Ferreira Dos Santos; 4300023078; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 21/09/1993; 2331. Welberth Carlos Pestana Dos Santos; 4300022458; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 08/01/1996; 2332. Matheus Oliveira Guimarães; 4300021857; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 16/09/1995; 2333. Luana Oliveira Silva; 4630019310; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 03/03/1997; 2334. Marcos Vinicius De Nazare Brito; 4300042005; 6.233766234; 0E-9; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 19/11/1997; 2335. Gabriel De Carvalho Moraes; 4300000679; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 31/08/1995; 2336. Matheus Ramos Barbosa; 4300024182; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 03/02/2002; 2337. Maria Eduarda Dos Santos Silva; 4630001366; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 11/01/2004; 2338. Vilmar Junio Souza Dos Santos; 4300005236; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 29/08/1994; 2339. Maria Eduarda Araujo Melo Natal; 4630023213; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 15/09/2000; 2340. Kevin Oliveira Lima; 4300022523; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 10/03/2002; 2341. Karine Castilho De Sousa; 4630046364; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 07/11/1992; 2342. Paulo Filip Teixeira De Almeida; 4300004769; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 30/04/1993; 2343. Hirlen Moreira De Pinho; 4300011336; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 23/02/1992; 2344. Gabriel Henrique De Morais Furtado; 4300013238; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 17/06/2002; 2345. Bruna Nunes Inacio Sales; 4630004877; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 20/03/1995; 2346. Gabriel Ferreira Dos Santos; 4300013565; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 17/12/1995; 2347. Miguel Jonas Sousa Da Costa; 4300021523; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 11/06/1999; 2348. Jady Marcela Santana Da Silva; 4630020732; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 29/03/2001; 2349. Carlos Eduardo De Macedo Rosa; 4300014371; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 29/12/2002; 2350. Rebeca Pereira Cardoso; 4630001015; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 27/01/1993; 2351. Pedro Henrique Fonseca Souza; 4300040117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 26/02/1999; 2352. Guilherme Henrique De Souza Santos De Almeida; 4300003092; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 16/05/1995; 2353. Brendo Silva Correia; 4300006262; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 05/06/2002; 2354. Jhon Willatan Saraiva Siqueira; 4300001421; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 20.779220780; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 06/04/1997; 2355. Fernando Andrade Da Silva; 4300020374; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 19/09/2004; 2356. Caio Augusto

Rodrigues Palazzo; 4300016666; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 16/08/1999; 2357. Nathan Rocha Da Silva; 4300007720; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 18.701298702; 48.831168833; 18.00; 66.831168833; 29/10/1999; 2358. Luan Oliveira Andrade; 4300028289; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 16/09/1995; 2359. Wanessa Lhais Soares Santos; 4630026190; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 09/04/1995; 2360. Rafael Machado Santos; 4300032723; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 28/12/1998; 2361. Diogo De Souza Lima; 4300023155; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 6.233766234; 3.116883117; 23.896103897; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 18/12/2001; 2362. Marcos Vinícius De Oliveira Santiago; 4300018945; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 23/09/1998; 2363. Marco Antônio De Abreu Silva; 4300007154; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 19/12/1999; 2364. Luana Galeno Dos Santos; 4630001667; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 17/02/1994; 2365. David Wilkerson De Lira Ferreira; 4300011593; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 19/09/2002; 2366. José Mendes Soares Júnior; 4300042541; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 20.779220780; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 26/01/1999; 2367. Mariana Pinho Coelho De Souza; 4630021700; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 14/03/2003; 2368. Guilherme Pereira De Souza; 4300000939; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 47.792207794; 19.00; 66.792207794; 24/09/1998; 2369. Marcello Henrique Santos Dourado; 4300029946; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 51.948051950; 14.50; 66.44805195; 13/07/1997; 2370. Ráguide Matheus Santos Pereira; 4300027848; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950; 14.50; 66.44805195; 28/08/1994; 2371. Rodrigo Alexandrino Brandao Alves; 4300003853; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950; 14.50; 66.44805195; 31/05/1996; 2372. Wender Vinicius Rodrigues Dos Santos; 4300010335; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 14.50; 66.44805195; 10/06/1996; 2373. Mikael Moreira De Freitas; 4300005456; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950; 14.50; 66.44805195; 28/07/1997; 2374. Pedro Kallyo Dias Pinheiro; 4300009141; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 51.948051950; 14.50; 66.44805195; 03/03/1999; 2375. Luis Henrique Da Silva Santos; 4300002976; 7.272727273; 0E-9; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 13/04/1993; 2376. Victor De Sousa Oliveira; 4300030915; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 25/08/1999; 2377. Patricia Barrense Borges De Sousa; 4630012701; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 21/05/1996; 2378. Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida; 4300020051; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 19/09/1994; 2379. Vinícius Ultra Vieira Gomes; 4300011115; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 25/09/1998; 2380. Adriano Ferreira Ribeiro Dos Santos; 4300000673; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 12/04/1993; 2381. Jessé Arlen Rocha Souza; 4300021039; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 04/10/2000; 2382. Alexandre Coelho Xavier; 4300030339; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 02/06/1995; 2383. Sandro Leonardo De Lima Filho; 4300040076; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 14/06/1995; 2384. Matheus Albuquerque Costa De Melo; 4300033750; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 15/08/1995; 2385. Carlos Henrique Santos Abel; 4300008454; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 15/07/1996; 2386. Gabriela De Menezes Molina Aguiar; 4630046913; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 50.909090911; 15.50; 66.409090911; 04/04/1994; 2387. Luan De Oliveira Alves Ferreira; 4300003141; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 05/05/1999; 2388. Stefany Mendes Delcho; 4630020349; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 15/08/1992; 2389. Suellen Amanda Ferreira Barbosa; 4630001788; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 29.090909092; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 16/11/1993; 2390. Maria Isabela Rodrigues Sousa; 4630007446; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 05/07/1997; 2391. Daniel Meireles Andrade; 4300010929; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 30/09/1994; 2392. Fernanda Luany Costa De Sousa; 4630011752; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 11/03/1999; 2393. Bruno Cardoso Dos Passos; 4300007664; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 06/11/1999; 2394. Tulio De Oliveira Pereira; 4300004079; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 14/02/2000; 2395. Valeria Amancio Dos Santos; 4630032125; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 04/02/1994; 2396. Thales Jose Resende De Araujo; 4300009587; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 13/07/1993; 2397. Yara Priscila Almeida De Luna; 4630026560; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 15/04/1992; 2399. Randerson Gomes Macedo; 4300025057; 3.116883117; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 19/12/1993; 2400. Mairla Pedrosa Silva; 4630021216; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 06/07/1994; 2401. Flavia Moraes Dos Santos; 4630008693; 9.350649351; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 08/10/1992; 2402. Felipe Justino Barreto; 4300028385; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 29/09/2002; 2403. Richard Lucas Neres Da Silva; 4300027460; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 25/04/2000; 2404. Francisco José Silva Freire; 4300031033; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 10.389610390; 24.935064936; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 01/10/1994; 2405. Lucas Nunes De Souza; 4300004101; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 1.038961039; 10.389610390; 23.896103897; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 04/02/1995; 2407. Bruno Haack De Arruda Dutra; 4300038619; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 28/10/1996; 2408. Estefany Karolyne Quermes De Oliveira; 4630021892; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 17/09/1997; 2409. Breno Ferreira Gualberto; 4300028609; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 14/05/2003; 2410. Samires Thaynná Macêdo Cardoso; 4630003128; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 13/03/2000; 2411. Raphael Macedo Vieira; 4300006730; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 16/07/1997; 2412. Thayane Das Neves Soares; 4630018141; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 30/09/1995; 2413. Marcelo Souza Silva; 4300019519; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 04/09/1995; 2414. Yara Pessanha Brandão Caldas; 4630011520; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 15/03/1999; 2416. Matheus Ricardo Rabelo; 4300005024; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 05/02/1998; 2417. Larissa Bruna Da Silva Costa; 4630018241; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 08/10/1998; 2418. Paulo Henrique Silva De Oliveira; 4300036358; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 20/11/2001; 2419. Amanda Lima Almeida; 4630013943; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 20/03/1994; 2420. Hugo Silva Freitas; 4300032884; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 30/04/1994; 2421. Alexandre Dos Santos Chaves; 4300013897; 4.155844156; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 08/05/1995; 2422. Amanda Lara Soares Borges; 4630035380; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 11/06/1994; 2423. Gabrielly Ogawa De Abreu; 4630018891; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 02/12/1996; 2424. Jailson Ribeiro Magalhaes; 4300030370; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 19/05/1993; 2425. Matheus Gonçalves Lima; 4300037496; 6.233766234; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 09/11/1995; 2426. Pedro Henrique Araujo Temponi; 4300015569; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 23/02/2002; 2427. Deyvid Lucas Da Silva Oliveira; 4300036402; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 25.974025975; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 03/05/1994; 2428. Pedro Henrique Pereira Leal Rocha; 4300012764; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 06/08/2001; 2429. Thiago Araujo Paim; 4300025268; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 23/05/1999; 2430. Gabriel Borba Gomes; 4300007668; 5.194805195;

3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 29/07/1996; 2431. Alafi Campos Dos Santos; 4300006768; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 10/12/1997; 2432. Amanda Beatriz Dias Santos; 4630028615; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 09/05/2004; 2433. Gabriela Christiane Pereira Duarte; 4630008311; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 02/02/1998; 2434. Andrezza Américo E Bragon; 4630002229; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 12/09/1997; 2435. Daniel Derick Silva Saldanha; 4300038451; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 14/12/2003; 2436. Luana Tavares Vitorio De Oliveira; 4630011464; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 24/05/1993; 2437. Camylla Lustosa De Sousa; 4630000530; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 23/07/1996; 2438. Raphael Silva Costa; 4300009135; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 26/03/1997; 2440. Levi Linhares Silva; 4300010459; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 16/01/2001; 2442. Talisson Dos Santos De Carvalho; 4300037603; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 07/08/1992; 2443. Thauary Benigno Da Silva; 4300018061; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 06/03/2002; 2444. Morgana Melo Moura Miranda **; 4630039350; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 28/03/1994; 2445. Victor Bernardes Xavier; 4300001861; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 31/03/1993; 2447. Adriano Alves Montalvão; 4300011072; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 04/09/1996; 2448. Gustavo Henrique Lopes Batista; 4300009221; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 23/08/1994; 2449. Tiarles André Neugebauer Schellin; 4300020502; 6.233766234; 0E-9; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 18/06/1992; 2451. Felipe Inácio Da Silva; 4300014833; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 22/01/2002; 2452. Pedro Bezerra De Sousa Filho; 4300031869; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 06/08/1994; 2453. Thiago Matheus Dos Reis Carvalho; 4300028752; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 24/09/1999; 2454. Tiago Rocha Araujo; 4300017346; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 18/01/1996; 2456. Giovana Oliveira Mazali; 4630014443; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 28/06/2001; 2457. Heloyse Martins De Azevedo; 4630016414; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 15/04/2002; 2458. Gabriel Luiz Paulino; 4300026872; 4.155844156; 0E-9; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 14/01/2004; 2459. Marta De Aguiar Pereira; 4630021816; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 28/05/1993; 2460. Rodrigo Viana Carvalho Fonseca; 4300031243; 5.194805195; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 28.051948053; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 29/03/1998; 2461. Edgar Pereira De Oliveira Neto Silva; 4300016446; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 06/09/1996; 2462. Luiz Carlos Castro Sousa; 4300011998; 7.272727273; 0E-9; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 16/07/1994; 2463. Abner Monteiro Junqueira; 4300031848; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 0E-9; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 14/01/1998; 2464. Luan Alves Da Silva Moreira; 4300013789; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 08/01/1998; 2466. Paulo Victor Romão De Sousa; 4300031212; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 09/02/1996; 2467. Pedro Paulo Ferraz Neto; 4300009715; 4.155844156; 0E-9; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 06/01/2002; 2468. Marcus Vinicius Renner Da Silva Santana; 4300040179; 6.233766234; 0E-9; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 16/01/1999; 2469. Daniel Felipe Lima Carneiro; 4300010009; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 15/05/1992; 2470. Daniel Vasco Rocha; 4300016215; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 10/03/1993; 2471. Gabriel Ferraz De Andrade; 4300029834; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 15/10/1999; 2472. Ana Carolina Silva Araújo; 4630000299; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 09/11/1999; 2473. Stephanie Da Silva Alves; 4630010238; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 08/10/1999; 2474. Raulysson William Bispo Dos Santos; 4300011993; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 28/01/1994; 2475. Arthur Ferreira Dos Santos; 4300041812; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 11/05/2001; 2476. José Matheus Saldanha De Oliveira; 4300028119; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 19/03/1999; 2477. Fernanda Lira Luz Fonseca **; 4630018567; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 24/07/1996; 2478. Vítor Santiago Dos Santos; 4300004016; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 19.740259741; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 18/05/1998; 2479. Pedro Paulo Agapito Bacelar; 4300012040; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755; 19.50; 66.253246755; 25/12/1995; 2480. Andrew Christopher Coelho De Andrade; 4300015231; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755; 19.50; 66.253246755; 27/08/1998; 2481. Gabriel Roriz Saraiva; 4300006186; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755; 19.50; 66.253246755; 07/01/1995; 2482. Joao Gabriel Rodrigues Rosa; 4300036771; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989; 13.00; 65.987012989; 21/09/1999; 2483. Sabrina Cardoso De Sena Albuquerque; 4630002172; 6.233766234; 2.077922078; 0E-9; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 51.948051950; 14.00; 65.94805195; 24/10/2001; 2484. Victor Luna Picolo; 4300021722; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 51.948051950; 14.00; 65.94805195; 01/09/1995; 2485. Eduardo Ribeiro Rosa; 4300035244; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 04/06/1992; 2486. Victor De Melo Araujo; 4300016211; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 18/05/1995; 2487. Israel Darley Dantas De Morais ; 4300015192; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 02/08/1995; 2488. Francielly Lourenço Rocha; 4630022356; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 18/04/1996; 2489. Luiz Henrique Oliveira Garcia; 4300005397; 9.350649351; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 09/06/1994; 2490. Lyandra Aguiar Feitosa; 4630012394; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 10/08/1998; 2491. Micael Santos De Oliveira; 4300016731; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 09/04/2000; 2492. Jardiel Ferreira Alves De Lima; 4300012109; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 09/03/1995; 2493. Nathálya Lima Duarte; 4630019812; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 12/04/1997; 2494. Leonel Robson Alcântara De Oliveira; 4300003972; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 19/11/1993; 2495. Isaac Silva Oliveira; 4300030230; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 25/02/1999; 2496. Vanessa Morais Da Costa; 4630010029; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 03/04/1999; 2497. Poliana Laurentino Da Conceição Alves; 4630015340; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 13/09/1996; 2498. Lais Alcoforado Jordão; 4630023218; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 21.818181819; 50.909090911; 15.00; 65.909090911; 12/05/1992; 2499. Davi Souza De Sa; 4300002285; 5.194805195; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 23/04/1992; 2500. Rubens Da Rocha Miranda; 4300031670; 5.194805195; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 15/11/1995; 2501. Conrado Miranda Eloi; 4300020762; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 01/02/1993; 2502. Petterson Humberto Souto; 4300019497; 8.311688312; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 08/06/1998; 2503. Edson Ferreira Da Silva; 4300013845; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 15/08/1996; 2504. Thiago Thales Batista E Silva; 4300034500; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 12/02/1998; 2505. Welington Pereira Da Silva Souza; 4300019941; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 11/01/1993; 2506. Verônica Paula Sabino; 4630031737; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 05/09/1995; 2507. Davi Inácio Silveira Ferreira; 4300022526; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 19/01/1999; 2508. Fernanda Costa De Aquino; 4630007108; 8.311688312; 3.116883117;

4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 09/07/1995; 2509. Adriano Rodrigues Belloti; 4300005882; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 15/02/1996; 2510. Milton Luidy Dos Santos Florenço; 4300038349; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 19/09/2001; 2511. Matheus Alves Dos Santos; 4300001501; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 31/08/1999; 2512. Alexandre Do Nascimento Barbosa; 4300037949; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 07/11/1994; 2513. Welerson Ferreira Abreu; 4300017309; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 10/05/1996; 2514. Jersione Pereira Lemos Filho; 4300011692; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 24/02/2002; 2515. Felipe Alves Dias Fernandes; 4300015257; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 22/07/2001; 2516. Lígia Grácio Veloso Pincowscy; 4630000969; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 20/02/1993; 2517. Arthur Mendes Dos Santos; 4300004046; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 08/02/1994; 2518. Matheus Costa Arruda; 4300033885; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 11/09/1992; 2519. Henrique Soares Barbosa; 4300009791; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 05/09/1996; 2520. Divino Breno Benício De Sá; 4300011111; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 04/04/1995; 2521. Thayná Rosa Dos Santos; 4630001594; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 26/10/1995; 2522. Marcos Vinicius Da Silva Totoli; 4300028466; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 16/10/1994; 2524. Natallia Oliveira Da Silva; 4630002558; 5.194805195; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 15/12/1992; 2525. Pedro Phillip Silva Aguiar; 4300000674; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 04/05/1998; 2526. Gabriela Urbano Barbosa; 4630014440; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 21/03/1994; 2527. Iago Dos Santos Moura; 4300008774; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 12/07/1997; 2528. Lucas Vieira De Sousa; 4300035924; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 22/12/1996; 2529. Lucas De Souza Costa; 4300006238; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 19/11/1994; 2530. Luciano Lima Brandão; 4300021082; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 25/04/1995; 2531. Renato Eler Moreira; 4300025432; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 27/09/1994; 2532. Jéssica França Da Silva; 4630035614; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 21.818181819; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 30/08/1992; 2533. Guilherme Carsten Crispim; 4300012088; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 20.779220780; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 23/09/1999; 2534. Hiago De Souza Araujo; 4300027369; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 24/05/1992; 2535. Rafael Vancini Schimith Berghe; 4300036218; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 18.701298702; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 05/01/1996; 2536. Weverton Pereira Mendonça; 4300028498; 7.272727273; 2.077922078; 0E-9; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 11/11/1998; 2537. Taiza Amaro De Sá; 4630006208; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 03/11/1993; 2539. Paulo Amorim Carvalho; 4300020835; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 31/08/1996; 2540. Bárbara Karolina Martins Pereira; 4630007246; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 29/10/1997; 2541. Marcus Eduardo Miranda Martins; 4300002617; 5.194805195; 0E-9; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 21/02/2000; 2542. Arthur Rodrigues Barbosa; 4300029921; 6.233766234; 0E-9; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 17/11/1999; 2543. Leonardo Silva Lima; 4300028630; 8.311688312; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 24/12/1995; 2544. Ingrid Lorranny Da Silva Lima; 4630019755; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 05/02/1996; 2545. Klaus Allan Broering; 4300035885; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 16/11/1992; 2546. Eduardo Hugo Rocha Da Silva; 4300010006; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 26/10/1993; 2548. Jorge Luis Miranda De Araujo; 4300014884; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 30/06/1994; 2549. Thayná Travassos Portela; 4630021943; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 25/09/1999; 2550. Matheus Dos Santos Muniz; 4300037821; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 16/04/1998; 2551. Caio Xavier Casagrande; 4300005553; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 08/01/2003; 2552. Samela Kethelin De Souza; 4630010216; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 08/10/1992; 2553. Ocimar Fares Lira Junior; 4300035561; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 06/10/1995; 2554. Walterson Bertoldo Pereira Junior; 4300044027; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 24.935064936; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 04/09/1997; 2555. Esther Helena Lemos Bulgacov; 4630031164; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 11/05/1992; 2556. Rodrigo Da Rocha Feitoza; 4300022712; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 17/06/1992; 2557. Maikon Silva De Ornelas; 4300006852; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 26/07/1997; 2558. Lourival Junior Ribeiro Da Costa; 4300014281; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 08/04/1999; 2559. Sarah Dutra De Carvalho Ferreira; 4630019296; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 17/06/1997; 2560. Murilo Lourenço Campos; 4300005925; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 09/09/2002; 2561. Victor Macena Carvalho De Menezes; 4300020408; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 08/07/1994; 2562. Eduardo Dias Alves; 4300030856; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 20/09/1996; 2563. Bruno Vilela Da Silva Alves Jacinto; 4300018401; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 23/11/1997; 2564. Adilson Campelo Rodrigues; 4300024167; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 09/06/1996; 2565. Yuri Venturelle Melo De Carvalho; 4300003555; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 08/10/1998; 2566. Bianca De Sousa Baiao; 4630010539; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 06/10/1993; 2567. Leticia Steffane Siqueira De Sousa; 4630029790; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 22/09/1998; 2568. Hugo Henrique Silva Machado; 4300033447; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 25/03/1997; 2569. Pedro Felipe Vieira Perdiz; 4300006614; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 24/04/1996; 2570. Lucas Leal Limiro; 4300004922; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 17/04/1999; 2571. Douglas Gomes Mota; 4300012755; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 22/06/1998; 2572. Teotonio Mota Neto; 4300000089; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 21.818181819; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 25/02/1992; 2573. Rodrigo Dias Carvalhedo; 4300008820; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 30/11/1995; 2574. Sérgio Lucas De Carvalho Andrade; 4300037248; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 25/03/1997; 2575. Kelly De Oliveira Soares; 4630020630; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 11/06/1996; 2576. Pedro Augusto Silva Gomes; 4300008154; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 30/09/1997; 2577. Silas Santos De Freitas Neto; 4300021473; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 09/06/1996; 2578. Evelyn Lorraine Silva De Andrade; 4630019874; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 31.168831170; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 18/10/1995; 2579. Gustavo Antonio Moreira; 4300012619; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 30.129870131; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 13/07/1996; 2580. Geovana Ferreira Da Silva; 4630007265; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 18/07/1994; 2581. Pedro Lucas Siqueira Ferreira; 4300006887; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 01/09/2003; 2582. Igor Adriano Pereira De Paula; 4300026419; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 17/09/1996; 2583. Cristiane Falcao Da Silva; 4630013166; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117;

8.311688312; 27.012987014; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 24/04/1994; 2584. Rayane Alves Duraes; 4630033310; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 26/03/1996; 2585. Rosany Cristina De Castro Melo; 4630004826; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 09/12/1996; 2587. Pablo Barbosa De Souza; 4300016296; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 10/04/1997; 2589. Sândyla Brenda Martins De Vasconcelos; 4630004280; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 18/07/1996; 2590. Max Wyllian Durães Landim; 4300000390; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 11/10/1996; 2591. Cecilia Teixeira Dos Santos; 4630040621; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 29/01/1993; 2593. Letícia Santos De Almeida **; 4630028002; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 11/02/1996; 2594. Caio Naves; 4300017220; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 16/10/2003; 2595. Carlos Alberto Leandro Gomes; 4300037761; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 09/06/1993; 2596. Italo Mesquita Cirqueira Souza; 4300015432; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 30/11/1998; 2597. Luiz Afonso Viana Da Frota; 4300016079; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 21/12/1998; 2598. André Lucas De Souza Félix; 4300001486; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 07/08/1996; 2599. Gabrielle Lisboa Teixeira; 4630013603; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 09/07/1999; 2600. João Gabriel Lacerda Felix; 4300001258; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 26/05/2002; 2601. David Cunha Magalhães; 4300018996; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 16/06/1997; 2602. Levi De Jesus Teixeira; 4300036451; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 17/01/1996; 2604. Danillo De Freitas Macedo; 4300003279; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 10/10/1993; 2605. Ygor Rio Pardo Felix; 4300017407; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 14/09/1994; 2606. Nathália Chaves Agnelo; 4630005327; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 18/11/1993; 2608. Mateus Henrique Dias Barbosa Carvalho; 4300010552; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 28/03/1998; 2609. Laís Santana Reis; 4630010394; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 18/04/2003; 2610. Gustavo Dantas Rodrigues; 4300018447; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 29/07/2000; 2611. Guilherme Luiz Belterio; 4300021756; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 21/11/1998; 2612. Ailton Crispim Da Silva Junior; 4300032904; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 11/10/2002; 2613. Mateus Marques Dias; 4300001010; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 07/04/2002; 2614. João Paulo De Farias Rufino; 4300049004; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 20.779220780; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 29/05/1998; 2615. Daniel De Oliveira Freires; 4300027514; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 26/05/1997; 2616. Marcelo Alves Siqueira; 4300011878; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 05/04/1995; 2617. Lucas Pereira Da Silva; 4300005859; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 07/07/1997; 2618. João Victor Arruda De Melo; 4300039378; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 21/10/2001; 2619. Bernardo De Oliveira Nunes; 4300038565; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 19.740259741; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 06/06/1998; 2620. Pedro Henrique Macias Moraes; 4300015223; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 17.662337663; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 18/08/1993; 2621. Pablo Alves Da Silva; 4300031491; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755; 19.00; 65.753246755; 16/04/1999; 2622. Vinnicios Paulo Diniz Serafim Miranda; 4300006178; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755; 19.00; 65.753246755; 24/11/2002; 2623. Larissa Junqueira Marques Silva; 4630009852; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755; 19.00; 65.753246755; 23/08/1996; 2624. Mychel De Pina Freitas; 4300025397; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755; 19.00; 65.753246755; 29/12/1994; 2625. João Gabriel De Barros Lobo; 4300003643; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950; 13.50; 65.44805195; 18/10/1994; 2626. Emylle Gomes Freitas Nascimento; 4630020702; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950; 13.50; 65.44805195; 02/04/1996; 2627. André Lucas Gertrudes De França; 4300032435; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950; 13.50; 65.44805195; 26/05/2000; 2628. Julyana Malaquias Gallo; 4630009465; 6.233766234; 3.116883117; 1.038961039; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911; 14.50; 65.409090911; 12/12/1996; 2629. Breno Gonçalves Da Silva Santiago; 4300011158; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911; 14.50; 65.409090911; 06/05/1994; 2630. Guilherme Matheus Oliveira Da Silva; 4300038606; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 50.909090911; 14.50; 65.409090911; 29/11/1995; 2631. Gabriel Alberto Santos De Pinho; 4300002305; 5.194805195; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911; 14.50; 65.409090911; 24/08/1997; 2632. Iwak Leandro Maia; 4300015029; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911; 14.50; 65.409090911; 16/12/1992; 2633. Thiago Carvalho Lima; 4300036606; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911; 14.50; 65.409090911; 29/11/1994; 2634. Adryan Wictor Costa De Oliveira; 4300011973; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911; 14.50; 65.409090911; 12/09/2001; 2635. Weverton Lucas Magalhães Ribeiro; 4300003055; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 05/01/1995; 2637. Loete Jose De Almeida Neto; 4300028511; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 29/12/1992; 2638. Paloma Pereira Da Silva; 4630010575; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 20/12/1996; 2639. Jhonathan Coelho Dos Santos; 4300015525; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 14/11/1993; 2640. Thalyta Eduarda Oliveira Borges; 4630004972; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 29/10/1997; 2641. Renata Parente Benício; 4630001261; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 01/04/1996; 2642. Bruno Rodrigues Oliveira; 4300007081; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 23/08/1996; 2643. Matheus Sales Silva; 4300008969; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 16/04/1996; 2644. Lais Ribeiro De Souza; 4630015134; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 18/02/1996; 2645. Kaio César Zacarias Martins Arruda; 4300025000; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 25/01/1995; 2646. Yan Sartori Diamantino; 4300006580; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 21/11/2003; 2647. Fernando Vinicius Veras Brandão; 4300001388; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 07/10/1999; 2648. Gabriel Fernando Lima Soares; 4300012672; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 21/10/1998; 2649. Pierre Maciel De Pontes; 4300006489; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872; 15.50; 65.370129872; 25/01/2001; 2650. Gabriel Alencar Pereira; 4300018152; 4.155844156; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 15/09/1998; 2651. Guilherme Patrocinio De Oliveira; 4300000451; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 22/01/1999; 2652. Náthaly Rodrigues Raulino; 4630021990; 4.155844156; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 01/09/2001; 2653. Izamara De Oliveira Silva; 4630012750; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 22/06/1994; 2654. Tainara Leiria Da Silveira; 4630023800; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 21/01/1993; 2655. Paula Divina Da Cunha; 4630043077; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 30/01/1994; 2656. Wellington Dos Santos Sousa Junior; 4300001463; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 26/07/1996; 2657. Izabel Tavares Araujo Soares; 4630034904; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 18/02/1995; 2658. Thiago Albuquerque Da Costa; 4300001839; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 04/06/1996; 2659. Patrick Sousa Dos Santos; 4300005299; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 22/09/1995; 2660. Vanessa Vieira Da Silva; 4630012647; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 6.233766234; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 22/05/1997; 2661. Thalita Araujo Moreira Santos **; 4630020129;

8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 25/10/1996; 2662. Raphael Vicente De Medeiros; 4300044543; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 24/11/1992; 2663. Thaynara Borges De Souza; 4630018840; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 17/03/1995; 2664. Graziella Tavares Bitencurt; 4630000480; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 03/03/1998; 2665. Sarah De Souza Santos; 4630017241; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 09/05/1993; 2666. William Lins Dos Santos; 4300019884; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 09/04/1993; 2667. Ana Paula Vasconcelos Carvalho; 4630025110; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 05/03/1996; 2668. Barbara Alves Monteiro; 4630015553; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 08/03/1994; 2669. Hugo Silva Campos; 4300023987; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 22/03/1993; 2670. Gabriel Matos Rodrigues Ferreira; 4300017193; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 04/09/1996; 2671. Rafael Reick Costa Fontes; 4300002493; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 25/01/1997; 2672. Bruna Silva Pires; 4630002609; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 09/03/1994; 2673. Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300034811; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 14/05/1999; 2674. Vinícius Roberto Pinheiro Rosa; 4300037668; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 17/05/2002; 2675. Raniel Davidson Nunes Do Nascimento; 4300009543; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 04/01/1998; 2676. Vinnicius Silva Borges; 4300010952; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 15/07/1997; 2677. Gabriel Levi Alves Lucena; 4300002169; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 29/09/1997; 2678. João Antônio Augusto De Oliveira; 4300004316; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 08/12/2001; 2679. Lais Andrade Batista Cavalcanti; 4630033647; 8.311688312; 0E-9; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 01/05/1997; 2681. Victor Gomes Santos; 4300009533; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 10.389610390; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 07/08/1999; 2682. Gabriel Soares Barbosa; 4300012025; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 30/04/1993; 2683. João Lucas Borges Venâncio; 4300035633; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 18/05/1994; 2684. Harley De Sousa Leite; 4300019954; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 17/03/1992; 2685. Paulo Naygon Lima Ferreira; 4300049746; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 14/01/1995; 2686. Ana Luísa Rodrigues Soeira Xavier **; 4630001307; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 06/09/1994; 2688. Luan Phelipe Neves Ferreira; 4300020536; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 25/11/1999; 2689. Thiago Fellipe Barreiras Albuquerque; 4300029676; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 13/06/1994; 2690. Júlia Magalhães Belém; 4630007253; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 20.779220780; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 18/06/2001; 2691. Victor Hugo Ferreira; 4300028092; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 20.779220780; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 02/01/1996; 2692. Rafael Oliveira Lassi; 4300013762; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 12/10/1998; 2693. Herbert Vargas De Araujo; 4300016777; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 19.740259741; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 03/05/1996; 2694. Italo Duraes Gonçalves; 4300033862; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 18.701298702; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 22/02/1994; 2695. Pedro Pereira Rodrigues; 4300032996; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 21/10/1998; 2696. Glauber Morais Melo; 4300043697; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 29.090909092; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 06/09/1994; 2697. Rayane Alves Machado; 4630035569; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 28.051948053; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 16/07/1998; 2698. Vinicius Alves De Sousa Bastos; 4300028661; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 17/03/2001; 2699. Amanda Santos De Sousa; 4630020090; 5.194805195; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 23/09/1994; 2700. João Carlos Santana Ribeiro; 4300034747; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 9.350649351; 28.051948053; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 03/08/1996; 2701. Igor Xavier De Sousa; 4300028104; 6.233766234; 0E-9; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 04/05/1993; 2702. Pedro Henrique Marques Do Amaral; 4300025149; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 17/07/1994; 2703. Ronald De Sousa Lima; 4300004724; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 27/08/1993; 2704. Lucas Dias Prado; 4300025431; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 23/03/1993; 2705. Kaio Gabriel Alves Dantas; 4300025231; 5.194805195; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 14/03/2001; 2706. Luis Feliph Alves Do Nascimento; 4300040645; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 06/03/1996; 2707. Nicael Tavares Dos Santos; 4300035536; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 15/09/1999; 2708. Davi Bruno Clarindo De Queiroz; 4300016101; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 16/12/1992; 2709. Nathália Pains Correia; 4630028753; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 15/04/2001; 2713. Felipe Guilherme Stein; 4300001346; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 09/05/1999; 2714. Davi Dos Santos Oliveira; 4300008417; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 05/06/1997; 2715. Vinícius Santos De Melo; 4300005237; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 23/10/1995; 2716. Joaquim Freire Da Silva Junior; 4300035964; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 08/12/1993; 2717. Tarcila Pissango Da Silva; 4630025369; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 03/04/1994; 2718. João Victor Teles Ribeiro; 4300024896; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 21/05/2003; 2719. Oswaldo Sousa Costa; 4300007999; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 10/05/1998; 2720. Douglas Lino De Castro; 4300028588; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 11/12/1993; 2721. Jessica Karolina Fernandes Franca; 4630010826; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 22/04/1993; 2722. Vinícius Antônio Faria Da Mota; 4300038536; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 29/05/2002; 2723. Jean Vieira De Almeida; 4300008892; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 10/12/1997; 2724. Marcelo Luís Pinheiro; 4300019533; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 19/04/1994; 2725. Roberta Carolyne Pereira Alexandre Gontijo; 4630014340; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 06/02/2000; 2726. Pamela Aparecida Azevedo De Paula; 4630037473; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 05/07/1993; 2727. Vitória Da Silva Lacerda; 4630008039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 11/05/1997; 2728. Julyanna Mamede Coelho; 4630001191; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 29/03/2004; 2729. Savio Araujo Dos Santos Vieira; 4300013642; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 02/10/1994; 2730. Gustavo De Souza Pereira; 4300006996; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 19.740259741; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 17/03/1992; 2731. Pedro Henrique De Araujo Nascimento; 4300038357; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 28/03/2000; 2732. Alexandre Magno Santiago Dos Santos; 4300002810; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 18.701298702; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 10/08/1994; 2733. Lucas Rodrigues Cardoso; 4300030560; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 18.701298702; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 10/10/1995; 2734. Antonio Jorge Macedo Da Silva Junior; 4300001996; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 17.662337663; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 14/04/1998; 2735. Lucas Silva Fernandes; 4300016162; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 17.662337663; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 28/04/1998; 2736. Thayná Oliveira De Lima; 4630007348; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 30.129870131; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 24/09/1995; 2737. Marcelo Ribeiro Franco; 4300037264; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 03/08/1998; 2738.

Giovana Ferreira Da Silva; 4630018591; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 29/05/1994; 2739. Edson Faustino De Almeida; 4300016219; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 08/10/1999; 2740. Marcelo Henrique Nascimento; 4300009965; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 25.974025975; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 08/06/1992; 2741. Maricelo Souza Dos Santos; 4300022412; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 26/08/1993; 2743. Guilherme Silva Costa; 4300001130; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 24/07/1994; 2744. Elaine Rangel Teixeira **; 4630025665; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 22/01/1999; 2745. John Wayne Dos Santos Silva; 4300001266; 4.155844156; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 26/04/1993; 2746. Ronaldo De Sousa Santos; 4300039221; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 01/02/1995; 2747. Arthur Carneiro Araujo; 4300023956; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 01/09/1992; 2748. Douglas Caires Ribeiro Da Silva; 4300016285; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 05/03/1992; 2749. Evanilson Castro Frota Junior; 4300023353; 9.350649351; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 15/06/1993; 2750. Victor Tharles Oliveira Fortes Da Silva; 4300027444; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 24/03/1998; 2751. Luan Hudson Da Silva Gomes; 4300036554; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 20/10/1996; 2752. Hiuri Batista Viana; 4300024161; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 22/02/1996; 2753. Maria Laura Moreira Lima; 4630022164; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 02/04/1998; 2754. Lorena Carollyne Cavalcante Vasconcelos; 4630010901; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 06/12/1995; 2755. Francisco Denio De Souza Filho; 4300014996; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 02/03/1999; 2756. Wanessa Cardoso Naves De Mendonça; 4630009737; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 20/10/1995; 2757. José Valter Simplicio De Melo; 4300017429; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 16/03/1996; 2758. Izabela Raposo Marques; 4630007597; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 22/01/2001; 2759. Victor Hugo Vallim Almeida Dantas; 4300004694; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950; 13.00; 64.94805195; 25/02/1992; 2760. Marcos Vinicius Da Silva Feitosa; 4300010412; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; 13.00; 64.94805195; 10/09/2001; 2761. Lorrany Paula Santana Santos; 4630006968; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950; 13.00; 64.94805195; 03/04/1996; 2762. Lucas Paulo De Lima; 4300039457; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950; 13.00; 64.94805195; 12/04/1995; 2763. Yohanna Morbeck Justo Côrte; 4630010470; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950; 13.00; 64.94805195; 14/03/1994; 2764. Lerci Antônio Dos Santos Júnior; 4300024566; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 50.909090911; 14.00; 64.909090911; 03/01/1994; 2765. Alessandro Ribeiro Dos Santos; 4300027264; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; 14.00; 64.909090911; 06/12/1996; 2767. Thales Henrique Silva Dos Santos; 4300021632; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; 14.00; 64.909090911; 05/12/1997; 2768. Luan Felipe Oliveira Da Rocha; 4300018461; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911; 14.00; 64.909090911; 27/11/1998; 2771. Mauricio Roberto Sousa Carneiro; 4300009379; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911; 14.00; 64.909090911; 22/02/1997; 2772. Magdo José Gomes Lemos De Almeida Junior; 4300017093; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 31.168831170; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 09/07/1993; 2773. Caio Rogério Maia Ribeiro; 4300020471; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 12/11/1996; 2774. Daniel Frankli Correia De Sousa; 4300032282; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 24/04/1993; 2775. André Rodrigues Machado Cavalcante; 4300010241; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 03/10/1995; 2776. João Gabriel Freire Dos Santos; 4300025351; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 23/05/1997; 2777. Marcos Vinicius Da Silva Alves; 4300002291; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 03/05/1997; 2778. Vinicius Araujo Lima; 4300032187; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 30/12/1998; 2779. Leonardo Juk Ferreira Cruz; 4300018578; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 19/01/1995; 2780. Hélio De Freitas Queiroz Da Nobrega; 4300001614; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 23/08/1997; 2781. Amanda Monteiro Leite; 4630017031; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 12/02/1995; 2782. Natalia Rosa Chaves; 4630042793; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 10/08/1992; 2783. Thailan De Jesus Silva Moura; 4300008254; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 21.818181819; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 09/05/2000; 2784. Yan Vasco Sales; 4300022588; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 06/08/1995; 2785. Déborah Braga Tonete; 4630026042; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 23/06/1993; 2786. Matheus Neri Ribeiro; 4300006789; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 19.740259741; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 02/03/1999; 2787. Rodrigo Viriato Freire; 4300036266; 9.350649351; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 18.701298702; 49.870129872; 15.00; 64.870129872; 07/12/1994; 2788. Tiessa Ferreira Dos Santos; 4630002297; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 19/02/1992; 2789. Fabrício Santos E Costa Salgado; 4300019959; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 04/07/2001; 2790. Gabriel Barbosa De Oliveira; 4300012531; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 13/06/1998; 2791. Walas Pereira Lopes; 4300040187; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 30/08/1992; 2792. Daniel Botelho Oliveira De Souza Fontenele; 4300038095; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 19/08/1996; 2793. Jakelyne Rosa Calixto; 4630014300; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 22/03/1993; 2794. Lucas Souza Soares; 4300002883; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 06/11/1994; 2795. Eduardo Alves De Melo; 4300007102; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 10/09/1994; 2796. Ana Lys Mourão Patriarca **; 4630031607; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 27/12/1995; 2797. Matheus Cardoso Bueno; 4300024429; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 08/08/1999; 2798. Nayane Martins De Araújo; 4630012331; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 23/08/1993; 2799. Rodrigo Miguel Da Silva Santos; 4300019787; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 01/03/2001; 2800. Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva **; 4630019948; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 11/02/1997; 2801. Valdelice Priscila Meireles Moreira; 4630027229; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 19/05/1992; 2802. Jabes Menezes De Souza; 4300023210; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 16/07/1992; 2803. Gabriella Borges De Oliveira; 4630038843; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 14/09/1993; 2804. Lucas Da Costa Silva; 4300029239; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 24/02/1998; 2805. Thâmara Mihamin Alves Dos Santos; 4630002889; 9.350649351; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 17/10/1994; 2807. Pedro Henrique Da Silva Oliveira; 4300007075; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 24/11/1996; 2808. Jefferson Ruan Rodrigues De Lucena; 4300021088; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 23.896103897; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 01/05/1993; 2809. Lucas Ribeiro Albuquerque; 4300013961; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 16/01/1995; 2810. Leonardo Amaral De Medeiros; 4300008103; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 29/08/1992; 2811. Matheus De Oliveira Timo; 4300010751; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 27/12/1994; 2812. Danilo Nunes Neves; 4300015479; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 03/09/1993; 2813. Gabriel Lopes De Sousa; 4300010806; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 14/02/1995; 2814. Victor De Araujo Gomes; 4300002301; 7.272727273;

2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 20/06/1994; 2815. Felipe Douglas Santos Da Silva; 4300022286; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 20.779220780; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 13/01/1997; 2816. Matheus Da Silva Viana Alves; 4300029941; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 19.740259741; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 09/09/1997; 2817. Reinan Marcelino De Azevedo; 4300039914; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 31.168831170; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 06/10/1993; 2818. Jhonnata Rodrigues Dantas; 4300029263; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 30.129870131; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 05/02/1995; 2819. João Pedro Rodrigues Fernandes; 4300015622; 4.155844156; 0E-9; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 18/12/1998; 2820. Daniel Nunes Guimarães; 4300023322; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 20/04/1995; 2821. Dyanne Silva Souza; 4630022419; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 09/12/1997; 2822. Marcelo Vitor Ramos De Abreu; 4300034446; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 29/10/1998; 2823. Yan Gabriel Martins Silva; 4300007188; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 28/10/1995; 2824. Larissa Santos Rodrigues; 4630017374; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 08/06/1996; 2825. Pedro Henrique Paulino Gomes; 4300032098; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 20/02/1995; 2826. Marilia Masson Loureiro Dos Reis; 4630013758; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 25.974025975; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 18/03/1992; 2827. Voldik Albenon Andrade Junior; 4300001890; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 20/01/2000; 2828. Gleidson Da Costa Ribeiro; 4300051917; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 22/09/1993; 2829. Carlos Eduardo Nunes Lopes; 4300002522; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 05/03/1998; 2831. Karla Gabryelle Xavier Pereira; 4630000318; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 10/03/1995; 2832. Sílvio Lima Brandão Filho; 4300022438; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 14/10/1994; 2833. Jeferson Bento Da Silva Lima; 4300005599; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 21/03/2000; 2835. Silvestre Matheus Magalhães Da Cruz Neres; 4300035870; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 01/11/1993; 2836. Juliana Rocha Pereira; 4630001083; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 17/03/1998; 2837. Caio Italo Pereira De Souza; 4300031852; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 14/08/1992; 2838. Juliane Simões De Oliveira; 4630040525; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 10/04/2000; 2839. Astley De Paula Souza; 4300010499; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 09/09/1994; 2840. Samuel Victor Oliveira De Vasconcelos; 4300003556; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 16/01/1996; 2841. Antonio Gabriel Silva Souza; 4300032673; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 15/03/2001; 2842. Karlos Manoel Viana Gomes; 4300010274; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 10/05/1996; 2843. Maisa Gabriela De Andrade Mendes; 4630017958; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 15/10/1996; 2844. Nathan Rocha De Oliveira; 4300002395; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 22/10/2000; 2845. Gabriel Santos Lima Do Nascimento; 4300002578; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 15/09/1992; 2846. Hislas De Souza Rodrigues; 4300023464; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 13/12/1995; 2847. Victor Chaves Teixeira; 4300008642; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 18/12/1997; 2848. Michael Douglas Rodrigues Da Silva; 4300035931; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 25/12/1995; 2849. Yasmin Carola Souza Silva; 4630014387; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 19/06/1993; 2850. Ana Letícia Da Silva Carneiro **; 4630001336; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 12/01/1995; 2851. Victor Hugo De Medeiros Soares; 4300010139; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 13/09/1997; 2852. Gabriel Castro Da Silva; 4300000950; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 12/01/1994; 2853. Ivanildo Basilio De Moura Junior; 4300003621; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 19/10/2000; 2854. Renan Chrisóstomo De Araújo; 4300001400; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 08/02/1999; 2855. Silas Da Silva Fonseca; 4300003442; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 28/04/1994; 2856. Victoria Castro De Faria; 4630000224; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 12/06/1999; 2857. Higor Ramos Passos; 4300015096; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 10/08/1993; 2859. Yuri Soares Guimarães Da Silva; 4300009039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 08/11/1995; 2860. Mateus Rezende Da Silva; 4300003817; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 19/11/1997; 2861. Ralítsa Fernanda Ribeiro De Vasconcelos; 4630043529; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 16/08/1997; 2862. Lucas Da Rocha Monnerat; 4300011306; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 17/04/2001; 2863. Renato Barcellos Marinho; 4300010947; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 02/03/1996; 2864. Tháimel De Jesus Moura; 4300025283; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 25/11/2001; 2865. Lucas Andre Farias De Oliveira; 4300038457; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 18.701298702; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 22/07/1993; 2866. Rute Do Nascimento Costa; 4630004417; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 29.090909092; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 01/01/1998; 2867. Lucas Carvalho De Lima; 4300051499; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 28.051948053; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 12/07/1997; 2868. Igor Aires Lima; 4300017863; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 29/09/1994; 2869. Breno Ricardo De Souza Neiva; 4300036414; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 22/04/1995; 2870. Matheus Da Silva Alves; 4300028044; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 01/06/1997; 2871. Marco Antonio De Almeida Coelho; 4300029930; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 09/03/1997; 2872. Walter Guimaraes Belem Filho; 4300027707; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 25.974025975; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 15/08/2002; 2873. Hamilton Guedes De Moura; 4300021259; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 26/03/1992; 2874. Carlos Vinicius Liro De Almeida Junior; 4300019639; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 12/04/1999; 2875. Leonardo Alves Dos Santos; 4300015375; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 21/02/1998; 2876. Rodrigo Vieira Silva; 4300042216; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 02/05/1994; 2877. Rodrigo Silva De Sousa; 4300027836; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 30/05/1996; 2878. Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira; 4300010414; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 29/03/1998; 2879. Rubens De Jesus Dos Santos; 4300012237; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 04/01/1999; 2880. Walter Henrique De Sousa Silva; 4300039310; 3.116883117; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 16/01/1993; 2881. Felipe Pereira De Souza; 4300038086; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 14/06/1995; 2882. Jose Wellington Santos Correia; 4300028016; 6.233766234; 0E-9; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 20/04/1992; 2883. Alexandre Carvalho Miranda; 4300024459; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 30/08/1998; 2884. Lucas Gabbriel De Souza Siqueira; 4300036141; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 20/04/1999; 2885. Lucas Araújo Menezes Dos Santos; 4300014938; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 10/12/1994; 2886. Felipe Lourran Miranda Anjos; 4300000113; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 13/10/1997; 2887. Wanderson Barros Rodrigues De Jesus; 4300034664; 8.311688312; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 12/04/1993; 2888. Yuri De Freitas Oliveira; 4300032949; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 26/05/1995; 2889.

Luis Arthur Fernandes Aparecido; 4300001579; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 11/11/1999; 2890. Vinícius Martins; 4300032742; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 17/09/1998; 2891. Marcos Paulo Costa Silva; 4300013925; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 17/05/1995; 2892. Guilherme Lima De Oliveira; 4300022575; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 21.818181819; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 11/07/2002; 2893. Brenno De Lucena Costa; 4300004515; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 21/06/1995; 2894. Jessica Borges Guimaraes; 4630012255; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 15/04/1992; 2895. Lucas Ribeiro Cardoso; 4300033295; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 11/03/1994; 2896. Pedro Augusto Silva Rodrigues; 4300016530; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 17/07/1993; 2897. Marcela De Paulo Alves **; 4630040428; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 01/08/1996; 2898. Leonardo Marinho Da Silva Araújo; 4300011496; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 24/09/1996; 2899. Anna Luiza Barbosa Costa; 4630001075; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 17.662337663; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 06/12/2000; 2900. Willian Marques De Faria; 4300015138; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 17.662337663; 46.753246755; 18.00; 64.753246755; 22/06/1999; 2901. Yan Moreira Coutinho; 4300013994; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989; 11.50; 64.487012989; 23/04/1998; 2902. Renato Cruz Duarte Santos; 4300035568; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 31.168831170; 51.948051950; 12.50; 64.44805195; 08/01/1998; 2903. Kananda Correa De Oliveira; 4630000555; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911; 13.50; 64.409090911; 15/06/1996; 2904. Guilherme De Brito Vanderley; 4300011791; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 15/02/2000; 2905. Jéssica Ellen De Sousa Mendonça; 4630032809; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 18/11/1994; 2906. Thiago Machado Lopes; 4300048450; 9.350649351; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 27/05/1996; 2907. João Paulo De Castro Carisio Ribeiro; 4300013640; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 02/02/1995; 2908. Agda Geovana Cardoso De Mesquita; 4630010275; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 25/05/2000; 2909. Joao Victor Cassimiro Alves; 4300033090; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 01/10/1995; 2910. Vitor Hugo Ferreira De Souza; 4300025022; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 15/09/1994; 2911. Pedro De Oliveira Rubio; 4300001371; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 08/02/1996; 2912. Alex Feitosa Da Rocha; 4300017511; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 21.818181819; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 04/02/1996; 2913. Ewerton Medeiros Da Rocha; 4300015259; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 09/11/1993; 2914. Erick Douglas De Luna Santos; 4300029170; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 20.779220780; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 25/03/1996; 2915. Mateus Lima Lopes; 4300020160; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 6.233766234; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872; 14.50; 64.370129872; 18/05/1993; 2916. Mikael Assis Szervinsk; 4300019810; 3.116883117; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 20/11/1994; 2917. Paulo Henrique Mamede De Albuquerque Maranhão; 4300032012; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 30/01/1993; 2918. Wesley Saraiva Guedes Júnior; 4300025122; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 28/06/1995; 2919. Hamilton De Jesus Pinheiro Junior; 4300036695; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 03/02/1995; 2920. Andressa De Goes Ramos Urach Vieira; 4630017490; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 07/09/1995; 2921. Renan Ferreira Felismino; 4300015294; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 16/12/1993; 2922. Priscilla Gomes Costa; 4630028438; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 26/12/1992; 2923. Marcus Vinicius Mendes Da Silva; 4300000944; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 23/03/1996; 2924. Alisson Bernardo Alves; 4300003526; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 24/08/1994; 2925. Gabriel Dos Santos Carvalho; 4300028026; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 13/04/1992; 2926. Lucas Silva Fernandes; 4300022755; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 13/09/1996; 2927. Rayane Mendes De Souza; 4630014149; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833; 15.50; 64.331168833; 23/05/1997; 2928. Maria Eduarda Ribeiro Nobre; 4630040869; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 18/03/1999; 2929. Thauane Alves Guimaraes; 4630013269; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 30.129870131; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 19/04/1997; 2930. Vitor Hugo Mendes Mota; 4300001511; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 25/01/1997; 2931. Luis Eduardo Da Rocha Silva Gomes; 4300002830; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 30/09/1998; 2932. Ennaldo Eduardo De Deus Do Carmo; 4300001732; 7.272727273; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 19/07/1993; 2933. Enézio Pereira Côrte Júnior; 4300017968; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 20/03/1995; 2934. Odilon Keven Bomfim De Sousa; 4300014004; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 05/01/1994; 2935. Luana Penha Lázaro Dos Santos Guimarães; 4630019144; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 08/09/1992; 2936. Rafaela Faria De Sousa; 4630004086; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 23/11/1997; 2937. Gustavo Do Amaral Gomes Curado; 4300043371; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 25/07/1999; 2938. Lucas De Oliveira Damião; 4300010249; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 24/02/1996; 2939. Guilherme Salviano Campelo; 4300009690; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 20/04/1997; 2940. Artur Paes Bispo; 4300012413; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 25/03/2002; 2941. Marcos Paulo Martins Costa; 4300004492; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 31/03/1996; 2942. Whellington De Brum Flores; 4300008991; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 17/05/1995; 2943. Melquisedeque Freitas Rodrigues; 4300041088; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 10/07/1992; 2944. Gabriel Lima Rodrigues; 4300025265; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 15/01/2000; 2945. Leonardo Veras Ferreira Ormand; 4300000624; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 22/06/1992; 2946. Marcos Ferreira Lima; 4300031503; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 28/12/1996; 2947. Lucas De Paiva Garrido De Jesus; 4300035044; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 14/01/1997; 2948. Paula De Freitas Medeiros De Souza; 4630017716; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 14/06/1995; 2949. João Paulo Ferreira; 4300005814; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 19/06/1994; 2950. Luiz Cláudio Vieira Muniz Júnior; 4300007100; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 26/10/1999; 2951. Gabryela Sousa Dos Santos; 4630017592; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 18/01/1996; 2952. Letícia Henrique Sales Batista Feitoza; 4630051929; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 14/12/1996; 2953. Douglas Moura Dos Santos; 4300008766; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 14/12/1998; 2954. Matheus Mendonça Melo De Sousa; 4300002711; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 15/07/1994; 2955. Luana Da Silva Martins; 4630007813; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 08/11/1994; 2956. Marlos Angelo Silva Quirino; 4300030533; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 19/07/1995; 2958. Karine Wanessa De Almeida Costa; 4630034867; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 20/04/1992; 2959. André Felipi Gonçalves Santos; 4300026942; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 21/03/2000; 2960. Yuri Shiratsubaki De Sousa; 4300011782; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794; 16.50;

64.292207794; 01/06/1995; 2961. Wellington Soares Ribeiro Junior; 4300009485; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 30/08/1998; 2962. Lúcio Marley Dos Santos Dias; 4300011859; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 30/09/1997; 2963. Marcos Montebello Dourado; 4300023824; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 20.779220780; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 18/10/1998; 2964. Welliton Marques Teles; 4300022406; 7.272727273; 0E-9; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 23/12/1993; 2965. Karla Chrystina Neves Palmeira; 4630017645; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 19/02/1997; 2966. Guilherme Nogueira Natario De Aguiar; 4300035472; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 02/05/1998; 2967. Hilquias Do Nascimento Coelho; 4300006754; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 18.701298702; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 05/08/1997; 2968. Douglas Da Silva Souto; 4300025245; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 17.662337663; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 07/09/1994; 2969. Álex De Sousa Santos; 4300004020; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 16.623376624; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 04/09/2001; 2970. Mikelly Gomes De Araujo; 4630005590; 7.272727273; 0E-9; 2.077922078; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 09/11/1997; 2971. Carla Cristina De Sousa Santos; 4630033880; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 20/06/1997; 2972. Pedro Henrique Rodrigues Macedo; 4300039344; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 20/08/2003; 2973. Gustavo Henrique De Souza Santos; 4300041638; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 18/07/1996; 2974. Cristian Rodrigues Cândido; 4300000920; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 24/10/1998; 2975. Lucas Pereira Volp; 4300014773; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 25.974025975; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 26/12/1994; 2977. Mayck Pereira De Carvalho; 4300033911; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 07/06/1993; 2978. Felipe Duarte Lopes; 4300010686; 6.233766234; 0E-9; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 23/10/1992; 2979. Camila Copo De Araujo; 4630033353; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 17/02/1997; 2981. Letícia Mendes Da Silva Pedrosa; 4630006270; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 18/10/2002; 2983. Marciel Alves Moreira; 4300019404; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 08/02/1993; 2985. Bruna Ramos Freitas; 4630004997; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 07/10/1997; 2986. Isabela Costa Nery **; 4630002403; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 19/02/1994; 2987. Ryan Amaral Monteiro; 4300009954; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 09/11/2002; 2988. Júlio César Dos Reis Monteiro; 4300039480; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 05/10/1994; 2989. Gabriel Da Silva Rodrigues; 4300024674; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 18/02/1997; 2990. Rodrigo Andrade Bueno; 4300010290; 7.272727273; 0E-9; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 26/02/1995; 2991. Matheus Dias Cardoso Bonini; 4300012721; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 13/04/1999; 2993. Michael Jordan Santos Fonseca; 4300013081; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 27/01/1998; 2994. André Takeshi Iino Yamada; 4300006711; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 20/04/2001; 2995. Welton Carlos Pestana Dos Santos; 4300016716; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 03/10/1994; 2996. Alan Hidechi Nakamura; 4300025986; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 16/03/1996; 2997. Lucas Davi Rocha Oliveira; 4300012244; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 13/01/2000; 2998. Jhonny Salgueiro Lima; 4300028598; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 21/12/2004; 2999. Catharina Gomes Silva; 4630008710; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 1.038961039; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 06/06/1997; 3000. Rafael Alves De Oliveira; 4300015853; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 25/08/1996; 3001. Lorrane Vieira Da Silva; 4630033437; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 05/12/1997; 3002. Jennifer Miranda Santos; 4630045380; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 15/11/1999; 3003. Adriel Dos Santos Alencar; 4300023017; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 16/02/2000; 3004. Eliel Coelho Pinheiro; 4300044252; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 27/04/1996; 3005. Tatiane Carvalho Rangel; 4630021807; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 22/06/1993; 3006. Silas De Jesus Sousa; 4300014856; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 25/08/1996; 3007. Lucas Rodrigues Lopes; 4300007186; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 15/03/2002; 3009. Jhonnata Swartele De Moraes Sousa; 4300025876; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 19/07/1994; 3010. Bruna Kathleen Koppe Da Silva; 4630013536; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 27/06/2000; 3011. Webert Fernandes Rodrigues Pereira; 4300023968; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 17/01/2000; 3012. Cauã Eduardo Sotero Frazão; 4300029973; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 25/11/2004; 3013. Halley Da Fraga Magalhães; 4300011283; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 13/06/1994; 3014. Yan Carlos Nunes Silva; 4300001859; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 29/04/1994; 3015. Guilherme Castro De Sousa; 4300002149; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 20.779220780; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 08/06/1998; 3016. João Victor De Oliveira; 4300014875; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 28/02/2002; 3018. João Pedro Gomes De Faria Pena; 4300002500; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 07/07/1998; 3019. Karlos Nathan De Oliveira Lima; 4300019469; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 30/01/1994; 3020. Gustavo Da Silva Dias; 4300004770; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 11/09/1995; 3021. Lucas Felipe Da Conceição Dos Santos; 4300007794; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 15/05/1995; 3022. Alexandre Volpi Soares; 4300021547; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 11/04/1992; 3023. Anna Carolina Sarmento De Mesquita; 4630015058; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 21/09/2002; 3024. Rik Lenon Floriano Da Silva; 4300013080; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 18.701298702; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 23/12/1996; 3025. Filipe Kiel Lins De Aguiar Silva; 4300019082; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 18.701298702; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 19/03/2001; 3026. Jonathan Gomes De Souza; 4300028707; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; 12.00; 63.94805195; 04/03/1996; 3027. Gustavo Kennedy Gomes Da Silva; 4300037943; 8.311688312; 0E-9; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911; 13.00; 63.909090911; 18/09/2002; 3028. Lucas Antonialli Arena De Lara Resende; 4300004933; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911; 13.00; 63.909090911; 13/04/1993; 3029. Oscar Rocha Da Mata; 4300038017; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 07/03/1994; 3030. Caio Costa Lopes; 4300021819; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 24/12/2000; 3031. Ana Paula Pires; 4630037880; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 16/07/1993; 3032. Julio Cesar Chagas Souza; 4300032201; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 13/03/1997; 3033. Filipe Cabral De Aguiar; 4300039278; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 22/12/1998; 3034. Pedro Firmino Vigano; 4300002705; 8.311688312; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 23/06/1992; 3035. Rhuan Souza Dos Santos Araújo; 4300033030; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 07/04/1995; 3036. Gabriela Izaias De Oliveira; 4630025873; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 13/07/2000; 3037. Lucas Roriz Zeschau; 4300040417; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 19/06/2000; 3038. Jadson Aragão Oliveira; 4300035771; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 13/09/1993; 3039. Gustavo De Medeiros Duarte; 4300016732; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872;

14.00; 63.870129872; 25/03/2000; 3040. Deyverson Sales Araujo; 4300035585; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 09/10/1992; 3041. Igor Tadeu Viana Dantas; 4300024948; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872; 14.00; 63.870129872; 29/10/1998; 3042. Flávio Siqueira Navarro; 4300039648; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 1.038961039; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 08/04/1994; 3043. Stefanny Rodrigues Fernandes; 4630030786; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 06/03/2000; 3044. Igor Martins Duarte; 4300014351; 7.272727273; 2.077922078; 0E-9; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 24/03/1993; 3045. Gustavo Araújo Souza Costa; 4300015447; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 17/07/1997; 3046. Lucas Dos Santos Brito; 4300007523; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 21/10/1995; 3047. Vívian Azevedo Paiva; 4630008241; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 04/06/1996; 3048. Gabriel Melo Vidal; 4300003381; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 12/06/2002; 3049. Gabriel Lucas De Souza Mendonça; 4300019391; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 17/02/2001; 3050. Wilker Gonçalves De Souza; 4300031006; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 07/03/1993; 3051. Vinicius Mendes Da Cruz; 4300034669; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 09/01/1999; 3052. Allison James Gonçalves De Carvalho; 4300015363; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 29/06/1992; 3053. Ohanna Milena Alves Da Silva Souza; 4630017049; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 17/01/1998; 3054. Lucas Augusto Costa Passos; 4300006989; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 07/05/2001; 3056. Aidan Dias Vieira Rodrigues; 4300019754; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 10/04/2002; 3057. Wanderson Ferreira Rodrigues; 4300001139; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 31/03/1997; 3058. Mateus Figueredo Tarquinio; 4300015218; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 18/06/1999; 3059. Gustavo Alves Nery; 4300004403; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 06/06/1999; 3060. Letícia Oliveira Frota; 4630014976; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 31/01/1995; 3061. Maxley Alexandre Oliveira Lopes; 4300005532; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 28/12/1992; 3062. Paloma Thais Sousa Cotta **; 4630049786; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 20.779220780; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 07/04/1998; 3063. Mayra Nicolle R. Fontenele; 4630037121; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 25/03/1996; 3064. Nathalia Naira Torres Costa; 4630011610; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 17.662337663; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 13/12/1998; 3065. Antonio Elson Veras Correia; 4300029377; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 16/10/1997; 3066. Camilla Cristina Pereira Ribeiro; 4630010258; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 27.012987014; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 10/11/1994; 3067. Wellington Araujo Nunes; 4300004242; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 09/06/1994; 3068. Augusto Rodrigues Maia; 4300036576; 7.272727273; 2.077922078; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 23/01/2000; 3069. Isabella Silva Sousa; 4630008230; 8.311688312; 0E-9; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 21/10/1996; 3070. Caio Julio De Paula De Sousa; 4300002971; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 15/09/1995; 3071. Douglas Tiago Silva Sousa; 4300036417; 8.311688312; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 06/02/2003; 3072. Pedro Henrique Felix Bilio; 4300035694; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 24.935064936; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 10/08/1995; 3073. Silvera Cristina Da Silva Cardoso; 4630038538; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 18/12/1998; 3074. Allan Matias Das Neves; 4300005312; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 25/11/1993; 3075. Rayane De Sousa Alves; 4630003893; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 06/12/1994; 3076. Raul Murilo Camacho Seba; 4300004464; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 10.389610390; 24.935064936; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 22/06/1994; 3077. Pedro Henrique Albuquerque Silva; 4300001992; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 14/05/1999; 3078. Alexandre Moura Correia; 4300017713; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 16/07/1994; 3079. Thalisson Braga De Aguiar; 4300026720; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 14/10/2001; 3080. Matheus De Oliveira Lima; 4300021409; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 30/11/1995; 3081. Jessica Sara De Oliveira Marques Montenegro; 4630006350; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 04/02/1999; 3082. André Moura Neves; 4300011679; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 15/07/1993; 3083. Ana Carolina Almeida De Oliveira; 4630013384; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 03/09/1993; 3084. Gustavo Bruno Quirino Souza; 4300015828; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 02/11/1997; 3085. Pedro Augusto Da Silva Nery; 4300017676; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 29/01/1996; 3086. Yago Sotero De Freitas; 4300003613; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 20.779220780; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 03/03/2001; 3088. Thyago Ferreira Marques; 4300002599; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 02/04/1992; 3089. Luana Monteiro Alves De Oliveira; 4630005670; 6.233766234; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 17/04/1992; 3090. Ricardo Pereira Chaves De Almeida; 4300023381; 5.194805195; 2.077922078; 0E-9; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 12/04/1993; 3091. Lucas de Oliveira Capucho; 4300036646; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 11/02/1997; 3092. Brunna Karoline De Castro Sirino; 4630019442; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 27.012987014; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 23/07/1993; 3093. Rafael Chaves Paulista; 4300007651; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 12/11/1997; 3094. Luan Willian De Souza Pereira; 4300049072; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 25.974025975; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 26/10/1998; 3095. Kayc Mendes Da Silva; 4300019298; 5.194805195; 0E-9; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 31/05/1995; 3096. João Pedro Gomes Calacia; 4300025612; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 29/10/1993; 3097. Vitoria Regina Araujo Diniz; 4630034092; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 03/01/1996; 3098. Paulo Victor Correa Paixao; 4300022368; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 11/02/1999; 3099. Matheus Felipe Costa Silva; 4300014336; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 05/12/1999; 3100. Natanael Araujo Da Silva; 4300019107; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 30/11/1999; 3101. Gabriel Da Silva Argente; 4300016003; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 18/11/1994; 3102. Raí Silva Andrade Veras; 4300019681; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 07/07/1994; 3103. Ygor Almeida Da Paz; 4300031309; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 29/01/2001; 3104. Giovani De Souza Teodoro; 4300019295; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 23.896103897; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 23/10/1999; 3105. Guilherme Moreira Gonçalves; 4300020628; 7.272727273; 2.077922078; 0E-9; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 23/04/1993; 3106. Lucas Oliveira Matos; 4300021057; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 18/02/2002; 3107. João Victor Da Silva Lima Rocha; 4300018716; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 11/11/2001; 3108. Jéssica De Santana Gomes; 4630018767; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 17/03/1992; 3109. Yuri Nazareno Silva Quadros; 4300035657; 5.194805195; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 07/10/1997; 3110. Caio Cesar Feitoza Barreira; 4300038588; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 27/09/1993; 3111. Wesley Cordeiro Ferreira; 4300030563; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 01/04/1996; 3113. Janaine Alcântara Neves; 4630012829; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 04/10/1998; 3114. Wallison Bruno Carvalho De Oliveira; 4300012123; 5.194805195;

2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 01/02/1994; 3115. Wesley Gomes Sales; 4300047910; 5.194805195; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 28/03/1998; 3116. Natan Araujo Alves; 4300021583; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 23/02/2003; 3117. Giovani Assis Fernandes; 4300000948; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 05/10/1998; 3118. Douglas Henrique Garcia Lima; 4300016792; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 20.779220780; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 11/12/2000; 3119. Thiago Torres De Morais; 4300002700; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 20.779220780; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 03/07/2004; 3120. Elielton Pereira Da Silva; 4300003440; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 04/05/1993; 3121. Marcos Vinicius Brandao Da Silva; 4300002941; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 12/11/1997; 3122. Paulo De Tarso Nogueira Araujo; 4300046733; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 06/02/1996; 3123. Cleiton Cesar Silva Dos Santos; 4300038995; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 26/11/1997; 3124. Gabriel De Almeida Nolasco Andrade; 4300028371; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 18/04/1995; 3125. Gabriel Dutra Pontes Nóbrega; 4300017842; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 17.662337663; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 29/12/1996; 3126. Kaul Heinz Bruch; 4300009200; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950; 11.50; 63.44805195; 12/02/1996; 3127. Tiago Paulo Rodrigues Da Silva Junior; 4300012327; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950; 11.50; 63.44805195; 07/06/2001; 3128. Farley Rodrigues Dos Santos; 4300005593; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950; 11.50; 63.44805195; 21/03/1992; 3129. Vinicius Pereira De Souza; 4300009019; 3.116883117; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 50.909090911; 12.50; 63.409090911; 06/11/1993; 3130. Caik Da Silva Paiva; 4300022200; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872; 13.50; 63.370129872; 04/02/1994; 3131. Kaslley Eduardo Reis Oliveira; 4300001187; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872; 13.50; 63.370129872; 20/05/1992; 3132. Jose Alberto De Sousa Neto; 4300013876; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 18.701298702; 49.870129872; 13.50; 63.370129872; 15/01/1998; 3133. Rafaela Caixeta De Oliveira; 4630015327; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833; 14.50; 63.331168833; 16/09/1994; 3134. Daniel Ribeiro Cabral; 4300009275; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 48.831168833; 14.50; 63.331168833; 26/01/2001; 3135. George Thales Macêdo Silva; 4300029203; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833; 14.50; 63.331168833; 18/07/1993; 3136. Bruna De Andrade Bizerra; 4630019095; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833; 14.50; 63.331168833; 21/01/1994; 3137. Luiz Gustavo De Oliveira Perestrelo; 4300038062; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 14.50; 63.331168833; 04/11/1998; 3138. Paulo Vinícius Dos Santos Tôrres; 4300040362; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 48.831168833; 14.50; 63.331168833; 25/03/1998; 3139. Caio Victor Alves Da Costa; 4300025399; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833; 14.50; 63.331168833; 09/02/1999; 3140. Tallita Julia Gonçalves Rochael; 4630018812; 4.155844156; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 13/03/1993; 3141. Jessica Alves Costa; 4630000199; 2.077922078; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 09/03/1992; 3142. Mateus De Souza Queiroz; 4300003756; 7.272727273; 2.077922078; 0E-9; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 28/08/1996; 3143. Milena Martins Dos Santos Alves; 4630007961; 7.272727273; 0E-9; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 16/02/1994; 3144. Maysa Vitória Santos Silva; 4630023820; 4.155844156; 0E-9; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 14/10/1996; 3145. Roberto Bruno Paiva Santos; 4300004008; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 17/04/1995; 3146. Rodolfo Alan Rodrigues Machado; 4300019482; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 06/02/1993; 3147. Jackson Bruno De Sousa Ferreira; 4300017298; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 14/04/1994; 3148. Luís Felipe Pereira E Silva; 4300032263; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 18/02/1999; 3149. Vitor Barbosa Nunes; 4300031269; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 03/03/1999; 3150. Jonathas Guilherme Sales Da Costa; 4300000799; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 17/01/2000; 3151. Raphael Ferreira Souza; 4300004526; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 22.857142858; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 10/03/1999; 3152. Guilherme Marques Oliveira; 4300038038; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 16/10/1996; 3153. Julyhanna Luiza Fernandes De Souza; 4630011983; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 05/11/1995; 3154. Rayan Rodrigues Morais; 4300016907; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 6.233766234; 19.740259741; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 30/01/1996; 3155. Davi Aragão De Paula Gonçalves; 4300015834; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 17.662337663; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 04/11/2001; 3156. João Lucas Alves; 4300040594; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 15.584415585; 47.792207794; 15.50; 63.292207794; 28/07/1996; 3157. Felipe Rodrigues Alves; 4300030161; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 03/02/1994; 3158. Alaff Maia Nolasco; 4300027624; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 11/09/2003; 3159. Marina Priscila Monteiro De Carvalho; 4630003427; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 17/08/1993; 3160. Augusto Costa Ferreira; 4300033894; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 01/02/1997; 3161. Washington Almeida De Jesus; 4300026885; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 24.935064936; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 27/09/1995; 3162. Erica Arminda Aparecida De Aguiar Costa; 4630010233; 6.233766234; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 26/06/1994; 3163. Karlos Leandro Maciel Da Costa; 4300002317; 4.155844156; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 23/09/1999; 3164. Daniella Cruz Lopes; 4630030038; 6.233766234; 0E-9; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 28/12/1992; 3165. Lucas Nakashima Ferreira; 4300008264; 6.233766234; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 29/01/2000; 3166. Brenda De Brito Anastácio; 4630030696; 5.194805195; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 11/02/1999; 3167. Erica De Lira Teixeira Aguiar; 4630013545; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 10/11/1992; 3168. Italo Vinicius De Paula Araujo; 4300015309; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 09/02/1997; 3169. Thiago Telles Sousa; 4300006243; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 08/12/1994; 3170. Irlei Santos De Jesus Silva; 4300016439; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 01/07/1992; 3171. Heberthy Kayque Duarte Brito; 4300011883; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 03/07/1995; 3173. Lucas Coutinho De Lucena; 4300042603; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 04/02/1996; 3174. Leonardo Wallace De Oliveira Gavião; 4300004861; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 05/03/1992; 3175. Vitor Barata De Castro Barroso; 4300019176; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 01/05/1993; 3176. Matheus Pereira Rodrigues; 4300024120; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 28/08/1995; 3177. Iago Gabriel Almeida Castro; 4300007148; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 02/07/1998; 3178. João Victor Da Silva De Andrade; 4300031247; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 19.740259741; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 03/10/1998; 3179. Lucas Filipe De Assis Maliski; 4300019253; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 08/05/1997; 3180. Oziel Max Dos Santos De Araujo; 4300026690; 7.272727273; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 19.740259741; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 23/05/1995; 3181. Hugo Cardoso Rodrigues E Silva; 4300026887; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 19.740259741; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 28/08/1999; 3182. Leonardo Pereira De Loiola Santos; 4300023599; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 23/07/1996; 3183. William Alves Pereira; 4300006227; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 28/01/2003; 3184. Luca Barbosa Tavares; 4300023007; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 18.701298702; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 27/11/2001; 3185. Giankarlo Fialho Ribeiro; 4300041333; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 18.701298702; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 06/10/1998; 3186. Rafael Elias De Queiroz Costa Passos; 4300041238; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 16.623376624; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 28/11/1994; 3187. Fellipe Wagnner

De Oliveira Alves; 4300003003; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911; 12.00; 62.909090911; 20/01/1994; 3188. Marcos Vinícius Barros Barreto; 4300027594; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 30.129870131; 49.870129872; 13.00; 62.870129872; 22/04/1998; 3189. Kleison Jose Dourado; 4300032366; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872; 13.00; 62.870129872; 04/09/1993; 3190. Lucas Fellipe De Sousa Costa; 4300033768; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833; 14.00; 62.831168833; 29/12/1998; 3191. Iam De Paula Rodrigues; 4300028222; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833; 14.00; 62.831168833; 05/12/1997; 3192. Reinaldo Paes Landim Ribeiro Junior; 4300002798; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833; 14.00; 62.831168833; 27/02/1998; 3193. Alberto Pereira Ribeiro Da Cruz; 4300041443; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833; 14.00; 62.831168833; 09/11/1992; 3194. Yasmin Lucena Oliveira; 4630007367; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833; 14.00; 62.831168833; 23/07/1995; 3195. Fabricio Seidy Gomes Ando; 4300016763; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 14.00; 62.831168833; 16/07/1997; 3196. Gabriel Moreno Silva; 4300023867; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833; 14.00; 62.831168833; 22/11/1997; 3197. Felipe Cardoso Gonçalves Ramos; 4300012014; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833; 14.00; 62.831168833; 27/05/2004; 3198. Renato Alves Olimpio De Mendonca; 4300020043; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833; 14.00; 62.831168833; 13/11/1997; 3199. Josué Ribeiro Paranaguá; 4300012858; 3.116883117; 1.038961039; 1.038961039; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 24/05/1994; 3200. Kelry Da Silva Moura; 4630041826; 5.194805195; 0E-9; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 01/09/1994; 3201. Fillipe De Oliveira Queiroz; 4300004201; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 29/04/1998; 3202. Gabriel Mota Costa; 4300017127; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 12/01/1996; 3203. Wellington Willian Justus De Almeida; 4300027294; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 14/05/1993; 3204. Ivanderson Souza De Azevedo; 4300012116; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 08/09/2000; 3205. Henrique Silvestre De Sousa; 4300045607; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 24/10/1998; 3206. Wesley Gleibe De Castro Lucas; 4300003907; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 16/08/2002; 3207. Rodrigo Goncalves De Souza; 4300019096; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 19/10/2001; 3208. Pablo Leonardo De Macedo Barros; 4300037630; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 06/02/1998; 3209. Gabriel Vieira De Vasconcelos; 4300037617; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 06/10/1998; 3210. Patricio Henrique Siqueira Barboza; 4300025457; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 26/11/1996; 3211. Matheus Farias Da Silva; 4300030854; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 03/01/1997; 3212. Matheus Dias Alves De Jesus; 4300018607; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 10/06/1992; 3213. Adriel Pereira; 4300026874; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 07/04/1993; 3214. Guilherme Cerceau Silva; 4300027922; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 18.701298702; 47.792207794; 15.00; 62.792207794; 24/03/1994; 3215. João Victor Facundo; 4300018954; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 27.012987014; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 08/11/2001; 3217. Vitor Hugo Bernardo Da Silva; 4300037705; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 01/12/1996; 3218. Elton Caetano Da Silva; 4300011469; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 05/05/1996; 3220. Sarah Cristina Azevedo Araujo; 4630000929; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 20/06/2002; 3221. Ismael Carvalho De Souza; 4300000285; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 26/09/1994; 3222. Ayllon Dias Conrado; 4300011123; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 19/04/1994; 3223. Vítor Gabriel Vieira Caitano; 4300003366; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 10/11/2003; 3224. Danilo Temporim De Alencar; 4300027419; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 16/01/1997; 3225. Robson Rosa Da Silva; 4300021425; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 22.857142858; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 06/12/1999; 3227. João Marcos Silva Nascimento; 4300001435; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 29/11/2000; 3228. Gabriela Moreira Gontijo Alcanfôr; 4630013099; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 21/06/1995; 3229. Jonas Amaral De Brito; 4300033402; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 21.818181819; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 11/10/1997; 3230. Jennifer Jovita Silva; 4630029309; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 04/10/1996; 3231. Guilherme Macedo De Sá; 4300048880; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 21/09/1998; 3232. Renato Alves Da Silva; 4300041996; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 21/02/1994; 3233. Matheus Modesto De Moura; 4300004937; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 06/09/2002; 3234. Miria Barcelos Mendes; 4630034071; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 23/10/1994; 3235. Lara Ramos Teixeira; 4630018348; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 20/06/2000; 3236. Marco Antônio Santos Cordeiro; 4300002125; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 18.701298702; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 06/05/2001; 3237. Hítalo Fernandes De Oliveira; 4300036638; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 18.701298702; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 20/07/1992; 3239. Clicie Alves Galeno; 4630039489; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 17.662337663; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 23/01/2001; 3240. Artur Chagas Diógenes Pinheiro; 4300001730; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 17.662337663; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 14/08/1994; 3241. Cayo Monteiro Viana Lima; 4300044805; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 50.909090911; 11.50; 62.409090911; 03/02/1993; 3242. Renan Luiz Sousa Araujo; 4300027842; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; 13.50; 62.331168833; 05/03/1996; 3243. Guilherme Dos Santos Martins Marques; 4300034465; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 13.50; 62.331168833; 01/03/1994; 3244. Rickelmy De Carvalho Oliveira; 4300020941; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 01/10/2002; 3245. Carlos Henrique Lira Diniz; 4300015306; 6.233766234; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 08/07/1996; 3246. Gabriela Souza De Aguiar; 4630000919; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 03/07/1997; 3247. Fernanda Ferreira Da Silva; 4630000672; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 21/09/1999; 3248. Guilherme Barros Santos; 4300008109; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 09/06/2000; 3249. João Victor Almeida Barroso; 4300004790; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 28/11/1992; 3250. Wallace Luiz De Oliveira; 4300027473; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 22/12/1994; 3251. Gabriel Cardoso De Alcantara; 4300020418; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 14/05/1997; 3252. Rafaella Jorge Pereira Lustosa De Mello; 4630013010; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 22/10/1998; 3253. Amanda Garcêz De Oliveira; 4630028485; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 11/03/1997; 3254. Viviane Oliveira Vitorino De Sousa; 4630044763; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 18.701298702; 47.792207794; 14.50; 62.292207794; 02/12/1995; 3255. Namam De Lima Rangel; 4300009227; 4.155844156; 1.038961039; 1.038961039; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 05/10/1993; 3256. Paulo Henrique Ferreira Cunha Milhomem; 4300000143; 5.194805195; 0E-9; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 15/12/1995; 3257. Roberta Almeida Damasceno; 4630015876; 8.311688312; 0E-9; 1.038961039; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 18/08/1993; 3258. Alexandre Maxwell Soares De Sales Filho; 4300036945; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 03/07/1998; 3259. Johny Araujo Batista; 4300003718; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 03/06/1996; 3260. Débora De Oliveira Santos; 4630016522; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 24/03/1996; 3261. Elias De Souza Pinheiro Filho; 4300012221; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 06/08/1992; 3263. Nathan Graciano Da Cunha Paiva; 4300000374; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156;

7.272727273; 24.935064936; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 27/02/2001; 3264. Bruno Azevedo De Sousa; 4300026309; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 23.896103897; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 25/03/1997; 3266. Hermes Igo Souza De Andrade; 4300022644; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 23.896103897; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 15/03/1995; 3267. Arianny Rosa Alves Freitas; 4630040286; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 08/09/1996; 3268. Guilherme Rocha Braga; 4300021822; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 21.818181819; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 08/08/1997; 3269. Lucas Dutra Geraldo; 4300017373; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 05/12/1997; 3270. Murilo Maximiano Caldas Dos Santos; 4300006633; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 04/10/2002; 3271. Rodrigo Isaias Do Carmo; 4300037799; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 22/01/1994; 3272. Vitor Alves Vieira De Melo; 4300038884; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 19.740259741; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 07/03/2001; 3273. Calebe Martins De Oliveira; 4300036839; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 21/02/1996; 3274. João Paulo Aves Da Silva; 4300025849; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 19.740259741; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 11/02/1999; 3275. Augusto Berteli; 4300013480; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 17.662337663; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 30/12/1996; 3276. Pedro Rafael Silva Pinto; 4300035260; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872; 12.00; 61.870129872; 26/06/1998; 3277. Robson De Almeida Santos; 4300024611; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872; 12.00; 61.870129872; 29/11/1992; 3278. Ivison Rodrigo Fontes Alves; 4300023018; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833; 13.00; 61.831168833; 12/12/1993; 3280. Emanuel Gonçalo Cesário; 4300012941; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 48.831168833; 13.00; 61.831168833; 18/09/2001; 3281. Pedro Henrique Rocha E Silva; 4300017282; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 05/04/1996; 3282. Diego Cesar Dias Alves; 4300023678; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 09/09/1995; 3283. Leila Da Conceição Nunes; 4630012639; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 25/11/1994; 3284. Samuel Nascimento Carvalho; 4300000916; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 10/12/2002; 3285. Alexandre Souto De Morais; 4300009220; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 16/04/1993; 3286. Camila Almeida Dos Santos; 4630016514; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 17/06/1996; 3287. Saul Batista Teotonio; 4300018920; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 30/12/1996; 3288. Leonardo Lodovico Vidal De Oliveira; 4300036070; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 07/11/2000; 3289. Helio Junio Bomfim; 4300020241; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 20/07/1995; 3290. Filipe Colaço Moura Silva; 4300017412; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 21.818181819; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 14/03/1992; 3291. Matheus Pedrosa Da Silva; 4300001484; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 20.779220780; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 28/09/1993; 3292. Ester Ramos Dos Santos Santiago; 4630029798; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 19.740259741; 47.792207794; 14.00; 61.792207794; 17/11/2001; 3293. Rodrigo Cesar Ribeiro; 4300005612; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 28.051948053; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 12/03/1992; 3294. Augusto Ribeiro Da Costa Neto; 4300018961; 6.233766234; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 08/09/1993; 3295. Felipe Branco Santos; 4300011317; 5.194805195; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 27/11/1995; 3296. Bianca Dias Da Silva Quadros; 4630032845; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 27/03/1995; 3297. Yuri Peixoto De Freitas Dos Santos; 4300016808; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 19/03/1997; 3298. Ingrid Stephanie Coelho Gomes **; 4630003996; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 23/03/1995; 3299. Pedro Henrique Amaral Dos Santos; 4300006648; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 06/06/1994; 3300. Fabio Domingos Barbosa Flores; 4300034066; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 17/04/1995; 3301. Marcos Vinícius Gomes Rabelo; 4300014427; 7.272727273; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 29/06/1992; 3302. Jessica Pereira Parente; 4630026906; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 20/11/1993; 3303. Gisela Bianca De Sousa Guth; 4630003570; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 20/04/1999; 3304. Daniel Mendonça Melo De Sousa; 4300001523; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 09/06/1997; 3305. Luiz Fernando Silva Santos; 4300037836; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 21.818181819; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 11/02/1993; 3306. João Clever Alves Barbosa; 4300014853; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 02/08/1996; 3307. Yara Fernanda Olimpio Brandão; 4630040586; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 16/10/1995; 3308. William Almeida De Oliveira; 4300050946; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 05/02/1998; 3309. Ítalo Henrique Godinho Mota De Carvalho; 4300000129; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 19/10/1999; 3310. João Pedro Teles Picolotto; 4300003447; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 20.779220780; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 24/10/1997; 3311. Israel Leonardo Duarte; 4300014500; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 16/04/1998; 3312. Gabriel Maranhão Da Costa; 4300030772; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 20.779220780; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 18/10/1996; 3313. Lucas Dos Santos Faustino; 4300034183; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 19/09/1994; 3314. Maria Silveira Alves Neta; 4630002046; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 03/03/1994; 3315. Pedro Luiz Evangelista Vieira; 4300022011; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 18.701298702; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 01/02/2000; 3316. Edimarcio Icaro Vasconcelos De Oliveira; 4300013347; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 17.662337663; 46.753246755; 15.00; 61.753246755; 23/02/2005; 3317. William Sousa Dos Santos; 4300023109; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 49.870129872; 11.50; 61.370129872; 27/12/1993; 3318. Francisco Jose Sousa Santiago; 4300023775; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 13.50; 61.292207794; 19/05/1992; 3319. Hyza Hevellyn Ribeiro Silva; 4630011797; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755; 14.50; 61.253246755; 29/08/1999; 3320. Elton Rodrigues Dos Santos; 4300017435; 5.194805195; 0E-9; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755; 14.50; 61.253246755; 12/09/1995; 3321. Ítalo Arruda De Oliveira; 4300033462; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 22.857142858; 46.753246755; 14.50; 61.253246755; 13/07/1997; 3322. Eduardo Hudson Barros Nascimento; 4300007325; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755; 14.50; 61.253246755; 09/11/1992; 3324. Luciana Aparecida Benfica Martins; 4630003430; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755; 14.50; 61.253246755; 15/05/1993; 3325. Renan Ericson De Sousa Lima; 4300008716; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755; 14.50; 61.253246755; 22/06/1994; 3326. Felipe Daniel Cardoso; 4300036561; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 19.740259741; 46.753246755; 14.50; 61.253246755; 24/03/1994; 3327. João Lucas Bento Dos Santos; 4300003964; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 17.662337663; 46.753246755; 14.50; 61.253246755; 22/05/2002; 3328. Julio Kleber Alves Covas; 4300004238; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 11.00; 60.870129872; 03/03/2004; 3329. João Vitor Costa Cruz; 4300014916; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833; 12.00; 60.831168833; 16/02/1998; 3330. Erick Darllen Alves Da Silva; 4300034585; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 47.792207794; 13.00; 60.792207794; 06/08/1992; 3331. Gutemberg Braga Amancio; 4300038231; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794; 13.00; 60.792207794; 17/05/1994; 3332. Joao Paulo Batista Tavares; 4300028973; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 47.792207794; 13.00; 60.792207794; 28/12/1993; 3333. Alcimar Reis Martins Silva Junior; 4300008358; 3.116883117; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 46.753246755; 14.00; 60.753246755; 24/12/1998; 3334. Carlos Max Mazzei De Souza; 4300045189; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 1.038961039; 24.935064936; 46.753246755; 14.00; 60.753246755; 12/01/1996; 3336. Mateus Nunes De Lima; 4300036436; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755; 14.00; 60.753246755; 07/05/1998; 3337. Amália Lívia Fonseca Cardoso; 4630001128; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 23.896103897; 46.753246755; 14.00; 60.753246755; 12/09/1996; 3338. Wandrey Rodrigo Ferreira Lima; 4300037601; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 46.753246755; 14.00; 60.753246755;

02/06/1993; 3339. Ticianne Chamon Alencar De Sousa; 4630022311; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 46.753246755; 14.00; 60.753246755; 21/07/1994; 3340. Lucas Matheus Nascimento Da Silva; 4300003922; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755; 14.00; 60.753246755; 12/01/1998; 3341. Thalles Da Silva Muniz; 4300006586; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 46.753246755; 14.00; 60.753246755; 21/11/1994; 3342. Eduarda Batista Santos; 4630020776; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 46.753246755; 13.50; 60.253246755; 26/01/2002; 3343. Francisco Leandro Fernandes Rodrigues; 4300043032; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755; 13.50; 60.253246755; 09/11/1995; 3344. Luana Pinheiro Cayres; 4630034681; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755; 13.50; 60.253246755; 03/02/1995; 3345. Robson Muniz Jeronimo; 4300026617; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 11.00; 59.831168833; 01/03/1997; 3346. Ronaldo José Costa Dos Santos Júnior; 4300006465; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 28.051948053; 47.792207794; 12.00; 59.792207794; 29/01/1998; 3347. Wesley Dos Santos Andrade; 4300019354; 5.194805195; 0E-9; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 47.792207794; 12.00; 59.792207794; 10/02/1995; 3348. Hudson Felipe Dos Santos Soares; 4300012039; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755; 13.00; 59.753246755; 12/09/2022; 3349. Alexandre Figueiredo De Albuquerque; 4300037953; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755; 13.00; 59.753246755; 06/03/2000; 3350. Felipe Vinícius Faustino Silva; 4300038412; 7.272727273; 0E-9; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755; 13.00; 59.753246755; 13/06/1995; 3351. Felipe Andrade Fernandes; 4300004736; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 20.779220780; 46.753246755; 13.00; 59.753246755; 26/09/1995; 3352. Marcelo Alves Fagundes; 4300012254; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833; 10.00; 58.831168833; 16/06/1998; 3353. Eddy Rafael De Morais Melo; 4300002251; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794; 11.00; 58.792207794; 29/05/1996; 3354. Joaquim Felipe Da Silva; 4300030137; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 17.662337663; 47.792207794; 11.00; 58.792207794; 14/03/1996; 3355. Guilherme Marques Sant'anna; 4300040963; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755; 12.00; 58.753246755; 23/09/1993; 3356. Diogo Rangel de Gusmão Olival Ferreira; 4300025597; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 46.753246755; 11.50; 58.253246755; 28/01/1998; 3357. Felipe De Jesus Oliveira; 4300025291; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794; 10.00; 57.792207794; 20/12/1994; 3358.

ANEXO I – B – CANDIDATOS SUB JUDICE APROVADOS REGULARMENTE CUJA DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Na seguinte ordem: Cargo, Nome, Inscrição Notas de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva; Nota da Redação; Nota Final; Data de nascimento; Classificação:

Cargo 403 - SOLDADO QPPMC. Gabriel Dos Santos Barbosa; 4300001281; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223; 16.50; 75.720779223; 29/06/2000; 591.

ANEXO I – C – CANDIDATOS SUB JUDICE

Na seguinte ordem: Cargo, Nome, Inscrição Notas de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva; Nota da Redação; Nota Final; Data de nascimento; Classificação:

Cargo 403 - SOLDADO QPPMC. Wanessa Portilho Rodrigues (Sub Judice); 4630009744; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 22/06/1992; 207. Ana Carolina Teixeira Bomfim (Sub Judice); 4630025255; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 62.337662340; 18.00; 80.33766234; 07/12/1999; 209. Aline Bolgenhagen Oliveira (Sub Judice); 4630016699; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 35.324675326; 61.298701301; 19.00; 80.298701301; 02/03/1998; 215. Yasmim Lorrana Da Nóbrega Silva (Sub Judice); 4630005835; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 62.337662340; 17.50; 79.83766234; 26/12/1995; 229. Jussara Conceição Prado Silva (Sub Judice); 4630033024; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 61.298701301; 17.00; 78.298701301; 17/05/2000; 333. Cynthya Porto Dos Santos (Sub Judice); 4630007875; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262; 18.00; 78.259740262; 17/11/1992; 344. Marcus Vinícius Lima Dos Santos (Sub Judice); 4300009187; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223; 19.00; 78.220779223; 28/07/2002; 362. Frederico Veras Pereira Da Cruz (Sub Judice); 4300013265; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 36.363636365; 62.337662340; 15.50; 77.83766234; 04/01/1993; 367. Fernando Lamarck Dos Santos Costa (Sub judice); 4300018264; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301; 16.50; 77.798701301; 06/06/1997; 370. Felipe Queiroz De Souza (Sub Judice); 4300022405; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301; 16.50; 77.798701301; 24/05/2003; 375. Rayane Nascimento Andrade (Sub Judice); 4630025135; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 01/03/1994; 400. Douglas Ramalho Batista (Sub Judice); 4300003395; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223; 18.50; 77.720779223; 24/10/1999; 403. Jeamison Carvalho De Moura (Sub Judice); 4300015504; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 59.220779223; 18.00; 77.220779223; 27/04/1995; 442. Gabriel Dos Reis Rodrigues (Sub Judice); 4300037892; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 29.090909092; 59.220779223; 17.50; 76.720779223; 19/06/1997; 487. Eduarda Dantas Tavares (Sub Judice); 4630011229; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 58.181818184; 18.50; 76.681818184; 19/07/2003; 500. João Lucas De França Rodrigues (Sub Judice); 4300013422; 9.350649351; 0E-9; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262; 16.00; 76.259740262; 08/08/1994; 523. Carlos Henrique Jardim Da Silva Tortelote (Sub Judice); 4300016743; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 58.181818184; 18.00; 76.181818184; 29/01/1994; 549. Álvaro Antônio Da Silva Alves (Sub Judice); 4300005578; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 04/09/2001; 563. Felipe Nunes Serpa Viana (Sub Judice); 4300005469; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 25/06/1994; 567. Daniel Rodrigues Gomes (Sub Judice); 4300031685; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145; 19.00; 76.142857145; 19/07/2004; 573. Leonardo Amadeus Dantas Rodrigues (Sub Judice); 4300000945; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 60.259740262; 15.50; 75.759740262; 12/08/2000; 584. Ederson Messias De Oliveira Silva (Sub Judice); 4300014978; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184; 17.50; 75.681818184; 24/12/1996; 596. Ana Beatriz Sales Dos Santos (Sub Judice); 4630036056; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 18.50; 75.642857145; 28/02/1998; 631. Lucas Ribeiro Souza (Sub Judice); 4300021694; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262; 15.00; 75.259740262; 23/08/2002; 647. Felipe Borges De Sousa (Sub Judice); 4300003079; 8.311688312; 0E-9; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223; 16.00; 75.220779223; 15/08/1994; 648. Evandro Junior Pereira De Sousa (Sub Judice); 4300017238; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 6.233766234; 7.272727273; 29.090909092; 59.220779223; 16.00; 75.220779223; 16/12/1997; 652. Lucas Lington Moura Sousa (Sub Judice); 4300023963; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 20/07/1996; 655. Leticia Kallyne França Santos (Sub Judice); 4630025927; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 18/02/1998; 662. Agnes Endlich Eiras (Sub Judice); 4630025127; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 17.00; 75.181818184; 09/03/1994; 663. Julia Dorneles Vieira (Sub Judice); 4630024773; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 10/03/1999; 679. Mariana Oliveira Da Costa (Sub Judice); 4630003799; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 06/02/1997; 684. Viviane Ribeiro Da Silva Costa (Sub Judice); 4630034483; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145; 18.00; 75.142857145; 05/01/1994; 691. Luana Costa Boleli (Sub Judice); 4630001311; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106; 19.00; 75.103896106; 23/12/1996; 710. Caio Henrique Dos Santos Britto (Sub Judice); 4300006409; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262; 14.50; 74.759740262; 22/02/1995; 723. Vinicius Borges Ribeiro (Sub judice); 4300004680; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 16.50; 74.681818184; 05/10/1995; 731. Gabriel Telles Minari (Sub Judice); 4300012386; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184; 16.50; 74.681818184; 01/05/1993; 734. Paulo Roberto De Sousa Silva (Sub Judice); 4300035754; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145; 17.50; 74.642857145; 08/05/1998; 763. Mateus Costa De Siqueira Oliveira (Sub Judice); 4300016040; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106; 18.50; 74.603896106; 05/09/1994; 790. Joao Pedro Leres Ribeiro (Sub Judice); 4300001178; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262; 14.00; 74.259740262; 10/06/1994; 798. Camilla Joyce Santos De Paula (Sub Judice); 4630043320; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 21/03/1996; 809. Carina Di Giorno Ribeiro Kraus (Sub Judice); 4630002098; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184; 16.00; 74.181818184; 17/07/1994; 817. Thainá Thuane De Oliveira (Sub Judice); 4630005510; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145;

17.00; 74.142857145; 07/11/1994; 829. João Victor Ferreira Barros (Sub Judice); 4300019054; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145; 17.00; 74.142857145; 02/09/1996; 839. Layane Brandao De Souza (Sub Judice); 4630001140; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 29/06/1992; 907. Yasmin Batista De Matos (Sub Judice); 4630000347; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145; 16.50; 73.642857145; 01/07/1999; 912. Isabella Cavalcanti Meneses (Sub Judice); 4630023785; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 06/08/1994; 924. Kamila Mayara Fernandes Da Silva (Sub Judice); 4630001874; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 56.103896106; 17.50; 73.603896106; 27/06/1994; 943. Karen Magalhães De Paula (Sub Judice); 4630037571; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067; 18.50; 73.564935067; 13/04/1999; 949. Danilo Alves Leonardo (Sub Judice); 4300033196; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; 15.00; 73.181818184; 06/01/1995; 973. Alexandre Coelho Da Silva (Sub Judice); 4300008393; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028; 19.00; 73.025974028; 02/08/1996; 1043. Arthur Pontes De Sá Mesquita De Moura (Sub Judice); 4300021384; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 57.142857145; 15.50; 72.642857145; 28/11/1994; 1059. Marco Tulio Sousa Batista (Sub Judice); 4300028360; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 15/03/1999; 1067. Ingridy Luana Nunes De Araujo (Sub Judice); 4630007765; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 56.103896106; 16.50; 72.603896106; 15/10/1993; 1082. Aline Gomes De Lima ** (Sub Judice); 4630003293; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 28/01/1994; 1093. Bianca Cristina Marques Martins (Sub Judice); 4630009353; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067; 17.50; 72.564935067; 10/01/1993; 1095. Isabela Príncia Rocha Quintao (Sub Judice); 4630028449; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 27/02/1997; 1127. Yasmim Esteves De Siqueira (Sub Judice) ; 4630030177; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 15/04/1995; 1130. Dhara Meline Ramos Oliveira Fortaleza (Sub Judice); 4630028014; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 54.025974028; 18.50; 72.525974028; 06/09/1997; 1138. João Mateus Cardoso Casas Novas (Sub Judice); 4300020378; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 59.220779223; 13.00; 72.220779223; 26/05/1997; 1148. Marcos Vinicius Mendes Araujo (Sub Judice); 4300020293; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 28/03/2000; 1170. Suellen Dionizio De Mesquita (Sub Judice); 4630001158; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 29/04/1999; 1171. Nivaldo Monteiro Dos Santos Junior (Sub Judice); 4300019666; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; 16.00; 72.103896106; 26/05/2000; 1172. Juliana Santos Souza (Sub Judice); 4630002473; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 13/11/1997; 1225. Italo Gilvan Pereira Da Silva (Sub Judice); 4300042876; 9.350649351; 0E-9; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028; 18.00; 72.025974028; 09/11/1995; 1226. Victor Hugo Mendes Gomes De Andrade (Sub Judice); 4300034240; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 4.155844156; 27.012987014; 52.987012989; 19.00; 71.987012989; 22/11/1996; 1235. Kaique Souza Flavio (Sub Judice); 4300016526; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106; 15.50; 71.603896106; 16/09/1995; 1247. Victor Tavares Dos Santos (Sub Judice); 4300000569; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 23/04/1993; 1274. Jefson Brandao Da Silva (Sub Judice); 4300032850; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 19/07/1995; 1277. Lethicia Vieira Marques (Sub judice); 4630028093; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 54.025974028; 17.50; 71.525974028; 13/08/1993; 1296. Fernanda Candida Borges (Sub Judice); 4630008332; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989; 18.50; 71.487012989; 27/12/1996; 1312. Jéssica De Oliveira Vieira (Sub Judice); 4630011724; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 19.50; 71.44805195; 21/09/1994; 1327. Gustavo Alves Cassiano (Sub Judice); 4300017805; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145; 14.00; 71.142857145; 10/12/2001; 1336. Luís Filipe Barreto Da Silva (Sub Judice); 4300003072; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028; 17.00; 71.025974028; 15/01/1995; 1375. Matheus De Jesus Silva (Sub Judice); 4300015763; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 25/01/1993; 1424. Leonardo Tavares Vilar (Sub Judice); 4300009392; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950; 19.00; 70.94805195; 14/10/1995; 1430. Newton Valeriano Da Fonseca Junior (Sub Judice); 4300007771; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 16/02/1994; 1452. Elias Sena Da Silva (Sub Judice); 4300019030; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 54.025974028; 16.50; 70.525974028; 27/01/2000; 1470. Fernando Cruz Lima (Sub Judice); 4300018245; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989; 17.50; 70.487012989; 28/05/1997; 1497. Kennedy Reis Pinheiro (Sub Judice); 4300014411; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 51.948051950; 18.50; 70.44805195; 10/10/1995; 1508. Yuri Geraldo De Souza Borges (Sub Judice); 4300022411; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 29.090909092; 52.987012989; 17.00; 69.987012989; 10/09/1993; 1563. Marcela Moreira Dos Santos Braz (Sub Judice); 4630006752; 5.194805195; 0E-9; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 21/09/1998; 1601. Gabriel Pereira Mendonça (Sub Judice); 4300019156; 4.155844156; 0E-9; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 14/03/1998; 1606. Gustavo Queiroz Reis (Sub Judice); 4300021899; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; 18.00; 69.94805195; 03/08/2002; 1609. André Luis De Assis Da Silva (Sub Judice); 4300036185; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 55.064935067; 14.50; 69.564935067; 18/05/1997; 1652. Eduardo Henrique Gomes De Souza (Sub Judice); 4300009055; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 19/03/2001; 1712. Victor Hugo Ribeiro Santana (Sub Judice); 4300034748; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 21.818181819; 51.948051950; 17.50; 69.44805195; 04/08/1996; 1715. Lucas Dos Santos Almeida (Sub Judice); 4300014518; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911; 18.50; 69.409090911; 05/11/1996; 1738. Carlos Phelipe De Oliveira Silva (Sub Judice); 4300014155; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067; 14.00; 69.064935067; 02/07/1996; 1750. Danilo Augusto Silva (Sub Judice); 4300001121; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989; 16.00; 68.987012989; 10/11/1997; 1767. Ryan Gabriel De Oliveira Marques (Sub judice); 4300016993; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950; 17.00; 68.94805195; 04/08/2004; 1808. Gabriel De Araújo Fernandes Coelho (Sub Judice); 4300037763; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 20/08/1998; 1824. Mariana Botazini Pereira Nery (Sub Judice); 4630005062; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 12/10/1999; 1827. Rafael Alexandrino De Aquino (Sub Judice); 4300004484; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911; 18.00; 68.909090911; 08/02/1993; 1842. Marlen Barros Da Silva (Sub Judice); 4300030839; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872; 19.00; 68.870129872; 09/05/1993; 1848. Rafael Mendonca Pedroza (Sub Judice); 4300026469; 3.116883117; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 06/02/1994; 1906. Pedro Arnaut Barbosa Araujo Lepsch (Sub Judice); 4300017040; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 15/03/2003; 1909. Nathálya Almeida De Souza (Sub Judice); 4630018577; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 30/12/1996; 1918. Matheus Felipe Costa Dos Reis (Sub Judice); 4300001405; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911; 17.50; 68.409090911; 17/07/1999; 1931. Rafael Neves Lira (Sub Judice); 4300015191; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106; 12.00; 68.103896106; 13/11/1999; 1971. Tatiana Alves Sousa (Sub Judice); 4630016353; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989; 15.00; 67.987012989; 15/10/1993; 1977. Thaynara Jéssica Cruz Maciel (Sub Judice); 4630014692; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950; 16.00; 67.94805195; 11/03/1992; 2000. Kelly Pablinny Jose Martins (Sub Judice); 4630009823; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 05/08/2002; 2063. Raiane Vieira Da Silva (Sub Judice); 4630030861; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 20/01/1994; 2066. Luiz Henrique Ramos Dos Santos Leal (Sub Judice); 4300016540; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872; 18.00; 67.870129872; 11/10/1993; 2077. Gabriel Samer Da Silva Passos (Sub Judice); 4300013241; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989; 14.50; 67.487012989; 19/07/1996; 2094. Heidilana Sena Rodrigues (Sub Judice); 4630014361; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; 16.50; 67.409090911; 05/10/1995; 2134. Gabriel Luiz Costa Ribeiro (Sub Judice); 4300009608; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 20/07/1998; 2199. Matheus Nathanael Do Nascimento Abílio (Sub Judice); 4300018399; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 30/05/1999; 2214. Amanda Queiroz De Almeida Guimaraes (Sub Judice); 4630010787; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273;

22.857142858; 48.831168833; 18.50; 67.331168833; 28/10/2000; 2218. Vitor Da Silva Nunes (Sub Judice); 4300016574; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 04/02/1999; 2296. Paulo Felipe Marinho Simplicio (Sub Judice); 4300009960; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 27/12/1999; 2302. Renata De Andrade Carmo (Sub Judice); 4630025224; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; 17.00; 66.870129872; 03/08/1992; 2305. Thaylla Laiza Coelho Silva (Sub Judice); 4630005854; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 17/04/1997; 2398. Fernanda Carneiro Couto (Sub Judice); 4630018839; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 01/10/2000; 2406. Ericsson Cavalcanti Rodrigues Da Silva (Sub Judice); 4300011192; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 49.870129872; 16.50; 66.370129872; 29/09/1993; 2415. Jean Lucas Lima Aguiar (Sub Judice); 4300000009; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 13/09/1994; 2439. Maycon Edno Da Silva Fernandes (Sub Judice); 4300002651; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 22/12/1993; 2441. Ana Caroline Paz Guimarães (Sub Judice); 4630004399; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 01/12/1999; 2446. Gelson Pereira Da Silva Júnior (Sub Judice); 4300046084; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 27/01/1992; 2450. Tiago Rodrigues Da Silva Moreira (Sub Judice); 4300033243; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 48.831168833; 17.50; 66.331168833; 13/10/1997; 2455. Marcos Wagner Ferreira Leite (Sub Judice); 4300016203; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 18.50; 66.292207794; 21/06/1997; 2465. Barbara Teixeira Gonçalves (Sub Judice); 4630009215; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872; 16.00; 65.870129872; 31/05/1992; 2523. Camila Da Silva Gomes (Sub Judice); 4630001601; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 29/12/1993; 2538. Sarah Ferreira Sobrinho (Sub Judice); 4630023635; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833; 17.00; 65.831168833; 16/03/1992; 2547. Gleidson Silva Almeida (Sub Judice); 4300028266; 6.233766234; 0E-9; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 08/02/1994; 2586. Victor Henrique Dos Santos (Sub Judice); 4300022275; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 18/12/1997; 2588. Fernando Trajano Fernandes De Souza (Sub Judice); 4300001636; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 28/02/1999; 2592. Vinícius Garcia Pereira (Sub Judice); 4300040589; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 03/07/1997; 2603. João Vitor Sant'anna Botelho (Sub Judice); 4300032114; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794; 18.00; 65.792207794; 11/01/1996; 2607. Andressa Lima Duarte Santos (Sub Judice); 4630009975; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911; 14.50; 65.409090911; 21/06/1994; 2636. Luciana Maria Rodrigues Dantas (Sub Judice); 4630033436; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 08/08/1992; 2680. Rodrigo Dias Serrão (Sub Judice); 4300005559; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 48.831168833; 16.50; 65.331168833; 10/10/1995; 2687. Vanessa Dos Santos Mendes (Sub Judice); 4630000984; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 26/05/1996; 2710. Ygor Junio Ferreira Alves (Sub judice); 4300008477; 7.272727273; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 26/07/1996; 2711. Thalys Luan De Sousa (Sub Judice) ; 4300003624; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 23.896103897; 47.792207794; 17.50; 65.292207794; 16/08/1998; 2712. Thailiny Nivea Araujo (Sub Judice); 4630026361; 7.272727273; 0E-9; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755; 18.50; 65.253246755; 16/03/1993; 2742. Letícia Da Silva Soares (Sub Judice); 4630002503; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911; 14.00; 64.909090911; 24/10/1997; 2766. José Alberto Tomaz De Azevedo Filho (Sub Judice); 4300023296; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911; 14.00; 64.909090911; 29/12/1993; 2769. Lucas Matheus Martins Brito (Sub Judice); 4300030804; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911; 14.00; 64.909090911; 12/07/1994; 2770. Isadora De Sousa Pereira (Sub Judice); 4630003562; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 48.831168833; 16.00; 64.831168833; 29/05/1995; 2806. Luis Otávio Araujo De Souza (Sub Judice); 4300022403; 5.194805195; 0E-9; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 10/08/1993; 2830. Kalebe Souza De Almeida Ferreira (Sub Judice); 4300005220; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 21/11/2002; 2834. Sérgio Luís Ribeiro De Morais Júnior (Sub Judice); 4300023244; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794; 17.00; 64.792207794; 16/02/2002; 2858. Fernanda Uchôa Martins (Sub Judice); 4630008514; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794; 16.50; 64.292207794; 30/09/1994; 2957. Alex Guedes De Siqueira (Sub Judice); 4300008027; 7.272727273; 0E-9; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 02/04/1993; 2976. Leticia Amorim Montezuma Brillantino (Sub Judice); 4630004103; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 30/11/1996; 2980. Marcos Éliton Ferreira Santiago (Sub Judice); 4300005566; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 24.935064936; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 04/04/1998; 2982. João Pedro Ramos Estevam (Sub Judice); 4300031014; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 27/01/1997; 2984. José Lucas Pontes Da Silva (Sub Judice); 4300042483; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 01/09/1999; 2992. Cecillia Lago Pinheiro (Sub Judice); 4630017661; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 04/07/1995; 3008. Theresa Kalyne Leal Costa (Sub Judice); 4630024774; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755; 17.50; 64.253246755; 10/03/1993; 3017. Matheus Rodrigues Amado De Carvalho (Sub Judice) ; 4300004982; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833; 15.00; 63.831168833; 22/03/1994; 3055. Clodomir Da Penha Reis Lima (Sub Judice); 4300037855; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794; 16.00; 63.792207794; 15/01/1999; 3087. Nicolas Davy Ferreira Silva (Sub Judice); 4300017312; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755; 17.00; 63.753246755; 01/12/2003; 3112. John Herberty Ferreira De Moura (Sub Judice); 4300000447; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755; 16.50; 63.253246755; 18/04/1994; 3172. Andressa Barros De Sousa (Sub Judice); 4630042421; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 28.051948053; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 21/06/1997; 3216. Louyse Lorhanne Freitas Da Silva (Sub judice); 4630001034; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 10/11/1993; 3219. Mariana Soares Pereira (Sub Judice); 4630027143; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 24/11/1992; 3226. Eduardo Borges De Lima (Sub Judice); 4300033888; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 18.701298702; 46.753246755; 16.00; 62.753246755; 30/12/1994; 3238. Diego Oliveira Pitombo (Sub Judice); 4300052249; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 29/05/1991; 3262. Hercules Miranda Da Silva (Sub Judice); 4300003967; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755; 15.50; 62.253246755; 09/11/1997; 3265. Pedro Martins Sá Brito Xavier (Sub Judice); 4300042453; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 18.701298702; 49.870129872; 12.00; 61.870129872; 04/05/1994; 3279. Raphael Lucas Dos Santos Aquino Barroso (Sub Judice); 4300034878; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755; 14.50; 61.253246755; 29/10/2002; 3323. Brendon Caio Silva Araújo Lacerda (Sub Judice); 4300001242; 8.311688312; 0E-9; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755; 14.00; 60.753246755; 09/03/1992; 3335.

ANEXO II – VAGAS RESERVADAS NEGROS

ANEXO II – A - CANDIDATOS APROVADOS REGULARMENTE

Na seguinte ordem: Cargo, Nome, Inscrição Notas de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva; Nota da Redação; Nota Final; Data de nascimento; Ampla Concorrência; Classificação Negros:

403 - SOLDADO QPPMC. Nandielly Silva Souza; 4300021145; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.1688311; 57.142857; 19.00; 76.14285; 06/05/1997; 565; 2. Rafael Leonardo Da Silva; 4300010152; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 31.1688311; 57.142857; 19.00; 76.14285; 12/03/2001; 566; 3. Jonathan Guilherme Oliveira; 4300012962; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.1298701; 57.142857; 19.00; 76.14285; 17/02/1997; 570; 4. Fernanda Karine Silva De Abreu; 4630007527; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.0519480; 57.142857; 19.00; 76.14285; 17/11/1995; 576; 6. Estela Silva Miranda **; 4630036376; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.9740259; 57.142857; 19.00; 76.14285; 04/06/1994; 578; 7. Alisson Demí Vaz De Souza; 4300033188; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 30.1298701; 58.181818; 17.50; 75.68181; 22/01/1999; 601; 8. Mateus Mendes Costa; 4300036506; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 30.1298701; 58.181818; 17.50; 75.68181; 10/11/1998; 603; 9. Joel Sousa Andrade Neto; 4300034686; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.1298701; 57.142857; 18.50; 75.64285; 07/11/1996; 622; 10. Bruno Marques Dos Santos; 4300032715; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117;

9.350649351; 27.0129870; 57.142857; 18.50; 75.64285; 06/09/2000; 630; 11. Letícia Campos De Sousa; 4630011935; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.0129870; 56.103896; 19.50; 75.60389; 13/07/1996; 639; 12. Bruno Nascimento Lima; 4300001713; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 34.2857142; 58.181818; 17.00; 75.18181; 22/09/1994; 654; 13. Kaio Alberto Sampaio Dos Santos; 4300001741; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.1298701; 58.181818; 17.00; 75.18181; 03/02/2000; 665; 14. Matheus Moreira De Sousa; 4300019172; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 30.1298701; 58.181818; 17.00; 75.18181; 22/11/1994; 667; 15. Maicon Douglas Costa Ferreira; 4300015019; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 33.2467532; 57.142857; 18.00; 75.14285; 30/08/1993; 676; 16. João Pedro Ferreira Da Silva; 4300027989; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.2467532; 57.142857; 18.00; 75.14285; 31/08/1999; 677; 17. Arthur Vinicius Da Silva Cruz; 4300005546; 7.272727273; 0; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 30.1298701; 57.142857; 18.00; 75.14285; 11/11/2000; 682; 18. Nayla Silva Cordeiro; 4630004356; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.0129870; 57.142857; 18.00; 75.14285; 10/01/1998; 695; 19. Wallace Junior De Aguiar Dias; 4300034151; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 31.1688311; 56.103896; 19.00; 75.10389; 28/12/1995; 702; 20. Richardson Breno Pereira Santos; 4300032077; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 31.1688311; 56.103896; 19.00; 75.10389; 23/05/1995; 703; 21. José Davi Da Silva De Oliveira; 4300036961; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.1298701; 56.103896; 19.00; 75.10389; 18/03/1998; 707; 22. Hugo Riguete Guimarães Geraldo; 4300017395; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 25.9740259; 56.103896; 19.00; 75.10389; 28/09/1998; 717; 23. Eduardo Leite Leal; 4300009832; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 22.8571428; 56.103896; 19.00; 75.10389; 05/10/1993; 718; 24. Alexsander Cerqueira Santos; 4300001212; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 32.2077922; 60.259740; 14.50; 74.75974; 19/06/1994; 719; 25. Rodrigo Gomes De Almeida; 4300019680; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 34.2857142; 59.220779; 15.50; 74.72077; 16/07/1997; 724; 26. Leonardo Nascimento Freitas; 4300027348; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 27.0129870; 58.181818; 16.50; 74.68181; 28/07/1997; 735; 27. Gustavo Cardoso Prazeres; 4300019518; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 32.2077922; 57.142857; 17.50; 74.64285; 23/09/1995; 740; 28. Caio Carneiro Freire; 4300013612; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 32.2077922; 57.142857; 17.50; 74.64285; 22/01/2000; 741; 29. Matheus Lucas Rocha Costa De Souza; 4300009764; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 32.2077922; 57.142857; 17.50; 74.64285; 02/09/1998; 742; 30. Douglas Azevedo Chaves; 4300019947; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.1688311; 57.142857; 17.50; 74.64285; 05/02/1996; 745; 31. Thiago Da Silva Lopes; 4300025195; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.0519480; 57.142857; 17.50; 74.64285; 19/08/1997; 760; 32. Gabriel Alves Soares; 4300019950; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.0519480; 57.142857; 17.50; 74.64285; 15/02/1997; 761; 33. Joao Victor Bandeira Soares; 4300010112; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.0519480; 57.142857; 17.50; 74.64285; 05/11/1993; 764; 34. Mariana Veríssimo Dos Santos; 4630011813; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.1688311; 56.103896; 18.50; 74.60389; 22/09/1995; 772; 35. Jenifer De Souza Da Costa; 4630027776; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.0909090; 56.103896; 18.50; 74.60389; 27/11/1994; 780; 36. Eduardo Santana De Moura Sousa; 4300034075; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 29.0909090; 56.103896; 18.50; 74.60389; 04/09/1995; 781; 37. Dryllayna Silva Araújo; 4630009835; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.0909090; 55.064935; 19.50; 74.56493; 25/07/1994; 794; 38. Felipe Soares Santos Araújo; 4300022576; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 25.9740259; 59.220779; 15.00; 74.22077; 17/12/1995; 800; 39. David William Sales Ferreira; 4300039011; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.1298701; 58.181818; 16.00; 74.18181; 15/10/2000; 807; 40. Gervasio Furtunato Santana Junior; 4300012509; 7.272727273; 0; 6.233766234; 5.194805195; 6.233766234; 32.2077922; 57.142857; 17.00; 74.14285; 18/09/1995; 820; 41. Talmo Ruan Borges Herdy; 4300020811; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 29.0909090; 57.142857; 17.00; 74.14285; 03/07/1995; 835; 42. Priscila Pereira Martiniano Da Silva; 4630029230; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.0909090; 57.142857; 17.00; 74.14285; 30/12/1994; 836; 43. Maurício Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300015589; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 29.0909090; 57.142857; 17.00; 74.14285; 01/11/1993; 838; 44. Isabela Monteiro Gonçalves; 4630001030; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 28.0519480; 57.142857; 17.00; 74.14285; 07/08/2002; 841; 45. João Paulo Nascimento Santos; 4300019883; 7.272727273; 0; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 33.2467532; 56.103896; 18.00; 74.10389; 08/06/1997; 850; 46. Igor César De Paula Dos Santos; 4300012171; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.1298701; 56.103896; 18.00; 74.10389; 21/04/1998; 860; 47. Bruno Da Silva Reis; 4300010231; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.0909090; 56.103896; 18.00; 74.10389; 01/11/1996; 867; 48. Pedro Henrique Soares Da Silva; 4300027975; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 29.0909090; 56.103896; 18.00; 74.10389; 13/08/1993; 868; 49. Lucas Silva Neres; 4300031290; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 56.103896; 18.00; 74.10389; 28/10/1996; 874; 50. Gustavo Aparicio De Souza Lobo; 4300004465; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 27.0129870; 55.064935; 19.00; 74.06493; 12/02/1994; 884; 51. Leonardo Rodrigues Cardoso; 4300001740; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.0129870; 55.064935; 19.00; 74.06493; 12/10/1992; 885; 52. Tiago Sousa Santos; 4300040990; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 32.2077922; 56.103896; 17.50; 73.60389; 13/07/1999; 919; 53. Reinaldo Pereira Passos Júnior; 4300020507; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 32.2077922; 56.103896; 17.50; 73.60389; 17/07/1996; 920; 54. João Alexandre Garcia Leite; 4300040283; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 29.0909090; 56.103896; 17.50; 73.60389; 11/04/1995; 922; 55. Samille Marcela Marinho Do Nascimento; 4630000822; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.0909090; 56.103896; 17.50; 73.60389; 16/12/1998; 925; 56. Jean Rodrigues Cardoso Santana; 4300030421; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.0519480; 56.103896; 17.50; 73.60389; 03/02/1998; 929; 57. Victor Ferreira Nunes; 4300030129; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.0129870; 56.103896; 17.50; 73.60389; 12/08/1995; 932; 58. Francisco Welington Ferreira Vilarinho; 4300025657; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 25.9740259; 56.103896; 17.50; 73.60389; 04/10/1995; 937; 59. Maury Dos Santos Barros; 4300024932; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 31.1688311; 55.064935; 18.50; 73.56493; 07/07/1993; 945; 60. Luttierre Vencerlino Santana Neres; 4300023491; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 28.0519480; 55.064935; 18.50; 73.56493; 16/06/1995; 952; 61. Estêvão Lúcio De Oliveira; 4300031475; 8.311688312; 0; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 28.0519480; 55.064935; 18.50; 73.56493; 18/06/1996; 953; 62. Adams Queiroz Da Silva; 4300007038; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 27.0129870; 55.064935; 18.50; 73.56493; 11/02/1994; 959; 63. Marcus Vinícius Monteiro Costa Da Silva; 4300030386; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 27.0129870; 55.064935; 18.50; 73.56493; 04/10/1992; 961; 64. Luísa Souza Lima E Silva; 4630009655; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.1688311; 57.142857; 16.00; 73.14285; 09/12/1994; 982; 65. Mateus Alves Macedo; 4300006433; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 29.0909090; 57.142857; 16.00; 73.14285; 18/06/1994; 984; 66. Thaize Bezerra Almeida; 4630004439; 8.311688312; 0; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 32.2077922; 56.103896; 17.00; 73.10389; 01/01/1995; 989; 67. Weniton Lima Verdiono; 4300018028; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 29.0909090; 56.103896; 17.00; 73.10389; 06/03/1995; 999; 68. Giovanna Marques Oliveira; 4630024382; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 6.233766234; 27.0129870; 56.103896; 17.00; 73.10389; 11/08/2001; 1005; 69. Daniel De Souza Dantas; 4300009870; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 56.103896; 17.00; 73.10389; 10/02/1997; 1006; 70. Matheus Henrique Silva; 4300037749; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 27.0129870; 56.103896; 17.00; 73.10389; 15/11/1993; 1007; 71. Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.9740259; 56.103896; 17.00; 73.10389; 07/09/1996; 1010; 72. Luiz Gustavo Dias Batista De Araujo; 4300010642; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.0909090; 55.064935; 18.00; 73.06493; 04/06/2000; 1024; 73. Felipe Medeiros Sales; 4300034794; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 29.0909090; 55.064935; 18.00; 73.06493; 01/06/1997; 1026; 74. Gabriel Carvalho Ferreira Dos Santos; 4300007839; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.0519480; 55.064935; 18.00; 73.06493; 29/10/2001; 1031; 75. Jair Carvalho Fernandes Paiva; 4300001858; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.0129870; 55.064935; 18.00; 73.06493; 19/02/2002; 1033; 76. Matheus De Oliveira Rocha; 4300024780; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.0129870; 55.064935; 18.00; 73.06493; 24/09/1995; 1035; 77. Edgar Amaral Cardoso; 4300037972; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 25.9740259; 54.025974; 19.00; 73.02597; 01/11/1993; 1048; 78. Wender Leão Dos Reis; 4300002991; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 33.2467532; 59.220779; 13.50; 72.72077; 30/08/1995; 1050; 79. Basílio Gomes De Souza Júnior; 4300005819; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 32.2077922; 57.142857; 15.50; 72.64285; 07/02/1994; 1054; 80. Luis Dos Santos Sousa; 4300004606; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 31.1688311; 57.142857; 15.50; 72.64285; 22/08/1992; 1056; 81. Ewerton Alves Calazans; 4300033229; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.0909090; 57.142857; 15.50; 72.64285; 10/02/1994; 1060; 82. Matheus Custódio De Almeida; 4300012646; 8.311688312; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 32.2077922; 56.103896; 16.50; 72.60389; 15/07/1997; 1065; 83. Gabriele Machado De Oliveira; 4630023921; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.1298701; 56.103896; 16.50; 72.60389; 01/08/1998; 1069; 84. Rennan Rezende De Jesus; 4300005992; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 28.0519480; 56.103896; 16.50; 72.60389; 07/07/2001; 1076; 85. Lucas Flávio De Souza Nunes; 4300004629; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 56.103896; 16.50; 72.60389; 24/02/1997; 1078; 86. Marina Teixeira Damasceno; 4630008912;

4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.1298701; 55.064935; 17.50; 72.56493; 08/09/1995; 1094; 87. Yan Costa De Souza; 4300012959; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.0519480; 55.064935; 17.50; 72.56493; 26/03/2002; 1100; 88. Leila Cristina De Camargos Martins; 4630034158; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 55.064935; 17.50; 72.56493; 14/06/1994; 1106; 89. Jeferson Fabricio Souza; 4300047604; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 25.9740259; 55.064935; 17.50; 72.56493; 30/06/1996; 1112; 90. Gabriella Reis Dos Santos; 4630020326; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.0519480; 54.025974; 18.50; 72.52597; 25/03/1995; 1131; 92. Thamyres Cardoso De Carvalho Moraes; 4630029171; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.0519480; 54.025974; 18.50; 72.52597; 02/04/1995; 1132; 93. Carlos Bacelar Soares Pires; 4300025003; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 24.9350649; 54.025974; 18.50; 72.52597; 30/09/1996; 1141; 94. Kelvin De Jesus Gomes; 4300010304; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 27.0129870; 52.987012; 19.50; 72.48701; 25/07/2000; 1146; 95. João Pedro Oliveira Barbosa; 4300020168; 4.155844156; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 34.2857142; 58.181818; 14.00; 72.18181; 19/02/2000; 1149; 96. Samuel Quirino Martins; 4300013817; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 32.2077922; 58.181818; 14.00; 72.18181; 12/01/2003; 1151; 97. Marcos Noel Silva; 4300024871; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.0519480; 58.181818; 14.00; 72.18181; 02/03/1995; 1155; 98. Samuel Manasses Almeida Lopes; 4300034654; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.0519480; 57.142857; 15.00; 72.14285; 22/09/1997; 1158; 99. Carlos Eduardo Vale De Moraes; 4300030333; 5.194805195; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 35.3246753; 56.103896; 16.00; 72.10389; 10/11/2002; 1164; 100. Thiago Henrique Pereira De Souza; 4300016237; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 30.1298701; 56.103896; 16.00; 72.10389; 06/04/1998; 1169; 101. Vitor Emanuel Moreira Fernandes; 4300031391; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.0519480; 56.103896; 16.00; 72.10389; 26/05/1995; 1174; 102. Kelvin Douglas Da Silva Rocha; 4300003228; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 28.0519480; 56.103896; 16.00; 72.10389; 05/06/1992; 1178; 103. Antonio Welton Ribeiro Souza; 4300041573; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 27.0129870; 56.103896; 16.00; 72.10389; 21/05/1996; 1179; 104. Vitor Almeida Soares De Souza; 4300001123; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 31.1688311; 55.064935; 17.00; 72.06493; 31/05/2002; 1185; 105. Jennifer Da Silva Machado; 4630031626; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.0909090; 55.064935; 17.00; 72.06493; 13/05/1995; 1192; 106. Rikison Luiz Amorim Santana; 4300023053; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.9350649; 55.064935; 17.00; 72.06493; 04/11/1994; 1200; 107. Leonardo Luiz Amaral Dos Santos; 4300011309; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 20.7792207; 55.064935; 17.00; 72.06493; 16/11/1999; 1201; 108. Hermeson Kayky Costa Moraes; 4300001671; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 29.0909090; 54.025974; 18.00; 72.02597; 12/09/1992; 1210; 109. Yasmin Nunes Dos Reis Luz; 4630002217; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.0519480; 54.025974; 18.00; 72.02597; 22/10/1996; 1213; 110. Guilherme Vinicius De Melo Vasconcelos; 4300000669; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.0129870; 54.025974; 18.00; 72.02597; 01/05/1995; 1218; 111. Yasmym Aparecida Meneses Silva; 4630041908; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.0129870; 54.025974; 18.00; 72.02597; 04/11/1994; 1219; 112. Nayara Cristina Ribeiro Pereira; 4630010124; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.9740259; 54.025974; 18.00; 72.02597; 31/01/1994; 1220; 113. Rafael De Jesus Moreira; 4300024738; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.8961038; 54.025974; 18.00; 72.02597; 25/10/1994; 1227; 115. Carolina Pereira De Paula; 4630036352; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.0519480; 51.948051; 20.00; 71.94805; 04/11/1995; 1243; 117. Daniel Lima Silva; 4300000553; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 30.1298701; 58.181818; 13.50; 71.68181; 03/08/2001; 1245; 118. Johne Maicon Barbosa Da Paixão; 4300012678; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 27.0129870; 55.064935; 16.50; 71.56493; 13/08/1996; 1263; 119. Matheus Ferreira Alves; 4300022372; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 23.8961038; 55.064935; 16.50; 71.56493; 01/09/1996; 1268; 120. Renato Cesar De Sousa Morais Oliveira; 4300020460; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 31.1688311; 54.025974; 17.50; 71.52597; 18/03/1997; 1269; 121. Gerson Guilherme Silva De Queiróz; 4300013690; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 31.1688311; 54.025974; 17.50; 71.52597; 26/11/2000; 1270; 122. Vinicius Borges Teles; 4300011629; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 31.1688311; 54.025974; 17.50; 71.52597; 01/08/1994; 1272; 123. Moisés Dias Albernaz Rodrigues; 4300013577; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 29.0909090; 54.025974; 17.50; 71.52597; 08/04/2002; 1279; 125. Breno Rodrigues Tavares; 4300034439; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.0909090; 54.025974; 17.50; 71.52597; 05/01/1998; 1280; 126. Lucas Valim Guimarães; 4300013656; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 28.0519480; 54.025974; 17.50; 71.52597; 18/01/1998; 1285; 127. Arthur De Jesus Silva; 4300018520; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 27.0129870; 54.025974; 17.50; 71.52597; 17/05/1999; 1289; 128. Tayane Da Silva Freire; 4630021412; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 25.9740259; 54.025974; 17.50; 71.52597; 03/08/1993; 1291; 129. Matheus De Lima Altoé; 4300022107; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.9740259; 54.025974; 17.50; 71.52597; 07/04/1998; 1294; 130. Flávia Luanne Monteiro Barreto; 4630017458; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 30.1298701; 52.987012; 18.50; 71.48701; 04/01/1994; 1307; 132. Bianca Dias Dos Santos; 4630028966; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 52.987012; 18.50; 71.48701; 25/01/1993; 1322; 133. Geórgia Venancio Melo; 4630002541; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.0519480; 51.948051; 19.50; 71.44805; 14/04/1997; 1329; 135. Fabio Ferreira Lima Junior; 4300023519; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 21.8181818; 51.948051; 19.50; 71.44805; 16/07/1995; 1331; 136. Guilherme De Jesus Silva; 4300018528; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 32.2077922; 56.103896; 15.00; 71.10389; 27/04/1997; 1337; 137. Alef De Souza Santos; 4300021884; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.2077922; 56.103896; 15.00; 71.10389; 23/09/1993; 1338; 138. Nínive Santos Gonçalves; 4630012392; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.1298701; 56.103896; 15.00; 71.10389; 14/07/2000; 1339; 139. Fabricio Vieira Da Silva; 4300001078; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 31.1688311; 55.064935; 16.00; 71.06493; 11/01/2000; 1342; 140. Felipe Souza Silva; 4300008881; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.1298701; 55.064935; 16.00; 71.06493; 10/10/1996; 1344; 141. Lucas Pereira Da Silva; 4300032066; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.9350649; 55.064935; 16.00; 71.06493; 07/10/1997; 1353; 142. Joice De Souza França; 4630000757; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 32.2077922; 54.025974; 17.00; 71.02597; 11/06/1999; 1355; 143. Isabele Dos Anjos Da Costa; 4630025722; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 30.1298701; 54.025974; 17.00; 71.02597; 25/09/1997; 1360; 144. Marcos Da Silva Souza; 4300006966; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.0909090; 54.025974; 17.00; 71.02597; 06/12/1992; 1365; 145. Bruno Alves Vicente Dos Santos; 4300000588; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.0909090; 54.025974; 17.00; 71.02597; 05/11/1995; 1366; 146. Matheus Santiago De Oliveira; 4300032595; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 9.350649351; 29.0909090; 54.025974; 17.00; 71.02597; 11/04/1992; 1367; 147. Thiago Rodrigues Dos Santos Ferreira; 4300022915; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.9740259; 54.025974; 17.00; 71.02597; 17/11/1999; 1383; 148. Igor De Oliveira; 4300001973; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 23.8961038; 54.025974; 17.00; 71.02597; 22/01/1996; 1388; 149. Bruno De Lucas Mendes Alves; 4300025482; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.1298701; 52.987012; 18.00; 70.98701; 29/05/1997; 1394; 150. Kaio Vinicius Pereira Da Silva; 4300009349; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.0519480; 52.987012; 18.00; 70.98701; 21/05/1996; 1397; 151. Hygor Silva Santos Dos Anjos; 4300030256; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 28.0519480; 52.987012; 18.00; 70.98701; 06/11/1994; 1398; 152. Paulo Victor Lacerda Alves; 4300001995; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.9350649; 52.987012; 18.00; 70.98701; 26/08/1998; 1413; 153. Letícia De Paiva Gomes; 4630026162; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 24.9350649; 52.987012; 18.00; 70.98701; 03/10/1999; 1414; 154. Lucas Duarte Da Cunha Barbosa; 4300040244; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 23.8961038; 52.987012; 18.00; 70.98701; 02/06/1996; 1415; 155. Carlos Mayke Da Silva; 4300009859; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 23.8961038; 52.987012; 18.00; 70.98701; 10/07/1992; 1416; 156. Amanda Gonzaga De Almeida; 4630005300; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 22.8571428; 52.987012; 18.00; 70.98701; 29/08/2002; 1417; 157. Guilherme Souza Da Rocha; 4300005196; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 51.948051; 19.00; 70.94805; 17/12/1996; 1426; 159. Vinicius Francisco Nascimento Dos Santos; 4300000896; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.8961038; 51.948051; 19.00; 70.94805; 31/10/1995; 1431; 160. Monaliza Alves Rodrigues; 4630009368; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 23.8961038; 51.948051; 19.00; 70.94805; 14/08/1997; 1432; 161. Thalyson Luiz Ramos De Oliveira; 4300011863; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.2077922; 55.064935; 15.50; 70.56493; 24/07/1998; 1439; 162. Bruno D Paula Ribeiro Silva; 4300015586; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 31.1688311; 55.064935; 15.50; 70.56493; 11/12/1992; 1440; 163. Douglas Do Nascimento Brito; 4300025381; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.0909090; 55.064935; 15.50; 70.56493; 14/09/1994; 1443; 164. Victor Hugo Luiz Raulino; 4300001655; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.0909090; 55.064935; 15.50; 70.56493; 22/12/1997; 1444; 165. Igor Henrique Silva De Oliveira; 4300026356; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.0519480; 55.064935; 15.50; 70.56493; 23/06/1998; 1446; 166. Stinpher Hixel Peres Lima; 4300010647; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.0129870; 55.064935; 15.50; 70.56493; 28/02/1994; 1447; 167. Pedro Vítor Siqueira Nunes; 4300028290; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156;

7.272727273; 24.9350649; 55.064935; 15.50; 70.56493; 06/01/2001; 1448; 168. Caio Vieira Florindo; 4300026750; 5.194805195; 0; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.0909090; 54.025974; 16.50; 70.52597; 04/05/1992; 1455; 169. Arthur Mota Souza Carvalho; 4300035495; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.0519480; 54.025974; 16.50; 70.52597; 29/09/1999; 1457; 170. Lucas Ribeiro Alves; 4300039532; 7.272727273; 0; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.0129870; 54.025974; 16.50; 70.52597; 17/04/1999; 1460; 171. Fabio Tadeu Pereira; 4300031552; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 27.0129870; 54.025974; 16.50; 70.52597; 07/07/1997; 1462; 172. Marcos Antonio Leão Martins Filho; 4300014090; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.9350649; 54.025974; 16.50; 70.52597; 08/01/1998; 1464; 173. Jessica Honorio Silveira; 4630030727; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.9350649; 54.025974; 16.50; 70.52597; 18/06/1997; 1467; 174. Osmar Gabriel Da Silva Lins; 4300019137; 8.311688312; 0; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 28.0519480; 52.987012; 17.50; 70.48701; 20/12/1999; 1478; 175. Otávio Augusto Rocha De Moura; 4300007851; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 52.987012; 17.50; 70.48701; 22/07/2002; 1488; 176. Jean Ribeiro Mota De Sousa; 4300002053; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.9350649; 52.987012; 17.50; 70.48701; 16/04/1996; 1498; 177. Priscila Mamede De Almeida; 4630033364; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 22.8571428; 52.987012; 17.50; 70.48701; 30/03/1995; 1503; 178. Gabriela De Oliveira Martins Cruz; 4630027475; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.8571428; 52.987012; 17.50; 70.48701; 07/12/2001; 1504; 179. Lucas Cerqueira Rocha; 4300011391; 3.116883117; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.1688311; 51.948051; 18.50; 70.44805; 13/10/1995; 1509; 181. Iully Ferreira Campos; 4630005820; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.0519480; 51.948051; 18.50; 70.44805; 14/11/1994; 1516; 182. Dryelle Silva De Oliveira; 4630027520; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 51.948051; 18.50; 70.44805; 09/09/1995; 1518; 183. Lucas Bahia Barbosa; 4300018788; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 25.9740259; 51.948051; 18.50; 70.44805; 06/10/1993; 1522; 184. Walisson Leite Dos Santos; 4300018708; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 25.9740259; 51.948051; 18.50; 70.44805; 23/08/1993; 1524; 185. Eduardo Basilio De Albuquerque; 4300030317; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.9350649; 51.948051; 18.50; 70.44805; 19/10/1998; 1529; 186. Bruno Chaves Da Costa; 4300009507; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 51.948051; 18.50; 70.44805; 25/08/1995; 1530; 187. Daniel Da Silva Felix; 4300009837; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.8571428; 51.948051; 18.50; 70.44805; 05/10/1998; 1531; 188. Railandi Sousa Assunção; 4630006117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 21.8181818; 51.948051; 18.50; 70.44805; 22/09/2001; 1533; 189. Susan Hellen Lima Dos Santos; 4630019598; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 30.1298701; 50.909090; 19.50; 70.40909; 13/06/1996; 1535; 190. Gabriel Alves Dos Santos; 4300014807; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.0909090; 55.064935; 15.00; 70.06493; 16/09/1999; 1544; 191. Renan Santos Rabelo; 4300023359; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 29.0909090; 54.025974; 16.00; 70.02597; 20/07/1997; 1549; 192. Vitor Hugo Antunes Dos Santos; 4300020991; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.0909090; 54.025974; 16.00; 70.02597; 23/11/1997; 1550; 193. Gabriel Targino Silva; 4300015246; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 29.0909090; 54.025974; 16.00; 70.02597; 27/11/1998; 1551; 194. Thálison Carvalho; 4300021196; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 54.025974; 16.00; 70.02597; 20/11/1996; 1554; 195. Everson Rodrigues Dos Santos; 4300013882; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.0129870; 54.025974; 16.00; 70.02597; 18/04/1994; 1555; 196. Luis Henrique Silva Leao; 4300001265; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 27.0129870; 54.025974; 16.00; 70.02597; 05/04/1997; 1556; 197. Fernando Araujo Rodrigues; 4300032946; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 25.9740259; 54.025974; 16.00; 70.02597; 21/10/1993; 1557; 198. Daniel Alves De Oliveira; 4300034079; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.0909090; 52.987012; 17.00; 69.98701; 26/12/1996; 1566; 199. Clebson Ferreira Lopes; 4300035555; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.0129870; 52.987012; 17.00; 69.98701; 15/05/1993; 1577; 200. Vinicius Pinheiro Passos; 4300022970; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 27.0129870; 52.987012; 17.00; 69.98701; 29/10/1995; 1578; 201. Vitor Francisco Santos Siqueira; 4300032081; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.9740259; 52.987012; 17.00; 69.98701; 24/02/1997; 1580; 202. Eduarda Cristinny Antunes Gomes; 4630047968; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 52.987012; 17.00; 69.98701; 19/05/2004; 1592; 203. Douglas Sa Cavalcante; 4300007711; 5.194805195; 0; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 28.0519480; 51.948051; 18.00; 69.94805; 12/03/1993; 1613; 204. Jackson Dos Santos Damaceno; 4300036228; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.0129870; 51.948051; 18.00; 69.94805; 21/01/1998; 1619; 205. Cleber De Souza Silva; 4300001935; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.9740259; 51.948051; 18.00; 69.94805; 21/09/1995; 1623; 206. Luiz Henrique Dos Santos Moreira; 4300012982; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 6.233766234; 25.9740259; 51.948051; 18.00; 69.94805; 08/10/1999; 1625; 207. Camilla Ferreira Garcino; 4630004124; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.1298701; 50.909090; 19.00; 69.90909; 23/12/1998; 1637; 208. Renato Martins Gomes; 4300010609; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 25.9740259; 50.909090; 19.00; 69.90909; 08/03/2004; 1640; 209. Renan Yuri Cabral Da Silva; 4300021811; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.0129870; 57.142857; 12.50; 69.64285; 09/10/1996; 1646; 210. Arthur Durval Dantas Da Cunha; 4300029169; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.1298701; 55.064935; 14.50; 69.56493; 27/04/1999; 1647; 211. Jésus Gomes Pereira Da Silva; 4300016045; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 28.0519480; 55.064935; 14.50; 69.56493; 04/12/1998; 1648; 212. Daniel Alves De Moraes; 4300023150; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 30.1298701; 54.025974; 15.50; 69.52597; 13/03/1997; 1654; 213. Claudivanio Araújo Dos Santos; 4300020521; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.0909090; 54.025974; 15.50; 69.52597; 29/10/1994; 1656; 214. Leonardo Augusto Bacellar De Novaes Paixão; 4300030283; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 23.8961038; 54.025974; 15.50; 69.52597; 28/03/1992; 1661; 215. Marcos Felipe Martins Dos Santos; 4300008017; 4.155844156; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.1688311; 52.987012; 16.50; 69.48701; 19/10/1995; 1664; 216. Alan Diego Lopes Dos Santos; 4300004194; 4.155844156; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.1688311; 52.987012; 16.50; 69.48701; 07/08/1996; 1665; 217. Tácio Fabiano Santos Paz; 4300005228; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.0909090; 52.987012; 16.50; 69.48701; 03/03/1994; 1670; 218. Eduardo Rocha Batista; 4300031753; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.8961038; 52.987012; 16.50; 69.48701; 06/04/1996; 1677; 219. Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816; 5.194805195; 0; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 32.2077922; 51.948051; 17.50; 69.44805; 05/09/1998; 1679; 220. Martha Gabriela Ferreira Schmidt Andrade; 4630010081; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.0519480; 51.948051; 17.50; 69.44805; 11/03/1996; 1688; 221. Stheffano Cabral Rios; 4300009367; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.0519480; 51.948051; 17.50; 69.44805; 12/02/1997; 1692; 222. Sidclei Leandro Gonzaga Sena; 4300017128; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 22.8571428; 51.948051; 17.50; 69.44805; 24/02/1998; 1713; 223. Isabella Aires Valente; 4630023865; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 19.7402597; 51.948051; 17.50; 69.44805; 14/12/2001; 1718; 224. Mikael Pereira Dos Santos; 4300022494; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.8571428; 50.909090; 18.50; 69.40909; 28/06/1998; 1740; 225. Lucas De Oliveira Martins Dos Santos; 4300012256; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.0909090; 49.870129; 19.50; 69.37012; 24/04/2004; 1743; 226. Gustavo Nascimento Dos Santos; 4300007729; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 27.0129870; 55.064935; 14.00; 69.06493; 11/03/1996; 1748; 227. James Pereira Ramos; 4300025594; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 24.9350649; 55.064935; 14.00; 69.06493; 07/08/1995; 1751; 229. Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres; 4300001449; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 30.1298701; 54.025974; 15.00; 69.02597; 25/12/2003; 1754; 230. Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.0909090; 54.025974; 15.00; 69.02597; 05/05/2001; 1755; 231. Maxwell Anderson Do Prado Casadio; 4300015551; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 22.8571428; 54.025974; 15.00; 69.02597; 31/08/1997; 1761; 232. Davi Felipe Pereira De Carvalho; 4300002089; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 31.1688311; 52.987012; 16.00; 68.98701; 26/07/2002; 1764; 233. Milleny De Oliveira Silva; 4630007954; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 29.0909090; 52.987012; 16.00; 68.98701; 04/01/1994; 1765; 234. Maxuel Ferreira; 4300040687; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 28.0519480; 52.987012; 16.00; 68.98701; 14/01/1999; 1769; 235. Caio Alves Da Silva Soares; 4300002175; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.0129870; 52.987012; 16.00; 68.98701; 01/11/1999; 1776; 236. Wallas Morais Da Silva; 4300028589; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 31.1688311; 51.948051; 17.00; 68.94805; 22/08/1997; 1788; 237. Bárbara Letícia De Araújo Lourenço; 4630036016; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 29.0909090; 51.948051; 17.00; 68.94805; 25/07/1999; 1792; 238. Jailson Batista Torres; 4300015410; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.0909090; 51.948051; 17.00; 68.94805; 11/03/2000; 1795; 239. Stheverson Ribeiro Macedo; 4300001591; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.0129870; 51.948051; 17.00; 68.94805; 28/11/1992; 1803; 240. Matheus Batista Da Silva; 4300011729; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 27.0129870; 51.948051; 17.00; 68.94805; 21/07/1996; 1806; 241. Felipe Dos Santos Brito; 4300022045; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 29.0909090; 50.909090; 18.00; 68.90909; 02/09/1998; 1818; 242. Fagner Weslley De Sousa Lima; 4300017625; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 28.0519480; 50.909090; 18.00; 68.90909; 06/12/1996; 1822; 243. Tiago Ribeiro Dos Santos; 4300010067; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.0129870; 50.909090; 18.00; 68.90909; 04/01/2000; 1825; 244. Pedro Henrique Teixeira Alves; 4300038123; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.0129870; 50.909090; 18.00; 68.90909; 14/09/1998; 1830; 245. Tulio

Domingueti Barreto; 4300010457; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.0129870; 50.909090; 18.00; 68.90909; 26/02/1996; 1831; 246. Italo Emidio Silva Rezende; 4300018913; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.9740259; 50.909090; 18.00; 68.90909; 30/12/1996; 1834; 247. Daisy Costa De Carvalho; 4630017731; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 25.9740259; 50.909090; 18.00; 68.90909; 24/07/1997; 1835; 248. Gabriel Nunes Cordeiro Rodrigues; 4300019322; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.9350649; 50.909090; 18.00; 68.90909; 12/06/1997; 1837; 249. Yan Dos Santos Alves; 4300045866; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 24.9350649; 50.909090; 18.00; 68.90909; 28/01/1997; 1840; 250. Gustavo De Melo Carvalho; 4300013989; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 23.8961038; 50.909090; 18.00; 68.90909; 30/11/1992; 1843; 251. Haroldo Jesus De Andrade; 4300022871; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.8571428; 50.909090; 18.00; 68.90909; 22/06/2002; 1844; 252. Jakson Goncalves Rocha; 4300033676; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 27.0129870; 49.870129; 19.00; 68.87012; 29/07/1997; 1850; 254. Gutemberg Gomes De Deus; 4300001257; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.0129870; 49.870129; 19.00; 68.87012; 12/12/1997; 1851; 255. Mateus Erik Rodrigues Pontes; 4300023971; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 49.870129; 19.00; 68.87012; 15/04/2003; 1853; 256. Lucas Ruan Gomes Da Costa; 4300034776; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.8961038; 49.870129; 19.00; 68.87012; 13/12/1996; 1854; 257. Thais Alves Gomes; 4630037084; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 49.870129; 19.00; 68.87012; 21/06/2002; 1855; 258. Jubson Victor Dos Santos Marques; 4300015121; 7.272727273; 0; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 33.2467532; 55.064935; 13.50; 68.56493; 18/12/1997; 1860; 259. Ranyelle Brandao Fonseca; 4630011044; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.0519480; 52.987012; 15.50; 68.48701; 08/02/1996; 1868; 260. Sostenes Da Silva Lisboa; 4300007779; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 52.987012; 15.50; 68.48701; 27/05/1993; 1873; 261. Jose Ivan Martis Da Silva; 4300033249; 8.311688312; 0; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 30.1298701; 51.948051; 16.50; 68.44805; 24/04/1995; 1879; 262. Emanoel Ferreira Da Silva; 4300017814; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 29.0909090; 51.948051; 16.50; 68.44805; 24/06/1992; 1881; 263. Rogerio Rocha Peixoto; 4300007886; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 27.0129870; 51.948051; 16.50; 68.44805; 12/03/1995; 1890; 264. Ezequiel Cândido De Jesus; 4300028546; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.9740259; 51.948051; 16.50; 68.44805; 18/11/2002; 1891; 265. Mario Dias Portuguez De Souza Ferreira; 4300002378; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 51.948051; 16.50; 68.44805; 09/07/1996; 1895; 266. Guilherme Blayton De Mattos Viana; 4300037037; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 24.9350649; 51.948051; 16.50; 68.44805; 05/09/1999; 1899; 267. Lucas De Albuquerque Santos; 4300034592; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 22.8571428; 51.948051; 16.50; 68.44805; 13/04/1994; 1903; 268. Fernando Batista De Araujo; 4300019461; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 9.350649351; 30.1298701; 50.909090; 17.50; 68.40909; 01/08/1992; 1905; 269. Marlos Chaves De Andrade; 4300036230; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.0909090; 50.909090; 17.50; 68.40909; 01/06/1996; 1910; 270. Edkaioane Pereira Dos Santos; 4630033826; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.0519480; 50.909090; 17.50; 68.40909; 25/11/1997; 1912; 271. Geovanne De Morais Fernandes Da Costa; 4300012340; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.0129870; 50.909090; 17.50; 68.40909; 05/09/1994; 1917; 272. João Vitor Teles De Souza; 4300028591; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.8961038; 50.909090; 17.50; 68.40909; 07/11/1995; 1936; 274. Isadora Alves Da Silva; 4630030489; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 28.0519480; 49.870129; 18.50; 68.37012; 16/10/1993; 1945; 275. Jeferson Dos Passos Rocha; 4300038772; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 28.0519480; 49.870129; 18.50; 68.37012; 06/06/1993; 1946; 276. Athos Vinicius Rodrigues Da Silva; 4300010100; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.9740259; 49.870129; 18.50; 68.37012; 29/08/1996; 1951; 277. Vinícius De Almeida Reis; 4300009786; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 24.9350649; 49.870129; 18.50; 68.37012; 06/07/1995; 1955; 278. Luiza Pereira Cumaru; 4630034355; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.8571428; 49.870129; 18.50; 68.37012; 07/06/2001; 1960; 279. Jonas Costa David; 4300018387; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.8571428; 49.870129; 18.50; 68.37012; 29/10/1998; 1962; 280. Wemerson Rodrigues De Jesus; 4300030981; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.0909090; 52.987012; 15.00; 67.98701; 30/10/1994; 1976; 281. Hyago Henrique De Oliveira Lima; 4300016505; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 52.987012; 15.00; 67.98701; 26/05/1992; 1981; 283. Dyego Sousa Do Nascimento; 4300014349; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 27.0129870; 52.987012; 15.00; 67.98701; 04/06/1993; 1982; 284. João Paulo Santos Stival; 4300014704; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 52.987012; 15.00; 67.98701; 11/11/1999; 1983; 285. Waldemar Santana Oliveira; 4300040008; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.0519480; 51.948051; 16.00; 67.94805; 19/06/1996; 1997; 286. Lucas Santos Pereira Peres; 4300034735; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 51.948051; 16.00; 67.94805; 28/05/1997; 2001; 287. Douglas Rafael Santos Oliveira; 4300018956; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 30.1298701; 50.909090; 17.00; 67.90909; 25/07/1998; 2009; 288. Josh Yuri De Melo Lindoso; 4300012965; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 29.0909090; 50.909090; 17.00; 67.90909; 16/08/1999; 2013; 289. Gabriel Da Silva Santos; 4300038737; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.0519480; 50.909090; 17.00; 67.90909; 10/01/1997; 2016; 290. Beatriz Adriely Santos Souza; 4630002657; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 28.0519480; 50.909090; 17.00; 67.90909; 06/08/2000; 2017; 291. Daniel Nascimento Campelo; 4300030071; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.0129870; 50.909090; 17.00; 67.90909; 04/01/1998; 2027; 292. Marcus Flávio Alves Mendes; 4300009097; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.9740259; 50.909090; 17.00; 67.90909; 14/01/2002; 2030; 293. Vinícius Alexsander Da Silva Alves; 4300035087; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 50.909090; 17.00; 67.90909; 14/10/1999; 2033; 294. Jhonnathan Ryan Da Silva Mendes; 4300035215; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.8961038; 50.909090; 17.00; 67.90909; 19/05/2002; 2037; 295. Jekissiane Dos Reis Barbosa; 4630036838; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 32.2077922; 49.870129; 18.00; 67.87012; 20/06/1995; 2048; 296. Isaque Costa Tavares; 4300004059; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 30.1298701; 49.870129; 18.00; 67.87012; 17/02/2001; 2049; 297. Erickson Cardoso De Oliveira; 4300030692; 8.311688312; 0; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.0519480; 49.870129; 18.00; 67.87012; 17/08/1993; 2051; 298. Grazielly Calhau Pereira Nunes Silva; 4630011463; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 28.0519480; 49.870129; 18.00; 67.87012; 18/02/1994; 2052; 299. Ian De Sousa Oliveira; 4300002443; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.0129870; 49.870129; 18.00; 67.87012; 24/10/1997; 2061; 300. Paulo Cesar Elias Dias; 4300032063; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.9740259; 49.870129; 18.00; 67.87012; 11/08/2000; 2064; 302. Bruno Da Silva; 4300023625; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.8961038; 49.870129; 18.00; 67.87012; 17/04/1997; 2070; 303. Jonathan Dos Santos Da Silva; 4300032628; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.8571428; 49.870129; 18.00; 67.87012; 10/11/1992; 2072; 304. Guilherme Mendonça Luz; 4300034194; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 22.8571428; 49.870129; 18.00; 67.87012; 09/01/2002; 2075; 305. Natália Souza Lima; 4630024214; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 20.7792207; 49.870129; 18.00; 67.87012; 17/12/1995; 2080; 306. Letícia Mayara Ferreira De Sousa; 4630006105; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 23.8961038; 48.831168; 19.00; 67.83116; 07/09/1994; 2083; 307. Ana Rosa Ferreira Rufino Costa; 4630009129; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.9740259; 54.025974; 13.50; 67.52597; 22/11/1995; 2089; 308. Breno Igor De Souza Fernandes; 4300001661; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 29.0909090; 52.987012; 14.50; 67.48701; 06/07/2002; 2090; 309. Jonas De Souza Fontes Junior; 4300009534; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 52.987012; 14.50; 67.48701; 28/07/2000; 2091; 310. Joao Marcelo Martins Sarmento; 4300030419; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.9350649; 52.987012; 14.50; 67.48701; 12/05/2005; 2093; 311. Marcos Vinícius Barbosa De Queiroz; 4300004012; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 22.8571428; 52.987012; 14.50; 67.48701; 29/09/2004; 2095; 312. Davi Ezequiel De Brito Barbosa; 4300015798; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 30.1298701; 51.948051; 15.50; 67.44805; 18/09/1993; 2097; 313. Larissa Leone De Morais Gomes De Sousa; 4630020968; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.0129870; 51.948051; 15.50; 67.44805; 20/11/2001; 2104; 314. Christian Santana De Oliveira; 4300028068; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.9740259; 51.948051; 15.50; 67.44805; 24/02/2003; 2106; 315. Agnes Jose Borges Da Silva; 4300002879; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.9350649; 51.948051; 15.50; 67.44805; 13/05/1992; 2107; 316. RITA DE CÁSSIA SILVA GUSMÃO; 4630037643; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 23.8961038; 51.948051; 15.50; 67.44805; 20/10/1995; 2109; 317. Maikon Douglas Da Silva Serrano; 4300030512; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.0129870; 50.909090; 16.50; 67.40909; 14/12/1996; 2117; 318. Mateus De Souza Queiroz; 4300028658; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.9350649; 50.909090; 16.50; 67.40909; 01/09/1996; 2130; 319. Gustavo Correa De Souza; 4300012157; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 24.9350649; 50.909090; 16.50; 67.40909; 24/06/1996; 2132; 320. Hiago Silva Santos; 4300019365; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.7792207; 50.909090; 16.50; 67.40909; 08/03/1993; 2146; 321. Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima; 4300008409; 5.194805195; 0; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 30.1298701; 49.870129; 17.50; 67.37012; 11/01/1994; 2147; 322. Rayan Lucas Maranhão De Sousa; 4300014829; 8.311688312; 0; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.0519480; 49.870129; 17.50; 67.37012; 18/09/1994; 2149; 323. Jose Vieira Da Silva; 4300012246; 7.272727273; 1.038961039;

4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.0129870; 49.870129; 17.50; 67.37012; 24/04/1994; 2155; 324. Wesley Aragão De Lima; 4300032912; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 25.9740259; 49.870129; 17.50; 67.37012; 15/03/1996; 2161; 325. Daniel Freitas Da Silva; 4300003199; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.9740259; 49.870129; 17.50; 67.37012; 11/11/1996; 2162; 326. Victor Pereira Vidal; 4300017568; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 49.870129; 17.50; 67.37012; 24/07/1997; 2167; 327. Benicio Medeiros Barros Neto; 4300001377; 8.311688312; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.9350649; 49.870129; 17.50; 67.37012; 19/05/1995; 2168; 328. Edelvan Correia Araújo; 4300021994; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.9350649; 49.870129; 17.50; 67.37012; 25/05/1994; 2176; 329. Victor Da Rocha Teixeira; 4300021902; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 23.8961038; 49.870129; 17.50; 67.37012; 29/10/1992; 2177; 330. José Narciso Nonato Dos Santos Sousa; 4300033277; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.8961038; 49.870129; 17.50; 67.37012; 27/01/1994; 2181; 331. Lucas Mateus Alves Lopes; 4300006853; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 23.8961038; 49.870129; 17.50; 67.37012; 16/12/1999; 2183; 332. Vitória Eduarda Soranzo Martins; 4630024521; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 23.8961038; 49.870129; 17.50; 67.37012; 24/03/2003; 2184; 333. Beatriz Almeida Cavalcante De Aguiar; 4630000648; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.8961038; 49.870129; 17.50; 67.37012; 13/03/1998; 2185; 334. Anderson De Oliveira Cruzeiro; 4300038394; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 22.8571428; 48.831168; 18.50; 67.33116; 09/04/1996; 2221; 337. Caio Fellipe De Lira Ventura; 4300016754; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.8181818; 48.831168; 18.50; 67.33116; 28/11/1999; 2224; 338. Thiago Farias Beserra; 4300023273; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 31.1688311; 52.987012; 14.00; 66.98701; 24/02/1999; 2228; 339. Alexandre Lima Silveira Júnior; 4300023948; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.0519480; 52.987012; 14.00; 66.98701; 07/08/2002; 2230; 340. Thiago Gonçalves De Sousa Reis; 4300015535; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 30.1298701; 51.948051; 15.00; 66.94805; 20/08/2000; 2241; 341. Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.0129870; 51.948051; 15.00; 66.94805; 05/08/1994; 2247; 342. Franklin Andrew Lopes Nascimento; 4300034782; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.0129870; 51.948051; 15.00; 66.94805; 31/07/1994; 2249; 343. Anisio Lucas Soares Andrade; 4300012330; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 25.9740259; 51.948051; 15.00; 66.94805; 10/01/1997; 2251; 344. Leandro Florentino Dos Santos Mendes; 4300035699; 4.155844156; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.1298701; 50.909090; 16.00; 66.90909; 25/06/1993; 2258; 345. Gleicianny Moreira De Souza; 4630006038; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.9350649; 50.909090; 16.00; 66.90909; 10/05/1992; 2271; 346. Gabriel Pereira Monteiro De Oliveira; 4300039487; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.8961038; 50.909090; 16.00; 66.90909; 17/04/1993; 2272; 347. Angelo Diego Lisboa Melo; 4300008370; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 50.909090; 16.00; 66.90909; 26/02/1994; 2273; 348. Kelvin Scoth Cardoso Mota De Macêdo; 4300026843; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 21.8181818; 50.909090; 16.00; 66.90909; 13/04/1994; 2278; 349. Matheus Silva De Deus; 4300001476; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 21.8181818; 50.909090; 16.00; 66.90909; 31/07/1998; 2280; 350. Jessica Das Neves Silva; 4630021224; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 30.1298701; 49.870129; 17.00; 66.87012; 09/07/1995; 2286; 351. Fernando Otávio Ferreira Yandra; 4300016438; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 28.0519480; 49.870129; 17.00; 66.87012; 29/06/2004; 2290; 352. Danilo Gonçalves Dos Santos; 4300029957; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 49.870129; 17.00; 66.87012; 18/03/1996; 2297; 353. Ester Lourenço Da Silva Pinheiro; 4630030539; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 49.870129; 17.00; 66.87012; 03/12/1999; 2298; 354. Lucas Alves De Sousa; 4300027295; 8.311688312; 0; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.9350649; 49.870129; 17.00; 66.87012; 25/03/2002; 2300; 355. Gilberto Dos Santos Silva; 4300010498; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.9350649; 49.870129; 17.00; 66.87012; 19/07/1995; 2307; 357. Marcus Vinícius Da Silva Assumpção; 4300020278; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.9350649; 49.870129; 17.00; 66.87012; 24/09/1997; 2309; 358. Jean Carlos Reis Ribeiro; 4300013627; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.0519480; 48.831168; 18.00; 66.83116; 07/06/1996; 2321; 359. Larissa Cristina Santana De Jesus; 4630003547; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.0519480; 48.831168; 18.00; 66.83116; 16/03/1993; 2323; 360. Victor Rocha Sabino; 4300014643; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 48.831168; 18.00; 66.83116; 06/04/1998; 2325; 361. Welberth Carlos Pestana Dos Santos; 4300022458; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.9350649; 48.831168; 18.00; 66.83116; 08/01/1996; 2332; 362. Kevin Oliveira Lima; 4300022523; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.8961038; 48.831168; 18.00; 66.83116; 10/03/2002; 2341; 363. Jhon Willatan Saraiva Siqueira; 4300001421; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 20.7792207; 48.831168; 18.00; 66.83116; 06/04/1997; 2355; 364. Wanessa Lhais Soares Santos; 4630026190; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.9740259; 47.792207; 19.00; 66.79220; 09/04/1995; 2360; 365. Marco Antônio De Abreu Silva; 4300007154; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 22.8571428; 47.792207; 19.00; 66.79220; 19/12/1999; 2364; 366. Mariana Pinho Coelho De Souza; 4630021700; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 20.7792207; 47.792207; 19.00; 66.79220; 14/03/2003; 2368; 367. Marcello Henrique Santos Dourado; 4300029946; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 30.1298701; 51.948051; 14.50; 66.44805; 13/07/1997; 2370; 368. Ráguide Matheus Santos Pereira; 4300027848; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.0909090; 51.948051; 14.50; 66.44805; 28/08/1994; 2371; 369. Wender Vinicius Rodrigues Dos Santos; 4300010335; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.9350649; 51.948051; 14.50; 66.44805; 10/06/1996; 2373; 370. Luis Henrique Da Silva Santos; 4300002976; 7.272727273; 0; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 31.1688311; 50.909090; 15.50; 66.40909; 13/04/1993; 2376; 371. Patricia Barrense Borges De Sousa; 4630012701; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.0909090; 50.909090; 15.50; 66.40909; 21/05/1996; 2378; 372. Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida; 4300020051; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.0129870; 50.909090; 15.50; 66.40909; 19/09/1994; 2379; 373. Stefany Mendes Delcho; 4630020349; 6.233766234; 0; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 29.0909090; 49.870129; 16.50; 66.37012; 15/08/1992; 2389; 374. Bruno Cardoso Dos Passos; 4300007664; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.0129870; 49.870129; 16.50; 66.37012; 06/11/1999; 2394; 375. Yara Priscila Almeida De Luna; 4630026560; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 49.870129; 16.50; 66.37012; 15/04/1992; 2399; 376. Mairla Pedrosa Silva; 4630021216; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.9350649; 49.870129; 16.50; 66.37012; 06/07/1994; 2401; 377. Richard Lucas Neres Da Silva; 4300027460; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 24.9350649; 49.870129; 16.50; 66.37012; 25/04/2000; 2404; 378. Lucas Nunes De Souza; 4300004101; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 1.038961039; 10.389610390; 23.8961038; 49.870129; 16.50; 66.37012; 04/02/1995; 2407; 379. Raphael Macedo Vieira; 4300006730; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.8571428; 49.870129; 16.50; 66.37012; 16/07/1997; 2412; 380. Thayane Das Neves Soares; 4630018141; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.8571428; 49.870129; 16.50; 66.37012; 30/09/1995; 2413; 381. Marcelo Souza Silva; 4300019519; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 22.8571428; 49.870129; 16.50; 66.37012; 04/09/1995; 2414; 382. Jailson Ribeiro Magalhaes; 4300030370; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 27.0129870; 48.831168; 17.50; 66.33116; 19/05/1993; 2425; 384. Matheus Gonçalves Lima; 4300037496; 6.233766234; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 27.0129870; 48.831168; 17.50; 66.33116; 09/11/1995; 2426; 385. Thiago Araujo Paim; 4300025268; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.9740259; 48.831168; 17.50; 66.33116; 23/05/1999; 2430; 386. Thauary Benigno Da Silva; 4300018061; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 48.831168; 17.50; 66.33116; 06/03/2002; 2444; 387. Marta De Aguiar Pereira; 4630021816; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 4.155844156; 7.272727273; 28.0519480; 47.792207; 18.50; 66.29220; 28/05/1993; 2460; 389. Luan Alves Da Silva Moreira; 4300013789; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.9740259; 47.792207; 18.50; 66.29220; 08/01/1998; 2466; 391. Stephanie Da Silva Alves; 4630010238; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 22.8571428; 47.792207; 18.50; 66.29220; 08/10/1999; 2474; 392. Vítor Santiago Dos Santos; 4300004016; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 19.7402597; 47.792207; 18.50; 66.29220; 18/05/1998; 2479; 393. Poliana Laurentino Da Conceição Alves; 4630015340; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.8961038; 50.909090; 15.00; 65.90909; 13/09/1996; 2498; 394. Rubens Da Rocha Miranda; 4300031670; 5.194805195; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.0909090; 49.870129; 16.00; 65.87012; 15/11/1995; 2501; 395. Edson Ferreira Da Silva; 4300013845; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.0129870; 49.870129; 16.00; 65.87012; 15/08/1996; 2504; 396. Welington Pereira Da Silva Souza; 4300019941; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.0129870; 49.870129; 16.00; 65.87012; 11/01/1993; 2506; 397. Adriano Rodrigues Belloti; 4300005882; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 25.9740259; 49.870129; 16.00; 65.87012; 15/02/1996; 2510; 398. Milton Luidy Dos Santos Florenço; 4300038349; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.9740259; 49.870129; 16.00; 65.87012; 19/09/2001; 2511; 399. Jersione Pereira Lemos Filho; 4300011692; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 49.870129; 16.00; 65.87012; 24/02/2002; 2515; 400. Arthur Mendes Dos Santos; 4300004046; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 49.870129; 16.00; 65.87012; 08/02/1994; 2518; 401. Matheus Costa Arruda; 4300033885; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 25.9740259; 49.870129; 16.00; 65.87012; 11/09/1992; 2519; 402. Henrique Soares Barbosa; 4300009791; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 24.9350649; 49.870129; 16.00; 65.87012; 05/09/1996; 2520; 403. Thayná Rosa Dos Santos; 4630001594; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.9350649; 49.870129; 16.00; 65.87012; 26/10/1995; 2522; 404. Jéssica França Da Silva; 4630035614; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195;

4.155844156; 21.8181818; 49.870129; 16.00; 65.87012; 30/08/1992; 2533; 405. Hiago De Souza Araujo; 4300027369; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 19.7402597; 49.870129; 16.00; 65.87012; 24/05/1992; 2535; 406. Arthur Rodrigues Barbosa; 4300029921; 6.233766234; 0; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 28.0519480; 48.831168; 17.00; 65.83116; 17/11/1999; 2543; 407. Leonardo Silva Lima; 4300028630; 8.311688312; 0; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.0129870; 48.831168; 17.00; 65.83116; 24/12/1995; 2544; 408. Ingrid Lorranny Da Silva Lima; 4630019755; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.0129870; 48.831168; 17.00; 65.83116; 05/02/1996; 2545; 409. Eduardo Hugo Rocha Da Silva; 4300010006; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 25.9740259; 48.831168; 17.00; 65.83116; 26/10/1993; 2548; 410. Caio Xavier Casagrande; 4300005553; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 48.831168; 17.00; 65.83116; 08/01/2003; 2552; 411. Walterson Bertoldo Pereira Junior; 4300044027; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 24.9350649; 48.831168; 17.00; 65.83116; 04/09/1997; 2555; 412. Sarah Dutra De Carvalho Ferreira; 4630019296; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.8961038; 48.831168; 17.00; 65.83116; 17/06/1997; 2560; 413. Bianca De Sousa Baiao; 4630010539; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.8571428; 48.831168; 17.00; 65.83116; 06/10/1993; 2567; 414. Pedro Felipe Vieira Perdiz; 4300006614; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.8571428; 48.831168; 17.00; 65.83116; 24/04/1996; 2570; 415. Evelyn Lorraine Silva De Andrade; 4630019874; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 31.1688311; 47.792207; 18.00; 65.79220; 18/10/1995; 2579; 416. Cristiane Falcao Da Silva; 4630013166; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 47.792207; 18.00; 65.79220; 24/04/1994; 2584; 417. Pablo Barbosa De Souza; 4300016296; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 25.9740259; 47.792207; 18.00; 65.79220; 10/04/1997; 2589; 418. Carlos Alberto Leandro Gomes; 4300037761; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.9350649; 47.792207; 18.00; 65.79220; 09/06/1993; 2596; 419. Gabrielle Lisboa Teixeira; 4630013603; 6.233766234; 0; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 23.8961038; 47.792207; 18.00; 65.79220; 09/07/1999; 2600; 420. Mateus Marques Dias; 4300001010; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 20.7792207; 47.792207; 18.00; 65.79220; 07/04/2002; 2614; 421. Vinnicios Paulo Diniz Serafim Miranda; 4300006178; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 21.8181818; 46.753246; 19.00; 65.75324; 24/11/2002; 2623; 422. Emylle Gomes Freitas Nascimento; 4630020702; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 28.0519480; 51.948051; 13.50; 65.44805; 02/04/1996; 2627; 423. Thiago Carvalho Lima; 4300036606; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 50.909090; 14.50; 65.40909; 29/11/1994; 2634; 424. Adryan Wictor Costa De Oliveira; 4300011973; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.8571428; 50.909090; 14.50; 65.40909; 12/09/2001; 2635; 425. Jhonathan Coelho Dos Santos; 4300015525; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 28.0519480; 49.870129; 15.50; 65.37012; 14/11/1993; 2640; 426. Gabriel Fernando Lima Soares; 4300012672; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 20.7792207; 49.870129; 15.50; 65.37012; 21/10/1998; 2649; 427. Gabriel Matos Rodrigues Ferreira; 4300017193; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.9350649; 48.831168; 16.50; 65.33116; 04/09/1996; 2671; 428. Vinícius Roberto Pinheiro Rosa; 4300037668; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 48.831168; 16.50; 65.33116; 17/05/2002; 2675; 429. Victor Gomes Santos; 4300009533; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 10.389610390; 22.8571428; 48.831168; 16.50; 65.33116; 07/08/1999; 2682; 431. Harley De Sousa Leite; 4300019954; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 22.8571428; 48.831168; 16.50; 65.33116; 17/03/1992; 2685; 432. Thiago Fellipe Barreiras Albuquerque; 4300029676; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.8181818; 48.831168; 16.50; 65.33116; 13/06/1994; 2690; 434. Kaio Gabriel Alves Dantas; 4300025231; 5.194805195; 0; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 25.9740259; 47.792207; 17.50; 65.29220; 14/03/2001; 2706; 435. Luis Feliph Alves Do Nascimento; 4300040645; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.9350649; 47.792207; 17.50; 65.29220; 06/03/1996; 2707; 436. Davi Dos Santos Oliveira; 4300008417; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 23.8961038; 47.792207; 17.50; 65.29220; 05/06/1997; 2715; 439. Tarcila Pissango Da Silva; 4630025369; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 22.8571428; 47.792207; 17.50; 65.29220; 03/04/1994; 2718; 440. Oswaldo Sousa Costa; 4300007999; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.8571428; 47.792207; 17.50; 65.29220; 10/05/1998; 2720; 441. Savio Araujo Dos Santos Vieira; 4300013642; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 20.7792207; 47.792207; 17.50; 65.29220; 02/10/1994; 2730; 442. Alexandre Magno Santiago Dos Santos; 4300002810; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 18.7012987; 47.792207; 17.50; 65.29220; 10/08/1994; 2733; 443. Marcelo Ribeiro Franco; 4300037264; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 27.0129870; 46.753246; 18.50; 65.25324; 03/08/1998; 2738; 444. Giovana Ferreira Da Silva; 4630018591; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 27.0129870; 46.753246; 18.50; 65.25324; 29/05/1994; 2739; 445. John Wayne Dos Santos Silva; 4300001266; 4.155844156; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.9350649; 46.753246; 18.50; 65.25324; 26/04/1993; 2746; 446. José Valter Simplicio De Melo; 4300017429; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 19.7402597; 46.753246; 18.50; 65.25324; 16/03/1996; 2758; 447. Marcos Vinicius Da Silva Feitosa; 4300010412; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.0129870; 51.948051; 13.00; 64.94805; 10/09/2001; 2761; 448. Yohanna Morbeck Justo Côrte; 4630010470; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 21.8181818; 51.948051; 13.00; 64.94805; 14/03/1994; 2764; 449. Caio Rogério Maia Ribeiro; 4300020471; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 29.0909090; 49.870129; 15.00; 64.87012; 12/11/1996; 2774; 450. Daniel Frankli Correia De Sousa; 4300032282; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 28.0519480; 49.870129; 15.00; 64.87012; 24/04/1993; 2775; 451. João Gabriel Freire Dos Santos; 4300025351; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.9740259; 49.870129; 15.00; 64.87012; 23/05/1997; 2777; 452. Marcos Vinicius Da Silva Alves; 4300002291; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 24.9350649; 49.870129; 15.00; 64.87012; 03/05/1997; 2778; 453. Vinicius Araujo Lima; 4300032187; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.9350649; 49.870129; 15.00; 64.87012; 30/12/1998; 2779; 454. Lucas Souza Soares; 4300002883; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.0129870; 48.831168; 16.00; 64.83116; 06/11/1994; 2795; 455. Matheus Cardoso Bueno; 4300024429; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.9740259; 48.831168; 16.00; 64.83116; 08/08/1999; 2798; 456. Rodrigo Miguel Da Silva Santos; 4300019787; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.9740259; 48.831168; 16.00; 64.83116; 01/03/2001; 2800; 457. Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva **; 4630019948; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 7.272727273; 25.9740259; 48.831168; 16.00; 64.83116; 11/02/1997; 2801; 458. Reinan Marcelino De Azevedo; 4300039914; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 31.1688311; 47.792207; 17.00; 64.79220; 06/10/1993; 2818; 459. Dyanne Silva Souza; 4630022419; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.0519480; 47.792207; 17.00; 64.79220; 09/12/1997; 2822; 460. Voldik Albenon Andrade Junior; 4300001890; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.9740259; 47.792207; 17.00; 64.79220; 20/01/2000; 2828; 461. Gleidson Da Costa Ribeiro; 4300051917; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.9740259; 47.792207; 17.00; 64.79220; 22/09/1993; 2829; 462. Sílvio Lima Brandão Filho; 4300022438; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 47.792207; 17.00; 64.79220; 14/10/1994; 2833; 464. Jeferson Bento Da Silva Lima; 4300005599; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 24.9350649; 47.792207; 17.00; 64.79220; 21/03/2000; 2835; 466. Silvestre Matheus Magalhães Da Cruz Neres; 4300035870; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 24.9350649; 47.792207; 17.00; 64.79220; 01/11/1993; 2836; 467. Caio Italo Pereira De Souza; 4300031852; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.9350649; 47.792207; 17.00; 64.79220; 14/08/1992; 2838; 468. Samuel Victor Oliveira De Vasconcelos; 4300003556; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.9350649; 47.792207; 17.00; 64.79220; 16/01/1996; 2841; 469. Yasmin Carola Souza Silva; 4630014387; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.8571428; 47.792207; 17.00; 64.79220; 19/06/1993; 2850; 470. Ralítsa Fernanda Ribeiro De Vasconcelos; 4630043529; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.7792207; 47.792207; 17.00; 64.79220; 16/08/1997; 2862; 471. Breno Ricardo De Souza Neiva; 4300036414; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 25.9740259; 46.753246; 18.00; 64.75324; 22/04/1995; 2870; 472. Marco Antonio De Almeida Coelho; 4300029930; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.9740259; 46.753246; 18.00; 64.75324; 09/03/1997; 2872; 473. Walter Guimaraes Belem Filho; 4300027707; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 25.9740259; 46.753246; 18.00; 64.75324; 15/08/2002; 2873; 474. Hamilton Guedes De Moura; 4300021259; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.9350649; 46.753246; 18.00; 64.75324; 26/03/1992; 2874; 475. Rodrigo Vieira Silva; 4300042216; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 24.9350649; 46.753246; 18.00; 64.75324; 02/05/1994; 2877; 476. Rodrigo Silva De Sousa; 4300027836; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.9350649; 46.753246; 18.00; 64.75324; 30/05/1996; 2878; 477. Lucas Gabbriel De Souza Siqueira; 4300036141; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 46.753246; 18.00; 64.75324; 20/04/1999; 2885; 478. Marcos Paulo Costa Silva; 4300013925; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 22.8571428; 46.753246; 18.00; 64.75324; 17/05/1995; 2892; 479. Lucas Ribeiro Cardoso; 4300033295; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 20.7792207; 46.753246; 18.00; 64.75324; 11/03/1994; 2896; 480. Anna Luiza Barbosa Costa; 4630001075; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 17.6623376; 46.753246; 18.00; 64.75324; 06/12/2000; 2900; 481. Joao Victor Cassimiro Alves; 4300033090; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.9350649; 49.870129; 14.50; 64.37012; 01/10/1995; 2910; 482. Alex Feitosa Da Rocha; 4300017511; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 21.8181818; 49.870129; 14.50; 64.37012; 04/02/1996; 2913; 483. Renan Ferreira Felismino; 4300015294; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 25.9740259; 48.831168; 15.50; 64.33116; 16/12/1993; 2922; 484. Priscilla Gomes Costa; 4630028438; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 25.9740259; 48.831168; 15.50; 64.33116; 26/12/1992; 2923; 485. Marcus Vinicius Mendes Da Silva;

4300000944; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 25.9740259; 48.831168; 15.50; 64.33116; 23/03/1996; 2924; 486. Alisson Bernardo Alves; 4300003526; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 24.9350649; 48.831168; 15.50; 64.33116; 24/08/1994; 2925; 487. Lucas Silva Fernandes; 4300022755; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.8571428; 48.831168; 15.50; 64.33116; 13/09/1996; 2927; 488. Thauane Alves Guimaraes; 4630013269; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 30.1298701; 47.792207; 16.50; 64.29220; 19/04/1997; 2930; 489. Rafaela Faria De Sousa; 4630004086; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 25.9740259; 47.792207; 16.50; 64.29220; 23/11/1997; 2937; 490. Lucas De Oliveira Damião; 4300010249; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 25.9740259; 47.792207; 16.50; 64.29220; 24/02/1996; 2939; 491. Whellington De Brum Flores; 4300008991; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 24.9350649; 47.792207; 16.50; 64.29220; 17/05/1995; 2943; 492. Luiz Cláudio Vieira Muniz Júnior; 4300007100; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 22.8571428; 47.792207; 16.50; 64.29220; 26/10/1999; 2951; 493. Gabryela Sousa Dos Santos; 4630017592; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 22.8571428; 47.792207; 16.50; 64.29220; 18/01/1996; 2952; 494. Douglas Moura Dos Santos; 4300008766; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.8571428; 47.792207; 16.50; 64.29220; 14/12/1998; 2954; 495. Marlos Angelo Silva Quirino; 4300030533; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.8571428; 47.792207; 16.50; 64.29220; 19/07/1995; 2958; 496. Wellington Soares Ribeiro Junior; 4300009485; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 21.8181818; 47.792207; 16.50; 64.29220; 30/08/1998; 2962; 497. Lúcio Marley Dos Santos Dias; 4300011859; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 21.8181818; 47.792207; 16.50; 64.29220; 30/09/1997; 2963; 498. Mayck Pereira De Carvalho; 4300033911; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.9740259; 46.753246; 17.50; 64.25324; 07/06/1993; 2978; 499. Felipe Duarte Lopes; 4300010686; 6.233766234; 0; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.9740259; 46.753246; 17.50; 64.25324; 23/10/1992; 2979; 500. Júlio César Dos Reis Monteiro; 4300039480; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 46.753246; 17.50; 64.25324; 05/10/1994; 2989; 501. Gabriel Da Silva Rodrigues; 4300024674; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 46.753246; 17.50; 64.25324; 18/02/1997; 2990; 502. Rodrigo Andrade Bueno; 4300010290; 7.272727273; 0; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 23.8961038; 46.753246; 17.50; 64.25324; 26/02/1995; 2991; 503. Lucas Davi Rocha Oliveira; 4300012244; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 23.8961038; 46.753246; 17.50; 64.25324; 13/01/2000; 2998; 504. Tatiane Carvalho Rangel; 4630021807; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 21.8181818; 46.753246; 17.50; 64.25324; 22/06/1993; 3006; 505. Jhonnata Swartele De Moraes Sousa; 4300025876; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 21.8181818; 46.753246; 17.50; 64.25324; 19/07/1994; 3010; 506. Yan Carlos Nunes Silva; 4300001859; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 21.8181818; 46.753246; 17.50; 64.25324; 29/04/1994; 3015; 507. Gustavo Kennedy Gomes Da Silva; 4300037943; 8.311688312; 0; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.8961038; 50.909090; 13.00; 63.90909; 18/09/2002; 3028; 509. Julio Cesar Chagas Souza; 4300032201; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.9740259; 49.870129; 14.00; 63.87012; 13/03/1997; 3033; 510. Jadson Aragão Oliveira; 4300035771; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 22.8571428; 49.870129; 14.00; 63.87012; 13/09/1993; 3039; 511. Gustavo De Medeiros Duarte; 4300016732; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.8181818; 49.870129; 14.00; 63.87012; 25/03/2000; 3040; 512. Deyverson Sales Araujo; 4300035585; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 20.7792207; 49.870129; 14.00; 63.87012; 09/10/1992; 3041; 513. Lucas Dos Santos Brito; 4300007523; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.0129870; 48.831168; 15.00; 63.83116; 21/10/1995; 3047; 514. Vinicius Mendes Da Cruz; 4300034669; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 25.9740259; 48.831168; 15.00; 63.83116; 09/01/1999; 3052; 515. Pedro Henrique Felix Bilio; 4300035694; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 24.9350649; 47.792207; 16.00; 63.79220; 10/08/1995; 3073; 516. Allan Matias Das Neves; 4300005312; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 24.9350649; 47.792207; 16.00; 63.79220; 25/11/1993; 3075; 517. Rayane De Sousa Alves; 4630003893; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 24.9350649; 47.792207; 16.00; 63.79220; 06/12/1994; 3076; 518. Raul Murilo Camacho Seba; 4300004464; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 10.389610390; 24.9350649; 47.792207; 16.00; 63.79220; 22/06/1994; 3077; 519. Ana Carolina Almeida De Oliveira; 4630013384; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.8571428; 47.792207; 16.00; 63.79220; 03/09/1993; 3084; 520. Gustavo Bruno Quirino Souza; 4300015828; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 22.8571428; 47.792207; 16.00; 63.79220; 02/11/1997; 3085; 521. Raí Silva Andrade Veras; 4300019681; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.9350649; 46.753246; 17.00; 63.75324; 07/07/1994; 3103; 523. João Victor Da Silva Lima Rocha; 4300018716; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 23.8961038; 46.753246; 17.00; 63.75324; 11/11/2001; 3108; 524. Wallison Bruno Carvalho De Oliveira; 4300012123; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.8571428; 46.753246; 17.00; 63.75324; 01/02/1994; 3115; 525. Elielton Pereira Da Silva; 4300003440; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 20.7792207; 46.753246; 17.00; 63.75324; 04/05/1993; 3121; 526. Paulo De Tarso Nogueira Araujo; 4300046733; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 20.7792207; 46.753246; 17.00; 63.75324; 06/02/1996; 3123; 527. Cleiton Cesar Silva Dos Santos; 4300038995; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 20.7792207; 46.753246; 17.00; 63.75324; 26/11/1997; 3124; 528. Jose Alberto De Sousa Neto; 4300013876; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 18.7012987; 49.870129; 13.50; 63.37012; 15/01/1998; 3133; 529. Daniel Ribeiro Cabral; 4300009275; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 24.9350649; 48.831168; 14.50; 63.33116; 26/01/2001; 3135; 530. George Thales Macêdo Silva; 4300029203; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.8961038; 48.831168; 14.50; 63.33116; 18/07/1993; 3136; 531. Luiz Gustavo De Oliveira Perestrelo; 4300038062; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.8571428; 48.831168; 14.50; 63.33116; 04/11/1998; 3138; 532. Paulo Vinícius Dos Santos Tôrres; 4300040362; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 21.8181818; 48.831168; 14.50; 63.33116; 25/03/1998; 3139; 533. Mateus De Souza Queiroz; 4300003756; 7.272727273; 2.077922078; 0; 3.116883117; 8.311688312; 27.0129870; 47.792207; 15.50; 63.29220; 28/08/1996; 3143; 534. Rodolfo Alan Rodrigues Machado; 4300019482; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 23.8961038; 47.792207; 15.50; 63.29220; 06/02/1993; 3147; 535. Jackson Bruno De Sousa Ferreira; 4300017298; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.8961038; 47.792207; 15.50; 63.29220; 14/04/1994; 3148; 536. Felipe Rodrigues Alves; 4300030161; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 29.0909090; 46.753246; 16.50; 63.25324; 03/02/1994; 3158; 537. Alaff Maia Nolasco; 4300027624; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 27.0129870; 46.753246; 16.50; 63.25324; 11/09/2003; 3159; 538. Daniella Cruz Lopes; 4630030038; 6.233766234; 0; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 23.8961038; 46.753246; 16.50; 63.25324; 28/12/1992; 3165; 539. Italo Vinicius De Paula Araujo; 4300015309; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.8961038; 46.753246; 16.50; 63.25324; 09/02/1997; 3169; 540. Lucas Filipe De Assis Maliski; 4300019253; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.7402597; 46.753246; 16.50; 63.25324; 08/05/1997; 3180; 541. Kleison Jose Dourado; 4300032366; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 22.8571428; 49.870129; 13.00; 62.87012; 04/09/1993; 3190; 542. Fabricio Seidy Gomes Ando; 4300016763; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 23.8961038; 48.831168; 14.00; 62.83116; 16/07/1997; 3196; 543. Kelry Da Silva Moura; 4630041826; 5.194805195; 0; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.0519480; 47.792207; 15.00; 62.79220; 01/09/1994; 3201; 544. Gabriel Mota Costa; 4300017127; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.9740259; 47.792207; 15.00; 62.79220; 12/01/1996; 3203; 545. Patricio Henrique Siqueira Barboza; 4300025457; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 21.8181818; 47.792207; 15.00; 62.79220; 26/11/1996; 3211; 546. Vitor Hugo Bernardo Da Silva; 4300037705; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 25.9740259; 46.753246; 16.00; 62.75324; 01/12/1996; 3218; 547. Elton Caetano Da Silva; 4300011469; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.9350649; 46.753246; 16.00; 62.75324; 05/05/1996; 3220; 548. Robson Rosa Da Silva; 4300021425; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 22.8571428; 46.753246; 16.00; 62.75324; 06/12/1999; 3227; 549. Gabriela Moreira Gontijo Alcanfôr; 4630013099; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 22.8571428; 46.753246; 16.00; 62.75324; 21/06/1995; 3229; 550. Renato Alves Da Silva; 4300041996; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 21.8181818; 46.753246; 16.00; 62.75324; 21/02/1994; 3233; 551. Johny Araujo Batista; 4300003718; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 25.9740259; 46.753246; 15.50; 62.25324; 03/06/1996; 3260; 552. Bruno Azevedo De Sousa; 4300026309; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 23.8961038; 46.753246; 15.50; 62.25324; 25/03/1997; 3266; 554. João Paulo Aves Da Silva; 4300025849; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 19.7402597; 46.753246; 15.50; 62.25324; 11/02/1999; 3275; 555. Emanuel Gonçalo Cesário; 4300012941; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 20.7792207; 48.831168; 13.00; 61.83116; 18/09/2001; 3281; 556. Leila Da Conceição Nunes; 4630012639; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.9740259; 47.792207; 14.00; 61.79220; 25/11/1994; 3284; 557. Pedro Henrique Amaral Dos Santos; 4300006648; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.9350649; 46.753246; 15.00; 61.75324; 06/06/1994; 3300; 558. Fabio Domingos Barbosa Flores; 4300034066; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 23.8961038; 46.753246; 15.00; 61.75324; 17/04/1995; 3301; 559. Gisela Bianca De Sousa Guth; 4630003570; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 22.8571428; 46.753246; 15.00; 61.75324; 20/04/1999; 3304; 560. Gabriel Maranhão Da Costa; 4300030772; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 20.7792207; 46.753246; 15.00; 61.75324; 18/10/1996; 3313; 561. Edimarcio Icaro Vasconcelos De Oliveira; 4300013347; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 17.6623376; 46.753246; 15.00; 61.75324; 23/02/2005; 3317; 562. Eduardo Hudson Barros Nascimento; 4300007325; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 21.8181818; 46.753246; 14.50; 61.25324; 09/11/1992; 3324; 563.

Gutemberg Braga Amancio; 4300038231; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 24.9350649; 47.792207; 13.00; 60.79220; 17/05/1994; 3332; 564. Wandrey Rodrigo Ferreira Lima; 4300037601; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 23.8961038; 46.753246; 14.00; 60.75324; 02/06/1993; 3339; 566. Eduarda Batista Santos; 4630020776; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 27.0129870; 46.753246; 13.50; 60.25324; 26/01/2002; 3343; 567. Robson Muniz Jeronimo; 4300026617; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.9350649; 48.831168; 11.00; 59.83116; 01/03/1997; 3346; 568. Felipe Vinícius Faustino Silva; 4300038412; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.8181818; 46.753246; 13.00; 59.75324; 13/06/1995; 3351; 569. Joaquim Felipe Da Silva; 4300030137; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 17.6623376; 47.792207; 11.00; 58.79220; 14/03/1996; 3355; 570. Diogo Rangel de Gusmão Olival Ferreira; 4300025597; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 3.116883117; 9.350649351; 27.0129870; 46.753246; 11.50; 58.25324; 28/01/1998; 3357; 571. Felipe De Jesus Oliveira; 4300025291; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.9350649; 47.792207; 10.00; 57.79220; 20/12/1994; 3358; 572.

ANEXO II – B – CANDIDATOS SUB JUDICE APROVADOS REGULARMENTE CUJA DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Na seguinte ordem: Cargo, Nome, Inscrição Notas de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva; Nota da Redação; Nota Final; Data de nascimento; Ampla Concorrência; Classificação Negros:

403 - SOLDADO QPPMC. Não consta.

ANEXO II – C – CANDIDATOS SUB JUDICE

Na seguinte ordem: Cargo, Nome, Inscrição Notas de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva; Nota da Redação; Nota Final; Data de nascimento; Ampla Concorrência; Classificação Negros:

403 - SOLDADO QPPMC. Álvaro Antônio Da Silva Alves (Sub Judice); 4300005578; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 32.2077922; 57.142857; 19.00; 76.14285; 04/09/2001; 563; 1. Daniel Rodrigues Gomes (Sub Judice); 4300031685; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.0909090; 57.142857; 19.00; 76.14285; 19/07/2004; 573; 5. Isabela Príncia Rocha Quintao (Sub Judice); 4630028449; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.0909090; 54.025974; 18.50; 72.52597; 27/02/1997; 1127; 91. Italo Gilvan Pereira Da Silva (Sub Judice); 4300042876; 9.350649351; 0; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.8961038; 54.025974; 18.00; 72.02597; 09/11/1995; 1226; 114. Victor Hugo Mendes Gomes De Andrade (Sub Judice); 4300034240; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 4.155844156; 27.0129870; 52.987012; 19.00; 71.98701; 22/11/1996; 1235; 116. Victor Tavares Dos Santos (Sub Judice); 4300000569; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 30.1298701; 54.025974; 17.50; 71.52597; 23/04/1993; 1274; 124. Lethicia Vieira Marques (Sub judice); 4630028093; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 25.9740259; 54.025974; 17.50; 71.52597; 13/08/1993; 1296; 131. Jéssica De Oliveira Vieira (Sub Judice); 4630011724; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.0519480; 51.948051; 19.50; 71.44805; 21/09/1994; 1327; 134. Matheus De Jesus Silva (Sub Judice); 4300015763; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.0519480; 51.948051; 19.00; 70.94805; 25/01/1993; 1424; 158. Kennedy Reis Pinheiro (Sub Judice); 4300014411; 7.272727273; 0; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 31.1688311; 51.948051; 18.50; 70.44805; 10/10/1995; 1508; 180. Carlos Phelipe De Oliveira Silva (Sub Judice); 4300014155; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.9350649; 55.064935; 14.00; 69.06493; 02/07/1996; 1750; 228. Marlen Barros Da Silva (Sub Judice); 4300030839; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.0129870; 49.870129; 19.00; 68.87012; 09/05/1993; 1848; 253. Matheus Felipe Costa Dos Reis (Sub Judice); 4300001405; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.9350649; 50.909090; 17.50; 68.40909; 17/07/1999; 1931; 273. Tatiana Alves Sousa (Sub Judice); 4630016353; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.0909090; 52.987012; 15.00; 67.98701; 15/10/1993; 1977; 282. Kelly Pablinny Jose Martins (Sub Judice); 4630009823; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 25.9740259; 49.870129; 18.00; 67.87012; 05/08/2002; 2063; 301. Gabriel Luiz Costa Ribeiro (Sub Judice); 4300009608; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 27.0129870; 48.831168; 18.50; 67.33116; 20/07/1998; 2199; 335. Matheus Nathanael Do Nascimento Abílio (Sub Judice); 4300018399; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.8961038; 48.831168; 18.50; 67.33116; 30/05/1999; 2214; 336. Paulo Felipe Marinho Simplicio (Sub Judice); 4300009960; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.9350649; 49.870129; 17.00; 66.87012; 27/12/1999; 2302; 356. Ericsson Cavalcanti Rodrigues Da Silva (Sub Judice); 4300011192; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 22.8571428; 49.870129; 16.50; 66.37012; 29/09/1993; 2415; 383. Gelson Pereira Da Silva Júnior (Sub Judice); 4300046084; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.8571428; 48.831168; 17.50; 66.33116; 27/01/1992; 2450; 388. Marcos Wagner Ferreira Leite (Sub Judice); 4300016203; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.9740259; 47.792207; 18.50; 66.29220; 21/06/1997; 2465; 390. Luciana Maria Rodrigues Dantas (Sub Judice); 4630033436; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 22.8571428; 48.831168; 16.50; 65.33116; 08/08/1992; 2680; 430. Rodrigo Dias Serrão (Sub Judice); 4300005559; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 22.8571428; 48.831168; 16.50; 65.33116; 10/10/1995; 2687; 433. Ygor Junio Ferreira Alves (Sub judice); 4300008477; 7.272727273; 0; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 23.8961038; 47.792207; 17.50; 65.29220; 26/07/1996; 2711; 437. Thalys Luan De Sousa (Sub Judice); 4300003624; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 23.8961038; 47.792207; 17.50; 65.29220; 16/08/1998; 2712; 438. Luis Otávio Araujo De Souza (Sub Judice); 4300022403; 5.194805195; 0; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 25.9740259; 47.792207; 17.00; 64.79220; 10/08/1993; 2830; 463. Kalebe Souza De Almeida Ferreira (Sub Judice); 4300005220; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 24.9350649; 47.792207; 17.00; 64.79220; 21/11/2002; 2834; 465. Theresa Kalyne Leal Costa (Sub Judice); 4630024774; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 20.7792207; 46.753246; 17.50; 64.25324; 10/03/1993; 3017; 508. Clodomir Da Penha Reis Lima (Sub Judice); 4300037855; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 21.8181818; 47.792207; 16.00; 63.79220; 15/01/1999; 3087; 522. Diego Oliveira Pitombo (Sub Judice); 4300052249; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 24.9350649; 46.753246; 15.50; 62.25324; 29/05/1991; 3262; 553. Brendon Caio Silva Araújo Lacerda (Sub Judice); 4300001242; 8.311688312; 0; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 24.9350649; 46.753246; 14.00; 60.75324; 09/03/1992; 3335; 565.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 156/2024 - DGP/PMDF, DE 11 DE JULHO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA ALTERADO PELO EDITAL Nº 134/2024 DGP/PMDF
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)
EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA ALTERADO PELO EDITAL Nº 134/2024 DGP-PMDF, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 33/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1 Em cumprimento à Recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da Representação Nº 4/2024 - G3P/ML, candidatos considerados INDICADOS na Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social Pós-Recursos, na seguinte ordem, nome, inscrição e cargo:

1.1. Alana Pires Da Silveira Fontenele De Meneses, inscrição 1350001931, MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS. Glenda Maria Gallerani Pacheco De Rezende, inscrição 1330000466, MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA – QOPMS. Gisele Bussinger Cruz, inscrição 1350001647, MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS. Nathalia Tavares Da Silva, inscrição 1350001366, MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS.

2. Quanto ao resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social, ao candidato CONTRAINDICADO caberá, a seu critério, a participação em entrevista Devolutiva da Investigação Social para conhecimento das razões que determinaram a sua contraindicação.

2.1 A devolutiva, cuja participação é facultativa, realizar-se-á na data de 18 de julho de 2024, das 14h às 18h, na DRS: Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, no endereço: SPO Área Especial nº 4, DGP - ASA SUL – BRASÍLIA-DF - CEP: 70.610-200, conforme horário disponibilizado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico "www.institutoaocp.org.br" a partir do dia 12 de julho de 2024. A identificação do local da Devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital. A identificação do local da devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

3. Quanto ao resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social caberá interposição de recurso à Comissão Especial de Investigação Social (CEIS), que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período de 0h00 do dia 19/07/2024 até às 23h59 do dia 25/07/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N°2024NE000214

PROCESSO SEI N° 00054-00008696/2023-28 – Nota de Empenho Ordinário n° 2024NE000214, emitida em 12/06/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R$ 11.930,00. OBJETO: 01(um), Buffet tipo coquetel (201 a 350 pessoas) e 500 (quinhentas), unidades de Água envasada. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico N 37/2023 e Ata de Registro de Preços N 55/2023: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N°2024NE000215

PROCESSO SEI N° 00054-00008696/2023-28 – Nota de Empenho Ordinário n° 2024NE000215, emitida em 12/06/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R$ 532,00. OBJETO: 19(metros), de banner. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico N 37/2023 e Ata de Registro de Preços N 56/2023: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N°2024NE000216

PROCESSO SEI N° 00054-00008696/2023-28 – Nota de Empenho Ordinário n° 2024NE000216, emitida em 12/06/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R$ 344,00. OBJETO: 8(metros), de banner e 04(pacotes), de abraçadeira plástica. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico N 37/2023 e Ata de Registro de Preços N 56/2023: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 2024NE000222

PROCESSO SEI N° 00054-00008696/2023-28 – Nota de Empenho Ordinário n° 2024NE000222, emitida em 13/06/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R$ 26.542,00. OBJETO: 24(diárias), Painel de led tipo outdoor; 04(diárias), Serviço de filmagem; 04(diárias), Sistema de sonorização – médio porte; 01(diárias), Gerador de energia 150 KVA; 02(diárias), Serviço de garçom com bandeijas; 01(diária), Mestre de cerimônia; 01(diária), Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (10 a 50 PESSOAS); 01(diária), Buffet tipo coquetel (201 a 350 PESSOAS), e 500 (quinhentas), unidades de água envasada. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico N 37/2023 e Ata de Registro de Preços N 55/2023: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 2024NE000223

PROCESSO SEI N° 00054-00008696/2023-28 – Nota de Empenho Ordinário n° 2024NE000223, emitida em 13/06/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R$ 19.072,00. OBJETO: 03(diárias), Palco – pequeno porte; 08(diárias), Tenda – grande; 48(metros), Estrutura para backdrop; 06(diárias), Banheiro químico; 04(metros), Banner; 100(diárias), Mesas; 100(diárias), Toalha de mesa; 500(diárias), Cadeiras; 60(diárias), Lixeiras e 02(pacotes), de abraçadeira plástica. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico N 37/2023 e Ata de Registro de Preços N 56/2023: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 2024NE000224

PROCESSO SEI N° 00054-00008696/2023-28 – Nota de Empenho Ordinário n° 2024NE000224, emitida em 13/06/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R$ 3.500,00. OBJETO: 01(um), Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (51 a 200 PESSOAS). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico N 37/2023 e Ata de Registro de Preços N 55/2023: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 2024NE000228

PROCESSO SEI N° 00054-00008696/2023-28 – Nota de Empenho Ordinário n° 2024NE000228, emitida em 13/06/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R$ 7.100,00. OBJETO: 01(um), Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (51 a 200 PESSOAS) e 24(diárias), Painel de LED tipo outdoor. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico N 37/2023 e Ata de Registro de Preços N 55/2023: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N°2024NE00061

PROCESSO SEI N° 00054-00008696/2023-28 – Nota de Empenho Ordinário n° 2024NE00061, emitida em 07/02/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R$ 11.246,42. OBJETO: 214(metros), de grade de alambrado e 11(diárias), de tenda piramidal. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 Art.1: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 1.962,39 (um mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa CLIAOD CLIN DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA - CNPJ - 00.396.504/0001-72, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00104162/2024-31, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 32.455,38 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) em favor da empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A.- CNPJ - 00.718.528/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00071487/2024-20, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 5.976,83 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) em favor da empresa ICTCOR - INSTITUTO DO CORACAO DE TAGUATINGA LTDA. - CNPJ - 72.602.071/0001-75, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00114891/2024-03, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 80,26 (oitenta reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa CLINICA RENAL VIDA - CNPJ - 18.783.509/0001-13, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00116253/2024-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00028687/2023-18. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados, Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e, ainda art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, resolve: APLICAR a sanção de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à licitante TB SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 41.146.040/0001-23, de contratar com o Distrito Federal, em razão de ter apresentado proposta em desacordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2023-PCDF (125228958), conforme descrito no memorando nº 19/2023/CPL/DAG (doc. SEI 122753213) e devidamente apurado nos presentes autos; ensejando, sem motivo justificado, o retardamento da execução de seu objeto, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Geral do DETRAN/DF, em cumprimento ao disposto na Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de junho de 2024: 2024NE00823/850, Climática Engenharia Eireli, R$ 487.746,69; 2024NE00843/845/848, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R$ 550.000,00; 2024NE00849, Mapfre Seguros Gerais S/A, R$ 230.487,46; 2024NE00858, Transcodil Transporte e Comércio de Diesel Ltda, R$ 640.000,00; 2024NE00862, Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda, R$ 200.000,00; 2024NE00863, Mobilis Tecnologia S/A, R$ 200.000,00; 2024NE00867, Global Segurança Ltda, R$ 1.000.000,00; 2024NE00869, Eliseu Kopp & Cia Ltda, R$ 500.000,00; 2024NE00870/871/875/876, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R$ 3.445.917,90; 2024NE00874/995, Valid Soluções S.A, R$ 2.106.692,66; 2024NE00883, SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda, R$ 1.000.000,00; 2024NE00884, Safran Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil Ltda, R$ 100.000,00; 2024NE00920,

Alltech - Soluções em Tecnologia Ltda, R$ 1.367.675,00; 2024NE00939, Gráfica e Editora Movimento Ltda, R$ 340.487,18; 2024NE00966, Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, R$ 1.144.304,64; 2024NE00967, Tarea Gerenciamento Ltda, R$ 400.000,00; 2024NE01078, Ssat Sinalização e Adesivo Eireli EPP, R$ 393.200,00; 2024NE01090, BRB – Banco de Brasília S/A, R$ 4.000.000,00.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - DETRAN/DF

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução 186/2024 (137338936), a qual instituiu a Comissão de Chamamento Público do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 - DETRAN/DF, que tem por objeto verificar a disponibilidade de imóveis de terceiros, não residencial, com metragem entre 13.000 m² e 15.000 m² de área construída, mobiliado, situado no mercado da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, que atenda aos interesses do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para acomodação da atual Sede, instalado atualmente no seu Edifício Sede situado no SAM Lote A Bloco B Asa Norte, Brasília-DF, e das unidades operacionais, nos termos do Processo SEI: 00055-00025526/2024-61, resolve:

Art. 1 HOMOLOGAR o resultado final do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 - DETRAN/DF, conforme a relação abaixo:

EMPRESA	Resultado
MULTI CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	Habilitada
CLX INCORPORADORA LTDA	Inabilitada (Apresentava metragem de área útil divergente a indicada no edital, Item 2.1)
ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	Inabilitada (Ausência de documentação (ANEXO II – ENVELOPE 2 – Itens: 1; 3; 4; 5; 6; 11; 12; 13)
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AS	Inabilitada (Ausência de documentação (ANEXO II – ENVELOPE 2 – Itens: 1; 3; 4; 5; 6; 11; 12; 13)
IMOBILIÁRIA COLINA LTDA	Inabilitada (Apresentou proposta para aquisição e não para locação do mobiliário (Edital: ANEXO II – ITEM IV - ENVELOPE 4 - PROPOSTA e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MOBILIÁRIO)
906 NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Inabilitada (Não foi apresentado contrato social (ANEXO II – ENVELOPE 1 – Item 4); RG sem autenticação (ANEXO II – ENVELOPE 1 – Item 1); Corretor sem representação legal (ANEXO II – ENVELOPE 1 – Item 6); Ausente de documentação (ANEXO II – ENVELOPE 1 – Itens: 9, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24) e Metragem no Habite-se divergente da proposta comercial e menor que a estabelecida em edital)
LOTUS TOWER PARTICIPAÇÕES LTDA	Inabilitada (A data da entrega do imóvel consta entrega somente em 2027, divergente do prazo de entrega de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato (Item 7.25 do Projeto Básico); Não foram seguidos os modelos de envio das propostas (Edital: ANEXO II); Não foi apresentado proposta para locação de mobiliário (Edital: ANEXO II – ITEM IV - ENVELOPE 4 - PROPOSTA e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MOBILIÁRIO) e Ausente a documentação indicada no Edital (Edital: ANEXO II – ITEM II - ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE REGULARIDADE DO IMÓVEL – Itens: 1; 6; 7; 8; 11; 12; 13)

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00009083/2023-41; INTERESSADO: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.675.771/0001-30, com sede na Avenida São Paulo, lt 08 quadra 40, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-095, pela falha na execução contratual, em especial aos itens 4.14 e 6.4.4, ao fornecer refeição divergente ao cardápio proposto, com fulcro no inciso V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00010238/2024-73 INTERESSADO: UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. (NUTRIZ). Aplico a penalidade de MULTA, à empresa UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. (NUTRIZ), CNPJ nº 01.646.611/0001-74, com sede na SOF SUL, QUADRA 09, CONJUNTO B, LOTE, 1/3/4, s/n, ZONA INDUSTRIAL GUARA-DF, CEP:71.215-247, ante o descumprimento do contrato, enquanto se tem como caracterizada situação em que a empresa contratada deixara de fornecer refeições na temperatura ideal, de acordo com a legislação vigente e normas que regem o tema, foram identificados danos causados nas instalações físicas da contratante, não fora realizada pela empresa contratada análise microbiológica da alimentação servida, para suspeita de contaminação, bem como a contratada deixou de cumprir normas referentes à higienização dos alimentos guarda e conservação, além de ter entregado refeições em embalagens amassadas ou abertas, fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 c/c art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, juntamente com o previsto no Contrato nº 007/2020 - SSP/DF, em especial sua cláusula Décima Quarta, itens 14.8.3; 14.8.6; 14.8.16; 14.8.20; 14.8.23; 14.8.24.1; 14.8.24.2; 14.8.29; 14.8.35.1. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00010483/2023-08; INTERESSADO: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.675.771/0001-30, com sede na Avenida São Paulo, lt 08 quadra 40, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-095, Pela troca de refeições que acarretaram prejuízo ao erário, com fulcro no inciso V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00032246/2023-90; INTERESSADO: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA, CNPJ nº 32.709.219/0001-50, com sede na AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR, Nº 757, ERECHIM - RS, CEP: 99.713-042, pelo descumprimento de obrigação contratual (não entregou o produto correspondente)., e com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. . Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00047393/2023-64 INTERESSADO: TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.717.131/0001-06, com sede na RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 BARRACÃO 05, ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000, em virtude pelo descumprimento de obrigação contratual (entrega com atraso), com fulcro no inciso I do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00975

PROCESSO: 04026-00028163/2024-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, CNPJ 29.573.676/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (CIMENTO), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90016/2024-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n.º 0021/2024-SEEC-DF. CIMENTO - ITEM 01. MARCA: CIPLAN - Quantidade: 750 unidades. Valor total: R$ 24.367,50 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor unitário R$ 32,49 (trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho:05/07/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00980

PROCESSO: 04026-00020990/2024-22. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (VASSOURA), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024-SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços n.º 0031/2024-SEAPE-DF. VASSOURA - ITEM 25. MARCA: RODOBEM - Quantidade: 800 unidades. Valor total: R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais). Valor unitário R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 08/07/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ADAO GALDINO XAVIER FERREIRA CPF 118XXX74100 ADELIA MARIA DE JESUS CPF 087XXX89149 ADELIA MARIA DE JESUS CPF 087XXX89149 AGNALDO FERREIRA CPF 098XXX20182 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA CPF 073XXX42157 ANA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO CPF 393XXX72549 ANAIDES SOUZA DA COSTA CPF 364XXX72115 ANAIDES SOUZA DA COSTA CPF 364XXX72115 ANALICE FURTADO DE ARAUJO CPF 296XXX38115 ANGELA BEZERRA DA SILVA CPF 942XXX50587 ANGELA BEZERRA DA SILVA CPF 942XXX50587 ANIZA PEREIRA DOS SANTOS CPF 851XXX39104 ANTONIA FERNANDES DE SOUSA CPF 517XXX54134 ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA CPF 238XXX64149 ANTÔNIO TÂMESON BRITO FREITAS CPF 047XXX09117 ASLEXANDRINA VERAS DAMASCENO CPF 351XXX93172 BARNABE BARRETO CPF 067XXX82149 BENEDITO PEREIRA DE SOUSA CPF 219XXX60200 CAMILO LELIS FERREIRA CPF 151XXX96191 CARLOS ROBERTO LUIS CPF 220XXX88104 CICERO MARCOS DA ROCHA CPF 032XXX10180 CICERO MARCOS DA ROCHA CPF 032XXX10180 DELVALINA DA SILVA BATISTA CPF 096XXX42115 DIANA MATIAS DA SILVA CPF 859XXX86187 EDILEUZA VIERA DA SILVA CPF 226XXX66115 ELEZENI MARIA DOS SANTOS CPF 411XXX02587 ELZA PEREIRA DE LIMA CPF 379XXX29153 EUGÊNIO BISPO DINIZ CPF 018XXX07129 FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA FERREIRA CPF 410XXX75100 FRANCISCO FEITOSA PEREIRA CPF 145XXX10197 FRANCISCO MARTINS COELHO CPF 516XXX31134 GENEROSA ALVARES DE OLIVEIRA CPF 630XXX24568 GERALDO JOSE DA SILVA CPF 194XXX86149 GERALDO JOSE DA SILVA CPF 194XXX86149 GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA CPF 226XXX41168 GILBERTO VIANA MENDES CPF 210XXX69153 GILVAN GOMES DA SILVA CPF 248XXX62168 GONÇALA PEREIRA DO SANTOS SILVA CPF 368XXX78172 HUMBERTO VINICIUS ROCHA DA SILVA CPF 055XXX74141 IRENE SILVA ALVES CPF 381XXX96191 IRENI PINTO GOMES CPF 401XXX83134 JACIRA LIMA DE ASSUNÇÃO CPF 014XXX92365 JAQUELINE ALVES DE SOUSA CPF 007XXX74378 JEAN RAMONGUE HERNRD CPF 071XXX99175 JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS CPF 094XXX70118 JOAQUIM ARAÚJO DA SILVA CPF 498XXX98515 JOAQUIM CARNEIRO DE ORNELAS CPF 139XXX15604 JORDINA PEREIRA DE JESUS ROSA CPF 276XXX75100 JORGE LUIS GIL CPF 709XXX70203 JORGE PATRICIO DA SILVA CPF 244XXX04149 JOSE AILTON DE OLIVEIRA CPF 324XXX33168 JOSE ALVES DE ARAUJO CPF 287XXX21115 JOSÉ BELO CPF 084XXX78814 JOSE DE AQUINO DOS REIS FILHO CPF 243XXX63191 JOSE FRANCISCO SOARES BARBOSA CPF 478XXX36672 JOSÉ MARIA SÉRGIO CPF 238XXX70197 JOSE RIBAMAR DA SILVA VILAR CPF 102XXX31168 JOSÉ SOARES SALAZAR FILHO CPF 381XXX38115 JOSEFA MARIA IZIDRO DO NASCIMENTO CPF 297XXX64191 JUSCELINO RAMOS DE OLIVEIRA CPF 313XXX19120 KETHELY FERREIRA SANTOS CPF 090XXX35122 LILIA FELIPE EVANGELISTA RESPONSÁVEL POR BEN FELIPE DE QUEIROZ CPF 107XXX24110 LOURIVAL SANTANA DOS SANTOS CPF 583XXX49515 LUIZ RICARDO DE SOUZA CPF 802XXX41134 MAIVAN DE SOUSA FRANCO CPF 050XXX91810 MANOEL DO CARMO NASCIMENTO CPF 290XXX72591 MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO CPF 220XXX14172 MARCIA CRISTINA SOARES DE OLVIEIRA CPF 006XXX36100 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF 573XXX29104 MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO ALCANTARA CPF 694XXX31168 MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS MOREIRA CPF 539XXX06172 MARIA DE JESUS BARBOSA CPF 512XXX20115 MARIA DE NAZARETH PORTO DE ARAUJO CPF 133XXX92353 MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO CPF 244XXX40120 MARIA DO CARMO ALVES DE FREITA GUIMARÃES CPF 144XXX06104 MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA CPF 287XXX64172 MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA CPF 247XXX02120 MARIA DO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO CPF 722XXX05104 MARIA HELENA TEIXEIRA DIAS CPF 768XXX73134 MARIA LINETE BELCHIOR CPF 258XXX88100 MARIA NAZARÉ DIAS DA SILVA CPF 398XXX65134 MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA CPF 004XXX09127 MARIA SALOMÉ DA SILVA COSTA CPF 198XXX85372 MARILENE JESUS DE CASTRO CPF 657XXX45104 MARINA LUIZA RIBEIRO CPF 446XXX19668 MARINEIDE ROSA DO NASCIMENTO CPF 291XXX27863 MARISTELA NUNES DOS SANTOS CPF 417XXX31149 ORIVON BARBOSA DE FARIAS CPF 540XXX06687 OSMAR ALVES MARQUES CPF 221XXX40178 OSMAR FELIX DA CUNHA CPF 807XXX49134 PAULO CESAR DE ARAUJO BRITO CPF 054XXX64113 PAULO ROBERTO CARVALHO LIMA CPF 752XXX33749 PEDRO FERREIRA DOS SANTOS CPF 105XXX87320 PEDRO HENRIQUE ARAUJO EVANGELISTA CPF 086XXX34158 RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA SILVA CPF 782XXX89104 RAIMUNDO FARIAS RODRIGUES CPF 444XXX12100 REGINA CARLA RAMOS CABRAL CPF 116XXX10163 REGINALDO BARBOSA ALVES CPF 393XXX90153 RICARDO MIRANDA SANTA CRUZ CPF 182XXX16191 RITA PEREIRA FREIRE CPF 763XXX20110 ROBERTO RODRIGUES OLAYA CPF 714XXX99100 RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS CPF 014XXX40180 SALVADOR RIBEIRO DA COSTA CPF 620XXX43172 SAMARA ALENCAR SILVA CPF 724XXX49134 SAMUEL VICTOR DO NASCIMENTO SILVA CPF 065XXX42369 SAMUEL VICTOR DO NASCIMENTO SILVA CPF 065XXX42369 SANDRA CÉLIA RIBEIRO CPF 144XXX11120 SEBASTIÃO BALTAZAR DE LIMA CPF 351XXX17191 SEBASTIAO MARIO DA COSTA CPF 220XXX17187 SEVERINO ALVINO DA SILVA CPF 146XXX58187 SEVERINO ALVINO DA SILVA CPF 146XXX58187 TAHIS MATOS DA CRUZ CPF 013XXX93155 TÂNIA DA CUNHA BEZERRA CPF 990XXX97191 VAGNER RODRIGUES SILVA LEITE CPF 878XXX97149 VAGNER RODRIGUES SILVA LEITE CPF 878XXX97149 VALDEMIR EUSTAQUIO DOS SANTOS CPF 153XXX98104 VANDERCI ALVES PEREIRA CPF 385XXX27100 VANIA RODRIGUES DE MORAIS CPF 244XXX35153 VITORIA LIMA FERREIRA CPF 092XXX98150 WANDERLEIA RODRIGUES JUSTINO CPF 004XXX14158 WILSON RAMALHO DA COSTA CPF 494XXX51772.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 00113-00009504/2021-60. CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: Costa Brava Projetos e Construções LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53. OBJETO: reajuste de preços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I-Unidade Orçamentária: 26.205; II-Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III-Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV-Fonte de Recursos: 231 - Convênio-TERRACAP; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00127, 2024NE00128 e 2024NE00457, totalizando R$ 27.956.767,45 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/06/2024 até 04/09/2024; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: Jose Americo Celestino de Oliveira. VALOR: R$ 1.883.322,44 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); VALOR ATUALIZADO: R$ 35.923.096,21 (trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil noventa e seis reais e vinte e um centavos).

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00010296/2022-22. CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar os prazos de execução por mais 90 (noventa) dias e de vigência até 31/12/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 231-0, Convênio n.º 144/2022- TERRACAP (SEI/GDF 95844540); NOTA DE EMPENHO: 2024NE00311, 2024NE00789 e 2024NE00790 no valor total de R$ 28.796.761,05 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/07/2024 até 18/10/2024; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto, Engenheiro Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa José Américo Miari; VALOR ATUALIZADO: R$ 41.179.861,69 (quarenta e um milhões, cento e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00015952/2022-83. CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP (HPT ENGENHARIA LTDA-EPP). CNPJ: 07.262.587/0001-56; RESUMO DO OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, 220 e 237; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/04/2024 até 21/08/2024; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa Flavio Gontijo e Marcelo Henrique Ribeiro; VALOR: R$ 8.645,90 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos); VALOR ATUALIZADO: R$ 296.239,84 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 19/2024

PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00017251/2023-60. CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.609.718/0001- 21; RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia de manutenção predial/imobiliária preventiva e corretiva (serviços eventuais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.451.8216.2396.5323; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, 220 e 237; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01114 de 10/07/2024, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa DARLAN RILER COSTA; VALOR INICIAL: R$ 7.456.363,40 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 - UASG 926120
RETIFICAÇÃO

Conforme o Resultado da CE 90003/2024, publicado no DODF n° 117, de 21/06/2024, página 65, ONDE SE LÊ: "...R$ 880.442,24 (oitocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)...", LEIA-SE: "...R$ 880.247,43 (oitocentos e oitenta mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)...".

DÊNIS DANIEL DA SILVA
Agente de Contratação

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, Substituto, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000304-89.2024.5.10.0022, que tramitou na 22ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca THAYANE PAULA CARNEIRO SIEBRA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 15/07/2024, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de OPERADOR DE TRANSPORTE METROVIÁRIO - OTM.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Diretor Presidente - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n.º 01/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Nacional de Promoção e Luta em Defesa dos Direitos Humanos, Liberdade, Igualdade e Fraternidade - INPDH, cujo objeto consiste na execução do projeto LGBT EM AÇÃO 6º EDIÇÃO, que tem como objetivo realizar 09 (nove) Paradas do Orgulho LGBT e a 15º Plenária Ceilândia sem LGBTFOBIA no Distrito Federal, visando promover a visibilidade e a igualdade para a comunidade LGBT, bem como estimular o apoio à diversidade cultural e social em cada uma dessas localidades. CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO Este Termo de Apostilamento tem como objeto as alterações nas datas das realizações da Parada do Orgulho LGBT de Brasília, e 6ª Parada do Orgulho LGBT do Itapoã; no remanejamento de 02 (duas) Drag´s Queens, e por fim, na realocação de 01 (uma) Intérprete de Libras da parada do orgulho LGBT de Samambaia para a 15ª Plenária Ceilândia sem LGBTfobia sem prejudicar financeiramente nem estruturamente o projeto. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 01/2024 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALLYSON RODRIGUES PRATA.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 25/2013-SECRIA, SIGGo 27799

PROCESSO: 0417-000309/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X PAULO SÉRGIO JOSÉ DA SILVA. OBJETO: A prorrogação por mais 12 meses; o reajuste do valor do contrato no percentual de 3,925600 %, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou seja, de 04/2023 a 03/2024, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando este de R$ 9.504,42 (nove mil quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), para R$ 9.877,53 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) mensais; e o compromisso do contratado, quando da assinatura do instrumento, bem como em sua renovação, em promover as adequações físicas necessárias no imóvel, para atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, a suas expensas, no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da sua notificação. VALOR: O valor mensal do aluguel é deR$ 9.877,53 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), mensais, perfazendo o valor anual de R$ 118.530,36 (cento e dezoito mil quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; e IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 49.387,65 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00008, emitida em: 09/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00773, emitida em:27/06/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: PAULO SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, na qualidade proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 75, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, N° DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: YANG HUNG HSUEH YUEH, ***.835.768-**, D-879370-OEU, 04017-00016558/2020-12; D A L DA SILVA RESTAURANTE-ME, 12.882.937/0001-17, G-0684-476641-OEU, 04017-00019173/2024-31; MANOEL PEREIRA MORATO, ***.714.238-**, G-0312-414953-OEU, 04017-00017697/2024-97; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALÊNCIA, E-0473-433869-OEU, 04017-00022669/2022-20; OSVALDO JOSÉ DE SOUZA, ***.765.881-**, G-1647-940340-OEU, 04017-00011521/2024-21; GEORGE GREGORY BARCELOS PINTO, ***.563.760-**, F-0136-506666-OEU, 04017-00024302/2023-21; GJG CONSTRUTORA LTDA, 29.890.139/0001-30, G-0053-398711-OEU, 04017-00020393/2024-15; MANOEL PEREIRA MORATO, ***.714.238-**, G-0312-415227-OEU, 04017-00017695/2024-06; ANA MARIA CORDEIRO FONTENELE, ***.199.011-**, G-0404-133301-OEU, 04017-00011597/2024-57; ORIANA PISKE DE AZEVEDO BARBOSA, ***.451.071-**, F-0053-488803-OEU, 04017-00023916/2023-96; PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 00.475.251/0001-22, G-0401-710294-OEU, 04017-00018772/2024-37; THAIS RORIZ MENDES DOMENICI DE MORAIS, ***.777.651-**, G-0401-388042-OEU, 04017-00018387/2024-90; CONDOMINIO LAKE SIDE HOTEL RESIDENCE; 04.621.844/0001-00, D-059576-OEU, 04017-00014440/2024-83; SANDRO MORETTI CORREIA DE ALMEIDA, ***.851.941-**, E-0410-399875-OEU, 04017-00005649/2023-75. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, N° DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, 00.306.597/0080-09, G-0236-441650-FAU, UNIVERSAL RESTAURANTE

LTDA, 14.200.587/0001-97, G-1631-978305-FAU, 04017-00008914/2024-58; MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS FERREIRA, ***.535.781-**, G-0622-763860-FAU, 04017-00014018/2024-28; PANIFICADORA E CONFEITARIA CINCO ESTRELAS LTDA, 37.064.730/0001-66, G-0501-043418-FAU, 04017-00005964/2024-83; AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, 37.063.328/0008-33, G-0469-906016-FAU, 04017-00008710/2024-17; EVANDRO ALVES PEDROSA, ***.021.181-**, E-029315-FAU, 04017-00018266/2021-03; RAMIRO E IRIA PAES & CONVENIENCIA LTDA, 37.945.159/0001-99, F-0488-161309 -FAU, 04017-00014438/2023-23; ACADEMIA TAGUATINGA II S.A, 35.364.522/0001-57, G-0240-182735-FAU, 04017-00014495/2024-93; NILTON FERREIRA MENDES, ***.401.511-**, G-0259-220446-FAU, 04017-00007426/2024-23; QUATTRO RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP, 16.640.472/0001-49, G-0112-773165-FAU, 04017-00011044/2024-02; GABRIELA ALVES DA SILVA, ***.683.021-**, E-025333-FAU, 04017-00009190/2021-17. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 77, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: RENATO ALVES RIBEIRO, ***.164.401-**, E-1064-770328-OEU, 04017-00020267/2022-91; ANNA CARLA CORDEIRO FONTENELE, ***.743.121-**, F-0309-753017-OEU, 04017-00026983/2023-62; AMIRA NASSER CALIXTO, ***.403.731-**, G-0130-145480-OEU, 04017-00003863/2024-78; CRISTIANO BARRETO ZARANZA, ***.433.891-**, G- 0345-183296-OEU, 04017-00015378/2024-47; GUSTAVO ARRAZ BRITO, ***.896.901-**, G-0312-173888-OEU; 04017-00018774/2024-26; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHACARA 09 SHA - CONDOMINIO RESIDENIAL VINICIUS DE MORAES, 31.957.101/0001-89, G-0671-004984-0EU, 04017-00013518/2024-42; REAL ROMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 35.586.568/0001-10, G-0130-350882-OEU, 04017-00014234/2024-73; CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA QI 10 DO SRIA, 37.117.264/0001-30, G-0473-565703-OEU, 04017-00011325/2024-57; EDILSON DE SOUZA, ***.718.531-**, G-0345-181058-OEU, 04017-00015376/2024-58; ANALUCE PEREIRA COSTA, ***.197.391-**, G-0106-712592-OEU, 04017-00014887/2024-52; CARLOS HUMBERTO RIOS, ***.970.716-**, D-019853-OEU, 04017-00033814/2021-17; D' PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 26.071.644/0001- 64, G-0345-993426-OEU, 04017-00019253/2024-96; CONSTANTINO FERREIRA DE FREITAS, ***.083.821-**, E-0533-712315-OEU, 04017-00009888/2024-85; JOEL AUTOMÓVEIS LTDA, 38.032.850/0001-44, D-121048-OEU, 04017-00028412/2021-09; ESPÓLIO DE WANDER MUIZ FREIRE, ***.381.487-**, G-1572-774655-OEU, 04017-00020717/2024-15; PATRÍCIA CARVALHO COSTA, ***.843.661-**, E-0209-344589-OEU, 04017-00020446/2022-28; ESTEHENNEN ALVES DA SILVA, ***.843.661-**, G-0483-109732-OEU, 04017-00014047/2024-90; SIBELE LUCCHESI DE SÁ, ***.987.901-**, G-0053-651710-OEU, 04017-00001601/2024-79; OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 06.166.459/0001-46, D125413-OEU, 04017-00022643/2020-10; CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL STAR II, 04.430.510/0001-50, G-0684-458801-OEU, 04017-00009007/2024-26; JOSÉ NOVAIS SOUZA DE JESUS, ***.162.301-**, DIVERSOS AUTOS, 04017-00022160/2024-49; HALINE MARIA DE SOUZA SILVA, ***.903.751-**, G-0435-827380-OEU, 04017-00000749/2024-96. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 78, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: ERICK RICARDO DE SOUZA, ***.195.921-**, F-0425-965882-AEU, 04017-00015130/2023-03; LUAN MOTA DOS SANTOS, ***.037.401-**, G-0162-161274-AEU, 04017-00003866/2024-10, SEMPRE BEM SUPERMERCADOS LTDA, 05.260.023/0001-59, F-0516-945100-AEU, 04017-00030764/2023-88; FELICIANO PEREIRA ORNELAS; ***.979.071-**, G-0553-116826-AEU, 04017-00022782/2024-77; BAMBU BRASIL CAFE BISTRO LTDA, 44.205.122/0001-90, G-0160-467981-AEU, 04017-00009025/2024-16; CROSSFIT LF LTDA, 24.206.592/0001-60, G-0056-881461-AEU, 04017-00012572/2024-71; RAINHA ALVIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 47.994.803/0001-72, G-0222-794298-AEU, 04017-00016530/2024-17; RENATO OLIVEIRA COSTA, ***.927.521-**, G-0516-075806-AEU, 04017-00012829/2024-94; LMA BEBIDAS, BAR, RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA, 49.406.518/0001-19, G-0064-871021-AEU, 04017-00015370/2024-81; WAKSON NILTON MENEZES DOS SANTOS, ***.985.551-**, F-0374-894783-AEU, 04017-00024763/2023-02; MARIA HELENA FELIX PEREIRA, ***.401.731-**, DIVERSOS AUTOS, 04017-00027688/2021-61. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 79, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, N° DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ANTÔNIO SÉRGIO BARBOZA, ***.285.781-**, G-0345-092008-OEU, 04017-00015021/2024-69; CAFETERIA E CHOCALATERIA FERRAZ, 45.617.200/0001-26, G-0684-596766-OEU, 04017-00021820/2024-74; PEDRO PEREIRA DE SOUSA, ***.025.753-**, G-0684-780324-OEU, 04017-00018106/2024-07; HABIB GABRIEL ISSA, ***.972.401-**, G-0345-183154-OEU, 04017-00014438/2024-12, CRISTIANO BARRETO ZARANZA, ***.433.891-**, G-0345-183411-OEU, 04017-00014429/2024-13; ITALO AMORIM MACÊDO SILVA, ***.938.131-**, G-1647-741047-OEU, 04017-00013077/2024-89; ORGANIZAÇÃO NOVA ACROPOLE DO GUARA, 01.458.599/0001-74, G-0410-965082-OEU, 04017-00018158/2024-75, DANIEL GINO MARTINS, ***.429.051-**, 000435/2021, 04017-00009908/2023-37; JOSINALDO INOR DE OLIVEIRA, ***.932.811-**, G-0392-457985-OEU, 04017-00015452/2024-25; JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO DE FREITAS, ***.152.976-**, G-0053-528070-OEU, 04017-00009444/2024-40; ELENI PEREIRA DE MORAES, ***.478.751-**, G-0435-515307-OEU, 04017-00006099/2024-92; CAROLINA CONCEIÇAO PRADO, ***.812.361-**, G-0473-267177-OEU, 04017-00008342/2024-15; OLAVO CARLOS NEGRÃO, ***.815.239-**, G-0168-393537-OEU, 04017-00009308/2024-50; ASSOCIACAO DE MORADORES DA CHACARA 09 SHA - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VINICÍUS DE MORAES; 31.957.101/0001-89, G-0671-005579-OEU, 04017-00017007/2024-08; RESTAURANTE CHINABRÁS LTDA, 24.893.935/0001-02, G-0136-412520-OEU, 04017-00014010/2024-61; LEA GOMES MACHADO, ***.874.961-**, G-0312-817522-OEU, 04017-00020711/2024-30; MAGDA AMÉLIA MENDES MACHADO, ***.431.031-**, G-0168-253618-OEU, 04017-00010700/2024-41; GOMES E BEBES RESTAURANTE LTDA, 46.922.630/0001.14, G-0136-567042-OEU, 04017-00009326/2024-31; SIMONE BALDUÍNO DAS CHAGAS, ***.535.681-**, D-123354-OEU, 04017-00021758/2020-97; MARCONE HUMBERTO BATISTA BARREIRA EIRELI, 22.208.218/0001-79, G-0684-477756-OEU, 04017-00019128/2024-86; JAIRO RAIMUNDO COSTA, ***.839.191-**, G-0106-716363-OEU, 04017-00015968/2024-70; FÁBIO FONSECA BONFIM, ***.002.261-**, G-0187-965652-OEU, 04017-00012161/2024-85; CENTRO EDUCACIONAL BRINK KIDS LTDA, 34.460.798/0001-76, G-0473-505343-OEU, 04017-00007399/2024-99; IONE DE SOUZA CRUZ, ***.455.467-**, G-0401-423615-OEU, 04017-00021582/2024-05; WALTER RUINIVAN SILVEIRA, ***.628.211-**, E-0002-219511-OEU, 04017-00010268/2023-16; ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE DO GUARÁ, 01.458.59/0001-74, G-0410-963942-OEU, 04017-00021321/2024-87; EGESIEL MAGALHÃES SIQUEIRA (CONDOMÍNIO DA SHCS SQS 309 BLOCO G), ***.451.191-**, G-0401-261777-OEU, 04017-00019142/2024-80; ENCORE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO LTDA, 25.295.988/0001-94, F-0401-006663-OEU, 04017-00032110/2023-99; GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A (OBA HORTIFRUTI), 04.972.092/0072-16, G-0569-227071-OEU, 04017-00004789/2024-15; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISÃO NOBRE, 54.406.706/0001-87, G-0410-026149-OEU, 04017-00019943/2024-45; ALESSANDRO VIEIRA DE CASTRO, ***.898.506-**, F-0651-068367-OEU, 04017-00023586/2023-39; PEDRO PEREIRA DE SOUSA, ***.025.753-**, G-0684-779619-OEU, 04017-00017845/2024-73; MAQMOTORS TRATOTRES LTDA, 26.689.82/0001-96, G-1801-176558-OEU, 04017-00014457/2024-31; CONDOMÍNIO GARDEN VILLE, 46.679.140/0001-39, G-0569-785782-OEU, 04017-00016147/2024-51; ESPÓLIO DE MARIA ALVES DOS REIS, ***.931.491-**, E-1064-028943-OEU, 04017-00006387/2022-85; NEUMA MARIA LIMA FERNANDES, ***.188.223-**, G-0053-767518-OEU, 04017-00008933/2024-84; ESPÓLIO DE MARIA ALVES DOS REIS, ***.931.491-**, E-1064-030857-OEU, 04017-00006375/2022-51; ADRIANA GOMES BIANGULO, ***.347.811-**, G-0491-282992-OEU, 04017-00020051/2024-97; JOÃO RICARDO SANTOS TORRES DA MOTTA, ***.960.201-**, F-0168-476292-OEU, 04017-00008729/2024-63; EGETMIX CONCRETOS USINADOS LTDA, 23.600.971/0001-78, G-0312-342082-OEU, 04017-00010689/2024-10; CONDOMÍNIO DA SQS 206 BLOCO H, 33.486.879/0001-82, F-0136-014773-OEU, 04017-00024985/2023-17; GILSON SOARES ROCHA,

***.793.121-**, G-0106-321352-OEU, 04017-00020454/2024-36; WEST CARNES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 35.813.408/0004-00, F-0473-099928-OEU, 04017-00010428/2023-19. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 80, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, N° DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: FRANCISCO DE CARVALHO CAMILO, ***.492.201-**, G-0553-977894-AEU, 04017-00022608/2024-24; TRAINING CLUB ACADEMIA LTDA - ME, 23.640.176/0001-03, F-0455-239605-AEU, 04017-00025960/2023-31; LIODRAMO RAMOS SUDRE, 38.021.846/0001-80, G-0490-978751-AEU, 04017-00012314/2024-94; CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 24.447.350/0014-83, G-0049-252299-AEU, 04017-00007521/2024-27; WESLEI DE SOUZA FERREIRA, 22.814.687/0001-31, F-0374-029646-AEU, 04017-00014344/2023-54; RAFAEL EVERSON DA SILVA, 28.792.516/0001-35, G-0063-287965-AEU, 04017-00022663/2024-14; TARGET MEDIA LTDA, 48.620.352/0001-76, G-0218-966362-AEU, 04017-00020441/2024-67; VIDRACARIA JERONIMO LTDA ME, 32.908.899.0001/31, G-0497-747356-AEU, 04017-00023167/2024-88; AUTO POSTO JPC DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 07.129.219/0001-34, G-0172-110405-AEU, 04017-00023769/2024-35; AUTO POSTO JPC DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 07.129.219/0001-34, G-0172-110172-AEU, 04017-00023767/2024-46; RODRIGO GOMES BARBOSA, 42.546.493./0001-00, G-0368-844994-AEU, 04017-00021968/2024-17. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL (*)

Contrato nº 9672/2023, publicado no DODF em 12/12/2023. ASSINATURA: 08/12/2023. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00033528/2023-86, RESOLVE: Rescindir, com fulcro no inciso II, do art. 154 DO Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, o Contrato nº 9672/2023, que tem por objeto Reforma na Estação de Tratamento de Esgoto Sul (ETE.BSB.001) e Estação de Tratamento de Esgoto Norte (ETE.BSB.002), para adequação dos sistemas de proteção contra incêndio e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), em Brasília/DF. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia.

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 131, de 11 de julho de 2024, página 72.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LIC Nº 001-S01636 (ELETRÔNICO)

Processo SEI nº 00093-00000811/2023-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de condução e desenvolvimento de todas as etapas da avaliação de desempenho da Companhia Energética de Brasília, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Valor: R$ 112.840,00 (cento e doze mil oitocentos e quarenta reais). Empresa vencedora: SUCESSO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.139.860/0001-64, Lucas Ribeiro Sampaio, Sócio/Diretor. Pela Comapanhia Energética de Brasília: Marcelo Andrade Cruz, Presidente da Comissão Especial Julgadora de Licitação.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00001861/2024-51. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 040/2024 - D.A. LOTES: 01 E 02. CONTRATANTES: NOVACAP E CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA. VALOR: 943.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Matheus Xavier Gontijo de Godoi. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 015/2024 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 004/2024 – DECOMP/DA – objeto do processo nº 00112-00013715/2023-97, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e manifestação do Diretor Presidente da Companhia, relativamente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, decidiu negar provimento ao mesmo, para manter vencedor do certame a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S/A, com o valor total de R$ 2.800.000,00 anual e o valor para o prazo contratual de 4 anos de R$ 11.200.000,00, conforme aviso de Declaração de Vencedor, publicado no DODF nº 113, página 88, de 17.06.2024. As documentações que fundamentaram a tomada de decisão encontram-se à disposição de todos os interessados nos endereços eletrônicos www.novacap.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403- 2322.

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
Respondendo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - REPETIÇÃO

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024 – DECOMP/DA – tipo menor preço global – modo de disputa aberto - para Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores para atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Valor estimado da contratação R$ 9.566,11 - Processo nº 00112-00028665/2021-81. Data e horário da dispensa: 19 de julho de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br ou www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
Respondendo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto – para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos de Tratamento da Informação e Gestão Documental, incluindo serviços complementares de Digitalização para atender a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R$ 8.669.237,65 - Processo nº 00112.00011579/2023-09. Data e horário da licitação: 24 de julho de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024

PROCESSO: 00070-00001588/2024-43 Partes: SEAGRI/DF e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: realizar os serviços de implantação de rede de abastecimento de água potável para o Novo Empório Colorado, situado à margem esquerda - Km 0 da Rodovia DF-150 sentido Colorado/ Grande Colorado, Região Administrativa de Sobradinho II - DF, conforme Projeto SU3852 da CAESB (136927756). Valor: O valor total do Contrato é de R$ 62.778,60 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). O empenho é de R$ 62.778,60 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), conforme Nota Empenho nº 2024NE00285 (ID 141419196), emitida em 20/05/2024, sob o evento nº 400091 - modalidade - ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.605.6201.3534.0013, Natureza da Despesa: 449051, Fontes de Recursos: 100. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contas de sua publicação. Data de assinatura: 11/07/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Finaceiro-Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de Comercialização.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE (SRP) Nº 90002/2024 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, - por meio do Subsecretário de Administração Geral, - Comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2024, em 30/04/2024 às 9h30, Processo SEI-GDF nº 00070-00006717/2023-17, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em 1/7/2024, às 9h31, horário de Brasília-DF.

O referido Instrumento tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS e uniformes a serem utilizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF., conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante do item 3, Termo de Referência, Anexo do Edital, com valor Total estimado de R$ 117.496,90 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e seis Reais e noventa centavos).

Cumpre informar que sagraram-se vencedoras as Empresas:

PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 43.058.709/0001-50, para os "Itens 1 a 5" com o melhor valor total de R$ 8.631,46 (oito mil seiscentos e trinta e um Reais e quarenta e seis centavos);

CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.256.518/0001-17, para os "Itens 6 a 13" com o melhor valor total de R$ 12.039,60 (doze mil trinta e nove Reais e sessenta centavos);

L. DE NARDIN LTDA - CNPJ: 47.363.565/0001-05, para os "Itens 14 e 18" com o melhor valor total de R$ 17.407,60 (dezessete mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos);

GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.396.046/0001-86, para os "Itens 15, 16 e 21" com o melhor valor total de R$ 35.059,59 (Trinta e cinco mil cinquenta e nove Reais e cinquenta e nove centavos);

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.120.208/0001-17, para os "Itens 17 e 23" com o melhor valor total de R$ 2.462,74 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois Reais e setenta e quatro centavos);

SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 45.118.371/0001-00, para o "Item 20" com o melhor valor total de R$ 1.276,00 (um mil duzentos e setenta e seis Reais);

INFINITI CONFECCAO LTDA - CNPJ: 23.829.339/0001-09, para o "Item 22" com o melhor valor total de R$ 479,05 (quatrocentos e setenta e nove Reais e cinco centavos).

Perfazendo o valor global do certame em R$ 77.356,04 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis Reais e quatro centavos).

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, “Edital”.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público a ABERTURA da licitação do tipo (SRP), Menor Preço por Item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 30/07/2024, 10h00min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00000828/2024-92, realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Feno de gramínea - Tifton 85, Ração extrusada multicomponente laminada para equinos adultos e Maravalha de pinus para serem utilizados na alimentação e manutenção dos animais apreendidos e albergados pela Gerência de Apreensão de Animais da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante dos itens 0.1 a 0.4, 3, 4, Termo de Referência, Anexo deste Edital, com valor Total Global estimado de R$ 1.468.160,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil cento e sessenta reais). O Edital poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br. e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, “Edital”.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PROCESSO 00072-00004256/2023-83. OBJETO: Registro de Preços para eventual de Gêneros Alimentícios para serem utilizados na realização dos cursos e oficinas de capacitação dos beneficiários na área de agroindústria, previstos no Plano Anual de Trabalho do Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional da EMATER-DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90005/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 02/2024-EMATER/DF. Itens 01, 03 a 11, 13 a 16, 18 a 24, 26 a 28, 30 a 40, 44 a 47, 49 a 51, 53 a 57, 59, 60, 62 a 64, 68, 71 a 74, 76, 77, 80,83 a 85, 89, 90, 92, 93, 94, 97, 99 a 102, 105 a 108, 111, 112, 115, 116, 118, 119, 121 a 179, homologados à empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 19.600.228/0001-40, no valor total de R$ 34.075,44 (trinta e quatro mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11.07.2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO. Brasília/DF, 11 de julho de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

PROCESSO 00072-00004256/2023-83. OBJETO: Registro de Preços para eventual de Gêneros Alimentícios para serem utilizados na realização dos cursos e oficinas de capacitação dos beneficiários na área de agroindústria, previstos no Plano Anual de Trabalho do Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional da EMATER-DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90005/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 02/2024-EMATER/DF. Itens 2, 17, 25, 29, 41, 43, 61, 65, 66, 69, 70, 75, 78, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 91, 95, 103, 104, 109, 110, 113 e 120, homologados à empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 04.041.085/0001-07, no valor total de R$ 18.739,68 (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 11.07.2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, ERICA PASCHOAL FIGUEIREDO. Brasília/DF, 11 de julho de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PROCESSO 00072-00004256/2023-83. OBJETO: Registro de Preços para eventual de Gêneros Alimentícios para serem utilizados na realização dos cursos e oficinas de capacitação dos beneficiários na área de agroindústria, previstos no Plano Anual de Trabalho do Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional da EMATER-DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90005/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 02/2024-EMATER/DF. Itens 12, 42, 48, 52, 58, 67, 96, 98, 114 e 117, homologados à empresa ESPLENDOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ: 33.931.327/0001-36, no valor total de R$ 2.310,82 (dois mil trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 11.07.2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa ESPLENDOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA, WENDEL TADEU MENDONÇA DE OLIVEIRA. Brasília/DF, 11 de julho de 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 926241

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: ARTE VIDEO PRODUÇÕES, CNPJ nº 20.342.134/0001-06, no valor de R$ R$ 24.252,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Processo nº 00072-00001809/ 2022-65.Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de julho de 2024
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, o estabelece no artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00001763/2020-61, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que será prorrogado o período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 003-2024 ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio Jardim.

PERÍODO: 14/05/2024 a 20/09/2024

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-003-2024@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília–DF, até as 18 horas do dia 20/09/2024.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, o estabelece no artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00001764/2020-13, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que será prorrogado o período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 004-2024 ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Extrema.

PERÍODO: 14/05/2024 a 20/09/2024.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-004-2024@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília–DF, até as 18 horas do dia 20/09/2024.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 392/2023 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de prestação de serviços públicos de abastecimento de água, localizado no Condomínio Chapéu das Pedras, Área verde, Conjuntos C e D, Setor Habitacional Tororó - Poço - (EPO.CHP.002), Santa Maria/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 0197-001934/2008.

Outorga nº 126/2024 - ADASA/SRH/COUT. Raurício Ferreira do Nascimento, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no Assentamento Betinho, Conjunto A, Chácara 16, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-000812/2011.

Outorga nº 130/2024 - ADASA/SRH/COUT. Thora Construção e Premoldados LTDA, transfere os termos de direito de uso de água subterrânea, concedida a GW Construções e Incorporações LTDA por meio do Despacho Nº 200, de 19, de abril de 2017, por meio de um poço tubular profundo, para fins industrial, localizado no Setor Industrial, Quadra 21, Lotes 65 a 80, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00000629/2024-76.

Outorga nº 132/2024 - ADASA/SRH/COUT. Renata Silveira Carvalho, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIN QI 8, Conjunto 9, Casa 7, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003317/2023-33.

Outorga nº 133/2024 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio da SMPW Quadra 12 Conjunto 01 Lote 03, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SMPW Quadra 12, Conjunto 01, Lote 03, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00000744/2024-41.

Outorga nº 135/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizado no Condomínio Mini-Chácaras, QMS 29, Lote 2 - Poço (EPO.MCH.003), Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 0197-001906/2008.

Outorga nº 137/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, DF-180, Incra 08 - Poço (EPO.IN8.006), Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-001025/2017.

Outorga nº 138/2024 - ADASA/SRH/COUT. Anderson Silva de Azevedo, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado na Rua 07, Chácara 04, Altiplano Leste, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000128/2021-47.

Outorga nº 142/2024 - ADASA/SRH/COUT. Gustavo André Guimarães Medeiros, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIN QL 06, Conjunto 06, Casa 17, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004234/2023-61.

Outorga nº 147/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda - Poço (EPO.PPD.002), São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 0197-001916/2008.

Outorga nº 151/2024 - ADASA/SRH/COUT. Frederico Abritta Martins Ferreira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QI 21, Conjunto 14, Lote 17, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004767/2023-43.

Outorga nº 152/2024 - ADASA/SRH/COUT. Francisco Eduardo Gonçalves, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Travessa 5, Entrada 01, Chácara 02, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00000115/2021-78.

Outorga nº 153/2024 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Moradores do Condomínio Residencial 2001, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia BR-020, Km 3, Região dos Lagos, Condomínio Residencial 2001, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 0197-000695/2010.

Outorga nº 154/2024 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio do Edifício Allure Residence, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SQNW 304, Bloco B, Setor Noroeste, Plano Piloto/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000927/2024-66.

Outorga nº 155/2024 - ADASA/SRH/COUT. Auto Posto Cinco Estrelas LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins comercial, localizado na SMPS, Rodovia Brasília - Anápolis, PLL 02, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00001029/2024-25.

Outorga nº 159/2024 - ADASA/SRH/COUT. Willian Souza Martins, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Betinho I, Conjunto D, Chácara nº 05, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00003303/2023-10.

Outorga nº 160/2024 - ADASA/SRH/COUT. Aguajusta DF Tecnologia e Construções Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado na DF-140, km 06, Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00003651/2023-97.

Outorga nº 161/2024 - ADASA/SRH/COUT. Natural Carnes Eireli, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins industrial, localizado no Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, Chácara nº 04, Módulo 01, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 0197-000678/2014.

Outorga nº 162/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizado no Condomínio Residencial Buritis, DF 280 – Setor Habitacional Água Quente (SHAQ) - Poço (EPO.AGQ.004), Recanto das Emas/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-001938/2008.

Outorga nº 164/2024 - ADASA/SRH/COUT. João da Silva Salgado, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Pinheiral/Aguilhada, BR-251, KM 34, Chácara Vitória, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00001131/2024-21.

Outorga nº 165/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, modifica os termos de direito de uso de água subterrânea concedida Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por meio do Despacho nº 278, de 14 de abril de 2016, por meio de um poço tubular profundo, para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizado no endereço Núcleo Rural queima lençol - Poço (EPO.CQL.001), Fercal, com a mesma finalidade. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00005286/2018-98.

Outorga nº 172/2024 - ADASA/SRH/COUT. Marcelo Nunes de Oliveira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHTQ Trecho 01, Quadra 2, Conjunto 3, Lote 2, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00003063/2023-53.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO
DE VIZINHANÇA - RIVI
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - VERDE VEREDAS

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL/PRESENCIAL de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - VERDE VEREDAS, localizado à margem da DF-140, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico no Distrito Federal. INTERESSADO: VERDE URBANISMO PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00002892/2023-95. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL E PRESENCIAL, com transmissão ao vivo, no dia 13 de agosto de 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

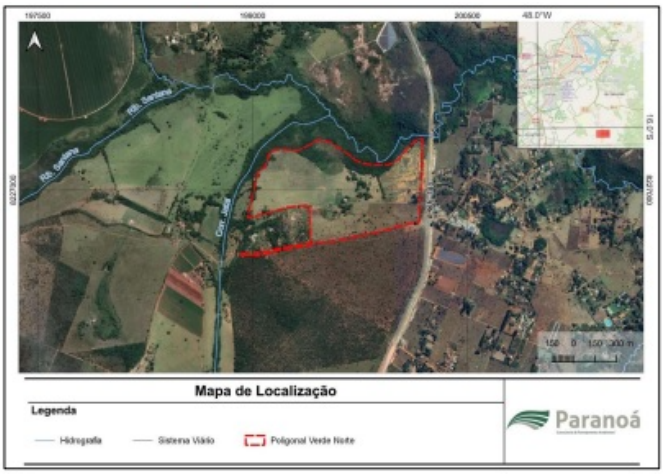

Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Verde Veredas. Fonte: Paranoá Consult - RIVI (136161439).

RÔNEY TANIOS NEMER
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 049.194/2023

Processo: 04012-00002642/2022-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.392.234/0001-15, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material de pintura em geral), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação Eletrônica de SRP nº 03/2023, na Ata de Registro de Preços nº 09/2023, na Publicação do Extrato da Ata SRP nº 04/2023, na Proposta da Empresa e no Ato Autorizativo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R$160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), conforme a Nota de Empenho nº2024NE00412, emitida em 03/07/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: Compreendida entre o período de 14/07/2024 a 13/07/2025. Assinatura: 10/07/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: RONAN VIANA DE ARAÚJO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.779/2024

Processo: 04035-00001709/2024-43. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 27.518.373/0001-05, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Pré - Moldados, destinados a atender às demandas do Programa Fábrica Social, administrado pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R$ 35.596,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais), conforme a Nota de Empenho nº nº2024NE00379, e R$9.596,00 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais) no Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0022. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100, conforme a Nota de Empenho 2024NE00390, na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: Compreendida entre o período de 10/07/2024 a 10/07/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA: DANIEL ARCARI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.780/2024

Processo: 04035-00001709/2024-43. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, CNPJ nº 09.135.430/0001-95, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Pré - Moldados, destinados a atender às demandas do Programa Fábrica Social, administrado pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024.Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), conforme a Nota de Empenho nº2024NE00391, emitida em 20/06/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: Compreendida entre o período de 09/07/2024 a 09/07/2025. Assinatura: 09/07/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA: VALDIR SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.781/2024

Processo: 04035-00001709/2024-43. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa EPAMAQ LTDA, CNPJ nº 50.584.243/0001-92, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Pré - Moldados, destinados a atender às demandas do Programa Fábrica Social, administrado pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R$ 219.570,00 (duzentos e dezenove mil quinhentos e setenta reais), conforme a Nota de Empenho nº2024NE00380, emitida em 18/06/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: Compreendida entre o período de 10/07/2024 a 10/07/2025. Assinatura: 10/07/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa EPAMAQ LTDA: CARLOS EDUARDO DE MORAES.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.783/2024

Processo: 04035-00001709/2024-43. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa W & L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.302.798/0001-64, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Pré - Moldados, destinados a atender às demandas do Programa Fábrica Social, administrado pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R$ 32.676,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais), conforme a Nota de Empenho nº2024NE00384, emitida em 18/06/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: Compreendida entre o período de 09/07/2024 a 09/07/2025. Assinatura: 09/07/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa W & L EMPREENDIMENTOS LTDA: WENDELL DOS REIS BATISTA.

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Convocação da 5ª Reunião Extraordinária de 2024, publicada no DODF Nº 131, de 11 de julho de 2024, páginas 81/82, ONDE SE LÊ: "...art. 23 da Resolução Normativa nº 01/2023...", LEIA-SE: "...art. 24 da Resolução Normativa nº 01/2023..."; ficando inalterados os demais termos da convocação.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0111-004208/1991. Decisão DIRET nº 601, Sessão 3725ª, realizada em 15 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso com Opção de Compra - CDU-C - nº 253/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Centro Espírita Luiz Antônio do Paranoá – CELAP (CNPJ: 05.695.709/0001-72). OBJETO: Quadra 31, Conjunto "D", Lote nº 10, na Região Administrativa do Paranoá/DF EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 352,38 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 601/2024: R$ 234.922,82 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Pereira de Ávila Júnior.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002401/2001. Decisão DIRET nº 374, Sessão 3776ª, realizada em 02 de maio de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 252/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Paola Gabrielle Pereira Artigos do Vestuário Ltda. (CNPJ: 03.540.755/0001-77). OBJETO: Lote 22, Rua 20, Polo de Modas, SRIA/Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 555,88 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 374/2024: R$ 277.941,71 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Frederico Pereira.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2024–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 533/2024-DIRET, 3789ª sessão, realizada em 10/07/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 03/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00001388/2024-30, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 12 - ADEMAR EUSTÁQUIO RODRIGUES JÚNIOR R$ 495.540,00; ITEM 86 - CLAUDENILSON DE SOUSA TOMAS. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 09, 13, 14, 24 e 95, permanecerão sobrestados, até momento oportuno para deliberações. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 11 de juLho de 2024.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2024–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 532/2024-DIRET, 3789ª sessão, realizada em 10/07/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 04/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00002383/2024-24, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 05 - VITOR PINHEIRO FERREIRA R$ 566.132,00; ITEM 19 - DIVINO GOMES DE MELO. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 06, 07, 63, 64, 78, 81 e 87 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 26/07/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 11 de julho de 2024.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA E CONCESSÃO DE IMÓVEIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2024-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, leva ao conhecimento dos interessados a presente retificação, em razão da alteração das taxas de juros para cálculo do saldo devedor, que passam a ser de 0,2% a.m. para aquisição de imóvel exclusivamente residencial unifamiliar e de 0,25% a.m. para aquisição de imóvel com destinação distinta, por decisão do Conselho de Administração da Terracap, conforme Decisão nº 11/2024-CONAD. Por esse motivo, fica estabelecida a nova data do certame, a ser realizado em 31 de julho de 2024, devendo as propostas de compra ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o término do horário de recebimento das propostas. O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 30 de julho de 2024 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001- 73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As alterações pertinentes serão veiculadas no edital respectivo, conforme processo nº 00111-00005039/2024-97, fazendo constar, a partir desta data, as adequações apropriadas. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 11 de julho de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 112/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005271/2024-25
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 14/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada na execução de serviços em obras de edificações de administração e sanitários para o Parque Ecológico Bernardo Sayão, Lago Sul/DF.
Valor estimado (R$):	O valor total estimado é de R$ 347.729,28 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)
Data/hora de abertura/local:	06/08/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 10 de julho de 2024.
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da CPLIC

BIOTIC S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI nº 04005-00000132/2024-64. Manutenção corretiva de equipamentos dos Chillers do sistema de ar-condicionado do Prédio de Governança do BIOTIC. CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e TRANE TECHNOLOGIES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: compra de peças TRANE e serviços de atendimento avulso de técnicos TRANE para manutenção corretiva de compressor do sistema de ar-condicionado instalado no Edifício Sede de Governança, Blocos A e B, do Parque Tecnológico, localizado no endereço GRANJA DO TORTO LOTE 04 PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC, de acordo com o art. 18, do RILC desta BIOTIC S/A e em conformidade com o que se verifica no Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, realizada por inexigibilidade de licitação; VALOR: R$ 42.803,00, relativo a mão-de-obra e R$ 2.522,72, relativo a compra das peças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S/A, Fonte de Recurso: 570 Contratos e Convênios. Nota de Empenho nº 55/2024 e nº 56/2024 de 10/07/2024; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: responsabilidade da BIOTIC S.A; DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024. P/ CONTRATANTE: Marcelo Martins da Cunha.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 279/2024
PROCESSO: 04024-00009654/2024-85

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/07/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 279/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Xileno, Tubo Porta Lâmina, Formol,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 11 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 278/2024
PROCESSO: 04024-00007076/2024-42

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/07/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 278/2024, cujo objeto é a Aquisição de Aquisição de acessórios de engenharia clínica (Aspirador Vacuômetro, Kit Pulsador para Campainha, válvulas, ...) visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 11 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 276/2024
PROCESSO: 04024-00008941/2024-78

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/07/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 276/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Isavuconazol), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 11 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 258/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 258/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Capa para colchão piramidal), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 11 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 248/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 248/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fita Adesiva Cirúrgica e Esparadrapo), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R$ 9.804,00 (Nove mil oitocentos e quatro reais). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 11 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 238/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 238/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de componentes e insumos para uso em equipamentos de TI e materiais para ampliação e adequações da infraestrutura de rede de dados e voz, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R$ 56.557,20 (Cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); item 02 para a empresa R.N. Baltazar Comércio de Informática ME, pelo valor total de R$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais); item 03 para a empresa Malbec Construções e Reformas EIRELI, pelo valor total de R$ 1.053,00 (Mil e cinquenta e três reais); tens 04 e 06 para a empresa Ótimo Tecnologia EIRELI, pelo valor total de R$ 4.496,90 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos); e itens 07 e 08 para a empresa Ultron Comércio e Serviço de Tecnologia Ltda, pelo valor total de R$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais). Brasília/DF, 21 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 234/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 234/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânula, Sonda, Tubo Aramado, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 04, 13, 16, 17, 18 e 19 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R$ 50.759,50 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); itens 02, 09 e 10 para a empresa Medsonda Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Descartáveis Ltda, pelo valor total estimado de R$ 36.651,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais); itens 05, 11, 12, 14, 15 e 20 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R$ 5.422,70 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos); item 06 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 3.675,00 (Três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e itens 07 e 08 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R$ 305,00 (Trezentos e cinco reais). Brasília/DF, 09 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 224/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 224/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Cateter, Kit Cateter, Endoloop, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 10 para a empresa Litoral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais); itens 06 e 13 para a empresa Omnielmaster Hemomed Representação Comércio e Serviços em Saúde Consultoria Treinamento e Educação Profissional ltda, pelo valor total estimado de R$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais); item 14 para a empresa Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R$ 6.287,20 (Seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); item 15 para a empresa Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais); itens 02 e 17 para a empresa Promedon do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 51.150,00 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais); item 05 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R$ 5.005,00 (Cinco mil e cinco reais); item 07 para a empresa Wave Produtos Médicos Eireli, pelo valor total estimado de R$ 42.250,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); item 08 para a empresa Mogami Importação e Exportação Ltda pelo valor total estimado de R$ 2.032,50 (Dois mil, e trinta e dois reais e cinquenta centavos); e item 09 para a empresa RRX Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R$ 5.124,30 (Cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos). Os itens 01, 03, 12 e 16 restaram fracassados e os itens 04 e 11 restaram desertos. Brasília/DF, 10 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 221/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 221/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Anticorpo, Arranjo, Beads, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 17 e 28 para a empresa Éxon Científica Ltda, pelo valor total estimado de R$ 39.360,00 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais); itens 06, 07, 10, 16, 40, 41 e 42 para a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total estimado de R$ 85.339,08 (Oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos); itens 09, 11, 20, 25, 30, 31, 33, 38 e 39 para a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R$ 25.826,29 (Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos); itens 15 e 18 para a empresa Promega Biotecnologia do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R$ 16.820,00 (Dezeseis mil, oitocentos e vinte reais); item 24 para a empresa Síntese Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R$ 325,40 (Trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); itens 04, 27, 29, 43 e 44 para a empresa Biocell Biotecnologia e Representações Ltda, pelo valor total estimado de R$ 35.518,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais); e item 03 para a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R$ 15.440,90 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos). O item 34 restou fracassado. Os itens 05, 08, 19, 21, 22, 23, 26, 32, 35, 36 e 37 restaram desertos. Os itens 12, 13 e 14 foram cancelados. Brasília/DF, 10 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 216/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 216/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico (Cabo Flexível, Módulo de Tomada, Disjuntor,...) visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 04, 07, 09, 14, 15, 21 e 56 para a empresa Ultron Comércio e Serviço de Tecnologia Ltda, pelo valor total de R$ 11.596,25 (Onze mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) itens 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 48, 63, 69, 70, 73, 74, 77, 78 e 79 para a empresa Góias Máquinas e Parafusos Ltda, pelo valor total de R$ 28.916,50 (Vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); itens 03, 05, 06, 16, 20, 31, 44 e 64 para a empresa Malbec Construções e Reformas Eireli, pelo valor total de R$ 5.015,08 (Cinco mil, e quinze reais e oito centavos); itens 17, 18, 19, 33, 38, 46, 47, 51, 52, 57, 61, 62, 75 e 76 para a empresa Fran Oliver Comércio de Ferramentas Ltda, pelo valor total de R$ 14.855,44 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); itens 29, 30, 32, 43, 50, 53, 54, 55, 60, 67, 68, 71 e 72 para a empresa NF Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total de R$ 12.964,40 (Doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); itens 36, 45, 58 e 59 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R$ 11.651,56 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos); itens 08, 40, 65 e 66 para a empresa Sebastião Pereira dos Santos Neto 01886682178, pelo valor total de R$ 8.735,81 (Oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). O item 49 restou fracassado. Brasília/DF, 11 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 201/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 201/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/06/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Arco Cirúrgico, Raio X Telecomando e Tomógrafo, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para a empresa Siemens Healthcare Ltda, pelo valor total de R$ 638.532,00 (Seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais). Brasília/DF, 09 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 196/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 196/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Absorvente Granulado, Agulha Descartável, Atadura Crepom,...) com equipamento em comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R$ 6.350,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta reais); itens 10, 11 e 18 para a empresa DMI Material
Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 266.721,80 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos); item 12 para a empresa Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais); item 14 para a empresa CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais); itens 03, 06, 15 e 16 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R$ 77.897,10 (Setenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete
reais e dez centavos); item 17 para a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total estimado de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); itens 02 e 05 Alpharad Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais); item 04 para a empresa Unibio Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R$ 4.600,00 (Quatro mil, e seiscentos reais); item 07 para a empresa TKS Medical Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R$ 16.800,00 (Dezeseis mil, e oitocentos reais); item 08 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais); e item 09 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 45.450,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). O item 13 restou fracassado e o item 19 restou deserto. Brasília/DF, 11 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 148/2024 - Artigo 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 148/2024 - Artigo 4°, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 25/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Azul Patente, Citarabina, Deslanosideo, Enalapril), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 01 para a empresa Orthofacos produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda, pelo valor total de R$ 2.245,00 (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais); item 04 para a empresa Link Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 139,20 (Cento e trinta e nove reais e vinte centavos). Os itens 02 e 03 restaram desertos. Brasília/DF, 09 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 104/2024 - Artigo 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 104/2024 - Artigo 4°, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 11/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alcool Etílico, Betametasona, Desmopressina...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 03 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total de R$ 910,17 (Novecentos e dez reais e dezessete centavos). Os itens 01, 02 e 04 restaram desertos. Brasília/DF, 10 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 214/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Malbec constuções e Reformas Eireli, itens 02 e 03 para a empresa Delta Comércio de Tintas Ltda; referente ao Chamamento 214/2024 publicado no DODF Nº 112, pág 94 em 14/06/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6° do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 10 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 214/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 214/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Infraestrutura (Placa de Forro e Perfil para Forro), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Elétricos, pelo valor total de R$ 27.510,00 (Vinte e sete mil, e quinhentos reais); item 02 para a empresa NF Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R$ 1.247,50 (Mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 10 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 208/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Planeta Comércio e Distribuição de Equipamentos e Produtos Ltda; referente ao Chamamento 208/2024 publicado no DODF Nº 124, pág 81 em 02/07/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6° do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 10 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 208/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 208/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de material de Expediente ((Saco Plástico, Copo Descartável, Sacola Plástica,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - hcb, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli, pelo valor total de R$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e
sessenta reais);. Brasília/DF, 10 de julho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-108/2024

JOSÉ MARTINS DA SILVA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 43/2024, para atividade de Avicultura de Corte, na Área Isolada Buenos Aires, Chácara nº 1/2, Planaltina/DF. Processo: 00391-00001192/2018-16. JOSÉ MARTINS DA SILVA.